# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

| PROC. Nº | SERVIDOR PÚBLICO | ☐ SIM ☐ NÃO |
|---|---|---|

**INTERESSADO(A)**

# PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Proc: 15/2023
Fls: 01
Ass:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 33/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*

Senhor Secretário,

Tendo em vista o grande fluxo de pessoas na procura dos serviços na área de saúde, e com a necessidade de agilidade na busca de soluções para o atendimento ao usuário e além do mais prestar um serviço de qualidade que atenda aos fins desejados, solicitamos a especial colaboração de Vossa Senhoria, para providencias no intuito da aquisição de material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, para o desenvolvimento de suas atividades e prestação de serviços à população do município.

Exames laboratoriais clínicos são de extrema importância na atividade clínica, pois é através de seus resultados que é possível realizarem corretamente o diagnóstico de patologias e ajudam na prevenção das doenças. Além de colaborar com o diagnóstico, também desenvolve um papel muito importante na medicina preventiva. Diversas patologias podem ser prevenidas com a realização desses exames. As análises clínicas são executadas por farmacêuticos, biomédicos, bioquímicos e médicos.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a relação dos materiais e os respectivos quantitativos a serem adquiridos em Anexo.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protesto de estima consideração.

Cordialmente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Proc: 15/2023
Fls: 02
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO
MATERIAL DE LABORATÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por | Kit | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | | |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra Caixa contendo 100 unidades | Caixa | 100 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 06
Assi:

Presidente Sarney - MA, 16 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 12/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício retro, solicitando a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATERIAL DE LABORATÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 | Kit | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | | |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compativel com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Biociin) | Kit | 50 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras liquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Caracteristicas: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de | Kit | 50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | | |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome | Pacote | 80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | | |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 11
Assi:

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**EMPRESA:** PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME
**ENDEREÇO:** Pass. Álvaro Adolfo, nº 108, Pedreira, Belém- PA
**CNPJ**: 07.851.653/0001-23

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 16 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 12
Assi:

## COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | | |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | | |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | | |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | | |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | | |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | | |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | | |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | | |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | | |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | | |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | | |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | | |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | | |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (*biosystems*). | Kit | 50 | | |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | | |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | | |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | | |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | | |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | | |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | | |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | | |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | | |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Caracteristicas adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | | |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | | |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | | |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | | | | |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | | |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | | |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | | |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | | |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | | |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | | |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro | Frasco | 50 | | |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | | |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | | |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | | |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | | |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | | |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material *que promova barreira bacteriana e abertura* asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | | |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | | |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | | |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | | |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | | |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | | |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | | |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica | Tubos | 6.000 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | | | | |

**O valor da Proposta é de R$ ____ (_____).**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, __ de _____ de 2023

_____
*Proprietário/Gerente*

PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2
PASS: ÁLVARO ADOLFO, Nº 108 – PEDREIRA
BELÉM/PA - CEP: 66.085-030
TEL/FAX: (91) 3266-8571

Proc: 5/2023
Fls: 6
Assi:

**BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2023**
**A PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTESARNEY-MA**

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhora a nossa proposta de preços relativa a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

**SEGUE PROPOSTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 6,87 | R$ 343,50 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 1,75 | R$ 175,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, bem identificada de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | R$ 0,28 | R$ 840,00 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | R$ 0,60 | R$ 1.800,00 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 19,45 | R$ 1.945,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 53,20 | R$ 5.320,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 39,75 | R$ 3.975,00 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | R$ 17,17 | R$ 858,50 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, | Unidade | 500 | R$ 55,80 | R$ 27.900,00 |

PHENIX DISTRIBUIDORA PHENIX HOSPITALAR

HOSPITALAR

PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2
PASS: ÁLVARO ADOLFO, Nº 108 – PEDREIRA
BELÉM/PA - CEP: 66.085-030
TEL/FAX: (91) 3266-8571

Proc: 15/20.23
Fls: 09
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | | | | |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 48,00 | R$ 12.000,00 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 24,20 | R$ 6.050,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucocitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | R$ 63,20 | R$ 3.160,00 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 00 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 56,00 | R$ 2.800,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 83,00 | R$ 4.150,00 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 35,80 | R$ 1.790,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 125,00 | R$ 12.500,00 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 104,00 | R$ 5.200,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 53,22 | R$ 2.661,00 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | R$ 113,00 | R$ 5.650,00 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: | Kit | 50 | R$ 160,00 | R$ 8.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | | | | |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 185,00 | R$ 9.250,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 116,00 | R$ 5.800,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 51,00 | R$ 2.550,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado na ato da entrega. | Caixa | 20 | R$ 17,20 | R$ 344,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | R$ 54,00 | R$ 1.620,00 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm – 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 72,00 | R$ 1.440,00 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | R$ 153,00 | R$ 15.300,00 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 276,00 | R$ 5.520,00 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 57,90 | R$ 2.895,00 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 510,00 | R$ 25.500,00 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, caracteristica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | R$ 75,30 | R$ 3.765,00 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 68,00 | R$ 1.360,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática da glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão (Bioclin) | Frasco | 20 | R$ 94,00 | R$ 1.880,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8 | Unidade | 10 | R$ 704,00 | R$ 7.040,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | R$ 1.150,00 | R$ 11.500,00 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | R$ 47,80 | R$ 4.780,00 |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 64,00 | R$ 1.280,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro | Unidade | 50 | R$ 75,80 | R$ 3.790,00 |

PHENIX HOSPITALAR

**PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME**
**CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2**
**PASS: ÁLVARO ADOLFO, Nº 108 – PEDREIRA**
**BELÉM/PA - CEP: 66.085-030**
**TEL/FAX: (91) 3266-8571**

Proc: 15/2023
Fls: 22
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | anti rh(d) policlonal | | | | |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 154,00 | R$ 7.700,00 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | R$ 36,00 | R$ 3.600,00 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 18 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta de sangue sob vácuo de 04 ml c/edta k2 pct c/100) | Pacote | 80 | R$ 95,20 | R$ 7.616,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 21,00 | R$ 6.300,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelo pp (polipropileno - autoclavável) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 148,00 | R$ 14.800,00 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. | Tubos | 6.000 | R$ 0,62 | R$ 3.720,00 |
| | Valor Total | | | | **R$ 272.618,00** |

**O VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 272.618,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)**
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**
**PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO**

José [illegible] Ferreira
Empresário
**PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 23
Assi:

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**EMPRESA:** G.R.B. NUNES EIRELI-EPP
**ENDEREÇO:** Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro - Santa Helena-MA
**CNPJ**: 03.210.872/0001-72

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 16 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 24
Assi:

## COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | | |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | | |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | | |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | | |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | | |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da | Frasco | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | entrega. | | | | |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | | |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | | |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | | |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | | |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | | |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | | |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | | |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | | |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | | |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | urina, metodologia imunocromatografia). | | | | |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | | |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | | |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | | |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | | |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | | |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | | |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | | |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | | |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | | |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | | |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | | |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | | | | |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | | |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | | |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | | |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | | |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | | |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | | |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | | |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | | |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | | |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | | |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | | |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | | |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | | |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | | |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | | |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | | |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | | |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | | |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | | |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha | Tubos | 6.000 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | | | | |

**O valor da Proposta é de R$ ____ (_____).**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, __ de _____ de 2023

_____
*Proprietário/Gerente*

# G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 30
Assi:

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
A/C – Comissão Permanente de Licitação
Av. Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 7,75 | R$ 387,50 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 1,15 | R$ 115,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | R$ 0,48 | R$ 1.440,00 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 15,50 | R$ 1.550,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 44,00 | R$ 4.400,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 45,75 | R$ 4.575,00 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | R$ 22,00 | R$ 1.100,00 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | R$ 49,30 | R$ 24.650,00 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 40,30 | R$ 10.075,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 22,00 | R$ 5.500,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | R$ 64,80 | R$ 3.240,00 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 52,00 | R$ 2.600,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 75,00 | R$ 3.750,00 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 39,00 | R$ 1.950,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 118,00 | R$ 11.800,00 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 92,00 | R$ 4.600,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 59,80 | R$ 2.990,00 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | R$ 108,00 | R$ 5.400,00 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 150,80 | R$ 7.540,00 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 177,00 | R$ 8.850,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 122,00 | R$ 6.100,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | R$ 24,30 | R$ 486,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | R$ 53,00 | R$ 1.590,00 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura | Caixa | 20 | R$ 65,00 | R$ 1.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | | | | |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | R$ 146,00 | R$ 14.600,00 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 42,50 | R$ 4.250,00 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 273,00 | R$ 5.460,00 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | R$ 58,00 | R$ 2.900,00 |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 8,00 | R$ 800,00 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 32,00 | R$ 1.600,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 507,00 | R$ 25.350,00 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | R$ 88,00 | R$ 4.400,00 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 63,00 | R$ 1.260,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | R$ 88,80 | R$ 1.776,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | R$ 695,00 | R$ 6.950,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | R$ 1.090,00 | R$ 10.900,00 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 35,20 | R$ 3.520,00 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de | Caixa | 100 | R$ 45,90 | R$ 4.590,00 |

# G.R.B NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872 / 0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 33
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | | | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 54,00 | R$ 1.080,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | R$ 85,20 | R$ 4.260,00 |
| | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 139,00 | R$ 6.950,00 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | R$ 31,00 | R$ 3.100,00 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | R$ 94,80 | R$ 7.584,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 156,00 | R$ 15.600,00 |
| | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | R$ 0,93 | R$ 5.580,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 261.348,50 (Duzentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

Santa Helena-MA, 21 de fevereiro de 2023.

Gardênia Regia Borges Nunes
CI: 000058135896-1
CPF: 800.109.893-15
Titular

Avenida Duque de Caxias, nº 01 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 – Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 34
Assi:

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**EMPRESA:** EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA
**ENDEREÇO:** Avenida do Alumínio, n 5 – Qda. 0 – Residencial Canaã – Anil – São Luis-Ma
**CNPJ**: 31.504.008/0001-19

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 16 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 35
Assi:

## COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | | |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | | |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | | |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | | |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | | |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da | Frasco | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | entrega. | | | | |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | | |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | | |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | | |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | | |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | | |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | | |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | | |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | | |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | | |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | urina, metodologia imunocromatografia). | | | | |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | | |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | | |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | | |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | | |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | | |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | | |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | | |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | | |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | | |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | | |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | | |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | | | | |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | | |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | | |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | | |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | | |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | | |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | | |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | | |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | | |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | | |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | | |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | | |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura | Caixa | 100 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | | |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | | |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | | |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | | |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | | |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | | |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | | |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | | |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha | Tubos | 6.000 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | | | | |

**O valor da Proposta é de R$ ____ (_____).**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, __ de _____ de 2023

_____
*Proprietário/Gerente*

EXPANSÃO
odonto hospitalar

Proc: 15/2023
Fls: 41
Assi:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 4,87 | R$ 243,50 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 2,50 | R$ 250,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | R$ 0,45 | R$ 1.350,00 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em | Unidade | 3000 | R$ 0,89 | R$ 2.670,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | | | | |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 16,05 | R$ 1.605,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 40,50 | R$ 4.050,00 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | R$ 18,42 | R$ 921,00 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | R$ 46,70 | R$ 23.350,00 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 46,70 | R$ 11.675,00 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 28,80 | R$ 7.200,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, | Tubos | 50 | R$ 67,00 | R$ 3.350,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | | | | |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 57,00 | R$ 2.850,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 82,00 | R$ 4.100,00 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 45,20 | R$ 2.260,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 117,00 | R$ 11.700,00 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 104,00 | R$ 5.200,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 54,00 | R$ 2.700,00 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para | Kit | 50 | R$ 115,00 | R$ 5.750,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | | | | |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 154,20 | R$ 7.710,00 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 178,00 | R$ 8.900,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 122,00 | R$ 6.100,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 54,00 | R$ 2.700,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | R$ 18,50 | R$ 370,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | R$ 43,00 | R$ 1.290,00 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 73,00 | R$ 1.460,00 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição | Caixa | 100 | R$ 151,00 | R$ 15.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | | | | |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 43,50 | R$ 4.350,00 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 291,00 | R$ 5.820,00 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | R$ 57,00 | R$ 2.850,00 |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 57,10 | R$ 2.855,00 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 33,00 | R$ 1.650,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 480,00 | R$ 24.000,00 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, | Frasco | 50 | R$ 76,71 | R$ 3.835,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | | | | |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 67,00 | R$ 1.340,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | R$ 93,20 | R$ 1.864,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | R$ 701,00 | R$ 7.010,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | R$ 1.060,00 | R$ 10.600,00 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 36,80 | R$ 3.680,00 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo | Caixa | 100 | R$ 32,30 | R$ 3.230,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com nr 32. | | | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 62,00 | R$ 1.240,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | R$ 79,00 | R$ 3.950,00 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 142,00 | R$ 7.100,00 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | R$ 38,00 | R$ 3.800,00 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | R$ 80,00 | R$ 6.400,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 22,00 | R$ 6.600,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 146,00 | R$ 14.600,00 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. | Tubos | 6.000 | R$ 0,54 | R$ 3.240,00 |

EXPANSÃO
odonto hospitalar

Proc: 15/2023
Fls: 48
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | | | | |

O valor da Proposta é de R$ 261.149,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 60 ( sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes.

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**
Nome Completo: Rossini Davemport Tavares Neto
Cargo: Sócio Administrador
Carteira de Identidade: 0203296520022
CPF: 012.648.923-81

São Luís, 21 de fevereiro de 2023.

Rossini D. Tavares Neto

EXPANSÃO COMÉRCIO LTDA – ME
AV. DO ALUMINIO – Nº 05 – BAIRRO: RES. CANAA – CEP: 65049-380 – SÃO LUÍS – MA – FONE: (98) 88650505.
E-mail: expansao@hotmail.com
CNPJ: 31.504.008/0001-19
Sócio Administrador
Rossini Davemport Tavares Neto
RG: 0203296520022 CPF: 012.648.923-81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Proc: 15/2023
Fls: 49
Assi:

**REQUISITANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**
**OBJETO**: Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

| Empresas: | | | | G.R.B NUNES EIRELI CNPJ: 03.210.872/0001-72 | | EXPANSÃO COMÉRCIO CNPJ: 31.504.008/0001-19 | | PHENIX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.851.653/0001-23 | | MÉDIA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **DESCRIÇÃO** | **Und** | **Quant** | **V. Unt** | **V. Total** | **V. Unt** | **V. Total** | **V. Unt** | **V. Total** | **V. Unt** | **V. Total** |
| 1. | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 7,75 | R$ 387,50 | R$ 4,87 | R$ 243,50 | R$ 6,87 | R$ 343,50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 2. | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 1,15 | R$ 115,00 | R$ 2,50 | R$ 250,00 | R$ 1,75 | R$ 175,00 | R$ 1,80 | R$ 180,00 |
| 3. | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência | Unidade | 3000 | R$ 0,48 | R$ 1.440,00 | R$ 0,45 | R$ 1.350,00 | R$ 0,28 | R$ 840,00 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 50
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | | | | | | | | | | |
| 4. | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 | R$ 0,89 | R$ 2.670,00 | R$ 0,60 | R$ 1.800,00 | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 |
| 5. | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 15,50 | R$ 1.550,00 | R$ 16,05 | R$ 1.605,00 | R$19,45 | R$ 1.945,00 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 |
| 6. | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 44,00 | R$ 4.400,00 | R$ 52,80 | R$ 5.280,00 | R$ 53,20 | R$ 5.320,00 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
| 7. | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 45,75 | R$ 4.575,00 | R$ 40,50 | R$ 4.050,00 | R$ 39,75 | R$ 3.975,00 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |
| 8. | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | R$ 22,00 | R$ 1.100,00 | R$ 18,42 | R$ 921,00 | R$ 17,17 | R$ 858,50 | R$ 19,20 | R$ 960,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 51
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9. | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | R$ 49,30 | R$ 24.650,00 | R$ 46,70 | R$ 23.350,00 | R$ 55,80 | R$ 27.900,00 | R$ 50,60 | R$ 25.300,00 |
| 10. | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 40,30 | R$ 10.075,00 | R$ 46,70 | R$ 11.675,00 | R$ 48,00 | R$ 12.000,00 | R$ 45,00 | R$ 11.250,00 |
| 11. | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 22,00 | R$ 5.500,00 | R$ 28,80 | R$ 7.200,00 | R$ 24,20 | R$ 6.050,00 | R$ 25,00 | R$ 6.250,00 |
| 12. | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | R$ 64,80 | R$ 3.240,00 | R$ 67,00 | R$ 3.350,00 | R$ 63,20 | R$ 3.160,00 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 13. | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 52,00 | R$ 2.600,00 | R$ 57,00 | R$ 2.850,00 | R$ 56,00 | R$ 2.800,00 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 14. | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com | Kit | 50 | R$ 75,00 | R$ 3.750,00 | R$ 82,00 | R$ 4.100,00 | R$ 83,00 | R$ 4.150,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 52
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | | | | | | | | | | |
| 15. | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 39,00 | R$ 1.950,00 | R$ 45,20 | R$ 2.260,00 | R$ 35,80 | R$ 1.790,00 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |
| 16. | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 118,00 | R$ 11.800,00 | R$ 117,00 | R$ 11.700,00 | R$ 125,00 | R$ 12.500,00 | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 |
| 17. | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 92,00 | R$ 4.600,00 | R$ 104,00 | R$ 5.200,00 | R$ 104,00 | R$ 5.200,00 | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 |
| 18. | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 59,80 | R$ 2.990,00 | R$ 54,00 | R$ 2.700,00 | R$ 53,22 | R$ 2.661,00 | R$ 55,67 | R$ 2.783,50 |
| 19. | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino | Kit | 50 | R$ 108,00 | R$ 5.400,00 | R$ 115,00 | R$ 5.750,00 | R$ 113,00 | R$ 5.650,00 | R$ 112,00 | R$ 5.600,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 53
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | | | | | | | | | | |
| 20. | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 150,80 | R$ 7.540,00 | R$ 154,20 | R$ 7.710,00 | R$ 160,00 | R$ 8.000,00 | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 |
| 21. | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 177,00 | R$ 8.850,00 | R$ 178,00 | R$ 8.900,00 | R$ 185,00 | R$ 9.250,00 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 |
| 22. | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 122,00 | R$ 6.100,00 | R$ 122,00 | R$ 6.100,00 | R$ 116,00 | R$ 5.800,00 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 |
| 23. | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 | R$ 54,00 | R$ 2.700,00 | R$ 51,00 | R$ 2.550,00 | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 |
| 24. | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | R$ 24,30 | R$ 486,00 | R$ 18,50 | R$ 370,00 | R$ 17,20 | R$ 344,00 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 25. | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, | Caixa | 30 | R$ 53,00 | R$ 1.590,00 | R$ 43,00 | R$ 1.290,00 | R$ 54,00 | R$ 1.620,00 | R$ 50,00 | R$ 1.500,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 54
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | caixa com 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| 26. | Lamínula 22x22. Aplicação As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características. Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 65,00 | R$ 1.300,00 | R$ 73,00 | R$ 1.460,00 | R$ 72,00 | R$ 1.440,00 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 27. | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | R$ 146,00 | R$ 14.600,00 | R$ 151,00 | R$ 15.100,00 | R$ 153,00 | R$ 15.300,00 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 28. | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m²,a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 42,50 | R$ 4.250,00 | R$ 43,50 | R$ 4.350,00 | R$ 49,00 | R$ 4.900,00 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 29. | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 273,00 | R$ 5.460,00 | R$ 291,00 | R$ 5.820,00 | R$ 276,00 | R$ 5.520,00 | R$ 280,00 | R$ 5.600,00 |
| 30. | PCR - kit para determinação da | Kit | 50 | R$ 58,00 | R$ 2.900,00 | R$ 57,00 | R$ 2.850,00 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 55
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | | | | | | | | | | |
| 31. | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 8,00 | R$ 800,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 |
| 32. | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 | R$ 57,10 | R$ 2.855,00 | R$ 57,90 | R$ 2.895,00 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 33. | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 32,00 | R$ 1.600,00 | R$ 33,00 | R$ 1.650,00 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 |
| 34. | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático especifico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 507,00 | R$ 25.350,00 | R$ 480,00 | R$ 24.000,00 | R$ 510,00 | R$ 25.500,00 | R$ 499,00 | R$ 24.950,00 |
| 35. | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, caracteristica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | R$ 88,00 | R$ 4.400,00 | R$ 76,71 | R$ 3.835,50 | R$ 75,30 | R$ 3.765,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 36. | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 63,00 | R$ 1.260,00 | R$ 67,00 | R$ 1.340,00 | R$ 68,00 | R$ 1.360,00 | R$ 66,00 | R$ 1.320,00 |
| 37. | Reagente para determinação | Frasco | 20 | R$ 88,80 | R$ 1.776,00 | R$ 93,20 | R$ 1.864,00 | R$ 94,00 | R$ 1.880,00 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 56
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | | | | | | | | | | |
| 38. | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | R$ 695,00 | R$ 6.950,00 | R$ 701,00 | R$ 7.010,00 | R$ 704,00 | R$ 7.040,00 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| 39. | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | R$ 1.090,00 | R$ 10.900,00 | R$ 1.060,00 | R$ 10.600,00 | R$ 1.150,00 | R$ 11.500,00 | 1.100,00 | R$ 11.000,00 |
| 40. | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 35,20 | R$ 3.520,00 | R$ 36,80 | R$ 3.680,00 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 41. | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em | Caixa | 100 | R$ 45,90 | R$ 4.590,00 | R$ 32,30 | R$ 3.230,00 | R$ 47,80 | R$ 4.780,00 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 53
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | | | | | | | | | | |
| 42. | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 54,00 | R$ 1.080,00 | R$ 62,00 | R$ 1.240,00 | R$ 64,00 | R$ 1.280,00 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 43. | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | R$ 85,20 | R$ 4.260,00 | R$ 79,00 | R$ 3.950,00 | R$ 75,80 | R$ 3.790,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 44. | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 139,00 | R$ 6.950,00 | R$ 142,00 | R$ 7.100,00 | R$ 154,00 | R$ 7.700,00 | R$ 145,00 | R$ 7.250,00 |
| 45. | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | R$ 31,00 | R$ 3.100,00 | R$ 38,00 | R$ 3.800,00 | R$ 36,00 | R$ 3.600,00 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 |
| 46. | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, | Pacote | 80 | R$ 94,80 | R$ 7.584,00 | R$ 80,00 | R$ 6.400,00 | R$ 95,20 | R$ 7.616,00 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 58
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | | | | | | | | | | |
| 47. | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 | R$ 22,00 | R$ 6.600,00 | R$ 21,00 | R$ 6.300,00 | R$ 20,00 | R$ 6.000,00 |
| 48. | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 156,00 | R$ 15.600,00 | R$ 146,00 | R$ 14.600,00 | R$ 148,00 | R$ 14.800,00 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 49. | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | R$ 0,93 | R$ 5.580,00 | R$ 0,54 | R$ 3.240,00 | R$ 0,62 | R$ 3.720,00 | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 |
| Valor Total | | | | | | | | | | | |
| **Valor Total Estimado** | | | | | | | | | | **R$ 265.058,50** | |

Presidente Sarney/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 59
Assi:

Presidente Sarney-MA, 27 de fevereiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: **PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME, G.R.B NUNES EIRELI-EPP e EXPANSÃO COMÉRCIO.**

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 15/2023
Fls: 6
Assi:

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Presidente Sarney-MA, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 15/2023
Fls: 62
Assi:

## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 01 de março de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 15/2023
Fls: 03
Assi:

**PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

*Valéria Moreira Castro*
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO



Proc: 15/2023
Fls: 64
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. ..... 1

**PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

Proc: 15/2023
Fls: 65
Assi:

**PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

*Valéria Moreira Castro*
**Prefeita**
**Presidente Sarney-MA**

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 06
As

Município de Presidente Sarney

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

## SUMÁRIO

EXECUTIVO
..... 01

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – NEURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA;

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACIARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPUBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 25 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS - Presidente

AGACIARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPUBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY
Estado do Maranhão
Diario Oficial do Município poder Executivo
AV Arlindo Moreira S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.presidentesarney.ma.gov.br
Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

Proc: 15/2023
Fls: 07
Assi:

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

### DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 15/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Descrição**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 01 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

TERMO DE REFÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 1,80 | R$ 180,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em | Unidade | 50 | R$ 19,20 | R$ 960,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | embalagem apropriada para o produto | | | | |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | R$ 50,60 | R$ 25.300,00 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 45,00 | R$ 11.250,00 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 25,00 | R$ 6.250,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/validade, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 55,67 | R$ 2.783,50 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para | Kit | 50 | R$ 112,00 | R$ 5.600,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | | | | |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | R$ 50,00 | R$ 1.500,00 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autoiavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 280,00 | R$ 5.600,00 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: | Kit | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | | | | |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 499,00 | R$ 24.950,00 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 66,00 | R$ 1.320,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | 1.100,00 | R$ 11.000,00 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0.2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material | Caixa | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | | | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 145,00 | R$ 7.250,00 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 20,00 | R$ 6.000,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 |

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ R$ 265.058,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. Os insumos laboratoriais, objetos deste termo de referência, são materiais e regentes utilizados nas etapas laboratoriais (pré-analítica, analítica e pós-analítica) auxiliando na prevenção no diagnóstico de patologias e no acompanhamento do processo ou dos resultados do tratamento e são fundamentais para atender a demanda da rede municipal de saúde e garantir a continuidade do serviço público prestado pelos estabelecimentos assistenciais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1.Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

2002, do Decreto nº 3.555, de 2000.

**4. ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. A aquisição dos insumos dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este termo, assim como na forma das deliberações técnicas especificas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Autorização de Fornecimento ao fornecedor;

4.3. O produto ofertado deverá atender às descrições técnicas e possuir prazo de validade mínima de seis (6) meses do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega.

4.4. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas.

4.5. O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor, salvo em casos de mandados judiciais, onde a entrega deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas.

4.6. Os insumos e instrumentos odontológicos deverão ser entregues, de acordo com a autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, mediante agendamento prévio, obedecendo ao horário compreendido entre 08h00min, às 16h00min.

4.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**5. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante do CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA – Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no *parágrafo primeiro, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto;*

b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2. Os pagamentos efetuados serão sempre em acordo com as quantidades devidamente entregues no período de vigência do contrato de Nota Fiscal e consequente aceitação da mesma.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o recebimento do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

6.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;

b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

c) Exercer a fiscalização do contrato;

d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;

b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**9. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

9.1 Com a contratação espera-se a cobertura da demanda da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de insumos para oferecer atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**12. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

12.1.Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o(s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias sendo que após o limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou Unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades desta Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos;
14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contrata da ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
14.6.1.Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
14.7.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
14.8.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.
14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na Unidade administrativa.
14.11. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 269.558,50 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.
15.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com fornecedores do ramo pertinente.

## 16. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

16.1. Considerando o objeto deste Termo de Referência, que se trata de aquisição de insumos laboratoriais a que se exigir: Licença Sanitária Estadual/Distrital ou Municipal emitida pela Vigilância local em nome do estabelecimento distribuidor; atualizados e vigentes nos termos e condições estabelecidas na legislação referentes ao domicílio da sede da licitante, ou ainda, se for o caso, comprovação em caso de dispensa.

## 17. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 18. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO

18.1. A fiscalização do Contrato caberá ao pelo funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde contratante. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.
18.2. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.


CNPJ.: 01.615.745/0001-99 Endereço: A. Afbino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

**20. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO**

20.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

Presidente Sarney-MA, 03 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Membro de Apoio

**APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 77
Assi:

**DESPACHO**

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital Pregão Presencial - SRP e seus anexos, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 03 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

**MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,** por intermédio do Pregoeiro **Mauro Leite Lima** e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** das ____ do dia __/__/2023 até às ___ do dia __ de ____ de 2023.
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das ____ do dia __ de ____ de 2023.
**ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES:** Dia __ de ____ de 2023 às ____

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br

**1. DO OBJETO**
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

**2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:**
2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**Nota Explicativa:** O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

**NOTA EXPLICATIVA: Município de Presidente Sarney/MA**, registra a impossibilidade de cumprir o comando do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/2006. Nesta licitação, não se aplica o comando normativo disposto no art. 48 da LC 123/06 quando "*não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*" conforme disposto **no Art. 49, II da LC 123/06**. Neste caso concreto, **não foram encontrados três fornecedores** do ramo pertinente ao objeto licitado cadastrado no quadro geral de fornecedores do município e que se enquadrem na classificação de ME, EPP e/ou equiparadas definidas pela LC 123/06.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

PRESIDENTE SARNEY
Proc: 15/2023
Fls: 79
Assi:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores:

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio [illegible].
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
4.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 20
Assi:

completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
4.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;
4.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
4.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
4.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
4.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
4.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
4.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
5.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;
5.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
5.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**;
5.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
5.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
5.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
5.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).
5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
5.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
5.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
5.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
5.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
5.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
5.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
5.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
5.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/.
5.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
5.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
5.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
5.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
5.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
5.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
5.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
5.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
5.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
5.29. O disposto no item 5.28.4.somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
5.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
5.30.1. Produzidos no País;
5.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
5.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
5.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
5.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
5.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**
6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará

a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capitulo X do Decreto 10.024/2019;
6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
6.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que finalidade amentam a suspeita;
6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
6.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
6.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
6.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
6.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
6.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
6.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
6.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
6.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
6.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
6.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

## 7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
7.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
7.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2° art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
7.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
7.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
7.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.
7.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua

Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.3 Qualificação Econômico Financeira**

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

**9.9.4 Qualificação Técnica**

9.9.4.1 Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.9.4.3 Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sitios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.9.1 Habilitação jurídica:**

9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de unidade ação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Divida Ativa.

9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II. Certidão Negativa quanto a Divida Ativa Municipal;

III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

9.9.2.6 Prova de situação regular perante o FUnidadeo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 Centro
CEP.: 65.204 000 – Presidente Sarney – MA

Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.3 Qualificação Econômico Financeira**

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

**9.9.4 Qualificação Técnica**

9.9.4.1 Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.9.4.3 Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº. 6360/1976.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DOS RECURSOS**

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, unidade amentada mente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

**14. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
15.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.
15.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.
15.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.
15.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 82
Assi:

15.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.
15.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.
15.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
15.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
15.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.
15.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
16.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**17. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

17.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 82
Assi:

**18. DO PAGAMENTO**

18.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
18.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o objeto contratual, especificando o número do contrato e número do pregão.
18.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.
18.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
19.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
19.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo na ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
19.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

**20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET:
20.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21. DA PUBLICIDADE**

21.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE: SACOP.

**22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida

Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
22.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
22.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
22.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Proc: 15/2023
Fls: 89
Assi:

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023.

Mauro Leite Lima
**Pregoeiro**


CNPJ.: 01.613.745/0001 99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 90
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua. material madeira. tipo descartável, comprimento 14 cm. formato tipo espátula. largura 1,50 cm. espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador *plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla* de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 1,80 | R$ 180,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado. evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 |
| 4 | Agulha descartável. para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção. capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data. tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml. reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml. Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA. na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml. com base redonda. para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | R$ 19,20 | R$ 960,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 91
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | R$ 50,60 | R$ 25.300,00 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 45,00 | R$ 11.250,00 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 25,00 | R$ 6.250,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico.para equipamentos semi automáticos.com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituido com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico, para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compativel com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 55,67 | R$ 2.783,50 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compativel com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | R$ 112,00 | R$ 5.600,00 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compativel com o equipamento da Bioclin. | Kit | 50 | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 92
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. (Bioclin) | | | | |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro. tipo lisa lapidada. comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | R$ 50,00 | R$ 1.500,00 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m².a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 280,00 | R$ 5.600,00 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 43
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas. com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antigeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 499,00 | R$ 24.950,00 |
| 35 | Reagente analitico. Tipo álcool-ácido. concentração solução a 3%. caracteristica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 66,00 | R$ 1.320,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | 1.100,00 | R$ 11.000,00 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock . flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc). sendo (tl)1ml e(tc)0.2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica. contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml. com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock . flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc). sendo (tl)1ml e(tc)0.2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação. validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água. frasco âmbar com 1000 ml. para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antigenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal. do tipo anti rh. reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português. constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 145,00 | R$ 7.250,00 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno. hipoalérgico. gramatura 30. | Unidade | 100 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 94
Assi:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | | | | |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 20,00 | R$ 6.000,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 |

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA:** R$ 265.058,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

2.1. Os insumos laboratoriais, objetos deste termo de referência, são materiais e regentes utilizados nas etapas laboratoriais (pré-analítica, analítica e pós-analítica) auxiliando na prevenção no diagnóstico de patologias e no acompanhamento do processo ou dos resultados do tratamento e são fundamentais para atender a demanda da rede municipal de saúde e garantir a continuidade do serviço público prestado pelos estabelecimentos assistenciais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1.Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000.

**4. ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. A aquisição dos insumos dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este termo, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Autorização de Fornecimento ao fornecedor;
4.3. O produto ofertado deverá atender às descrições técnicas e possuir prazo de validade mínima de seis (6) meses do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega.
4.4. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas.
4.5. O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor, salvo em casos de mandados judiciais, onde a entrega deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas.
4.6. Os insumos e instrumentos odontológicos deverão ser entregues, de acordo com a autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, mediante agendamento prévio, obedecendo ao horário compreendido entre 08h00min. às 16h00min.
4.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**5. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante do CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA – Secretaria Municipal de Saúde.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 45
Assi:

5.2. O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:
a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no parágrafo primeiro, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto;
b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.2. Os pagamentos efetuados serão sempre em acordo com as quantidades devidamente entregues no período de vigência do contrato de Nota Fiscal e consequente aceitação da mesma.
6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o recebimento do objeto do contrato.
6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
6.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
6.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
6.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.
6.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.
6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
c) Exercer a fiscalização do contrato;
d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 26
Assinatura

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**9. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

9.1 Com a contratação espera-se a cobertura da demanda da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de insumos para oferecer atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**12. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

12.1.Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o(s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
14.1.5. cometer fraude fiscal;
14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
14.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias sendo que após o limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou Unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades desta Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos;
14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contrata da ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 93
Assin. conforme da ata

14.6.1.Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
14.7.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
14.8.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.
14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na Unidade administrativa.
14.11. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 269.558.50 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.
15.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com fornecedores do ramo pertinente.

## 16. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

16.1. Considerando o objeto deste Termo de Referência, que se trata de aquisição de insumos laboratoriais a que se exigir: Licença Sanitária Estadual/Distrital ou Municipal emitida pela Vigilância local em nome do estabelecimento distribuidor; atualizados e vigentes nos termos e condições estabelecidas na legislação referentes ao domicílio da sede da licitante, ou ainda, se for o caso, comprovação em caso de dispensa.

## 17. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 18. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO

18.1. A fiscalização do Contrato caberá ao pelo funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde contratante. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.
18.2. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

## 20. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

20.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 92
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023**

**ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE** | |
| **CNPJ:** | |
| **INSC. ESTADUAL:** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **CIDADE:** | |
| **ESTADO:** | |
| **TELEFONE:** | |
| **E-MAIL** | |

| | |
|---|---|
| **INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:** | |
| **BANCO:** | |
| **AGÊNCIA:** | |
| **CONTA:** | |

| | |
|---|---|
| **REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:** | |
| **Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/** | |
| **EMAIL:** | |
| **TELEFONE:** | |

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | Nº REGISTRO (quando houver) | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Valor Global da Proposta: R$ ( ) | | | | | | | |

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 99
Assi:

certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 15/2023
Fls: 100
Assi:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023**
**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. ..... (*nome*), doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2023, processo administrativo n.º ..... RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**
1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20.... que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM DO TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | QUANT | V. UNT | V. TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
3.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não

mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
6.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**
7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**
8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**
10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**
11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base

para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNIDADEA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxxx de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretario Municipal de Administração

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

XXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de Saúde

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 103
Assi:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023**

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º __/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º __/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, OFUNIDADEO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.143-000, inscrita no CNPJ N.º 01.611.396/0001-76, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr(a). xxxxxxxxxxxxx, RG.: xxxxxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxx, e do outro, empresa **XXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx nº xx – bairro: xxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxxxxx, Cep.: xxxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). xxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxx, CPF n. xxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNIDADEA – FORMA DE FORNECIMENTO**

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2° - A Secretaria Municipal de Saúde não se obriga a adquirir todos os itens dos lotes relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3° - A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula SegUnidadea, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1° - O valor global dos itens do Lote I é de R$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | APRES. | MARCA | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

§ 4° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com crédito na conta da empresa xxxxxxxxxx no Banco xxxxxxxxx, Agência: xxxxxxxxxxx, Conta Corrente: xxxxxxxxxx.

§ 5° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O Contrato a ser firmado terá vigência até xx de xxxxx de xxx, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) A reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante;
c) Evitar a entrega dos produtos, impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
d) A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da validade, mesmo expirado o prazo de garantia;
e) Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os Materiais e Insumos;
f) Aceitar os acréscimos e supressões dos valores inicialmente estimados para as aquisições em apreço no termo do § 1°: do art. 65 da Lei 8.666/93;
g) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes a fornecimento dos produtos;
h) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
i) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, com relação ao fornecimento dos materiais;
j) Os Materiais e Insumos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega;
k) As empresas contratadas se obrigam ainda a substituir, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde, no caso de qualquer defeito que impossibilite o uso dos Materiais e Insumos;
l) A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial utilizado do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;
b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.
c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 15/2023
Fls: 105
Assi:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

**XXXXXXXXXXXXXXX**

**CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

**a)** multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

**b)** além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriUnidadeas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxx de 2023.

_____
xxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de xxxxx
**CONTRATANTE**

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1._____

CPF/MF nº

2._____

CPF/MF nº

Proc: 15/2023
Fls: 10
Assi:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**
**REQUSITANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**PREGÃO ELETRÔNICO** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

## PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação da Comissão e Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA. 03 de março de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,** por intermédio do Pregoeiro **Mauro Leite Lima** e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08hs00min do dia 08/03/2023 até às 08hs00min do dia 27 de março de 2023.
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08hs00min do dia 27 de março de 2023.
**ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES:** Dia 27 de março de 2023 às 08h00min

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

**1. DO OBJETO**
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

**2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:**
2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**Nota Explicativa:** O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

**NOTA EXPLICATIVA: Município de Presidente Sarney/MA,** registra a impossibilidade de cumprir o comando do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/2006. Nesta licitação, não se aplica o comando normativo disposto no art. 48 da LC 123/06 quando *"não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório"* conforme disposto **no Art. 49, II da LC 123/06**. Neste caso concreto, **não foram encontrados três fornecedores** do ramo pertinente ao objeto licitado cadastrado no quadro geral de fornecedores do município e que se enquadrem na classificação de ME, EPP e/ou equiparadas definidas pela LC 123/06.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;

2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;

2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)

2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina

2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
4.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;
4.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
4.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
4.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
4.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
4.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
4.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
5.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;
5.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
5.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**;
5.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
5.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
5.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
5.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).
5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
5.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
5.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
5.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
5.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
5.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
5.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
5.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
5.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
5.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
5.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
5.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
5.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
5.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
5.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo *estabelecido no subitem anterior*;
5.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
5.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
5.29. O disposto no item 5.28.4.somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
5.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
5.30.1. Produzidos no País;
5.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
5.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
5.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
5.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
5.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**
6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capitulo X do Decreto 10.024/2019;
6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
6.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que finalidade amentam a suspeita;
6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
6.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
6.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
6.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
6.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
6.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
6.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
6.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
6.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
6.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
6.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

## 7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
7.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
7.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
7.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
7.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
7.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
7.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
7.8 Serão rejeitadas as propostas que:
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
7.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

**8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
8.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
8.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
8.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**9. DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO**
9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.
9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:
9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::);
9.2.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.
9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,
a) o original da proposta de preços readequada.
b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item,

para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.9.1 Habilitação jurídica**:

9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de unidade ação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

9.9.2.6 Prova de situação regular perante o FUnidadeo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.3 Qualificação Econômico Financeira**

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

**9.9.4 Qualificação Técnica**

9.9.4.1 Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de *seu nome completo e cargo/função.*

9.9.4.3 Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei n°: 6360/1976.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos

exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DOS RECURSOS**

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, unidade amentada mente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

**14. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
15.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.
15.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.
15.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.
15.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
15.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.
15.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.
15.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
15.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
15.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.
15.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
15.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será fimado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.
16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
16.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**17. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

17.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

17.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

comprovado.

**18. DO PAGAMENTO**

18.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
18.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o objeto contratual, especificando o número do contrato e número do pregão.
18.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.
18.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

19.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
19.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
19.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo na ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
19.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

**20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;
20.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21. DA PUBLICIDADE**

21.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE: SACOP.

**22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.
22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
22.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
22.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
22.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, 08 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
**Pregoeiro**


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

ANEXO I

TERMO DE REFÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**MATERIAL DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDE | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | R$ 1,80 | R$ 180,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | R$ 19,20 | R$ 960,00 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | R$ 50,60 | R$ 25.300,00 |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | R$ 45,00 | R$ 11.250,00 |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | R$ 25,00 | R$ 6.250,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, *nitrito e leucócitos*, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | R$ 55,67 | R$ 2.783,50 |


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | R$ 112,00 | R$ 5.600,00 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | R$ 50,00 | R$ 1.500,00 |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | R$ 280,00 | R$ 5.600,00 |



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | R$ 499,00 | R$ 24.950,00 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | R$ 66,00 | R$ 1.320,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | 1.100,00 | R$ 11.000,00 |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada | Caixa | 100 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 |


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | | | | |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | R$ 145,00 | R$ 7.250,00 |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | R$ 20,00 | R$ 6.000,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 |

**VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ R$ 265.058,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. Os insumos laboratoriais, objetos deste termo de referência, são materiais e regentes utilizados nas etapas laboratoriais (pré-analítica, analítica e pós-analítica) auxiliando na prevenção no diagnóstico de patologias e no acompanhamento do processo ou dos resultados do tratamento e são fundamentais para atender a demanda da rede municipal de saúde e garantir a continuidade do serviço público prestado pelos estabelecimentos assistenciais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1.Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002,


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

do Decreto n° 3.555, de 2000.

**4. ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. A aquisição dos insumos dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este termo, assim como na forma das deliberações técnicas especificas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Autorização de Fornecimento ao fornecedor;
4.3. O produto ofertado deverá atender às descrições técnicas e possuir prazo de validade mínima de seis (6) meses do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega.
4.4. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas.
4.5. O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor, salvo em casos de mandados judiciais, onde a entrega deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas.
4.6. Os insumos e instrumentos odontológicos deverão ser entregues, de acordo com a autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, mediante agendamento prévio, obedecendo ao horário compreendido entre 08h00min, às 16h00min.
4.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**5. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante do CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA – Secretaria Municipal de Saúde.
5.2. O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:
a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no *parágrafo primeiro, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto;*
b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.2. Os pagamentos efetuados serão sempre em acordo com as quantidades devidamente entregues no período de vigência do contrato de Nota Fiscal e consequente aceitação da mesma.
6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o recebimento do objeto do contrato.
6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
6.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
6.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
6.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.
6.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.
6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006,


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Proc: 15/2023
Fls: 126
Assi:

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:
a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
c) Exercer a fiscalização do contrato;
d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**9. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

9.1 Com a contratação espera-se a cobertura da demanda da Secretaria Municipal de Saúde na aquisição de insumos para oferecer atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**12. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

12.1.Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o(s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
14.1.5. cometer fraude fiscal;
14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
14.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias sendo que após o limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou Unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades desta Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos;
14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contrata da ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA *juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.*
14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
14.6.1.Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
14.7.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
14.8.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.
14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na Unidade administrativa.
14.11. *O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos* processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**
15.1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 269.558,50 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.
15.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com fornecedores do ramo pertinente.

**16. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**
16.1. Considerando o objeto deste Termo de Referência, que se trata de aquisição de insumos laboratoriais a que se exigir: Licença Sanitária Estadual/Distrital ou Municipal emitida pela Vigilância local em nome do estabelecimento distribuidor; atualizados e vigentes nos termos e condições estabelecidas na legislação referentes ao domicílio da sede da licitante, ou ainda, se for o caso, comprovação em caso de dispensa.

**17. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**
17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**18. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO**
18.1. A fiscalização do Contrato caberá ao pelo funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde contratante. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.
18.2. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

19.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

**20. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO**

20.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

Proc: 15/2023
Fls: 128
Assi:


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

**ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE** | |
| **CNPJ:** | |
| **INSC. ESTADUAL:** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **CIDADE:** | |
| **ESTADO:** | |
| **TELEFONE:** | |
| **E-MAIL** | |

| | |
|---|---|
| **INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:** | |
| **BANCO:** | |
| **AGÊNCIA:** | |
| **CONTA:** | |

| | |
|---|---|
| **REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:** | |
| **Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/** | |
| **EMAIL:** | |
| **TELEFONE:** | |

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | Nº REGISTRO (quando houver) | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Valor Global da Proposta: R$_____ (_____) | | | | | | | |

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**
**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. ..... (*nome*), doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2023, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM DO TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | QUANT | V. UNT | V. TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
6.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**
7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**
8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

de Administração Planejamento e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNIDADEA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, xxx de xxxx de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretario Municipal de Administração

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

XXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de Saúde

xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 15/2023
Fls: 135
Assi:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º __ /2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º __/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, OFUNIDADEO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.143-000, inscrita no CNPJ N.º 01.611.396/0001-76, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr(a). xxxxxxxxxxxxx, RG.: xxxxxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxx, e do outro, empresa **XXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx nº xx – bairro: xxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxxxxx, Cep.: xxxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). xxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxx, CPF n. xxxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNIDADEA – FORMA DE FORNECIMENTO**

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde não se obriga a adquirir todos os itens dos lotes relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula SegUnidadea, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1° - O valor global dos itens do Lote I é de R$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | APRES. | MARCA | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

§ 4° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com crédito na conta da empresa xxxxxxxxxx no Banco xxxxxxxxx, Agência: xxxxxxxxxxx, Conta Corrente: xxxxxxxxxx.

§ 5° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O Contrato a ser firmado terá vigência até xx de xxxxx de xxx, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) A reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante;
c) Evitar a entrega dos produtos, impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
d) A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da validade, mesmo expirado o prazo de garantia;
e) Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os Materiais e Insumos;
f) Aceitar os acréscimos e supressões dos valores inicialmente estimados para as aquisições em apreço no termo do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;
g) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes a fornecimento dos produtos;
h) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
i) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, com relação ao fornecimento dos materiais;
j) Os Materiais e Insumos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega;
k) As empresas contratadas se obrigam ainda a substituir, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde, no caso de qualquer defeito que impossibilite o uso dos Materiais e Insumos;
l) A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial utilizado do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;
b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.
c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 15/2023
Fls: 132
Assi:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

**XXXXXXXXXXXXXXX**

**CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

**a)** multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

**b)** além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com *prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser* publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriUnidadeas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxx de 2023.

_____

xxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de xxxxx
**CONTRATANTE**

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª _____



CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 136
Assi:

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023.

**Mauro Leite Lima**
Pregoeiro

# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

### TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1350 :: QUARTA, 08 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1


Proc: 15/2023
Fls: 139
Assi:

SUMÁRIO


| Descrição | Página |
|---|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 | 1 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 | 1 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 | 1 |


### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e https: www.licitanet.com.br . Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horarios das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e https: www.licitanet.com.br . Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http: presidentesarney.ma.gov.br transparencia licitacoes e https: www.licitanet.com.br . Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

Proc: 15/2023
Fls: 140
Assi

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, através da Secretária Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, nomeada pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, com fundamento na, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O mesmo será julgado pela Comissão permanente de licitações, instituída pela portaria 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 05/04/2023, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Site www.pioxii.ma.gov.br, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou no e-mail pioxiicpl@gmail.com. esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 7 de março de 2023
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS.
Secretária Municipal de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 03 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 7 de março de 2023.
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO.
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits Enxoval para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 7 de março de 2023.
LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA.
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 12/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 8 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. Fundamentação legal: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Riachão/MA.PARTÍCIPES: Gabinete do Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Comunicação. Finalidade: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 12(doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão. Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Administração de Riachão/MA e partícipes. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme a seguir: EMPRESA: A empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.578.037/0001-06, com sede à Rua São Jerônimo, n.º 13 - Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luis - MA, CEP. 65059-820, home-page: www.crisbell.com.br e e-mail: reserva@crisbell.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 2465 expedida pela CRA-MA e CPF nº 835.437.833-00. Descrição itens registrados: ITEM 1 Remuneração do Agente de Viagens (RAV): Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou Ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. QUANT: 4.100. UND. VALOR UNITARIO: - R$ 19,50. VALOR TOTAL: -R$ 79.950,00. Repasses - passagens nacionais - Valores das tarifas dos bilhetes de passagens emitidos, taxas de embarque, multas e taxas que não compõem o valor da tarifa dos bilhetes (franquia de bagagem, seguros relacionados aos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagens que forem contratados). Valor estimado anual (não foi objeto de cotação ou disputa) R$ 500.000,00. TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO = (RAV + Repasses) R$420.050,00. OBSERVAÇÕES: O valor unitário da Remuneração do Agente de Viagem (RAV) é de - R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos negativos). Diante do valor negativo para a RAV, o mesmo deverá ser descontado de cada passagem emitida e totalizando um desconto estimado de - R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) sobre o valor total estimado para a contratação. Portanto, o valor total estimado para Remuneração do Agente de Viagem (RAV) é de - R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais negativos) e o valor anual atualizado e estimado para contratação será de R$420.050,00 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta reais). Assinatura: 07 de março de 2023. Assinam: Raimundo Madeira Neto - Secretário Municipal de Administração de Riachão/MA e Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins - Representante legal da empresa Severino Martins de Lima Eireli.

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de lavagem de veículos para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 23 de março de 2023, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objetivo contratação de empresa para futuro fornecimento de material odontológico para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 23 de março de 2023, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 9 de Março de 2023
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023-CPL -

A Prefeitura de São Bento-MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - Ma. Abertura: 29/03/2023, às 08:00 hs. Local: Sala da CPL, sito à Praça da Matriz nº 185, bairro Matriz, São Bento-MA. Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs. Também poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido me mediante a entrega de 02 remas de papel, no local acima. Esclarecimentos adicionais através do email: cplsaobento@hotmail.com.

São Bento -MA, 7 de março de 2023.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

Proc: 15/2023
Fls: 141
Assi:

# DEPOIS DE INCÊNDIO NO SHOPPING, JUSTIÇA OBRIGA PREFEITURA DE SÃO LUÍS A CUMPRIR LEI BOATE KISS

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determinou o cumprimento provisório de uma sentença que condena o Município de São Luís a cumprir as determinações da lei nº 13.425/2017 (Lei Boate Kiss), que exige a prevenção de incêndios e desastres em locais públicos.

A Prefeitura de São Luís já tinha sido condenada, em dezembro de 2020, mas recorreu da decisão, que está pendente de julgamento no Tribunal de Justiça.

Na decisão, o juiz Douglas de Melo Martins observa que as decisões proferidas em Ações Civis Públicas não são dotadas de efeito suspensivo, podendo ser objeto de cumprimento provisório de sentença.

O magistrado determinou prazo de 60 dias para que o Município elabore o cadastro dos estabelecimentos e áreas de reunião de público definidos na lei, disponibilizando dados sobre alvarás de licença, autorização, laudos ou documentos equivalentes, com ampla transparência e acesso à população.

Também foi determinado que a Prefeitura de São Luís realize ampla fiscalização de todos os estabelecimentos de diversão e similares edificados na capital, para identificar sua conformidade com a legislação urbanística vigente, notadamente quanto às normas referentes a riscos de incêndios, interditando todos os que apresentem desconformidades. As atividades de fiscalização devem ser iniciadas em até 15 dias e concluídas em até 180 dias.

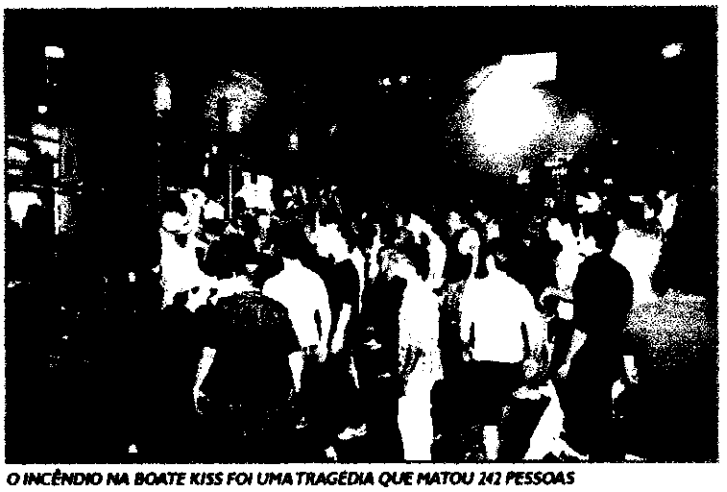

*O INCÊNDIO NA BOATE KISS FOI UMA TRAGÉDIA QUE MATOU 242 PESSOAS*

De forma imediata, a Prefeitura deve se abster de emitir qualquer alvará ou autorização de funcionamento para estabelecimentos definidos na Lei Boate Kiss, sem prévia vistoria quanto ao risco de incêndio.

De acordo com o promotor de justiça Luis Fernando Cabral Barreto Júnior, a Ação do Ministério Público é um reforço a uma obrigação que já existe, a partir da promulgação da lei, em 2017. O autor da ação observa, ainda, que a fiscalização do Município antecede àquela realizada pelo Corpo de Bombeiros, pois verifica o padrão construtivo das edificações.

No prazo de 15 dias, a Prefeitura deverá comprovar nos autos do processo as medidas adotadas. Em caso de descumprimento de qualquer das medidas, foi estabelecida multa diária de R$ 1 mil.

*DAS MÃOS DE LEONARDO DI CAPRIO, SÔNIA GUAJAJARA RECEBEU PREMIAÇÃO NO GREEN CARPET FASHION AWARDS*

# Leonardo Di Caprio entrega premiação a Sônia Guajajara

A ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, recebeu um prêmio no Green Carpet Fashion Awards, evento que premia iniciativas de moda sustentável e ocorre dias antes do Oscar em Los Angeles, nos Estados Unidos. O prêmio foi entregue pelas mãos do ator Leonardo Di Caprio.

Guajajara venceu na categoria "The Healer" e o anúncio da premiação aconteceu na última quinta-feira (9), mas, somente no domingo (12) o ator e a ministra publicaram sobre o assunto.

"Pelas extraordinárias conquistas na defesa das florestas e por reposicionar os Povos Indígenas no centro da agenda climática global", afirmou a ministra, em uma postagem nas redes sociais.

Segundo Guajajara, a premiação também é um "reconhecimento da luta dos povos indígenas" ao público internacional e representa a garantia da proteção de seus territórios e da biodiversidade. Já o ator Leonardo Di Caprio classificou Sônia como uma 'guardiã do planeta'.

"A ministra Guajajara tem sido uma ativista ambiental ferrenha diante das graves ameaças aos povos indígenas, defendendo uma população brasileira de mais de 900.000 indígenas e suas mais de 300 culturas diferentes. Para ajudar a enfrentar as ameaças crescentes à sua casa-floresta, minha organização Re:wild lançou nosso Fundo Florestal da Amazônia em 2019 para aprofundar nossa parceria com Sônia e outros defensores indígenas na linha de frente com os quais estamos lado a lado", afirmou o ator, que diz se identificar como ativista do clima e, com frequência, faz postagens alertando sobre as mudanças climáticas.

# Mais de 23 mil alunos iniciam o ano letivo em campis da UEMA no Maranhão

De acordo com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), mais de 23 mil alunos iniciaram, nesta segunda-feira (13), o ano letivo nos 20 campis da instituição no Estado.

Para recepcionar os alunos, a universidade lançou uma campanha de recepção aos calouros e veteranos em São Luís. O objetivo é oferecer um ambiente inclusivo e propagar conhecimentos sobre a instituição.

A UEMA promove o ensino de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa universitárias nas áreas de Ciências Agrarias; Ciências Biologicas; Ciencias da Saúde; Ciencias Exatas e da Terra; Ciências Humanas e Filosofia; Ciências Sociais Aplicadas; Educação; Engenharias; Linguistica, Letras e Artes; e Tecnologia.

A instituição, a única pública estadual do Maranhão, tem um histórico de valorizar o potencial coletivo e individual dos maranhenses.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney/MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Abimo Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney/MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e/ou poderá ser obtido através do site oficial: presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.ioinet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney/MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Abimo Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney/MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e/ou poderá ser obtido através do site oficial: presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.ioinet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney/MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Abimo Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney/MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00 e/ou poderá ser obtido através do site oficial: presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.ioinet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 08 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

EXTRA ANO I NÚMERO 219

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Diante do resultado a Comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme estabelecido no item 8.6 do Edital. O relatório de resultado da habilitação foi devidamente encaminhado no endereço eletrônico dos interessados, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço Rua Sete de Setembro, n° 45, Centro, Paulo Ramos – MA. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMPR. Paulo Ramos – MA, 09 de março de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO O Município De Parnarama MA, por meio da CPL/PMP, promoverá o procedimento licitatório Tomada De Preços N° 002/2023, Tipo Menor Preço,Adjudicação: Global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo a (risco biológico) e grupo e (perfurocortantes) nos PSFS e demais estabelecimentos da rede de saúde publica no municipio, em atendimento as necessidades da Prefeitura .Data da Realização: 30/03/2023 ás 09 h e 00 min. Local Da Sessão Pública: Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, n° 093, Centro. Recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios. Edital: na Prefeitura, no sítio do TCE/MA www.tcema.tc.br e no http://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acesso Informacao/licitacao/tce). Informações:cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, de 08 h min às 14 h. Parnarama/MA, 10 de março de 2023.Teresinha Mônica da Silva Rodrigues Presidente da CPL/PMP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2023-SMAS. OBJETO: Aquisição de Pescados e Óleo de Soja refinado para atender as demandas dos programas assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, n° 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com, Porto Franco/MA, 09 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2023.** A Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará na data do dia **04 de abril de 2023 às 10:00 horas**, na sala da Central de Licitações, situada na Rua Alto Alegra, MA 302, SN, Porto Rico do Maranhão/MA, **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** A entrega dos envelopes será do dia 14 de março de 2023 à 03 de abril de 2023. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e no sítio oficial da prefeitura onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da CPL Porto Rico do Maranhão/MA.

Proc. 3
Fls.
Assi:

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 – PR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n° 030/2022, torna pública que realizará na data do dia **30 de março de 2022, às 08h30min,** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO DE CUMARU, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA,** de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/ . Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da CPL Porto Rico do Maranhão/MA .

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/PMPR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023 - PMPR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**, torna público que realizará às **11h00min do dia 27 de março de 2023**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para o município de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Portal de Compras: http://www.licitacaoportoricoma.com.br/. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação Pen Drive e Consultados no site web: www.portorico,ma.gov.br/. Porto Rico do Maranhão/MA, 07 de março de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Porto Rico do Maranhão/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 10/2023.** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.° 10/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 08 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 11/2023** . A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.° 11/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual con-

Proc: 15/2023
Fls: 143
Assi:

# JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 63.424.121/0001-80.

Proc: 15/2023
Fls: 144
Assi:

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA***
*Comissão Permanente de Licitação*
*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023*
*PROCESSO ADMINISTRATIVO N 15/2023*
*Horário do Certame: 08:00h (oito horas)*
*São Luis(MA),27 de março de 2023.*
***Proposta de Preços***

***Objeto:*** *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA .*

**MATERIAL LABORATORIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA | FABRICANTE | PROCEDENCIA | MODELO | REGISTRO | PRAZO DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | 10,00 | 500,00 | Theoto | THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 unds | 80002369003 | 12 meses |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | 0,60 | 60,00 | Cral Plast | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 unds | 10379860084 | 12 meses |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável esteril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saude. | Unidade | 3000 | 0,25 | 750,00 | Descarpack | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | Importado | cx c/ 100 unds | 10330669063 | 12 meses |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | 0,80 | 2.400,00 | Descarpack | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | Importado | cx c/ 100 unds | 10330669063 | 12 meses |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | 16,50 | 1.650,00 | Start | LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL | Nacional | cx c/ 12 frsc | 312820315 | 12 meses |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | 35,00 | 3.500,00 | Ebram | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | Frasco c/ 10 ml | 10159820204 | 12 meses |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Frasco | 100 | 35,00 | 3.500,00 | Ebram | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | Frasco c/ 10 ml | 10159820204 | 12 meses |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | 40,00 | 2.000,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 10 und | Isento | 12 meses |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Proc: 15/2023
Fls: 145
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | 0,90 | 450,00 | Cral Plast | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 unds | 10379860086 | 12 meses |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | 25,00 | 6.250,00 | Mb Textil | MB TÊXTIL LTDA - BRASIL | Nacional | Cx c/ 50 und | 80113320002 | 12 meses |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | 37,00 | 9.250,00 | LABOR IMPORT | PHARMAPLAST S.A.E - EGITO | Importado | cx c/ 500 und | 10369469015 | 12 meses |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | 200,00 | 10.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 150 TESTES | 10009010171 | 12 meses |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | 25,00 | 1.250,00 | INDUSTRIA FRONTINENS | INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL | Nacional | cx / 25 tiras | 10182420010 | 12 meses |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | 75,00 | 3.750,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 200 testes | 10009010071 | 12 meses |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzirnático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | 120,00 | 6.000,00 | Wama | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | Nacional | KIT c/c 20 t | 10310030069 | 12 meses |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | 54,00 | 5.400,00 | Labtest | Nacional | KIT C/ 25 TESTES | KIT C/ 25 TESTES | 10009010072 | 12 meses |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | 134,00 | 6.700,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 50 testes | 10009010325 | 12 meses |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | 70,00 | 3.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010034 | 12 meses |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1. 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | 142,00 | 7.100,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 30 TESTES | 10009010029 | 12 meses |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | 140,00 | 7.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 30 TESTES | 10009010018 | 12 meses |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | 340,00 | 17.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010070 | 12 meses |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368 ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368 Dados: 2023.03.25 11:23:19 -03'00'

Proc: 15/2023
Fls: 146
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | 530,00 | 26.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 250 testes | 10009010020 | 12 meses |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | 60,00 | 3.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 250 testes | 10009010223 | 12 meses |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | 20,00 | 400,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 50 und | Isento | 12 meses |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | 25,00 | 750,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 100 und | Isento | 12 meses |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro transiúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | 8,50 | 170,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 100 und | Isento | 12 meses |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | 36,50 | 3.650,00 | Supermax | SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA | Importado | cx c/ 100 unds | 80105840002 | 12 meses |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | 20,00 | 2.000,00 | Descarpack | descarpack descartáveis do brasil ltda - BRASIL | Nacional | cx c/ 50 unds | 81187220003 | 12 meses |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | 600,00 | 12.000,00 | Kacil | KACIL INDUSTRIA E COM LTDA | Nacional | cx c/ 1 und | Isento | 12 meses |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | 140,00 | 7.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 120 TESTES | 10009010032 | 12 meses |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | 35,00 | 3.500,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | 10 ml 1/10 | Isento | 12 meses |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | 89,11 | 4.455,50 | Cral | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | cx c/ 1000 unds | Isento | 12 meses |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | 36,50 | 1.825,00 | Cral | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | cx c/ 1000 unds | Isento | 12 meses |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Proc: 15/2023
Fls: 147
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | 166,00 | 8.300,00 | Wama | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | Nacional | KIT c/c 25 t | 10310030102 | 12 meses |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | 60,00 | 3.000,00 | RENYLAB | RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL | Nacional | frsc c/ 1000 ml | 80002670066 | 12 meses |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | 80,00 | 1.600,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010071 | 12 meses |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | 100,00 | 2.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 500 testes | 10009010003 | 12 meses |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unidade | 10 | 450,00 | 4.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 5L | 10009010145 | 12 meses |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unidade | 10 | 1.050,00 | 10.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 20L | 10009010146 | 12 meses |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | 40,00 | 4.000,00 | Descarpack | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Nacional | cx c/ 100 und | 10330660103 | 12 meses |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | 60,00 | 6.000,00 | Descarpack | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Nacional | cx c/ 100 und | 10330660103 | 12 meses |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | 180,00 | 3.600,00 | Newprov | NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL | Nacional | frc c/ 1000ml | 10287910054 | 12 meses |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antigenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | 28,00 | 1.400,00 | EBRAM | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | frsc c/ 10 ml | 10159820203 | 12 meses |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | 30,00 | 1.500,00 | EBRAM | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | cx c/ 5 frsc | 10159820203 | 12 meses |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2023.03.25 11:23:32 -03'00'

Proc: 15/2023
Fls: 148
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | 15,00 | 1.500,00 | Descapack | XIANTAO XINGRONG MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA | Importado | Pct c/ 100 und | 10330669102 | 12 meses |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | 150,00 | 12.000,00 | Greiner | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL | nacional | Kit c/ 50 tbs | 10290310032 | 12 meses |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | 1,00 | 300,00 | DESKARPLAS | DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL | nacional | pct c/ 500 und | 80130300009 | 12 meses |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | 25,00 | 2.500,00 | Cral | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 und | Isento | 12 meses |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | 1,50 | 9.000,00 | Greiner | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL | nacional | Kit c/ 50 tbs | 10290310037 | 12 meses |
| **VALOR DO LOTE I** | | | | | **R$** | **234.960,50** | | | | | |
| **duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos** | | | | | | | | | | | |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2023.03.25 11:23:46 -03'00'

Proc: 15/2023
Fls: 149
Assi:

***CONDIÇÕES:***

***DADOS BANCARIOS:***

*Banco do Brasil N° 01 AG 2972-6 C/C 12260-2 - Agencia D. Pedro I - Av. D. Pedro I - Centro - São Luís - MA.*

***NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:***

*Valdira Bentes de Sousa - Socia- CPF n° 211.645.173-68 e ID n° 044447672012-1 SSP/MA - Residente na Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 – Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-54.*

***VALIDADE DA PROPOSTA:*** *O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;*

***CNPJ:*** *63.424.121/0001-80*
***INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.116.789-5***
***INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4769007***
***ENDEREÇO:*** *Rua Paulo Frontin, N° 217 - Monte Castelo - São Luís - MA.*
***TELEFONE*** *(98) 3261-9100*
***E-mail:*** *licitacao@bentesesousa.com.br*
***PRAZO DE ENTREGA:*** *O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor, salvo em casos de mandados judiciais, onde a entrega deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas.*
***FORMA DE PAGAMENTO:*** *O pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.*
***PRAZO DE VIGÊNCIA:*** *O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.*

*Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 15/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.*

*Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*

*Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;*

*Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*

*Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, informe art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;*

*Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei n°. 8.666/93.*

*Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.*

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26466428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2023.03.25 11:23:57 -03'00'

*Valdira Bentes de Sousa*
*RG 044447672012-1 SSP/MA*
*CPF 211.645.173-68*
*Sócia*

Proc: 15/2023
Fls: 15a
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

# JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02.

Proc: 15/2023
Fls: 151
Assi:

**PROPOSTA COMERCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO**
**ÓRGÃO LICITANTE: PREFITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA**
**PREGAO Nº 10/23 PROCESSO Nº 15/23**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | PCT | 50 | THEOTO ANVISA-80002369001 | R$ 25,00 | R$ 1.250,00 |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rigido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | UNID | 100 | CRAL RMS-10379860084 | R$ 5,00 | R$ 500,00 |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra. apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, **com registro no ministério da saúde** | UNID | 3.000 | MEDIX 25X08 RMS-80495510095 | R$ 1,00 | R$ 3.000,00 |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável. para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | UNID | 3.000 | FIRSTLAB 25X08 | R$ 1,00 | R$ 3.000,00 |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | UNID | 100 | TUPI RMS-ISENTO | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml. reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. **Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA.** na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | FR | 100 | IMUNOSCAN ANVISA-81034870004 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | FR | 100 | IMUNOSCAN RMS-81034870004 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | UNID | 500 | FIRSTLAB RMS-81628880009 | R$ 2,00 | R$ 1.000,00 |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas. embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras | TB | 50 | WAMA ANVISA-10310030203 | R$ 65 00 | R$ 3.250,00 |
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | CX | 50 | GLOBAL ANVISA-80633180014 | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 |
| 14 | Kit ácido úrico, mnonreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos.com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. **(Bioclin).** | KIT | 50 | VIDA ANVISA-80785070002 | R$ 85,00 | R$ 4.250,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 152
Assi:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático. modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm. volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c. automação não automatizado. rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/validade, reagente principal liofilizado, reconstituido com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. **Obs: ASLO turbidimetria (biosystems).** | KIT | 50 | VIDA ANVISA-80785070064 | R$ | 899,00 | R$ | 44.950,00 |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | CX | 100 | LIFE CARE ANVISA-80258020031 | R$ | 85,00 | R$ | 8.500,00 |
| 17 | Kit colesterol monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. **(Bioclin).** | KIT | 50 | VIDA ANVISA-80785070014 | R$ | 199,00 | R$ | 9.950,00 |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colonmétrico. para aparelho semi -automatizado. **(Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.)** | UNID | 50 | KATAL ANVISA-10377390189 | R$ | 145,00 | R$ | 7.250,00 |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, **compatível com o equipamento da Bioclin.** Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | KIT | 50 | KATAL ANVISA-10377390196 | R$ | 199,00 | R$ | 9.950,00 |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, **compatível com o equipamento da Bioclin.** Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . **(Bioclin)** | KIT | 50 | KATAL ANVISA-10377390208 | R$ | 199,00 | R$ | 9.950,00 |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, **para equipamentos semi automáticos,** com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. **(Bioclin)** | KIT | 50 | VIDA ANVISA-80785070039 | R$ | 299,00 | R$ | 14.950,00 |
| 22 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, **para equipamentos semi automáticos,** com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . **(Bioclin)** | KIT | 50 | KATAL ANVISA-10377390181 | R$ | 199,00 | R$ | 9.950,00 |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações | UNID | 50 | RENYLAB ANVISA-80002670083 | R$ | 85,00 | R$ | 4.250,00 |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. **Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA**, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | CX | 20 | FIRSTLAB RMS-81626880009 | R$ | 15,00 | R$ | 300,00 |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Caracteristicas adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | CX | 30 | FIRSTLAB RMS-ISENTO | R$ | 35,00 | R$ | 1.050,00 |
| 26 | Laminula 22x22. Aplicação: As Laminulas são ideais para manter espécimes ou amostras liquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Caracteristicas: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superficie sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de silica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; **Registro ANVISA:** Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades | CX | 20 | FIRSTLAB RMS-ISENTO | R$ | 12,00 | R$ | 240,00 |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril. ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | CX | 100 | DESCARPACK | R$ | 65,00 | R$ | 6.500,00 |
| 30 | PCR - kit para determinação da proteina c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analitica: 200 ui/ml. | KIT | 50 | VIDA ANVISA-80785070068 | R$ | 95,00 | R$ | 4.750,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 153
Assi:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.. pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | UNID | 100 | PRECISION GLASS | R$ | 15,00 | R$ | 1.500,00 |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | PCT | 50 | KASVI ANVISA-ISENTO | R$ | 35,00 | R$ | 1.750,00 |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | PCT | 50 | KASVI ANVISA-ISENTO | R$ | 65,00 | R$ | 3.250,00 |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antigeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades | CX | 50 | ECO DIAG ANVISA-80954880009 | R$ | 299,00 | R$ | 14.950,00 |
| 35 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido. concentração solução a 3%, caracteristica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | FR | 50 | RENYLAB ANVISA-ISENTO | R$ | 85,00 | R$ | 4.250,00 |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | KIT | 20 | VIDA ANVISA-80785070002 | R$ | 145,00 | R$ | 2.900,00 |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. **(Bioclin)** | FR | 20 | VIDA ANVISA-80785070040 | R$ | 145,00 | R$ | 2.900,00 |
| 38 | SDH diluente - solução diluente **para analisador hematológico sdh-20** 20 litros 8. | UNID | 10 | LS CIENTIFICA ANVISA-10009010326 | R$ | 989,00 | R$ | 9.890,00 |
| 39 | SDH lisante - solução lisante **para aparelho analisador hematológico sdh-20** 5litros. | UNID | 10 | LS CIENTIFICA ANVISA-10009010326 | R$ | 1.989,00 | R$ | 19.890,00 |
| 40 | Seringa hipodérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | CAIXA | 100 | DESCARPACK ANVISA-10330669025 | R$ | 85,00 | R$ | 8.500,00 |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | FRASCO | 20 | RENYLAB | R$ | 145,00 | R$ | 2.900,00 |
| 43 | Soro anti rh - anti soro específico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policional, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policional | UNIDADE | 50 | IMUNOSCAN RMS-81034870002 | R$ | 45,00 | R$ | 2.250,00 |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | CAIXA | 50 | IMUNOSCAN RMS-81034870002 | R$ | 85,00 | R$ | 4.250,00 |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | PACOTE | 80 | CRAL RMS-10379860179 | R$ | 145,00 | R$ | 11.600,00 |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | UNIDADE | 300 | FIRTLAB RMS-ISENTO | R$ | 5,00 | R$ | 1.500,00 |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | PACOTE | 100 | CRAL RMS-ISENTO | R$ | 85,00 | R$ | 8.500,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 154
Assi:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | TUBOS | 6000 | FIRTLAB ANVISA-81628880015 | R$ 2,00 | R$ | 12.000,00 |
| VALOR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS | | | | | | R$ 274.320,00 | |

"Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo 1 - termo de referência;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora,

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz."

Belo Horizonte, 27 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: G.R.B NUNES EIRELI-EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72.

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1
Insc. Municipal : 21441

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

PROPOSTA

Proc: 15/2023
Fls: 156
Assi:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº: **15/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Edital nº: **10/2023**
Forma: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial**

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE | G.R.B. NUNES LTDA - EPP |
| CNPJ: | 03.210.872/0001-72 |
| INSC. ESTADUAL: | 12298447-1 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 998, CENTRO |
| CIDADE: | SANTA HELENA |
| ESTADO: | MARANHÃO |
| TELEFONE: | 98 3382-1021 |
| E-MAIL | grbnunes-me@hotmail.com |

| | |
|---|---|
| INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS: | |
| BANCO: | Banco do Brasil |
| AGÊNCIA: | 1807-4 |
| CONTA: | 17441-6 |

| | |
|---|---|
| REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: | Gardênia Régia Borges Nunes |
| Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/ | Gardênia Régia Borges Nunes, Brasileira, Solteira, RG: 58135896-1, CPF: 800.109.893-15 |
| EMAIL: | Gardênia.nunes@gmail.com |
| TELEFONE: | 98 3382-1021 |

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pacote | 50 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 228,50 |
| 2 | Unidade | 100 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuentte | R$ 0,54 | R$ 54,00 |
| 3 | Unidade | 3000 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo | Solidor | R$ 1,21 | R$ 3.630,00 |

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 152
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | | | |
| 4 | Unidade | 3000 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | GT | R$ 7,31 | R$21.930,00 |
| 5 | Unidade | 100 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Cristália | R$ 13,07 | R$ 1.307,00 |
| 6 | Frasco | 100 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 47,06 | R$ 4.706,00 |
| 7 | Frasco | 100 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação | Ebram | R$ 47,06 | R$ 4.706,00 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 180
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | | | |
| 8 | Unidade | 50 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 20,40 | R$ 1.020,00 |
| 9 | Unidade | 500 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | 3B | R$ 0,73 | R$ 365,00 |
| 10 | Unidade | 250 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,98 | R$ 2.745,00 |
| 11 | Unidade | 250 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 2,14 | R$ 535,00 |
| 12 | Tubos | 50 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Labtest | R$ 286,23 | R$14.311,50 |
| 13 | Caixas | 50 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas | L.Import | R$ 8,82 | R$ 441,00 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1

Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 159
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | | | |
| 14 | Kit | 50 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 95,03 | R$ 4.751,50 |
| 15 | Kit | 50 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacaolvalladde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monorreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Bioclin | R$ 292,40 | R$14.620,00 |
| 16 | Caixa | 100 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Bioclin | R$ 187,00 | R$18.700,00 |
| 17 | Kir | 50 | Kit colesterol monorreagente método enzimáticocolorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 170,29 | R$ 8.514,50 |
| 18 | Unidade | 50 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 88,40 | R$ 4.420,00 |
| 19 | Kit | 50 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. | Bioclin | R$ 181,73 | R$ 9.086,50 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1

Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023

Fls: 160

Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | | | |
| 20 | Kit | 50 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 67,15 | R$ 3.357,50 |
| 21 | Kit | 50 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 207,40 | R$10.370,00 |
| 22 | Kit | 50 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 85,00 | R$ 4.250,00 |
| 23 | Unidade | 50 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Labtest | R$ 79,56 | R$ 3.978,00 |
| 24 | Caixa | 20 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Exacta | R$ 16,95 | R$ 339,00 |
| 25 | Caixa | 30 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 32,67 | R$ 980,10 |
| 26 | Caixa | 20 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em | Exacta | R$ 10,57 | R$ 211,40 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1
Insc. Municipal: 21441

Proc: 05/2023
Fls: 161
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | | | |
| 27 | Caixa | 100 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Supermax | R$ 20,37 | R$ 2.037,00 |
| 28 | Caixa | 100 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 7,31 | R$ 731,00 |
| 29 | Unidade | 20 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,57 | R$ 3.691,40 |
| 30 | Kit | 50 | PCR - kit para determinação de proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Labtest | R$ 171,02 | R$ 8.551,00 |
| 31 | Unidade | 100 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta | Kacil | R$ 14,62 | R$ 1.462,00 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 162
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | graduada de vidro de 10 ml 1/10. | | | |
| 32 | Pacote | 50 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Cral | R$ 58,79 | R$ 2.939,50 |
| 33 | Pacote | 50 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 40,80 | R$ 2.040,00 |
| 34 | Caixa | 50 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 187,00 | R$ 9.350,00 |
| 35 | Frasco | 50 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 39,58 | R$ 1.979,00 |
| 36 | Kit | 20 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Bioclin | R$ 95,03 | R$ 1.900,60 |
| 37 | Frasco | 20 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Bioclin | R$ 102,63 | R$ 2.052,60 |
| 38 | Unidade | 10 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Labtest | R$ 549,05 | R$ 5.490,50 |
| 39 | Unidade | 10 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Labtest | R$1.525,21 | R$15.252,10 |
| 40 | Caixa | 100 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml | Solidor | R$ 0,32 | R$ 32,00 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1

Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2023
Fls: 163
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | |
| 41 | Caixa | 100 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (d)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Solidor | R$ 0,63 | R$ 63,00 |
| 42 | Frasco | 20 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Newprov | R$ 190,62 | R$ 3.812,40 |
| 43 | Unidade | 50 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Ebram | R$ 88,40 | R$ 4.420,00 |
| 44 | Caixa | 50 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Ebram | R$ 90,10 | R$ 4.505,00 |

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447 - 1 Insc. Municipal: 21441

Proc: 15/2013
Fls: 169
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Unidade | 100 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 11,71 | R$ 1.171,00 |
| 46 | Pacote | 80 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Vacuentte | R$ 2,04 | R$ 163,20 |
| 47 | Unidade | 300 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | L.Import | R$ 1,19 | R$ 357,00 |
| 48 | Pacote | 100 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e pe (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2,04 | R$ 204,00 |
| 49 | Tubos | 6000 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Vacuentte | R$ 1,45 | R$ 8.700,00 |

Valor Global da Proposta: R$ 220.461,80 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03. 210. 872 / 0001-72 - Insc. Estadual: 12.298. 447-1

Insc. Municipal: 2141

Proc. 15/2023
Fls: 165
Assi:

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Santa Helena – MA 24 de Março de 2023

Gardênia Régia B. Nunes

**Gardênia Regia Borges Nunes,**
**Titular.**
**ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA**
**CPF n.º 800.109.893-15**

Avenida Duque de Caxias, nº 01 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

Proc: 15/2023
Fls: 166
Assi:

# JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA-CNPJ: 41.130.513/0001-02.

Proc: 15/2023
Fls: 102
Assi:

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA*
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 15/2023
Itapecuru-Mirim 27 de março de 2023.

***Objeto:*** *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.*

**MATERIAL LABORATORIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA | FABRICANTE | PROCEDENCIA | MODELO | REGISTRO | PRAZO DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Pacote | 50 | 9,90 | 495,00 | Theoto | THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 unds | 80002369003 | 12 meses |
| 2 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Unidade | 100 | 0,50 | 50,00 | Cral Plast | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 unds | 10379860084 | 12 meses |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | 0,20 | 600,00 | Descarpack | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | Importado | cx c/ 100 unds | 10330669063 | 12 meses |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Unidade | 3000 | 0,70 | 2.100,00 | Descarpack | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | Importado | cx c/ 100 unds | 10330669063 | 12 meses |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Unidade | 100 | 16,00 | 1.600,00 | Start | LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL | Nacional | cx c/ 12 frsc | 312820315 | 12 meses |
| 6 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | 34,50 | 3.450,00 | Ebram | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | Frasco c/ 10 ml | 10159820204 | 12 meses |
| 7 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Frasco | 100 | 34,50 | 3.450,00 | Ebram | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | Frasco c/ 10 ml | 10159820204 | 12 meses |
| 8 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Unidade | 50 | 39,50 | 1.975,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 10 und | Isento | 12 meses |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | Unidade | 500 | 0,85 | 425,00 | Cral Plast | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 unds | 10379860086 | 12 meses |
| 10 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Unidade | 250 | 24,50 | 6.125,00 | Mb Textil | MB TÊXTIL LTDA BRASIL | Nacional | Cx c/ 50 und | 80113320002 | 12 meses |
| 11 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica. dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Unidade | 250 | 36,90 | 9.225,00 | LABOR IMPORT | PHARMAPLAST S.A E - EGITO | Importado | cx c/ 500 und | 10369469015 | 12 meses |
| 12 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteina, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação. procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | 199,98 | 9.999,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 150 TESTES | 10009010171 | 12 meses |

Proc: 15/2023
Fls: 168
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | Caixas | 50 | 24,99 | 1.249,50 | INDUSTRIA FRONTINENS | INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL | Nacional | cx / 25 tiras | 10182420010 | 12 meses |
| 14 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente acido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | 76,99 | 3.849,50 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 200 testes | 10009010071 | 12 meses |
| 15 | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituido com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Kit | 50 | 118,50 | 5.925,00 | Wama | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | Nacional | KIT c/c 20 t | 10310030069 | 12 meses |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | 53,85 | 5.385,00 | Labtest | Nacional | KIT C/ 25 TESTES | KIT C/ 25 TESTES | 10009010072 | 12 meses |
| 17 | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kir | 50 | 133,65 | 6.682,50 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 50 testes | 10009010325 | 12 meses |
| 18 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Unidade | 50 | 69,89 | 3.494,50 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010034 | 12 meses |
| 19 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método oara determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL, reagente 2: 4X3 mL. | Kit | 50 | 141,90 | 7.095,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 30 TESTES | 10009010029 | 12 meses |
| 20 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Kit | 50 | 138,60 | 6.930,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 30 TESTES | 10009010018 | 12 meses |
| 21 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Kit | 50 | 330,00 | 16.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010070 | 12 meses |
| 22 | Kit ureia enzimática, metodo enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Kit | 50 | 525,00 | 26.250,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 250 testes | 10009010020 | 12 meses |
| 23 | Kit VDRL contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sifilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | 59,44 | 2.972,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 250 testes | 10009010223 | 12 meses |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Caixa | 20 | 18,60 | 372,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 50 und | Isento | 12 meses |
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 30 | 24,60 | 738,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 100 und | Isento | 12 meses |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | 8,42 | 168,40 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 100 und | Isento | 12 meses |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | Caixa | 100 | 35,78 | 3.578,00 | Medix | Medix | Importado | cx c/ 100 unds | 80105840002 | 12 meses |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 100 | 19.60 | 1.960,00 | saude hospitalar | saude hospitalar | Nacional | cx c/ 50 unds | 81187220003 | 12 meses |
| 29 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Unidade | 20 | 589,65 | 11.793,00 | Kacil | KACIL INDUSTRIA E COM LTDA | Nacional | cx c/ 1 und | Isento | 12 meses |

Proc: 15/2023
Fls: 169
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | PCR - kit para determinação da proteina c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analitica: 200 ui/ml. | Kit | 50 | 140,00 | 7.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 120 TESTES | 10009010032 | 12 meses |
| 31 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Unidade | 100 | 35,00 | 3.500,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | 10 ml 1/10 | Isento | 12 meses |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 50 | 89,11 | 4.455,50 | Cral | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | cx c/ 1000 unds | Isento | 12 meses |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Pacote | 50 | 36,50 | 1.825,00 | Cral | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | cx c/ 1000 unds | Isento | 12 meses |
| 34 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antigeno prostático especifico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Caixa | 50 | 166,00 | 8.300,00 | Wama | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | Nacional | KIT c/c 25 t | 10310030102 | 12 meses |
| 35 | Reagente analitico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, caracteristica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Frasco | 50 | 60,00 | 3.000,00 | RENYLAB | RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL | Nacional | frsc c/ 1000 ml | 80002670066 | 12 meses |
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | 80,00 | 1.600,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010071 | 12 meses |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Frasco | 20 | 100,00 | 2.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 500 testes | 10009010003 | 12 meses |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh 20 20 litros 8. | Unidade | 10 | 450,00 | 4.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 5L | 10009010145 | 12 meses |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh 20 5litros. | Unidade | 10 | 1.050,00 | 10.500,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 20L | 10009010146 | 12 meses |
| 40 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Caixa | 100 | 40,00 | 4.000,00 | SR | SR | Nacional | cx c/ 100 und | 10330660103 | 12 meses |
| 41 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Caixa | 100 | 60,00 | 6.000,00 | SR | SR | Nacional | cx c/ 100 und | 10330660103 | 12 meses |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Frasco | 20 | 180,00 | 3.600,00 | Newprov | NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL | Nacional | frc c/ 1000ml | 10287910054 | 12 meses |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antigenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituido pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unidade | 50 | 28,00 | 1.400,00 | EBRAM | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | frsc c/ 10 ml | 10159820203 | 12 meses |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caixa | 50 | 30,00 | 1.500,00 | EBRAM | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | cx c/ 5 frsc | 10159820203 | 12 meses |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Unidade | 100 | 15,00 | 1.500,00 | Descapack | XIANTAO XINGRONG MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA | Importado | Pct c/ 100 und | 10330669102 | 12 meses |

Proc: 15/2023
Fls: 126
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para nemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Pacote | 80 | 150,00 | 12.000,00 | Greiner | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL | nacional | Kit c/ 50 tbs | 10290310032 | 12 meses |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unidade | 300 | 1,00 | 300,00 | DESKARPLAS | DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL | nacional | pct c/ 500 und | 80130300009 | 12 meses |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 100 | 25,00 | 2.500,00 | Cral | CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL | Nacional | pct c/ 100 und | isento | 12 meses |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Tubos | 6.000 | 1,50 | 9.000,00 | Greiner | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL | nacional | Kit c/ 50 tbs | 10290310037 | 12 meses |
| **VALOR DO LOTE I** | | | | | **R$** | **232.916,90** | | | | | |
| **duzentos e trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos** | | | | | | | | | | | |

***ONDIÇÕES:***

***Responsável pela Assinatura do contrato:*** *Antonio Carlos Araujo da Costa - sócio-administrador- CPF nº 006.930.983-33 e ID nº 127728119997 SESP/MA Residente na Estrada da Maioba - Condominio Guarujá Bloco 05 A, Ap 203 – Maioba - São José de Ribamar, Estado do Maranhão – CEP. 65.110-000*

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

***PRAZO DE ENTREGA*** *: O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação*

***LOCAL DE ENTREGA:*** *Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo.*

***FORMA DE PAGAMENTO:*** *O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, após o fornecimento do mês anterior, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminati-va, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor*

***PRAZO DE VIGÊNCIA:*** *Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses*

***TELENOFE*** *: (98) 98456-3027*

***DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 5662-2 Conta corrente: 54024-2***

***Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.***

***1. Declaramos que os preços acima ofertados, incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários e trabalhistas, transportes, dentre outros.***
***2. Forneceremos as peças no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.***
***3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.***
***4. Até o recebimento da Nota Fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.***

***(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.***

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA 00693098333

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA 00693098333
DN: cn=ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA 00693098333, o=RG:12772811999-7, ou=CPF 00693098333, email=carlosaraujo0688@gmail.com, c=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

*ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA*
*RG: 12772811999-7*
*CPF: 006.930.983-33*
*Socio-Administrador*

Proc: 15/2023
Fls: 171
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2023**
**HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: às 8h**

Proc: 15/2023
Fls: 173
Assi:

**DO OBJETO**

**O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD | V. UNIT | | V. TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | ESTILOS | Pacote | 50 | R$ 10,00 | dez reais | R$ 500,00 | quinhentos reais |
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | SOLIDOR | Unidade | 3000 | R$ 0,09 | nove centavos de real | R$ 270,00 | duzentos e setenta reais |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | SOLIDOR | Unidade | 3000 | R$ 0,09 | nove centavos de real | R$ 270,00 | duzentos e setenta reais |
| 5 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | BELLOBELLA | Unidade | 100 | R$ 19,00 | dezenove reais | R$ 1.900,00 | mil e novecentos reais |
| 9 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | CRAL | Unidade | 500 | R$ 1,20 | um real e vinte centavos | R$ 600,00 | seiscentos reais |
| 24 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | LABOR IMPORT | Caixa | 20 | R$ 12,50 | doze reais e cinquenta centavos | R$ 250,00 | duzentos e cinquenta reais |

Proc: 15/2023
Fls: 173
Assi:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | LABOR IMPORT | Caixa | 30 | R$ 44,00 | quarenta e quatro reais | R$ 1.320,00 | mil trezentos e vinte reais |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | LABOR IMPORT | Caixa | 20 | R$ 34,00 | trinta e quatro reais | R$ 680,00 | seiscentos e oitenta reais |
| 27 | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | NOBRE | Caixa | 100 | R$ 15,00 | quinze reais | R$ 1.500,00 | mil e quinhentos reais |
| 28 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | OLIMED | Caixa | 100 | | | R$ 0,00 | zero reais |
| 32 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | LABOR IMPORT | Pacote | 50 | R$ 69,00 | sessenta e nove reais | R$ 3.450,00 | três mil, quatrocentos e cinquenta reais |
| 33 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | LABOR IMPORT | Pacote | 50 | R$ 69,00 | sessenta e nove reais | R$ 3.450,00 | três mil, quatrocentos e cinquenta reais |
| 42 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | PROC9 | Frasco | 20 | R$ 169,00 | cento e sessenta e nove reais | R$ 3.380,00 | três mil, trezentos e oitenta reais |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | | Caixa | 50 | | | R$ 0,00 | zero reais |
| 45 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | DEJAMARO | Unidade | 100 | R$ 12,00 | doze reais | R$ 1.200,00 | mil e duzentos reais |
| 46 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | LABOR IMPORT | Pacote | 80 | R$ 200,00 | duzentos reais | R$ 16.000,00 | dezesseis mil reais |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | LABOR IMPORT | Unidade | 300 | R$ 3,90 | três reais e noventa centavos | R$ 1.170,00 | mil cento e setenta reais |
| 48 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | LABOR IMPORT | Pacote | 100 | R$ 200,00 | duzentos reais | R$ 20.000,00 | vinte mil reais |
| 49 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) o ativador de coágulo Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | LABOR IMPORT | Tubos | 6.000 | R$ 3,00 | três reais | R$ 18.000,00 | dezoito mil reais |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | R$ 73.940,00 | |
| setenta e três mil, novecentos e quarenta reais | | | | | | | | |

Proc: 15/2023
Fls: 434
Assi:

VALIDADE DA PROPOSTA :O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Proc: 15/2023
Fls: 175
Assi:

# JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20.

PROLINE
material hospitalar

Proc: 15/2023
Fls: 136
Assi:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRITIVO | MARCA | MAXIMO UNIT. | MAXIMO DO EDITAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 100 | CX | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | MEDIX | R$ 26,00 | R$ 2.600,00 |
| 28 | 100 | CX | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | SPK | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - CEP : 86037-010 - ARAGARÇA - LONDRINA - PR
Fone: (43)3354-5621 - E-mail: comercial@modelolicit.com.br
C.N.P.J: 32.708.161/0001-20

PROLINE
material hospitalar

Proc: 15/2023
Fls: 177
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 100 | UND | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | SPK | R$ 28,00 | R$ 2.800,00 |

LONDRINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Dados: 2023.03.24 13:25:01 -03'00'

**EDUARDO HERIQUE FARIAS**
**CPF Nº: 032.502.999-79**
**SSP/PR**
**PROCURADOR**

**RG:7.670.231-4**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - CEP : 86037-010 - ARAGARÇA - LONDRINA - PR
Fone: (43)3354-5621 - E-mail: comercial@modelolicit.com.br
C.N.P.J: 32.708.161/0001-20

Proc: 15/2023
Fls: 178
Assi:

# JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABLITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, documentação de hablitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 63.424.121/0001-80.

Proc: 15/2023
Fls: 179
Assi:

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 15**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 25 de Março de 2023

**BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63.424.121/0001-80**

**25/03/2023 11:40:08**

**Assinatura Digital: 4EBD3B7CFA74210E24BD9EE76F66242C**

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc: 15/2023
Fls: 120
Assi:

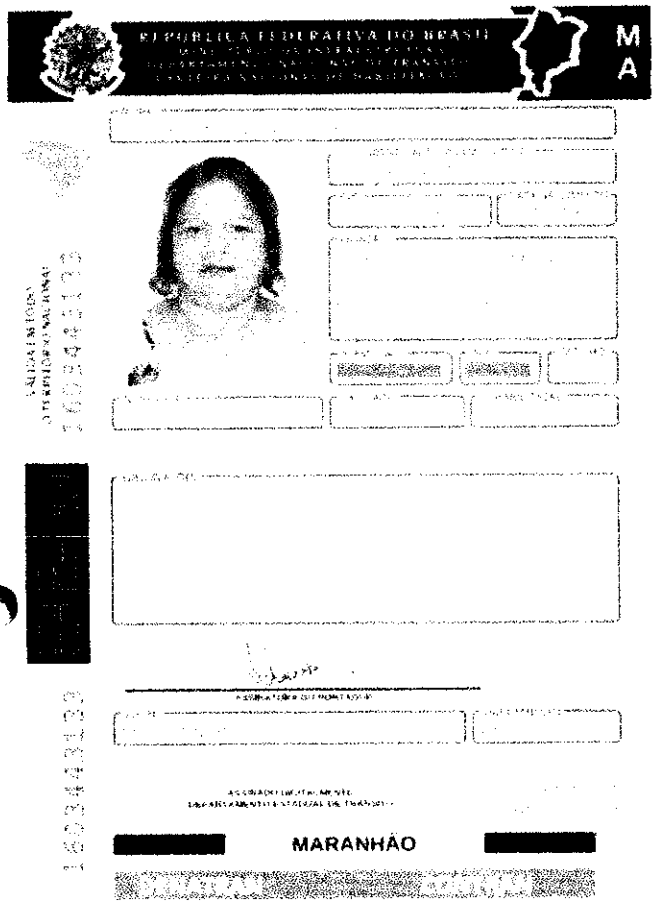


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Assinado de forma digital por BENTES SOUSA & CIA
CN=BENTES SOUSA & CIA
Versão do Adobe Acrobat Reader

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc: 15/2023
Fls: 181
Assi:

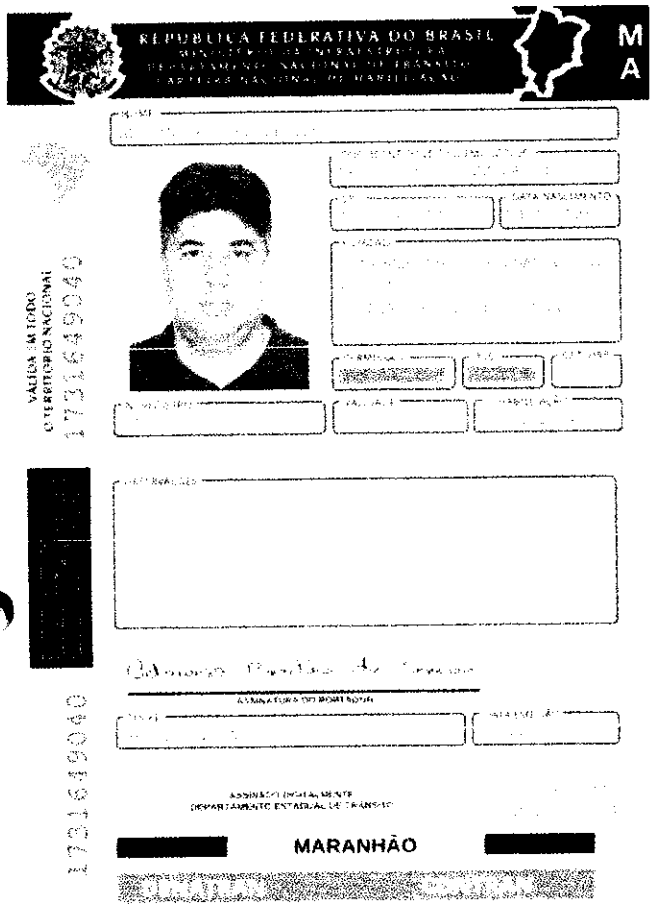


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Assinado de forma digital por BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424210001160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26277200001110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424210001160
Dados: 2023.05.12 15:51:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

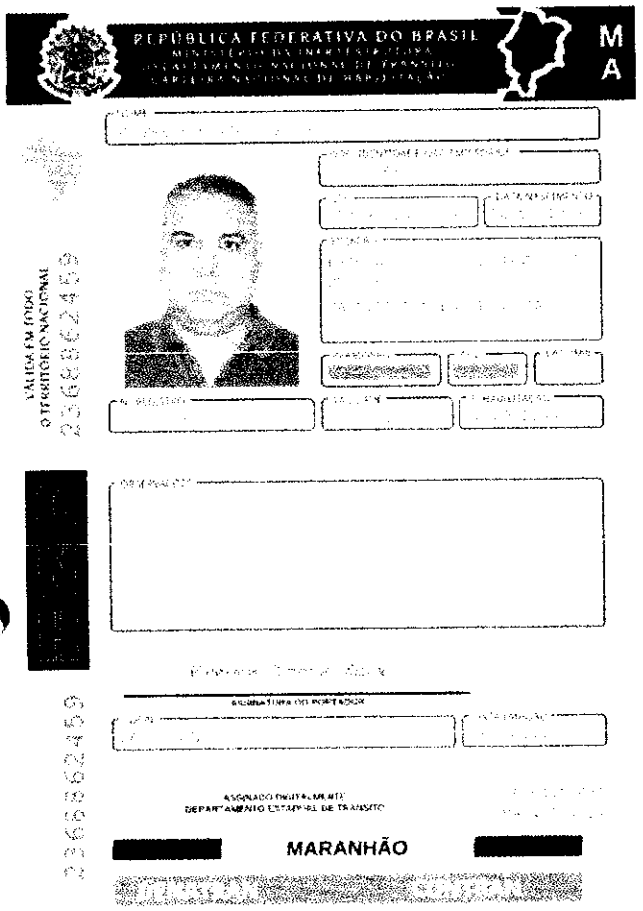


Proc: 15/2023
Fls: 182
Assi:

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

18

Assinado de forma digital por BENITES SOUSA & CIA LTDA:63421300180 DN: C=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=São Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35557532000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BENITES SOUSA & CIA LTDA:63421300180 Dados: 2023.03.15 15:51:32 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc: 15/2023
Fls: 183
Assi:

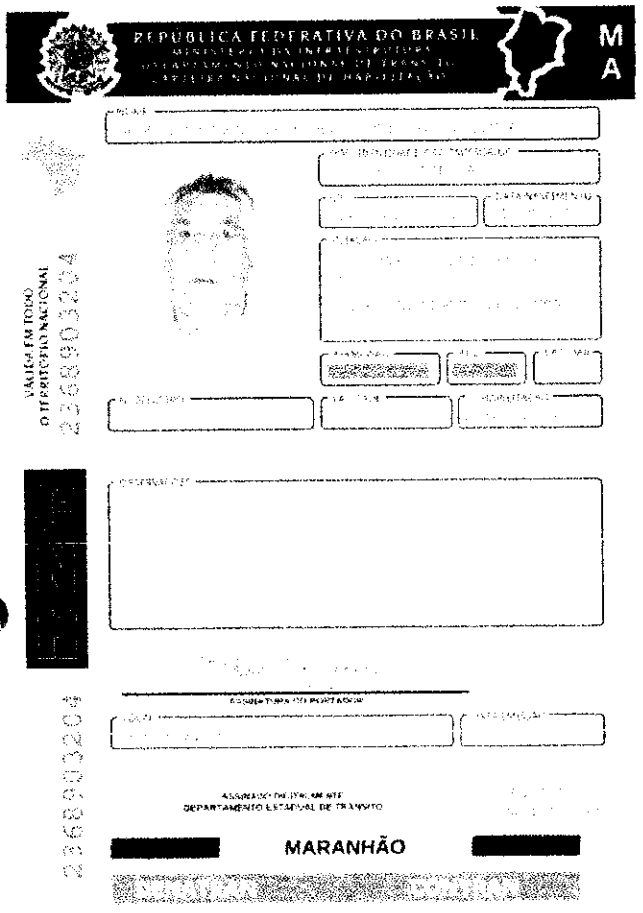


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Assinado de forma digital por BENTES SOUSA & CIA LTDA:62121210000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937310000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BENTES SOUSA & CIA LTDA:62121210000180
Dados: 2022.05.17 15:31:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Proc: 15/2023
Fls: 184
Assi:

**BENTES SOUSA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, natural de Oriximiná - PA, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, nascida em 04/03/1953, CPF-MF nº 211.645.173-68, residente e domiciliada na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D´Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548, **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n. Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís – MA, CEP 65077-357 e **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº. 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº. 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís – Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresária **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200266800, com despacho exarado em 10/05/1991, e inscrito no CNPJ-MF sob o nº 63.424.121/0001-80, resolvem, assim, alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 185
Assi:

- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

185

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

*** DA DENOMINAÇÃO ***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Paulo Frontin, n.º 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo regida por este contrato social, pelo Capítulo do Código Civil de 2002 que trata das sociedades limitadas (arts. 1.052 a 1.087) e, nas suas omissões, pelas normas da sociedade simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome de fantasia **BENTES & SOUSA**.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Proc: 15/2023
Fls: 12
Assi:

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802789299. NIRE: 21200264300.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 182
Assi:

- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II. CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL***

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| VALDIRA BENTES DE SOUSA | 297.000 | 99,0% | 297.000,00 |
| ANDERSON BENTES DE SOUSA | 1.500 | 0,5% | 1.500,00 |
| ADRIANO BENTES DE SOUSA | 1.500 | 0,5% | 1.500,00 |
| **TOTAL** | **300.000** | **100%** | **300.000,00** |

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052. CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato ou em atos separados, que assumirão entre si todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - A nomeação de administradores não sócios será aprovada em reunião dos sócios, cujo quórum para aprovação deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Após a nomeação os administradores deverão assinar o termo de posse no prazo de até trinta dias após sua designação.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 182
Assi:

CLÁUSULA NONA: Os sócios nomeiam como administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro, natural de Bragança-PA, casado sob o regime de separação total de bens, diretor de empresa, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.306.372-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 000007778593-2, SSP/MA, nascido em 31/08/1950, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa** e a sócia **Valdira Bentes de Sousa**, que poderão exercer a administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelos sócios **Anderson Bentes de Sousa e Adriano Bentes de Sousa**, que somente poderão exercer a administração em conjunto com um dos administradores, Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa ou Valdira Bentes de Sousa.

Paragrafo Único - Aos administradores são atribuidos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais o autorizam a representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razoes de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

a) Calúnia;

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Proc: 15/2023
Fls: 129
Assi:

b) Concorrência desleal;

c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;

d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n. ° 10.406/2002;

e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1°, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 196
Assi:

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 191
Assi:

e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciam expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís – MA, 17 de novembro de 2016.

Valdira Bentes de Sousa

Anderson Bentes de Sousa

Adriano Bentes de Sousa

Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES. SOUSA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 15/2023
Fls: 192
Assi:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **63.424.121/0001-80**<br>**MATRIZ** | | **10/05/1991** |

NOME EMPRESARIAL
**BENTES SOUSA & CIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PAULO FRONTIN** | **217** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.031-360** | **MONTE CASTELO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/09/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2023** às **09:57:41** (data e hora de Brasília).

Proc: 15/2023
Fls: 193
Assi:

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 63.424.121/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.116789-5

**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**Regime Apuração:** SUBST. TRIBUTARIA

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA PAULO FRONTIN

**Número:** 217 **Complemento:**

**Bairro:** MONTE CASTELO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4618402 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 4637199 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 7739002 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 3312103 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 09/03/2023

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Proc: 15/2023
Fls: 194
Assi:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA**
**CNPJ: 63.424.121/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:27 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.
Código de controle da certidão: **7A68.6A00.93A2.2202**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 15/2023
Fls: 195
Assi:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 017848/23 **Data da** 03/02/2023 12:35:15

**Inscrição Estadual:** 121167895 **CPF/CNPJ:**63424121000180

**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

**Telefone:** (9832) **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/02/2023 16:58:27

Proc: 15/2023
Fls: 196
Assi:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 088621/22 **Data da** 26/12/2022 10:18:16

**Inscrição Estadual:** 121167895 **CPF/CNPJ:** 63424121000180

**Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000 - MONTE CASTELO

**Telefone:** (9832) **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/12/2022 09:42:05

Proc: 15/2023
Fls: 192
Assi:

CERTIFICADO
10202300921423

**PREFEITURA DE SAO LUIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## CERTIDAO NEGATIVA

## NUMERO DA CERTIDAO: 00007634002023

Validade: **17/05/2023**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

| | |
|---|---|
| **Inscricao Imobiliaria:** 18020222038500000 | |
| **Endereco:** RUA PAULO FRONTIM | |
| **Numero:** 217 | **Complemento:** |
| **Bairro:** MONTE CASTELO | **CEP:** 65031360 |
| **Distrito:** 18 | **Setor:**2 |
| **Quadra:** 222 | **Lote:** 0385 |
| 63.424.121/0001-80 - BENTES SOUSA & CIA LTDA | |

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **17 de janeiro de 2023 ?s 17:39**, sob o codigo de autenticidade nº **6E2113857D3BA9F7D423D2B27FA7E489.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CERTIFICADO
10202300921177?1

Proc: 15/2023
Fls: 198
Assi:

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00007749512023

Validade: 04/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 63.424.121/0001-80 | **Inscrição Municipal:** 4769007 |
| **Razão Social:** BENTES SOUSA & CIA LTDA | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO** | |
| **Logradouro:** RUA PAULO FRONTIM | |
| **Número:** 217 | **Complemento:** |
| **Bairro:** MONTE CASTELO | |
| **Município:** SAO LUIS - MA | **CEP:** 65031360 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de março de 2023 ?s 08:42**, sob o código de autenticidade nº **1C76E365ECD496C261EF7B16FA039510.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CERTIFICADO
10202300921245

Proc: 15/12023
Fls: 199
Assi:

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 4769007 | 63.424.121/0001-80 | 92120232675106 |

**RAZÃO SOCIAL**
BENTES SOUSA & CIA LTDA

**NOME FANTASIA**
**********

**LOCALIZAÇÃO**
R PAULO FRONTIM Nº 217, MONTE CASTELO
65031360 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
**BCEC906183774F3E05F4AA1CD7858EB2**

Imprimir

Proc: 15/2023
Fls: 266
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.424.121/0001-80
**Razão Social:** BENTES SOUSA E CIA LTDA
**Endereço:** RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**12/03/2023 a 10/04/2023

**Certificação Número:** 2023031202571477772995

Informação obtida em 15/03/2023 11:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 15/2023
Fls: 291
Assi:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.424.121/0001-80
Certidão nº: 46385693/2022
Expedição: 23/12/2022, às 10:58:14
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.424.121/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 15/2023
Fls: 202
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** BENTES SOUSA & CIA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302455540 |
| **NIRE (Sede)**<br>21200266800 | **CNPJ**<br>63.424.121/0001-80 | **Data de Ato Constitutivo**<br>10/05/1991 | **Início de Atividade**<br>24/04/1991 |

**Endereço Completo**
Rua PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-360

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS TAIS COMO (MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, MONITORAÇÃO MEDICA,MÉDICO-CIRÚRGICO, ENTRE OUTROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS TAIS (GELADEIRAS, FOGÕES, FORNO MICRO-ONDAS, TELEVISORES, DVD'S, ETC.); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, TAIS (COMPUTADOR, MONITOR, VÍDEOS PARA COMPUTADOR, IMPRESSORAS, TECLADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E OUTROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, TAIS (TONER, FITAS, DISQUETES E DISCOS ÓPTICOS, SEMICONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS ETC.); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, TAIS (MATERIAL ESCOLAR, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, EMBALAGENS DE PAPEL E OUTROS SIMILARES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO ?PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | **Porte**<br>Demais | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| VALDIRA BENTES DE SOUSA | 211.645.173-68 | R$ 297.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| ADRIANO BENTES DE SOUSA | 001.726.613-07 | R$ 1.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| ANDERSON BENTES DE SOUSA | 619.957.543-15 | R$ 1.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| VALDIRA BENTES DE SOUSA | 211.645.173-68 | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA | 014.306.372-34 | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| ADRIANO BENTES DE SOUSA | 001.726.613-07 | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| ANDERSON BENTES DE SOUSA | 619.957.543-15 | Indeterminado |

| | |
|---|---|
| **Último Arquivamento** | **Situação** |

Proc: 15/2023
Fls: 203
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** BENTÊS SOUSA & CIA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302455540 |
| **Data**<br>26/04/2022 | **Número**<br>20220419175 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 08:49:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **59VCGF1N**.

MAC2302455540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 204
Assi:

**Balanço Patrimonial - Ativo**

| | Nota Explicativas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | **13.947.053,66** | **14.317.130,86** |
| **CIRCULANTE** | | **13.293.066,80** | **13.661.667,65** |
| **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | 1 | **6.148.470,07** | **8.164.236,72** |
| Caixa Geral | | 36.289,30 | 21.318,60 |
| Bancos - Contas Correntes | | 154.414,12 | 1.209.914,73 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | | 5.957.766,65 | 6.933.003,39 |
| **REALIZÁVEL A CURTO PRAZO** | | **7.137.374,56** | **5.495.085,04** |
| Clientes - Privado | 2 | 1.644.712,35 | 1.222.316,25 |
| Clientes - Publicos | | 1.531.111,59 | 793.252,76 |
| Clientes - Alugueis | | 100.900,00 | 48.400,00 |
| Estoques de Bens para Revenda | 3 | 3.695.536,30 | 3.299.108,07 |
| Impostos e Contribuição a Compensar | 4 | 123.604,42 | 122.502,26 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 5 | 170,90 | 0,00 |
| Outras Contas a Receber | 6 | 29.833,28 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 7 | 11.505,72 | 9.505,70 |
| **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE** | 8 | **7.222,17** | **2.345,89** |
| Despesas Antecipadas Seguros | | 7.222,17 | 2.345,89 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **653.986,86** | **655.463,21** |
| **IMOBILIZADO** | 10 | **653.986,86** | **655.463,21** |
| Bens em Uso | | 1.675.002,15 | 1.617.879,58 |
| (-) Depreciação Acumulada | | (1.021.015,29) | (962.416,37) |

**Balanço Patrimonial - Passivo**

| | Nota Explicativas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | | **13.947.053,66** | **14.317.130,86** |
| **CIRCULANTE** | | **2.552.399,40** | **2.369.357,14** |
| **FORNECEDORES** | 11 | **750.905,74** | **868.622,59** |
| Fornecedores Nacionais | | 742.382,89 | 865.777,59 |
| Fornecedores Serviços Contratados | | 8.522,85 | 2.845,00 |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS** | 12 | **107.272,77** | **182.428,56** |
| Folha de Pagto. Empregados | | 8.000,00 | 36.132,39 |
| Folha de Pagto. Dirigentes | | 0,00 | 4.345,44 |
| Contribuições e Encargos Sociais | | 36.872,70 | 71.497,66 |
| Obrigações com Ferias e Encargos | | 62.400,07 | 70.453,07 |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS** | 13 | **313.632,89** | **275.370,09** |
| Impostos Retidos a Recolher | | 2.038,42 | 9.703,83 |
| Impostos e Contribuições s/ Lucro | | 65.606,50 | 52.635,94 |
| Impostos e Contribuições s/ Receitas | | 217.529,61 | 186.716,66 |
| Impostos e Contribuições Parceladas | | 28.458,36 | 26.313,66 |
| **CONTAS A PAGAR** | 14 | **1.380.588,00** | **1.042.935,90** |
| Outras Contas a Pagar | | 6.596,29 | 5.422,93 |
| Seguros | | 2.930,93 | 0,00 |
| Cratão de Credito | | 57.343,78 | 61.573,43 |
| Demais Contas a Pagar | | 1.313.717,00 | 975.939,54 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **0,00** | **43.412,53** |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS** | 13 | **0,00** | **43.412,53** |
| Obrigações Tributarias | | 0,00 | 43.412,53 |
| **PATRIMÔNIO LIQUIDO** | 15 | **11.394.654,26** | **11.904.361,19** |
| **CAPITAL SOCIAL** | | **300.000,00** | **300.000,00** |
| Capital Social Realizado | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| **RESERVAS** | | **493.567,24** | **493.567,24** |
| Reservas de Lucros | | 493.567,24 | 493.567,24 |
| **LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | **10.601.087,02** | **11.110.793,95** |
| Lucros Acumulados | | 11.110.793,95 | 9.155.952,89 |
| Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios | | (509.706,93) | 1.954.841,06 |

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 205
Assi:

## Demonstração do Resultado do Exercício

| | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS** | 16 | **13.371.017,76** | **17.268.117,50** |
| Vendas de Mercadorias | | 13.335.570,78 | 17.202.674,41 |
| Vendas de Serviços | | 35.446,98 | 65.443,09 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | 17 | **(2.452.334,64)** | **(2.787.261,59)** |
| (-) Impostos e Contribuições s/ Vendas | | (2.152.016,70) | (2.516.016,57) |
| (-) Devoluções e Descontos s/ Vendas | | (300.317,94) | (271.245,02) |
| **= RECEITA LÍQUIDA** | 16 | **10.918.683,12** | **14.480.855,91** |
| **CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS** | 17 | **6.716.934,15** | **8.196.148,33** |
| Custos das Mercadorias Vendidas | | 6.716.934,15 | 8.196.148,33 |
| **= LUCRO BRUTO** | | **4.201.748,97** | **6.284.707,58** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | 18 | **2.387.595,62** | **2.508.256,82** |
| Despesas com Administradores | | 195.207,47 | 167.567,69 |
| Despesas com Pessoal | | 638.610,32 | 544.300,51 |
| Despesas com Depreciação | | 58.598,92 | 105.035,52 |
| Outras Despesas Operacionais | | 852.429,66 | 778.584,04 |
| Despesas Comerciais | | 868.473,89 | 956.256,04 |
| Despesas Tributárias | | 20.524,32 | 18.155,29 |
| Perdas | | 0,00 | 126.592,85 |
| (-) Outras Receitas Operacionais | | (246.248,96) | (188.235,12) |
| **(+/-) RESULTADO FINANCEIRO** | | **(273.236,45)** | **(146.489,14)** |
| Despesas Financeiras | | 16.322,48 | 24.037,88 |
| (-) Receitas Financeiras | | (289.558,93) | (170.527,02) |
| **(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS** | | **2.087.389,80** | **3.922.939,90** |
| CSLL - Lucro Presumido | | (170.034,10) | (202.350,12) |
| IRPJ - Lucro Presumido | | (317.964,58) | (368.769,42) |
| **(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | **1.599.391,12** | **3.351.820,36** |

## Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | |
| Saldo de Lucros Acumulados no início do período | 11.110.793,95 | 9.155.952,89 |
| Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 1.599.391,12 | 3.351.820,36 |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores | (4.751,17) | 0,00 |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **12.705.433,90** | **12.507.773,25** |
| **DESTINAÇÕES** | | |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 2.104.346,88 | 1.396.979,30 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **2.104.346,88** | **1.396.979,30** |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **10.601.087,02** | **11.110.793,95** |

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 206
Assi:

## Índices Contábeis

| | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| **LIQUIDEZ** | | | |
| **Liquidez Corrente** | ILc=AC / PC | 5,21 | 5,77 |
| Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | | |
| **Liquidez Seca** | ILs=(AC-Est) / PC | 3,76 | 4,37 |
| Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | | |
| **Liquidez Geral** | ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP) | 5,21 | 5,66 |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | | |
| **Solvência Geral** | ILg = AT/PExigTotal | 5,46 | 5,93 |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | | |
| **ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO** | | | |
| **Participação Capital de Terceiros** | IPCT=ExigTotal / PL | 0,22 | 0,20 |
| Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio. | | | |
| **Composição do Endividamento** | ICE = PC / Exig Total | 1,00 | 0,98 |
| Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP. | | | |
| **Grau de Endividamento ou Geral** | IGE = Exig Total / AT | 0,18 | 0,17 |
| Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios. | | | |
| **Imobilização do Patrimônio Líquido** | IIPL = AI / PL | 0,06 | 0,06 |
| Quanto existe aplicados em, (AP) para cada $ 1,00 de (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros. | | | |
| **Imobilização dos Não-Correntes** | IinC = AI / ( PnC + PL ) | 0,06 | 0,05 |
| Quanto existe de recursos imobilizado, para cada $ 1,00 de rocursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP. | | | |
| **RENTABILIDADE ou RETORNO** | | | |
| **Margem Líquida** | MgL= LL / VL | 14,65% | 23,15% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas liquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Liquidas. | | | |
| **Retorno do Ativo** | IRA = LL / ATotal | 11,47% | 23,41% |
| Indica o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno sobre o ATotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade). | | | |
| **Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | IRPL = LL / PLtotal | 14,04% | 28,16% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Liquido. | | | |
| **ROTATIVIDADE ou GIRO** | | | |
| **Giro do Patrimônio Líquido** | IGPL = VL / PL | 0,96 | 1,22 |
| Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida). | | | |
| **Giro do Ativo Total** | IGAT = VL / AT | 0,78 | 1,01 |
| Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida). | | | |
| **Giro do Ativo Operacional** | IGAO = VL / AO | 0,82 | 1,06 |
| Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (ATotal-Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas. | | | |

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais** | | |
| Resultado Líquido do Exercício | 1.599.391,12 | 3.351.820,36 |
| (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores | (4.751,17) | 0,00 |
| Depreciação e Amortização do Exercício | 58.598,92 | 105.035,52 |
| **= Caixa gerado pelas operações** | **1.653.238,87** | **3.456.855,88** |
| **Variações nos ativos e passivos** | | |
| **Aumento/Redução dos ativos** | **-1.645.165,78** | **1.364.671,47** |
| Clientes - Duplicatas a Receber | -1.212.754,93 | 950.384,67 |
| Estoques de Bens para Revenda | -396.428,23 | 382.650,89 |
| Adiantamentos a Fornecedores | -170,90 | 23.800,66 |
| Impostos e Contrib. a Recuperar | -1.102,16 | 62,96 |
| Adiantamentos a Empregados | 0,00 | 7.218,07 |
| Outras Contas a Receber | -29.833,28 | 0,00 |
| Despesas Antecipadas | -4.876,28 | 554,22 |
| **Aumento/Redução dos Passivos** | **139.629,73** | **-236.755,84** |
| Adiantamentos a Clientes | 0,00 | -12.402,85 |
| Fornecedores Nacionais | -117.716,85 | -14.667,63 |
| Obrigações Trabalhistas | -75.155,79 | 94.265,21 |
| Obrigações Tributárias | -5.149,73 | 4.893,59 |
| Outras Obrigações | 337.652,10 | -239.912,02 |
| Obrigações e Provisões de Despesas | 0,00 | -68.932,14 |
| **= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais** | **147.702,82** | **4.584.771,51** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos** | | |
| Aquisição Investimento - BB Ourocap | -2.000,02 | 3.213,13 |
| Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado | -57.122,57 | -287.144,67 |
| **= Caixa líquido da Atividade de investimentos** | **-59.122,59** | **-283.931,54** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos** | | |
| Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos | -2.104.346,88 | -1.396.979,30 |
| **= Caixa líquido da Atividade de financiamentos** | **-2.104.346,88** | **-1.396.979,30** |
| **= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **-2.015.766,65** | **2.903.860,67** |
| Caixa e Equivalentes de caixa no início do período | 8.164.236,72 | 5.260.376,05 |
| Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período | 6.148.470,07 | 8.164.236,72 |

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

Proc: 15/2023
Fls: 207
Assi:

**Notas Explicativas**

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

**BENTES SOUSA & CIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Rua da Paulo Frontin, nº 217, Monte , CEP 65.031-360, São Luís, Estado do Maranhão , com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200266800, devidamente inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social no ramo de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao não sócio **RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 000007778593-2 SSP-MA, CPF-MF nº 014.306.372-34 e a sócia **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, CPF 211.645.173-68 assumirão todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios (arts. 997 e 1.007 CC, e art. 202, Lei nº. 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos quinhentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| VALDIRA BENTES DE SOUSA | 297.000 | 99,0% | 297.000,00 |
| ANDERSON BENTES DE SOUSA | 1.500 | 0,5% | 1.500,00 |
| ADRIANO BENTES DE SOUSA | 1.500 | 0,5% | 1.500,00 |
| **TOTAL** | **300.000** | **100%** | **300.000,00** |

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e legislação tributaria e previdenciária.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 28 de fevereiro de 2021.

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.3 **Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e Todas as informações financeiras apresentadas foram em reais com centavos, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 **Estimativas de julgamento**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e ap. opriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

b) **Ativo Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens, vide nota explicativa n.º 8. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido.
Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 209
Assi:

**Notas Explicativas**

| 1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Caixa Matriz | 36.289,30 | 21.318,60 |
| Bco do Brasil - Conta Corrente | 154.413,12 | 1.209.913,73 |
| Bco. Bradesco S/A | 1,00 | 1,00 |
| Bco. Brasil - Aplicação Financeira | 5.486.914,08 | 6.466.380,14 |
| Bco. Bradesco - Aplicação Financeira | 470.852,57 | 466.623,25 |
| | **6.148.470,07** | **8.164.236,72** |

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras".
As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata.

| 2 CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|---|---|---|---|
| | a Vencer | Vencido | a Vencer | Vencido |
| Clientes - Privado | 793.261,13 | 851.451,22 | 701602,5 | 520.713,75 |
| Clientes - Públicos | 1.531.111,59 | 0,00 | 793252,76 | 0,00 |
| Clientes - Alugueis | 90.837,88 | 10.062,12 | 8400 | 40.000,00 |
| | **2.415.210,60** | **861.513,34** | **1.503.255,26** | **560.713,75** |

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

| 3 ESTOQUES | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Mercadorias para Revenda | 3.695.536,30 | 3.299.108,07 |
| | **3.695.536,30** | **3.299.108,07** |

Bens de propriedade tangível destinados à venda, podendo ser classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Primas, Produtos ou Mercadorias.

| 4 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Irrf Retido s/ Aplic.Financeira | 1.960,81 | 1.408,89 |
| Irrf Retido s/ Nf. Servicos | 466,14 | 0,00 |
| Irrf pago a Maior | 84,10 | 0,00 |
| Icms a Recuperar | 121.093,37 | 121.093,37 |
| | **123.604,42** | **122.502,26** |

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.

| 5 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Adiantamentos a Fornecedores | 170,90 | 0,00 |
| | **170,90** | **0,00** |

| 6 OUTRAS CONTAS A RECEBER | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| A2 Produtos Para Saude Ltda | 22.010,83 | 0,00 |
| Cartao Pre-Pago | 7.822,45 | 0,00 |
| | **29.833,28** | **0,00** |

| 7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Bco. do Brasil S/A - Ourocap | 11.505,72 | 9.505,70 |
| | **11.505,72** | **9.505,70** |

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 210
Assi:

**Notas Explicativas**

| 8 DESPESAS ANTECIPADAS | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Seguro Predio | 3.582,81 | 612,65 |
| Seguro Veiculos | 1.546,40 | 0,00 |
| Seguro Veiculos | 2.092,96 | 1.733,24 |
| | **7.222,17** | **2.345,89** |

10 **IMOBILIZADO**

| | Saldo Anterior | Movimentação | | Saldo Atual | Taxa | Saldo Anterior | Movimentação | | Saldo Atual | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Imobilizado | Adições | Baixas | Imobilizado | Depreciação | Depreciação | Adições | Baixas | Depreciação | Imobilizado Liquido |
| Moveis e Utensilios | 214.834,25 | 22.655,89 | 0,00 | 237.490,14 | 10,00% | -146.189,53 | -7.534,77 | 0,00 | -153.724,30 | 83.765,84 |
| Maquinas e Equipamentos | 20.966,21 | 15.942,02 | 0,00 | 36.908,23 | 10,00% | -7.209,76 | -1.364,66 | 0,00 | -8.574,42 | 28.333,81 |
| Veículos | 655.075,66 | 0,00 | 0,00 | 655.075,66 | 20,00% | -393.912,15 | -32.156,54 | 0,00 | -426.068,69 | 229.006,97 |
| Equipamentos de Cominicação | 10.351,72 | 7.239,00 | 0,00 | 17.590,72 | 4,00% | -4.812,20 | -580,39 | 0,00 | -5.392,59 | 12.198,13 |
| Prédios e Benfeitorias | 605.248,60 | 0,00 | 0,00 | 605.248,60 | 4,00% | -330.530,66 | -12.065,70 | 0,00 | -342.596,36 | 262.652,24 |
| Computador | 105.040,82 | 11.285,66 | 0,00 | 116.326,48 | 0,00% | -73.579,01 | -4.861,10 | 0,00 | -78.440,11 | 37.886,37 |
| Equipamentos de Seguranças | 6.362,32 | 0,00 | 0,00 | 6.362,32 | 20,00% | -6.183,06 | -35,76 | 0,00 | -6.218,82 | 143,50 |
| | 1.617.879,58 | 57.122,57 | 0,00 | 1.675.002,15 | | -962.416,37 | -58.598,92 | 0,00 | -1.021.015,29 | 653.986,86 |

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangivel de gerar perdas econômicos futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

**Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

11 **FORNECEDORES**

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|---|---|---|---|
| | a Vencer | Vencido | a Vencer | Vencido |
| Fornecedores Nacionais | 742.382,89 | 0,00 | 865.777,59 | 0,00 |
| Fornecedores Serviços Contratados | 8.522,85 | 0,00 | 2.845,00 | 0,00 |
| | **750.905,74** | **0,00** | **868.622,59** | **0,00** |

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não não circulante.

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 211
Assi:

**Notas Explicativas**

## 12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| Folha de Pagto. Empregados | 8.000,00 | 0,00 | 36.132,39 | 0,00 |
| Folha de Pagto. Dirigentes | 0,00 | 0,00 | 4.345,44 | 0,00 |
| Contribuições e Encargos Sociais | 36.872,70 | 0,00 | 71.497,66 | 0,00 |
| Obrigações com Ferias e Encargos | 62.400,07 | 0,00 | 70.453,07 | 0,00 |
| | **107.272,77** | **0,00** | **182.428,56** | **0,00** |

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.
Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.

## 13 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| Impostos Retidos a Recolher | 2.038,42 | 0,00 | 9.703,83 | 0,00 |
| Impostos e Contribuições s/ Lucro | 65.606,50 | 0,00 | 52.635,94 | 0,00 |
| Impostos e Contribuições s/ Receitas | 217.529,61 | 0,00 | 186.716,66 | 0,00 |
| Impostos e Contribuições Parceladas | 28.458,36 | 0,00 | 26.313,66 | 43.412,53 |
| | **313.632,89** | **0,00** | **275.370,09** | **43.412,53** |

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor

## 14 CONTAS A PAGAR

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| Outras Contas a Pagar | 6.596,29 | 0,00 | 5.422,93 | 0,00 |
| Seguros | 2.930,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cratão de Credito | 57.343,78 | 0,00 | 61.573,43 | 0,00 |
| Demais Contas a Pagar | 1.313.717,00 | 0,00 | 975.939,54 | 0,00 |
| | **1.380.588,00** | **0,00** | **1.042.935,90** | **0,00** |

Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.

## 15 PATRIMÔNIO LIQUIDO

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Capital Subscrito | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Reservas de Lucros | 493.567,24 | 493.567,24 |
| Lucros Acumulados | 11.110.793,95 | 9.155.952,89 |
| Ajustes dos Exercícios Anteriores | -4.751,17 | 0,00 |
| (-) Lucros Distribuidos | -2 104.346,88 | -1.396.979,30 |
| Lucros ou (-) Prejuízos do Exercícios | 1.599.391,12 | 3.351.820,36 |
| | **11.394.654,26** | **11.904.361,19** |

O patrimônio Liquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

## 16 RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Vendas de Mercadorias | 13.335.570,78 | 17.202.674,41 |
| Vendas de Serviços | 35.446,98 | 65.443,09 |
| | **13.371.017,76** | **17.268.117,50** |

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

**Bentes Sousa & Cia Ltda.**
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800
Em 31 de dezembro de 2021.

Proc: 15/2023
Fls: 212
Assi:

**Notas Explicativas**

| 16 RECEITA LÍQUIDA | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|
| (-) Iss s/ Faturamento | | -1.772,79 | -3.272,12 |
| (-) Pis s/ Faturamento | | -54.757,22 | -59.226,43 |
| (-) Cofins s/ Faturamento | | -253.614,11 | -271.091,12 |
| (-) Icms s/ Faturamento | | -1.841.872,58 | -2.182.426,90 |
| (-) Vendas Canceladas | | -300.317,94 | -271.245,02 |
| | | **-2.452.334,64** | **-2.787.261,59** |
| **= RECEITA LÍQUIDA** | 16 | **10.918.683,12** | **14.480.855,91** |
| | | - | - |

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço (ISS, PIS e COFINS), com descontos concedidos e devoluções de venda.

| 17 CUSTOS DOS MERCADORIAS VENDIDOS | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Estoque Inicial | 3.299.108,07 | 3.681.758,96 |
| Compras de Mercadorias | 6.818.862,32 | 7.694.964,71 |
| (-) Devoluçao de Mercadorias | -34.334,56 | -6.707,38 |
| Fretes | 309.383,86 | 123.970,94 |
| Icms Sub.Tributaria | 365,00 | 0,00 |
| Bonificações e Doações | 19.085,76 | 1.269,17 |
| (-) Estoque Final | -3.695.536,30 | -3.299.108,07 |
| | **6.716.934,15** | **8.196.148,33** |
| | - | - |

Soma de todos os custos, diretos e indiretos (matérias-primas e mão-de-obra, custos indiretos de fabricação) no processo produtivo num determinado período de tempo.

| 18 DESPESAS OPERACIONAIS | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Despesas com Administradores | 195.207,47 | 167.567,69 |
| Despesas com Pessoal | 638.610,32 | 544.300,51 |
| Despesas com Depreciação | 58.598,92 | 105.035,52 |
| Outras Despesas Operacionais | 852.429,66 | 778.584,04 |
| Despesas Comerciais | 868.473,89 | 956.256,04 |
| Despesas Tributárias | 20.524,32 | 18.155,29 |
| Perdas | 0,00 | 126.592,85 |
| (-) Outras Receitas Operacionais | -246.248,96 | -188.235,12 |
| | **2.387.595,62** | **2.508.256,82** |
| | - | - |

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

| 0 RESULTADO FINANCEIRO | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Juros s/ Obrigação em Atraso | 3.846,82 | 11.524,87 |
| Descontos Concedidos | 12.475,66 | 12.513,01 |
| (-) Juros s/ Aplicacao Financeira | -225.290,32 | -112.374,79 |
| (-) Juros s/ Receb.em Atraso | -59.718,47 | -46.270,69 |
| (-) Descontos Obtidos | -4.550,14 | -10.990,07 |
| (-) Variacao Monetaria Ativa | 0,00 | -891,47 |
| **Total** | **-273.236,45** | **-146.489,14** |
| | - | - |

Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.

| 0 IRPJ e CSLL SOBRE O RESULTADO | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| CSLL Lucro Presumido | 170.034,10 | 202.350,12 |
| IRPJ Lucro Presumido | 317.964,58 | 368.769,42 |
| **Total** | **487.998,68** | **571.119,54** |
| | - | - |

Tributação é feita pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre Lucro Líquido, IRPJ e CSLL (IN RFB nº 1.700)

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2021

Valdira Bentes e Sousa
Socia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0

Proc: 15/2023
Fls: 214
Assi:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| [redacted] |
|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 21164517368 | VALDIRA BENTES DE SOUSA |
| 24958565353 | ANTONIO PEREIRA BRANDAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 11:21 SOB Nº 20220419175.
PROTOCOLO: 220419175 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205141311. CNPJ DA SEDE: 63424121000180.
NIRE: 21200266800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 15/2023
Fls: 215
Assi:

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.424.121/0001-80

Número de Ordem do Livro: 32

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Bentes Sousa & Cia Ltda |
| NIRE | 21200266800 |
| CNPJ | 63.424.121/0001-80 |
| Número de Ordem | 32 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | São Luís |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/05/1991 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 128127 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | Bentes Sousa & Cia Ltda |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 32 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 128127 |
| Data de inicio | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Proc: 15/2023
Fls: 26
Assi:

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | Bentes Sousa & Cia Ltda | | | |
| CNPJ: | 63.424.121/0001-80 | Nire: | 21200266800 | Scp: |
| Período da Escrituração: | 01/01/2021 a 31/12/2021 | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário | | | |
| Natureza do Livro: | DIARIO | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38- | | | |

Consulta Realizada em: 27/04/2022 05:13:33

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Proc: 15/2023
Fls: 242
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21200266800 | 63.424.121/0001-80 | |

**NOME EMPRESARIAL**
Bentes Sousa & Cia Ltda

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 32 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 63424121000180 | BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180 | 829510388701298944 8 | 30/09/2021 a 30/09/2022 | Sim |
| Contador | 24958565353 | ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353 | 499170474664188688 9 | 17/05/2019 a 17/05/2022 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

8E.85.37.B7.75.9C.F6.02.2C.C0.3C.97.
68.B7.0B.09.3E.3D.2C.38-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 07:57:34

86.19.3F.1C.EC.C3.86.EA
CC.4B.AA.18.E7.D3.F9.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc: 15/2023
Fls: 218
Assi:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2023/00000699**
**Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53**
**CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 18/06/2023**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **5397.6339.6966.7280**

Proc: 15/2023
Fls: 219
Assi:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2023/00000603**
**Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53**
**CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 06/06/2023**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **1719.2974.3288.3602**

Proc: 15/2023
Fls: 220
Assi:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2023/00000775**
**Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53**
**CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/06/2023**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Livro: LIVRO DIÁRIO SPED**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **7914.8855.9169.9796**

Proc: 15/2023
Fls: 221
Assi:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2022/90000294**
**Nome: ANTONIO PEREIRA BRANDAO CPF: 249.585.653-53**
**CRC/UF n.º MA-005197/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 22/04/2023**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Exercício: 2022**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **249.585.653-53** Controle : **6183.7438.7752.8066**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 222
Assi:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | ANTONIO PEREIRA BRANDAO |
| REGISTRO..... : | MA-005197/O-8 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF ..... : | ***.585.653-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2023 as 09:33:48.
Válido até: 19/05/2023.
Código de Controle: 373011.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 15/2023
Fls: 223
Assi:

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24102023
Código de validação: 78F3A8549C

Número da guia: 23057301001457510.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.424.121/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 12:55 (GISELE MEIRELES MENDES)

Proc: 15/2023
Fls: 224
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Protocolo: MAC2302455540

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200266800 | 63.424.121/0001-80 | 10/05/1991 | 24/04/1991 |

**Endereço Completo**
Rua PAULO FRONTIN, Nº 217, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-360

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS TAIS COMO (MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, MONITORAÇÃO MEDICA,MÉDICO-CIRÚRGICO, ENTRE OUTROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS TAIS (GELADEIRAS, FOGÕES, FORNO MICRO-ONDAS, TELEVISORES, DVD'S, ETC.); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, TAIS (COMPUTADOR, MONITOR, VÍDEOS PARA COMPUTADOR, IMPRESSORAS, TECLADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E OUTROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, TAIS (TONER, FITAS, DISQUETES E DISCOS ÓPTICOS, SEMICONDUTORES, CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS ETC.); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, TAIS (MATERIAL ESCOLAR, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, EMBALAGENS DE PAPEL E OUTROS SIMILARES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO ?PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | Demais | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| VALDIRA BENTES DE SOUSA | 211.645.173-68 | R$ 297.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| ADRIANO BENTES DE SOUSA | 001.726.613-07 | R$ 1.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| ANDERSON BENTES DE SOUSA | 619.957.543-15 | R$ 1.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| VALDIRA BENTES DE SOUSA | 211.645.173-68 | Indeterminado |
| RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA | 014.306.372-34 | Indeterminado |
| ADRIANO BENTES DE SOUSA | 001.726.613-07 | Indeterminado |
| ANDERSON BENTES DE SOUSA | 619.957.543-15 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

**Situação**

Proc: 15/2023
Fls: 225
Assi:

FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:** BENTES SOUSA & CIA LTDA

**Protocolo:** MAC2302455540

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada

| Data | Número | Ato/eventos | Status |
|---|---|---|---|
| 26/04/2022 | 20220419175 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 08:49:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **59VCGF1N**.

MAC2302455540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 15/2023
Fls: 226
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** BENTES SOUSA & CIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302455595 |
|---|---|
| **NIRE 21200266800**<br>**CNPJ 63.424.121/0001-80** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo PAULO FRONTIN, Nº 217, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-360**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220419175 | 26/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210622326 | 17/05/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200392379 | 24/06/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190823860 | 03/07/2019 | BALANCO |
| 206 | 20180616510 | 09/08/2018 | PROCURACAO |
| 206 | 20180616412 | 09/08/2018 | PROCURACAO |
| 223 | 20180287419 | 04/04/2018 | BALANCO |
| 206 | 20170045978 | 03/04/2017 | PROCURACAO |
| 223 | 20170280438 | 09/03/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160830672 | 07/12/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160415152 | 09/05/2016 | BALANCO |
| 206 | 20160326150 | 29/04/2016 | PROCURACAO |
| 002 | 20150423969 | 03/06/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20150323638 | 06/05/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140349090 | 16/05/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130862193 | 09/12/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130319945 | 29/04/2013 | BALANCO |
| 002 | 20130233617 | 22/03/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120309017 | 14/05/2012 | BALANCO |
| 002 | 20110698517 | 16/11/2011 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20110374070 | 09/06/2011 | BALANCO |
| 002 | 20100669220 | 12/11/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20100267700 | 10/05/2010 | BALANCO |
| 002 | 20100056300 | 25/01/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20090682980 | 05/01/2010 | BALANCO |
| 002 | 20070375909 | 04/09/2007 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20050183214 | 17/05/2005 | BALANCO |
| 002 | 20040352285 | 14/09/2004 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20040312976 | 19/07/2004 | BALANCO |
| 002 | 20040027449 | 27/01/2004 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20030127068 | 07/05/2003 | BALANCO |
| 223 | 20020138261 | 03/05/2002 | BALANCO |
| 223 | 20010157360 | 27/06/2001 | BALANCO |
| 223 | 20010010440 | 19/01/2001 | BALANCO |
| 002 | 3117/97 | 31/07/1997 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 1123/93 | 23/03/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 5064/92 | 30/12/1992 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 21200266800 | 10/05/1991 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 08:51:09 (horário de Brasília).

Proc: 15/2023
Fls: 227
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** BENTES SOUSA & CIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302455595 |

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TP12GPJM**.

MAC2302455595

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 15/2023
Fls: 228
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Bentes Sousa & Cia Ltda. Estabelecida em São Luís-MA. À rua Paulo Frontim n° 217 – Monte Castelo, inscrita pelo CNPJ n° 63.424.121/0001-80, forneceu MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, deste município de Itapecuru-Mirim, de acordo com o Pregão Presencial n.° 004/20219, Processo Administrativo n.º 238/2018 e CONTRATO Nº 0201.09/2020 pelo período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VL UNIT | VL TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acido tranexamico 250mg/ml cx/05 ampolas | 500 | amp | 5,75 | 2.875,00 | Hipolabor |
| 2 | Adrenalina 1g cx/100 / 1ml | 900 | amp | 3,90 | 3.510,00 | Hipolabor |
| 3 | Agua p/injeção 10ml | 3000 | amp | 0,27 | 810,00 | Farmace |
| 4 | Agua p/injeção 500ml | 1000 | amp | 5,00 | 5.000,00 | Fresenius |
| 5 | Aminofilina 24mg/ml cx/100 amp 10ml | 1900 | amp | 1,55 | 2.945,00 | Hipolabor |
| 6 | Amiodarona 50mg cx/100 amp 03ml | 1400 | amp | 1,40 | 1.960,00 | Hipolabor |
| 7 | Ampicilina 1g cx/50 amp. s/dil | 800 | amp | 7,50 | 6.000,00 | Vitapan |
| 8 | Ampicilina 500mg cx/50 amp. s/dil | 800 | amp | 9,35 | 7.480,00 | Vitapan |
| 9 | Bupivacaina 5mg/ml+glicose 80mg/ml cx/50x4ml | 200 | amp | 19,47 | 3.894,00 | Cristalia |
| 10 | Bustobar - Bupi+Escoa+Dipirona 5ml cx/100 | 1700 | amp | 2,50 | 4.250,00 | Bustobar |
| 11 | Bustobar Simples 5ml cx/100 | 2000 | amp | 1,95 | 3.900,00 | Hipolabor |
| 12 | Cetoprofeno 1g cx/50 ampolas | 1200 | amp | 6,80 | 8.160,00 | Hipolabor |
| 13 | Ceftriaxona 1g im | 1400 | amp | 3,50 | 4.900,00 | Ache |
| 14 | Cimetidina HCl 150mg/ml 2ml cx/120 amp | 2000 | amp | 1,80 | 3.600,00 | Vitapan |
| 15 | Cloridrato de 300mg 2ml cx/50 ampolas | 600 | amp | 4,40 | 2.640,00 | Hipolabor |
| 16 | Clorofenicol 1g po cx/40 ampolas | 900 | amp | 6,65 | 5.985,00 | Ranbaxy |
| 17 | Cloreto de Potassio 10% 10ml | 1800 | amp | 5,67 | 10.206,00 | Farmace |
| 18 | Cloreto de Sodio 0,9% 10ml | 4000 | amp | 0,75 | 3.000,00 | Saporito |
| 19 | Complexo B 2ml cx/100 ampolas | 2500 | amp | 2,20 | 5.500,00 | Hypofarma |
| 20 | Deslanosideo/Deslano 0,2mg/ml 2ml cx/50 amp. | 700 | amp | 2,85 | 1.995,00 | U. Quimica |
| 21 | Dexametasona 2mg/ml cx/50 ampolas | 3500 | amp | 1,45 | 5.075,00 | Hypofarma |
| 22 | Dexametasona 4mg/ml cx/50 ampolas | 3500 | amp | 1,10 | 3.850,00 | Hypofarma |
| 23 | Difenidrin 50mg/ml cx c/ 25 ampolas | 700 | amp | 2,05 | 1.435,00 | Cristalia |
| 24 | Diclofenaco de potassio 75mg 3ml c/100amp | 3500 | amp | 1,10 | 3.850,00 | Teuto |
| 25 | Diclofenaco de sodio 75mg 3ml c/100 amp | 3800 | amp | 1,00 | 3.800,00 | Farmace |

Proc: 15/2023
Fls: 324
Assi:

SÃO JOÃO BATISTA

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Dipirona sodica 500mg / 2ml c/120 amp | 8000 | amp | 0,70 | 5.600,00 | Teuto |
| 27 | Ergometrina 0,2 mg inj. | 700 | amp | 2,80 | 1.960,00 | U. Quimica |
| 28 | Etilefrina - Efortil 10mg /ml 1ml c/05 ampolas | 700 | amp | 2,20 | 1.540,00 | Hipolabor |
| 29 | Fenergan - Prometazol 50mg 2ml cx/25 ampolas | 700 | amp | 4,00 | 2.800,00 | Sanval |
| 30 | Fitomenadiona 10mg /1ml c/50 amp | 1500 | amp | 2,25 | 3.375,00 | Hipolabor |
| 31 | Furosemida 20mg 2ml c/60 amp | 1900 | amp | 1,85 | 3.515,00 | Hipolabor |
| 32 | Gentamicina 20mg c/50amp | 1800 | amp | 0,80 | 1.440,00 | Hipolabor |
| 33 | Gentamicina 40mg c/50amp | 3800 | amp | 1,20 | 4.560,00 | Sanval |
| 34 | Gentamicina 80mg c/50amp | 1800 | amp | 2,45 | 4.410,00 | Hipolabor |
| 35 | Glicose 25% 10ml | 3800 | amp | 0,55 | 2.090,00 | Hipolabor |
| 36 | Glicose 50% 10ml | 3800 | amp | 0,85 | 3.230,00 | Hipolabor |
| 37 | Gluconato de cálcio 10% 10ml c/100amp | 300 | amp | 0,90 | 270,00 | Hipolabor |
| 38 | Hidralazina 20mg/ml 01ml c/100amp | 100 | amp | 8,00 | 800,00 | Hipolabor |
| 39 | Hidrocortisona 100mg c/50f / a | 700 | amp | 5,40 | 3.780,00 | Teuto |
| 40 | Hidrocortisona 500mg c/50f / a | 700 | amp | 4,00 | 2.800,00 | Teuto |
| 41 | Lidocaina 2% sem vaso c/50 amp 5 ml | 800 | amp | 3,80 | 3.040,00 | Hipolabor |
| 42 | Lincomicina 300mg 1ml c/50 amp | 500 | amp | 2,80 | 1.400,00 | Hipolabor |
| 43 | Lincomicina 600mg 2ml c/50amp | 500 | amp | 3,85 | 1.925,00 | Hipolabor |
| 44 | Metoclopramida 10mg /02ml c/120 amp | 3500 | amp | 0,80 | 2.800,00 | Farmace |
| 45 | Metronidazol 5% 100ml sistema fechado | 800 | amp | 3,80 | 3.040,00 | Isofarma |
| 46 | Nootropil 200mg c/12 amp 5ml | 900 | amp | 4,25 | 3.825,00 | Aventis |
| 47 | Oxacilina 500mg c/50f / a | 900 | amp | 6,15 | 5.535,00 | Blau |
| 48 | Oxiton 5UI 01ml c/50 | 1000 | amp | 2,10 | 2.100,00 | U. Quimica |
| 49 | Penicilina benz. 1.200.000UI c/c/50 f/as dil | 1200 | amp | 15,50 | 18.600,00 | Teuto |
| 50 | Penicilina benz. Pot. 5000000UI s/dil c/50 f/a | 1100 | amp | 14,15 | 15.565,00 | Blau |
| 51 | Penicilina g. benz. 400.000UI c/50f/as /d | 1000 | amp | 8,40 | 8.400,00 | Blau |
| 52 | Penicilina G. benz. 600.000UI c/50f/as /d | 1100 | amp | 17,00 | 18.700,00 | Teuto |
| 53 | Ranitidina 50mg/ml 2ml c/120 amp | 3500 | amp | 1,50 | 5.250,00 | Teuto |
| 54 | Ringer com lactato 500ml sistema fechado | 1500 | amp | 4,75 | 7.125,00 | Fresenius |
| 55 | Ringer simples sistema fecahdo | 1200 | amp | 4,60 | 5.520,00 | Fresenius |
| 56 | Solução de glicerina a 12% 500ml sistema fechado | 300 | amp | 8,40 | 2.520,00 | Farmace |
| 57 | Soro fisiológico 0,9% 250ml sist. Fechado cx/24 | 3100 | amp | 3,55 | 11.005,00 | Fresenius |
| 58 | Soro fisiológico 0,9% 500ml sist. Fechado cx/24 | 3400 | amp | 4,40 | 14.960,00 | Fresenius |
| 59 | Soro glico-fisiológico 500ml sist. Fechado cx/24 | 2300 | amp | 4,40 | 10.120,00 | Fresenius |
| 60 | Soro glicosado 5% 250ml sist. Fechado cx/24 | 2300 | amp | 4,20 | 9.660,00 | Fresenius |
| 61 | Soro glicosado 5% 500ml sist. Fechado cx/24 | 2800 | amp | 4,70 | 13.160,00 | Fresenius |

SÃO JOÃO BATISTA

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Sulfato de magnesio 50% 10ml c/100 amp. | 800 | amp | 1,65 | 1.320,00 | isofarma |
| 63 | Tenoxican 20 mg inj. | 800 | amp | 8,60 | 6.880,00 | Cristalia |
| 64 | Vitamina C 500mg /5ml 05ml c/120 amp | 3200 | amp | 1,20 | 3.840,00 | Teuto |

**FARMÁCIA BÁSICA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VL UNIT | VL TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AAS 100mg infantil cx/1000 comp. | 20000 | comp. | 0,06 | 1.800,00 | Bayer |
| 2 | Acido acetilsalicilico 500mg cx/500 comp. | 2000 | comp. | 0,08 | 760,00 | Cristalia |
| 3 | Anticovir 200 mg comp. | 6400 | comp. | 0,24 | 1.536,00 | Teuto |
| 4 | Apidra 10ui a 5mg cx/500 comp. | 26000 | comp. | 0,45 | 6.240,00 | Sanofi-av |
| 5 | Albendazol 400mg cx/80 comp. | 5000 | comp. | 0,72 | 3.600,00 | Teuto |
| 6 | Albendazol suspensão 4% 10ml | 3000 | Vd | 1,75 | 5.250,00 | Teuto |
| 7 | Ambroxol xarope adulto 30mg 100ml | 1600 | Vd | 1,40 | 2.240,00 | Teuto/Ind. |
| 8 | Ambroxol xarope infantil 15mg 100ml | 2000 | Vd | 1,26 | 2.520,00 | Aspazil |
| 9 | Amoxicilina 500mg cx/200 comp. | 13000 | comp. | 0,23 | 2.990,00 | Teuto |
| 10 | Amoxicilina 50mg susp. 60ml | 1100 | Vd | 4,51 | 4.961,00 | Teuto |
| 11 | Amoxicilina 250mg susp 60ml | 1200 | Vd | 3,99 | 4.788,00 | Teuto |
| 12 | Amoxicilina 500mg cx/840 | 15000 | comp. | 0,25 | 3.750,00 | Teuto |
| 13 | Anlodipino 5mg cx/500 comp. | 3500 | comp. | 0,29 | 1.015,00 | Teuto |
| 14 | Acebrofilina 5mg/ml xpe c/ 120ml | 35 | Vd | 20,00 | 700,00 | Teuto |
| 15 | Atenolol 50mg cx/600 comp. | 25000 | comp. | 0,20 | 5.000,00 | Teuto |
| 16 | Azitromicina 500mg cx/450 comp. | 4000 | comp. | 0,28 | 1.120,00 | Genfar |
| 17 | Azitromicina 600 mg susp. | 350 | Vd | 5,67 | 1.984,50 | Teuto |
| 18 | Benzoato de benzila 60ml | 1200 | Vd | 3,25 | 3.900,00 | Teuto |
| 19 | Bro hidrato Fenoterol 5mg /ml gts 20ml | 400 | vd | 3,80 | 1.520,00 | Hipolabor |
| 20 | Brometo de ipratrópio 20ml sol inal | 400 | vd | 11,00 | 4.400,00 | Teuto |
| 21 | Buscopan - butilbrometo + escopolamina gts 20ml | 450 | Vd | 4,00 | 1.800,00 | Hipolabor |
| 22 | Captopril 25mg cx/ 500 comp. | 40000 | comp. | 0,04 | 1.600,00 | Neo Via |
| 23 | Captopril 50mg cx/250 comp. | 24000 | comp. | 0,05 | 1.200,00 | Prati |
| 24 | Cefalexina 500mg cx/200 comp. | 8000 | comp. | 0,35 | 2.800,00 | Ems |
| 25 | Cefalexina susp. 250mg 60ml | 950 | Vd | 3,00 | 2.850,00 | Teuto |
| 26 | Cetoconazol 20 mg creme 30g | 2400 | Tb | 3,84 | 9.216,00 | Teuto |
| 27 | Cetoconazol 200mg cx/500 comp. | 13000 | comp. | 0,21 | 2.730,00 | Prati |
| 28 | Cimetidina 200mg cx/600 comp. | 12000 | comp. | 0,21 | 2.520,00 | Prati |
| 29 | Cinarizina 25mg cx/450 comp. | 12000 | comp. | 0,14 | 1.680,00 | Geolab |
| 30 | Cinarizina 75mg cx/450 comp. | 17000 | comp. | 0,06 | 1.020,00 | Geolab |
| 31 | Complexo B - Polivitaminas xarope 100ml | 800 | Vd | 3,99 | 3.192,00 | Medquimica |
| 32 | Complexo B cx/500 comp | 14000 | comp. | 0,06 | 840,00 | Natulab |
| 33 | Dexametasona creme 1mg 10g | 1400 | Tb | 1,32 | 1.848,00 | Prati |
| 34 | Dexametasona elixir 0,5mg 100ml | 1680 | Vd | 1,53 | 2.570,40 | Farmace |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Dexclorfeniramina 2mg cx/500 comp. | 13300 | comp. | 0,11 | 1.463,00 | Geolab |
| 36 | Dexclorfeniramina susp 0,4mg 100ml | 1600 | Vd | 1,25 | 2.000,00 | Natulab |
| 37 | Diclofenaco de potássio 50mg cx/500 comp. | 28000 | comp. | 0,11 | 3.080,00 | Geolab |
| 38 | Diclofenaco de sodio 50mg cx/500 comp. | 22400 | comp. | 0,06 | 1.344,00 | Prati |
| 39 | Digoxina 0,25mg cx/100 comp. | 19600 | comp. | 0,06 | 1.176,00 | Pharlab |
| 40 | Dimeticona 40mg cx/600 comp. | 7000 | comp. | 0,14 | 980,00 | Prati |
| 41 | Dimeticona 75mg gotas 15ml | 1700 | Vd | 1,19 | 2.023,00 | Natulab |
| 42 | Dipirona sodica 500mg c/500 comp | 23000 | comp. | 0,11 | 2.530,00 | Prati |
| 43 | Dipirona sodica gts 500mg /ml 10ml | 1700 | vd | 0,70 | 1.190,00 | Farmace |
| 44 | Enalapril 10mg cx/500 comp. | 20000 | comp. | 0,11 | 2.200,00 | Geolab |
| 45 | Enalapril 20mg cx/500 comp. | 20000 | comp. | 0,11 | 2.200,00 | Geolab |
| 46 | Eritromicina 250mg cx/300 comp. | 6300 | comp. | 0,10 | 630,00 | Prati |
| 47 | Eritromicina 500mg cx/420 comp. | 8820 | comp. | 0,13 | 1.146,60 | Prati |
| 48 | Eritromicina susp 250mg 60ml | 500 | Vd | 5,53 | 2.765,00 | Prati |
| 49 | Espironolactona 25mg c/ 30 comp. | 2500 | comp | 0,23 | 575,00 | E M S |
| 50 | Flora adulto cx/05 flaconetes | 50 | cx | 31,50 | 1.575,00 | Hebron |
| 51 | Flora infantil cx/05 flaconetes | 50 | cx | 28,00 | 1.400,00 | Hebron |
| 52 | Fluconazol 150mg cx/500 comp. | 5000 | comp. | 0,54 | 2.700,00 | Vitapan |
| 53 | Furosemida 40mg cx/500 comp. | 28000 | comp. | 0,06 | 1.680,00 | Prati |
| 54 | Glibenclamida 5mg cx/450 comp. | 55000 | comp. | 0,04 | 2.200,00 | Geolab |
| 55 | Hidroclorotiazida 25mg cx/300 comp. | 55000 | comp. | 0,04 | 2.200,00 | Teuto |
| 56 | Hidroclorotiazida 50mg cx/500 comp. | 28000 | comp. | 0,06 | 1.680,00 | Pharlab |
| 57 | Hidroxido de Aluminio susp 100ml | 1000 | Vd | 2,24 | 2.240,00 | Natulab |
| 58 | Ibuprofeno 300mg cx/100 comp. | 3500 | comp. | 0,18 | 630,00 | Geolab |
| 59 | Iodeto de Potássio xarope 2% 100ml | 910 | Vd | 2,00 | 1.820,00 | Sobral |
| 60 | Lidocaina 2% 30g geleia | 350 | bis | 2,51 | 878,50 | Pharlab |
| 61 | Losartana 50mg cx/300 comp. | 35000 | comp | 0,05 | 1.750,00 | Prati |
| 62 | Mebendazol 100mg cx/600 comp. | 10500 | comp. | 0,08 | 840,00 | Sobral |
| 63 | Mebendazol susp 30ml | 1400 | Vd | 1,25 | 1.750,00 | Sobral |
| 64 | Mebendazol 100mg c/600 comp | 8400 | comp | 0,06 | 504,00 | Sobral |
| 65 | Metformina 850mg cx/200 comp. | 7000 | comp. | 0,10 | 700,00 | Prati |
| 66 | Metildopa 250mg cx/500 comp. | 7000 | comp. | 0,35 | 2.450,00 | Sanval |
| 67 | Metildopa 500mg cx/500 comp. | 5000 | comp. | 0,65 | 3.250,00 | Sanval |
| 68 | Metoclopramida 10ml | 350 | vd | 1,96 | 686,00 | Pharlab |
| 69 | Metronidazol 250mg cx/600 comp. | 15000 | comp. | 0,13 | 1.950,00 | Prati |
| 70 | Metronidazol creme vaginal 50g | 900 | Tb | 5,25 | 4.725,00 | Prati |
| 71 | Metronidazol 40mg / ml 80ml susp | 560 | vd | 3,25 | 1.820,00 | Prati |
| 72 | Metronidazol susp 200mg 100ml | 900 | Vd | 3,25 | 2.925,00 | Isofarma |
| 73 | Miconazol 30g loção | 280 | vd | 4,20 | 1.176,00 | Cimed |

Proc: 15/2023
Fls: 232
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Miconazol creme dermatológico 60g | 980 | tb | 2,38 | 2.332,40 | Prati |
| 75 | Miconazol creme vaginal 80g cx/50 | 750 | tb | 6,85 | 5.137,50 | Prati |
| 76 | Neomicina+Bacitracina pomada 15g | 1900 | Tb | 1,40 | 2.660,00 | Sobral |
| 77 | Nifedipino 10mg cx/450 comp. | 12600 | comp. | 0,07 | 882,00 | Geolab |
| 78 | Nifedipino 20mg cx/450 comp. | 10000 | comp. | 0,09 | 900,00 | Geolab |
| 79 | Nifedipino sublingual 10mg cx/60 comp. | 2000 | comp. | 0,80 | 1.600,00 | Bayer |
| 80 | Nistatina 100mg cx/480 comp. | 15000 | comp. | 0,14 | 2.100,00 | Vitapan |
| 81 | Nistatina gotas 15ml | 1500 | Vd | 1,65 | 2.475,00 | Sinalab |
| 82 | Nistatina creme vaginal 100.000UI 50g | 900 | Tb | 4,34 | 3.906,00 | Teuto |
| 83 | Nistatina susp oral 100.000UI 50 ml | 650 | Vd | 3,34 | 2.171,00 | Prati |
| 84 | Nitrato de Miconazol creme dermatológico | 900 | Tb | 2,10 | 1.890,00 | Hipolabor |
| 85 | Nitrato de Miconazol creme vaginal 80g | 650 | Tb | 4,80 | 3.120,00 | Prati |
| 86 | Nitrato de Miconazol loção 20% | 150 | Vd | 3,00 | 450,00 | Teuto |
| 87 | Nitrofurazona pom 500g | 30 | Pt | 20,33 | 609,90 | Prati |
| 88 | Norfloxacino 400mg cx/350 comp | 2000 | comp. | 0,80 | 1.600,00 | Hipolabor |
| 89 | Oleo mineral 100% 100ml | 300 | Fr | 2,00 | 600,00 | Farmaxis |
| 90 | Omeprazol 20mg cx/480 comp. | 9600 | comp. | 0,09 | 864,00 | Prati |
| 91 | Paracetamol 500mg cx/500 comp | 30000 | comp. | 0,04 | 1.200,00 | Hipolabor |
| 92 | Paracetamol 750mg cx/480 comp. | 20000 | comp. | 0,06 | 1.200,00 | Prati |
| 93 | Paracetamol gotas 10ml | 2500 | Vd | 0,77 | 1.925,00 | Sobral |
| 94 | Paracetamol gts 200mg/ml 15ml | 700 | vd | 0,80 | 560,00 | Natulab |
| 95 | Penic. Benzatina 600.000UI cx/50 | 350 | amp | 11,30 | 3.955,00 | Teuto |
| 96 | Penic. Proc. + Benzil 400.000UI cx/50 | 350 | amp | 5,90 | 2.065,00 | Blau |
| 97 | Piroxicam 20mg cx/300 comp | 5000 | comp. | 0,24 | 1.200,00 | Prati |
| 98 | Prednisona 20mg cx/600 comp. | 6000 | comp. | 0,18 | 1.080,00 | Sanval |
| 99 | Prednisona 5mg cx/600 comp. | 17500 | comp. | 0,08 | 1.400,00 | Sanval |
| 100 | Prednisona susp. 60 ml | 560 | Vd | 4,00 | 2.240,00 | Prati |
| 101 | Propanolol 40mg cx/600 comp. | 40000 | comp. | 0,06 | 2.400,00 | Sanval |
| 102 | Ranitidina 150mg cx/500 | 14000 | comp. | 0,18 | 2.520,00 | Geolab |
| 103 | Sais p/reidratação oral c/50env. | 20 | cx | 32,00 | 640,00 | Natulab |
| 104 | Salbutamol xarope 100ml | 900 | Vd | 2,35 | 2.115,00 | Natulab |
| 105 | Secnidazol 1000mg cx/100 comp. | 2100 | comp. | 0,66 | 1.386,00 | Vitapan |
| 106 | Sinvastantina 20mg cx/250 comp. | 11900 | comp | 0,14 | 1.666,00 | Sanval |
| 107 | Soro oral reidrate 27,9g cx/50 envelopes | 20 | Cx | 32,00 | 640,00 | Natulab |
| 108 | Sulfadiazina de prata 400g creme derm. | 20 | pt | 31,75 | 635,00 | Prati |
| 109 | Sulfametaxazol+Trimetropina 400mg+80mg cx/400 | 20000 | comp. | 0,09 | 1.800,00 | Prati |
| 110 | Sulfametaxazol+Trimetropina 40mg+8mg 50ml | 900 | Vd | 1,42 | 1.278,00 | Prati |
| 111 | Sulfato ferroso 109mg cx/500 comp. | 35000 | comp. | 0,06 | 2.100,00 | Natulab |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Sulfato ferroso 125mg/ml gotas 30ml | 500 | Vd | 0,81 | 405,00 | Natulab |
| 113 | Sulfato ferroso 25mg susp 100ml | 600 | Vd | 1,51 | 906,00 | Natulab |
| 114 | Vitamina C gotas 20ml | 900 | Vd | 1,46 | 1.314,00 | Natulab |

**INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VL UNIT | VL TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABRIDOR DE BOCA INFANTIL | 5 | JOGOS | 20,60 | 103,00 | Maquira |
| 2 | ABRIDOR DE BOCA ADULTO | 5 | JOGOS | 20,59 | 102,95 | Maquira |
| 3 | ABRIDOR DE BOCA DE MOLT | 4 | UND | 372,00 | 1.488,00 | Golgran |
| 4 | AFASTADOR MINESSOTA | 4 | UND | 18,72 | 74,88 | Golgran |
| 5 | ALAVANCA APEX | 2 | JOGO | 280,00 | 560,00 | Golgran |
| 6 | ALAVANCA POTS | 2 | JOGO | 187,00 | 374,00 | Golgran |
| 7 | ALAVANCA SELDIN 1L | 20 | UND | 56,00 | 1.120,00 | Golgran |
| 8 | ALAVANCA SELDIN 1R | 20 | UND | 56,00 | 1.120,00 | Golgran |
| 9 | ALAVANCA SELDIN RETA | 20 | UND | 56,00 | 1.120,00 | Golgran |
| 10 | ALICATE CORTE (FIO AÇO) | 3 | UND | 281,00 | 843,00 | Golgran |
| 11 | AMALGAMADOR | 2 | UND | 1.800,00 | 3.600,00 | Schuster |
| 12 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | 25 | UND | 16,80 | 420,00 | Golgran |
| 13 | BANDEJA 22X12X1,5CM INOX | 25 | UND | 44,90 | 1.122,50 | Golgran |
| 14 | BROCA 702 HASTE LONGA | 4 | UND | 36,58 | 146,32 | Kavo |
| 15 | BROCA 703 HASTE LONGA | 5 | UND | 35,58 | 177,90 | Kavo |
| 16 | BROCA CIRURGICA | 20 | UND | 35,58 | 711,60 | Kavo |
| 17 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE CURTA 2196 | 20 | UND | 11,29 | 225,80 | Kavo |
| 18 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE CURTA 3168 F | 20 | UND | 11,29 | 225,80 | Kavo |
| 19 | BROCA DIAMANTADA 2135 FF | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 20 | BROCA DIAMANTADA 1013 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 21 | BROCA DIAMANTADA 2134 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 22 | BROCA DIAMANTADA 2134 FF | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 23 | BROCA DIAMANTADA 2134F | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 24 | BROCA DIAMANTADA 2135 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 25 | BROCA DIAMANTADA 2135 F | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 26 | BROCA DIAMANTADA 2200 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 27 | BROCA DIAMANTADA 2200 FF | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 28 | BROCA DIAMANTADA 3168 F | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 29 | BROCA EM CHAMA | 20 | UND | 11,22 | 224,40 | Fava |
| 30 | BROCA EM FORMA DE PERA | 20 | UND | 11,22 | 224,40 | Fava |
| 31 | BROCA ENDO Z | 5 | UND | 56,23 | 281,15 | Microdont |
| 32 | BROCA ESFERICA 1012 H2 | 20 | UND | 11,21 | 224,20 | Fava |
| 33 | BROCA ESFERICA 101 HL | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | BROCA ESFERICA 1011 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 35 | BROCA ESFERICA 1011 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 36 | BROCA ESFERICA 1012 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 37 | BROCA ESFERICA 1012 FF | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 38 | BROCA ESFERICA 1014 G | 20 | UND | 11,22 | 224,40 | Fava |
| 39 | BROCA ESFERICA 1015 FF | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 40 | BROCA ESFERICA 2015 G | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 41 | BROCA ESFERICA 2016 F | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 42 | BROCA ESFERICA 2016 | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 43 | BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 44 | BROCA PONTA DE LANÇA | 20 | UND | 11,23 | 224,60 | Fava |
| 45 | BROCAS CIRURGICAS NUMERO 6 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Fava |
| 46 | BROCAS CIRURGICAS NUMERO 702 | 15 | UND | 30,00 | 534,00 | Fava |
| 47 | BROCAS CIRURGICAS NUMERO 703 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Fava |
| 48 | BROCAS CIRURGICAS NUMERO 9 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Fava |
| 49 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 1 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Microdont |
| 50 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 2 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Microdont |
| 51 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 3 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Microdont |
| 52 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Microdont |
| 53 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 5 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Microdont |
| 54 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6 | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Microdont |
| 55 | BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA 29 | 10 | UND | 23,40 | 234,00 | Golgran |
| 56 | CAIXA METÁLICA GRANDE | 5 | UND | 280,00 | 1.400,00 | Golgran |
| 57 | CAIXA METALICA PEQUENA | 5 | UND | 234,00 | 1.170,00 | Fava |
| 58 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | 3 | UND | 840,00 | 2.520,00 | D700 |
| 59 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO | 3 | UND | 1.500,00 | 4.500,00 | D700 |
| 60 | CABO DE BISTURI N. 3 | 15 | UND | 23,40 | 351,00 | Golgran |
| 61 | CABO PARA ESPELHO | 30 | UND | 8,30 | 249,00 | Golgran |
| 62 | CALCADOR PARA AMÁLGAMA WARD: 01; | 5 | UND | 18,73 | 93,65 | Golgran |
| 63 | CAÇADOR PARA AMÁLGAMA WARD: 02; | 5 | UND | 18,73 | 93,65 | Golgran |
| 64 | CURETA DE LUCAS Nº 85 | 15 | UND | 37,46 | 561,90 | Golgran |
| 65 | CURETA DE McCall nº 13-14 | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 66 | CURETA DE McCall nº 17-18 | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 67 | CURETAS GRACEY 11-12; | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 68 | CURETAS GRACEY 13-14; | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 69 | CURETAS GRACEY 19-20; | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 70 | CURETAS GRACEY: 5-6 | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 71 | CURETAS GRACEY: 7-8; | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |
| 72 | CURETAS GRACEY: 9-10; | 10 | UND | 37,46 | 374,60 | ABC |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | DESCOLORADOR DE MOLT | 30 | UND | 65,00 | 1.950,00 | Golgran |
| 74 | ESCOVA DE ROBSON | 225 | UND | 2,80 | 630,00 | Preven |
| 75 | ESCULPIDOR HOLLENBACK NÚMERO 03; | 15 | UND | 20,59 | 308,85 | Golgran |
| 76 | ESCUPILADOR HOLLENBACK NÚMERO 03S; | 15 | UND | 20,59 | 308,85 | Golgran |
| 77 | ESPÁTULA P/ RESINA Nº1 | 20 | UND | 37,45 | 749,00 | Golgran |
| 78 | ESPELHO PLANO Nº 5 | 20 | UND | 8,40 | 168,00 | Golgran |
| 79 | EXPLORADOR Nº 5 | 20 | UND | 16,84 | 336,80 | Golgran |
| 80 | FORCEPS 151 | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 81 | FORCEPS 16 | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 82 | FORCEPS 18L | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 83 | FORCEPS 18R | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 84 | FORCEPS 65 | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 85 | FORCEPS 69 | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 86 | FORCEPS 150 | 15 | UND | 92,50 | 1.387,50 | Golgran |
| 87 | FORCEPS 1 | 8 | UND | 92,72 | 741,76 | Golgran |
| 88 | FORCEPS 101 | 8 | UND | 92,72 | 741,76 | Golgran |
| 89 | FORCEPS 17 | 15 | UND | 92,70 | 1.390,50 | Golgran |
| 90 | FORCEPS NARIZ WASHUN | 1 | UND | 92,63 | 92,63 | Golgran |
| 91 | FOTOPOLIMERIZADOR | 2 | UND | 873,50 | 1.747,00 | Schuster |
| 92 | KIT DE ACABAMENTO DOURADO C/7 | 10 | UND | 74,95 | 749,50 | Microdont |
| 93 | LIMA ÓSSEA | 10 | UND | 74,95 | 749,50 | Golgran |
| 94 | NEGATOSCOPIO | 1 | UND | 402,00 | 402,00 | Biotron |
| 95 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO | 8 | UND | 11,25 | 90,00 | SS Plus |
| 96 | PINÇA DE ADSON SEM DENTE | 10 | UND | 35,60 | 356,00 | Golgran |
| 97 | PINÇA CLÍNICA | 20 | UND | 35,60 | 712,00 | Golgran |
| 98 | PLACA DE VIDRO | 15 | UND | 25,20 | 378,00 | Golgran |
| 99 | PORTA AGULHA: MAYO (15CM) | 15 | UND | 56,20 | 843,00 | Golgran |
| 100 | PORTA AMÁLGAMA DE PLASTICO | 5 | UND | 18,70 | 93,50 | Maquira |
| 101 | PORTA MATRIZ | 3 | UND | 42,15 | 126,45 | Golgran |
| 102 | POTE DEPPEN DE PLASTICO | 8 | UND | 11,20 | 89,60 | Maquira |
| 103 | PORTA FIO DE AÇO | 5 | UND | 110,00 | 550,00 | Ortoguaru |
| 104 | POSICIONADOR PARA FILME | 2 | JOGO | 93,00 | 186,00 | Maquira |
| 105 | SACA BROCA | 5 | UND | 54,66 | 273,30 | Dentflex |
| 106 | SERINGA CARPULE | 15 | UND | 55,00 | 825,00 | Golgran |
| 107 | TAÇA DE BORRACHA | 40 | UND | 2,80 | 112,00 | Microdont |
| 108 | TESOURA PEQUENA | 30 | UND | 25,00 | 750,00 | Golgran |

**MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VL UNIT | VL TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5ML | 40 | UND | 11,20 | 448,00 | Caithec |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ADESIVO DENTINÁRIO | 30 | UND | 90,00 | 2.700,00 | DFL |
| 3 | AGUA DESTILADA GALÃO COM 5L | 8 | GL | 19,00 | 152,00 | Asfer |
| 4 | AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML | 4 | LT | 4,66 | 18,64 | Rioquimica |
| 5 | AGULHA GENGIVAL CURTA | 40 | CX | 58,00 | 2.320,00 | Injecta |
| 6 | AGULHA GENGIVAL LONGA | 30 | CX | 58,00 | 1.740,00 | Procare |
| 7 | ÁLCOOL 70% 1000ML | 60 | UND | 7,95 | 477,00 | Itaja |
| 8 | ALGODÃO DENTAL EM ROLETE C/100 | 175 | PCT | 3,45 | 603,75 | SS Plus |
| 9 | ALGODÃO HIDROFILO DE 500 G. (PAC. C/ 10 UND.) | 40 | PCT | 16,80 | 672,00 | Nathy |
| 10 | ALVEOLEX | 4 | CX | 54,30 | 217,20 | Biodinamica |
| 11 | AMÁLGAMA EM CAPSULAS, CAIXA COM 50 CAPSULAS | 8 | CX | 250,00 | 2.000,00 | SDI |
| 12 | ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA C/ 50 UNID. | 50 | CX | 110,00 | 5.500,00 | DFL |
| 13 | ANESTESICO MEPIVACAINA COM VASO | 50 | CX | 112,00 | 5.600,00 | DFL |
| 14 | ANESTESICO TOPICO | 30 | UND | 12,05 | 361,50 | DFL |
| 15 | ANTI-SÉPTICO BUCAL COM FLUOR 200ML | 40 | UND | 44,00 | 1.760,00 | Rioquimica |
| 16 | AVENTAL DESCARTAVEL | 40 | UND | 45,50 | 1.820,00 | Avenpar |
| 17 | BABADOR PACOTE C/ 100 UNID. | 30 | PCT | 20,55 | 616,50 | Biodinamica |
| 18 | BROQUEIRO c/21 furos | 4 | UND | 44,84 | 179,36 | Maquira |
| 19 | CLOREXIDINA A 12 % c/100ml | 40 | UND | 28,00 | 1.120,00 | Rioquimica |
| 20 | COLLOGENASE POMADA | 5 | UND | 41,40 | 207,00 | Cristalia |
| 21 | COLTOSOL c/20G | 30 | UND | 35,00 | 1.050,00 | Coltene |
| 22 | CUNHA DE MADEIRA | 5 | CX | 51,40 | 257,00 | Iodontosul |
| 23 | CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS | 18 | UND | 51,20 | 921,60 | Biodinamica |
| 24 | EUGENOL 20ml | 25 | UND | 18,60 | 465,00 | Maquira |
| 25 | FILME DE PVC TRANSPARENTE LAMINADO PARA USO ODONTOLÓGICO COM APLICADOR GIRATÓRIO (BOBINA COM 12CMX140CM) | 13 | UND | 22,45 | 291,85 | Dental Cremer |
| 26 | FILME OCLUSAL C/ 25 | 10 | CX | 360,00 | 3.600,00 | AGFA |
| 27 | FILME PERIAPICAL C/100 INFANTIL | 8 | CX | 196,75 | 1.574,00 | Kodak |
| 28 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150 | 10 | CX | 196,75 | 1.967,50 | Kodak |
| 29 | FIO AÇO Nº 0 | 5 | UND | 28,05 | 140,25 | Shalon |
| 30 | FIO AÇO Nº 1 | 5 | UND | 27,70 | 138,50 | Shalon |
| 31 | FIO AGULHAO 3.0 CX/24 | 5 | CX | 54,00 | 270,00 | Technew |
| 32 | FIO DE SEDA 3.0 | 25 | CX | 54,00 | 1.350,00 | Technew |
| 33 | FIO DE SEDA 4.0 | 25 | CX | 54,00 | 1.350,00 | Technew |
| 34 | FIO DE SEDA 5.0 | 5 | CX | 54,20 | 271,00 | Shalon |
| 35 | FIO DENTAL, COM 100 METROS | 40 | UND | 9,30 | 372,00 | Hillo |
| 36 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE | 8 | UND | 8,40 | 67,20 | Eurocell |
| 37 | FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM | 6 | CX | 2,80 | 16,80 | Maquira |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM | 6 | CX | 2,80 | 16,80 | Maquira |
| 39 | FIXADOR DENTAL, 475ML | 8 | UND | 16,80 | 134,40 | Caithec |
| 40 | FLUOR GEL ACIDULADO | 40 | UND | 12,05 | 482,00 | Maquira |
| 41 | FORMOCREZAL | 5 | CX | 11,20 | 56,00 | Maquira |
| 42 | FORMOL 10% | 2 | UND | 28,00 | 56,00 | Rice |
| 43 | GAZE EM ROLO 9 FIOS (91 CM x 91 M) | 5 | PCT | 32,70 | 163,50 | MDA |
| 44 | GAZES HIDROFILO (7,5CM X 7,5 CM C/500) | 60 | PCT | 7,48 | 448,80 | MD Dent |
| 45 | [illegible] PONTA PONTIAGUDA PARA USO "SEM AGUDA" LIQUIDA | 20 | UND | 97,00 | [illegible] | [illegible] |
| 46 | GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT C/ 100 UND | 40 | UND | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 47 | HEMOSTATICO LIQUIDO 10ML | 18 | UND | 40,00 | [illegible] | [illegible] |
| 48 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | 30 | UND | 8,40 | [illegible] | Maquira |
| 49 | LONGPIN DE VIDRO ACTIVO IMPREGNADO PARA RESTAURAÇÕES PÓ ISA COR A2 COM 100 E LIQUIDO COM 8,3ML | 15 | UND | 56,40 | [illegible] | [illegible] |
| 50 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | 15 | UND | 7,35 | 110,25 | Maquira |
| 51 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | 15 | CX | 46,65 | 699,75 | Solidor |
| 52 | LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML | 25 | UND | 40,00 | 600,00 | [illegible] |
| 53 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "M" | 70 | CX | 23,70 | 1.659,00 | Supermax |
| 54 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "P" | 40 | CX | 23,70 | 948,00 | Supermax |
| 55 | LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO "G" | 20 | CX | 23,70 | 474,00 | Supermax |
| 56 | MANDRIL | 15 | UND | 8,40 | 126,00 | Identlab |
| 57 | MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO (TRIPLA CAMADA) c/50 | 80 | CX | 11,10 | 888,00 | Descarpack |
| 58 | MICROPINCEIS COM CABO, DESCARTAVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS C/ 100 | 30 | CX | 17,50 | 525,00 | Soresen |
| 59 | OTOSPORIN 10 ML | 15 | UND | 28,00 | 420,00 | FQM |
| 60 | ÓXIDO DE ZINCO | 5 | UND | 17,00 | 85,00 | Maquira |
| 61 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO | 75 | PCT | 3,75 | 281,25 | Maquira |
| 62 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100 | 5 | UND | 130,89 | 654,45 | Cipamed |
| 63 | PASTA PROFILATICA | 40 | UND | 9,25 | 370,00 | Maquira |
| 64 | PEDRA POMES | 25 | UND | 16,80 | 420,00 | Maquira |
| 65 | RESINA A3 | 25 | UND | 53,50 | 1.337,50 | Maquira |
| 66 | RESINA 3,5 | 25 | UND | 53,50 | 1.337,50 | Maquira |
| 67 | RESINA A2 | 25 | UND | 53,50 | 1.337,50 | Maquira |
| 68 | RESINA B 1 | 25 | UND | 53,50 | 1.337,50 | Maquira |
| 69 | RESINA B 2 | 25 | UND | 53,50 | 1.337,50 | Maquira |
| 70 | RESINA C2 | 25 | UND | 53,50 | 1.337,50 | Maquira |
| 71 | REVELADOR DENTAL | 8 | UND | 16,00 | 128,00 | Caithec |

Proc: 15/2023
Fls: 238
Assi:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | SONDA DE FOLEY Nº 14 | 20 | UND | 5,50 | 110,00 | Solidor |
| 73 | SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500 ML (C/ BOLSA)CX-C/20 AMP | 4 | CX | 100,60 | 402,40 | Fresenius |
| 74 | SUGADOR ODONTOLÓGICO C/ 40 UND | 80 | PCT | 8,40 | 672,00 | SS Plus |
| 75 | TIRA DE ACABAMENTO DE RESINA | 25 | CX | 26,15 | 653,75 | Maquira |
| 76 | TIRA DE LIXA METALICA | 30 | CX | 14,00 | 420,00 | Maquira |
| 77 | TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNID. | 30 | PCT | 5,60 | 168,00 | Maquira |
| 78 | TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE c/100 UNIDADES | 25 | PCT | 11,20 | 280,00 | Descarpack |

**MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VL UNIT | VL TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ácido Úrico c/120 | 12 | KIT | 70,25 | 843,00 | Labtest |
| 2 | Agua deionizada 5000ml | 12 | GL | 18,70 | 224,40 | Asfer |
| 3 | Agulha p/ coleta a vacuo 25 x 07 c/ 100 und | 20 | CX | 80,00 | 1.600,00 | Vacuette |
| 4 | Alcool ácido (solução decorante de ziehl-neelsen c/1000ml | 6 | UND | 62,75 | 376,50 | Newprov |
| 5 | Alt c/120 | 12 | Kit | 133,00 | 1.596,00 | Labtest |
| 6 | Amilase CNPG | 8 | KIT | 341,00 | 2.728,00 | Labtest |
| 7 | ASO – látex (SEROLATEX AEO C/ 60) | 10 | Kit | 213,00 | 2.130,00 | Wama |
| 8 | Ast c/120 | 12 | KIT | 133,05 | 1 596,60 | Labtest |
| 9 | Azul de metileno (solução) C/ 1000ML | 6 | LT | 18,73 | 112,38 | Newprov |
| 10 | Bandagem c/ 500 und | 8 | CX | 20,00 | 160,00 | Cral |
| 11 | BETA HCG – fita reagente (C/ 25T) | 25 | Kit | 44,80 | 1 120,00 | Labtest |
| 12 | Camara de newbauer espelhada | 5 | UND | 355,00 | 1.775,00 | Global |
| 13 | Colesterol c/200 | 12 | Kit | 118,50 | 1.422,00 | Labtest |
| 14 | Colesterol hdl c/200 | 10 | KIT | 37,45 | 374,50 | Labtest |
| 15 | Conj de Color. De Ziehl Nelseen 3x500ml | 6 | Kit | 80,80 | 484,80 | Newprov |
| 16 | Copo de vidro p/ sedimentação 60 ML | 40 | UND | 15,90 | 636,00 | Plena |
| 17 | Corante panótico | 6 | Kit | 50,00 | 300,00 | Laborclin |
| 18 | Creatinina c/300 | 12 | Kit | 59,00 | 708,00 | Labtest |
| 19 | Fator reumatoide (C/ 60) | 10 | Kit | 100,20 | 1.002,00 | Wama |
| 20 | Fita de urina c/ 150T | 20 | Kit | 160,00 | 3.200,00 | Labtest |
| 21 | Fosfatase alcalina c/120 Liquiform | 8 | Kit | 121,55 | 972,40 | Labtest |
| 22 | Fucsina para NILSEN (C/ 500ML) | 4 | Kit | 36,50 | 146,00 | Newprov |
| 23 | Fucsina para GRAM (C/ 500ML) | 4 | Kit | 16,80 | 67,20 | Newprov |
| 24 | Galeria plastico 60 TB 16mm | 6 | UND | 12,00 | 72,00 | Labor import |
| 25 | Galeria plastico 90 TB 16mm | 5 | UND | 14,00 | 70,00 | Labor import |
| 26 | Gama GT c/60 | 8 | KIT | 97,40 | 779,20 | Labtest |
| 27 | Glicose c/500 | 14 | Kit | 80,35 | 1.124,90 | Labtest |
| 28 | Glistab (anticoagulante) 20ml | 10 | FRC | 13,10 | 131,00 | Labtest |
| 29 | HAV M (Hepatite A) | 3 | Kit | 580,00 | 1.740,00 | CTK |

Proc: 15/2023
Fls: 239
Assi:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | HBSAG imuno rapido c/ 20 T | 8 | Kit | 103,00 | 824,00 | Wama |
| 31 | Hemstab (anticoagulante) 20 ml | 10 | FRC | 17,00 | 170,00 | Labtest |
| 32 | HIV C/ 20 | 12 | Kit | 106,80 | 1.281,60 | Bio |
| 33 | Lâmina fosca p/ microscópio c/50 | 30 | CX | 5,15 | 154,50 | Exacta |
| 34 | Laminas lisa c/ 50 und | 25 | CX | 4,59 | 114,75 | Exacta |
| 35 | Laminulas 22x 22 c/ 100 und | 25 | CX | 5,00 | 125,00 | Exacta |
| 36 | Laminulas 24x 24 c/ 100 und | 25 | CX | 4,40 | 110,00 | Perfecta |
| 37 | Liquido de Turk c/1000ml | 4 | FRC | 41,20 | 164,80 | Newprov |
| 38 | LUGOL 2% 1000ML | 3 | LT | 111,39 | 334,17 | Newprov |
| 39 | Micropipetas (Automatica) 100 microlitros | 2 | UND | 141,50 | 283,00 | Kacil |
| 40 | Micropipetas (Automatica) 25 microlitros | 2 | UND | 140,50 | 281,00 | Kacil |
| 41 | Micropipetas (Automatica) 50 microlitros | 2 | UND | 140,50 | 281,00 | Kacil |
| 42 | Micropipetas (Automatica) 10 microlitros | 2 | UND | 140,50 | 281,00 | Kacil |
| 43 | Oleo de Imersão | 10 | UND | 23,40 | 234,00 | Newprov |
| 44 | PCR (proteina C Reativa c/ 60T) | 8 | Kit | 87,90 | 703,20 | Labtest |
| 45 | Pipeta de vidro grad 20ml | 15 | UND | 11,90 | 178,50 | Perfecta |
| 46 | Pipeta de vidro grad 2ml | 15 | UND | 5,14 | 77,10 | Perfecta |
| 47 | Pipetador Autom vol variavel 10 a 100ul | 3 | UND | 327,00 | 981,00 | Kacil |
| 48 | Pipetador Autom vol variavel 100 a 1000ul | 3 | UND | 350,00 | 1.050,00 | Kacil |
| 49 | Pipetas volumetricas 10ml (vidro) | 15 | UND | 4,85 | 72,75 | Perfecta |
| 50 | Placa de Hare 12 escavações | 5 | UND | 53,05 | 265,25 | Perfecta |
| 51 | Ponteiras fornecida c/ 1000T | 8 | PCT | 23,10 | 184,80 | Kacil |
| 52 | Ponteiras azul c/ 1000 | 5 | PCT | 41,00 | 205,00 | Labor Import |
| 53 | PSA ( Pós reagente) (c/20) | 12 | Kit | 168,30 | 2.019,60 | Wama |
| 54 | Rotavirus - C/ 25T | 5 | Kit | 758,65 | 3.793,25 | Bio |
| 55 | Solução Hayem | 4 | GL | 640,00 | 2.560,00 | Labtest |
| 56 | Solução oxidante (galão 20 lts) | 12 | GL | 420,00 | 4.879,20 | Gotest |
| 57 | SOH (Oxalato Galão 5 lts | 12 | GL | 850,00 | 9.480,00 | Labtest |
| 58 | Sorologia Anp | 12 | Kit | 200,00 | 2.400,00 | Wama |
| 59 | Soro Albumina (universal) | 10 | UND | 86,00 | 860,00 | Prothemo |
| 60 | Soro Anti A (reagente) | 10 | UND | 30,00 | 300,00 | Prothemo |
| 61 | Soro Anti AB (reagente) | 10 | UND | 30,00 | 300,00 | Prothemo |
| 62 | Soro Anti B (reagente) | 10 | UND | 30,00 | 300,00 | Prothemo |
| 63 | Soro Anti D | 10 | UND | 63,25 | 632,50 | Prothemo |
| 64 | Soro Anti RH (reagente) | 10 | UND | 30,85 | 308,50 | Prothemo |
| 65 | Soro COOMBS | 8 | UND | 38,00 | 304,00 | Prothemo |
| 66 | Tb. Vacuo com edta ( lilas) | 4000 | UND | 0,55 | 2.200,00 | Vacuette |
| 67 | Triglicerideos c/200 | 10 | KIT | 280,00 | 2.800,00 | Labtest |
| 68 | Tubo a vacuo vermelho 10ml sorologia | 2500 | UND | 0,73 | 1.825,00 | Vacuette |

Proc: 15/2023
Fls: 240
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Tubo de coleta a vacuo c/ gel 4 ml c/ 50 | 2500 | UND | 0,60 | 1.500,00 | Vacuette |
| 70 | Tubo de ensaio 16 x 100 | 1000 | UND | 1,00 | 1.000,00 | Perfecta |
| 71 | Tubo de microhematocrito s/ heparina | 12 | FRC | 21,95 | 263,40 | Perfecta |
| 72 | Tubo de vido hemoliase | 1500 | UND | 0,20 | 300,00 | Perfecta |
| 73 | Tubo tampa cinza 5 ml | 2000 | UND | 1,20 | 2.400,00 | Vacuette |
| 74 | Tubo tampa vermelha 5 ml | 2000 | UND | 0,90 | 1.800,00 | Vacuette |
| 75 | Tubos capilar s/ heparina c/ 500 | 12 | FRC | 14,80 | 177,60 | Perfecta |
| 76 | Ureia CE c/500 | 10 | Kit | 145,00 | 1.450,00 | Labtest |
| 77 | VDRL 250 T(reagente) | 12 | Kit | 46,00 | 552,00 | Labtest |

3º OFICIO DE NOTAS

São Luís (MA), 28 de Dezembro de 2020.

MAURO JORGE SARAIVA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

*Mauro Jorge Saraiva Ferreira*
Secretário de Saúde

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
{01270A8}-MAURO JORGE SARAIVA PEREIRA .....
Ato: 15.17.4 Emolumentos:R$ 16,21, FERC: R$ 0,80,
FADEP: R$ 0,80 FEMP: R$0,80 Total: R$ 18,11. Em
test° da verdade São Luís - MA, 27/12/2021
14:56:26 SELO: RECFPEDEMMERO-PCKBUNECYOOO
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Proc: 15/2023
Fls: 241
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a emprsa **BENTES SOUSA & CIA LTDA** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Paulo Frontin, nº 217 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 63.424.121/0001-80 é fornecedora de Medicamentos e Correlatos, Materiais de Insumos Hospitalares, Materiais Radiologicos, Material de Laboratório e Material Odontológico e para a Prefeitura Municipal de Anajatuba. Edital Pregão Presencial SRP nº 036/2019, Processo Administrativo 130/2019, CONTRATO Nº 016/2020 contrato assinado em 10 de Janeiro de 2020, com validade de 31 de Dezembro de 2020.

| LOTE 01 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **P. TOTAL** | **MARCA** |
| 3 | ÁCIDO TRANEXÁMICO INJETÁVEL 50MG/ML | AMP | 1.200 | 4,80 | 5.760,00 | Nikko |
| 5 | ADRENOPLASMA 500 ML SISTEMA FECHADO | FR | 15 | 7,70 | 115,50 | Farmace |
| 11 | ATENOLOL 50MG COMP. | CRP | 1.000 | 0,04 | 40,00 | P. Donaduzzi |
| 14 | AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ SUSP. 60ML | FR | 150 | 3,80 | 570,00 | P. Donaduzzi |
| 20 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA | AMP | 1.300 | 8,20 | 10.660,00 | Teuto |
| 21 | BENZIL PENICILINA POTÁSSIA 5.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DIULENTE INJETÁVEL FRASCO AMPOLA | AMP | 300 | 9,40 | 2.820,00 | Blau |
| 24 | BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML SOLUCÇÃO NEBULIZAÇÃO FRASCO COM 20ML | FR | 350 | 0,90 | 315,00 | P. Donaduzzi |
| 31 | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL | CRP | 500 | 0,67 | 335,00 | E.MS |
| 34 | CEFTRIAXONA SÓDICA 1g AMP | AMP | 2.500 | 7,70 | 19.250,00 | Teuto |
| 37 | CETOPROFENO 100MG LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA INJETÁVEL (EV). | AMP | 2.000 | 1,20 | 2.400,00 | Hipolabor |
| 38 | CINARIZINA COMP 25MG | CRP | 150 | 0,12 | 18,00 | Geolab |
| 43 | CLORAFENICOL 1G | AMP | 200 | 3,05 | 610,00 | Blau |
| 49 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA COM 20ML INJETÁVEL | AMP | 100 | 1,84 | 184,00 | DFL |
| 64 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SUSP | FR | 200 | 1,00 | 200,00 | Natulab |
| 67 | DEXAMETASONA 4mg/ml INJETAVEL AMP | AMP | 3.500 | 0,65 | 2.275,00 | Hypofarma |
| 81 | FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K) AMPOLA COM 1ML | AMP | 1.400 | 0,83 | 1.162,00 | Hipolabor |
| 88 | GENTAMICINA DE 40mg INJETÁVEL | AMP | 1.200 | 0,75 | 900,00 | Santisa |
| 92 | GLICOSE 50% 10ml INJ | AMP | 1.200 | 0,24 | 288,00 | Isofarma |
| 95 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 60MG/100ML | FR | 400 | 2,60 | 1.040,00 | Sobral |
| 99 | HIDROCORTISONA 500Mg INJ Frasco Ampola | AMP | 1.200 | 5,00 | 6.000,00 | Nova Farma |

Proc: 15/2023
Fls: 242
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | METRONIDAZOL 500MG/100ML SISTEMA FECHADO (SOLUÇÃO 0,5%) INJETÁVEL INTRAVENOSA, COM BOLSA DE 100ML | FR | 1.200 | 2,00 | 2.400,00 | Fresenius |
| 106 | METILDOPA 250MG | CRP | 300 | 0,42 | 126,00 | Sanval |
| 122 | ONDANSETRONA INJETAVEL | AMP | 1.200 | 1,00 | 1.200,00 | Nova Farma |
| 126 | OXITOCINA SÓDICA 5 UI/ML COM 1ML, INJETÁVEL | AMP | 1.000 | 1,00 | 1.000,00 | U. Quimica |
| 129 | PARACETAMOL 750MG COMP. | CRP | 1.500 | 0,09 | 135,00 | P. Donaduzzi |
| 133 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO | FR | 9.000 | 1,80 | 16.200,00 | Fresenius |
| 135 | SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO | FR | 2.000 | 2,00 | 4.000,00 | Fresenius |
| 138 | SORO RINGER LACTADO 500ML SISTEMA FECHADO | FR | 4.000 | 2,05 | 8.200,00 | Fresenius |
| 139 | SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO | FR | 4.000 | 2,06 | 8.240,00 | Fresenius |
| 140 | HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML BOLSA PLASTICA 500ML | FR | 50 | 80,00 | 4.000,00 | Petfarma |
| 146 | SIMETICONA 15MG GOTAS | FR | 1.000 | 0,89 | 890,00 | Natulab |
| 147 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL | UND | 200 | 0,46 | 92,00 | Natulab |
| 150 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 0,4%+0,8% | CRP | 300 | 0,10 | 30,00 | P. Donaduzzi |
| 151 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ | AMP | 200 | 3,10 | 620,00 | Isofarma |
| 153 | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (COM CANUDOS) | FR | 150 | 5,60 | 840,00 | Farmace |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$** | **102.915,50** |
| **Cento e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos** | | | | | | |

| **LOTE 02 – INSUMOS HOSPITALARES** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **P. TOTAL** | **MARCA** |
| 175 | ATADURA DE CREPE, 10CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 400 | 2,56 | 1.024,00 | Mb Textil |
| 176 | ATADURA DE CREPE, 12CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 400 | 3,08 | 1.232,00 | Mb Textil |
| 202 | CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL GRAI CIRURGICO | UND | 200 | 0,25 | 50,00 | Weltex |
| 204 | KIT FIO OBSTÉTRICO | CX | 15 | 119,00 | 1.785,00 | Shalon |
| 214 | COMPRESA DE GAZE HIDRÓFILO, confeccionada em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dimensões 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas com 13 fios pacotes com 500 UNID. | PCT | 1000 | 8,40 | 8.400,00 | Ecomax |
| 231 | FITA DE GLICEMIA | CX | 12.000 | 31,00 | 372.000,00 | Acon |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 265 | SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA | UND | 5.000 | 0,13 | 650,00 | Descarpack |
| 268 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA | UND | 25.000 | 0,12 | 3.000,00 | Descarpack |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$** | **388.141,00** |
| **Trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais** | | | | | | |

| **LOTE 03 - INSUMOS DE RAIO X** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **P. TOTAL** | **MARCA** |
| 313 | IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO (LETRAS E NUMEROS) | KIT | 10 | 70,00 | 700,00 | Konex |
| 316 | REVELADOR MANUAL | UND | 10 | 123,00 | 1.230,00 | Fuji |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$** | **1.930,00** |
| **Hum mil, novecentos e trinta reais** | | | | | | |

| **LOTE 04 - MEDICAMENTOS BÁSICOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **P. TOTAL** | **MARCA** |
| 320 | AAS 100MG CX C/1000 COMP | CX | 1500 | 22,90 | 34.350,00 | Sobral |
| 321 | ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML | AMP | 1.500 | 6,88 | 10.320,00 | Pfizer |
| 323 | ALBENDAZOL 400MG CX C/100 COMP | CX | 150 | 39,00 | 5.850,00 | P. Donaduzzi |
| 325 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/ 4 COMP | CPD | 2500 | 0,57 | 1.425,00 | Delta |
| 332 | ATENOLOL 100MG CX C/600 COMP | CX | 100 | 48,20 | 4.820,00 | P. Donaduzzi |
| 337 | CAPTOPRIL 25MG CX C/500 COMP | CX | 100 | 11,90 | 1.190,00 | P. Donaduzzi |
| 342 | CIPROFLOXACINO 500MG CX C/300 COMP | CX | 180 | 54,40 | 9.792,00 | P. Donaduzzi |
| 343 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO | FR | 5.000 | 1,78 | 8.900,00 | Natulab |
| 344 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO | FR | 5.000 | 1,78 | 8.900,00 | Natulab |
| 346 | CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX C/400 COMP | CX | 1.000 | 26,00 | 26.000,00 | P. Donaduzzi |
| 347 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMP CX C/250 COMP | CX | 15 | 108,60 | 1.629,00 | Blau |
| 352 | DEXAMETASONA 0,10% CREME | TB | 4.000 | 1,68 | 6.720,00 | P. Donaduzzi |
| 355 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX C/500 COMP | CX | 200 | 47,90 | 9.580,00 | Geolab |

Proc: 15/2023
Fls: 244
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 361 | ENANTATO DE NORETISTERNONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML | CX | 5.000 | 13,00 | 65.000,00 | Mabra |
| 364 | FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL | FR | 1800 | 4,65 | 8.370,00 | P. Donaduzzi |
| 368 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO | FR | 1800 | 2,10 | 3.780,00 | Natulab |
| 369 | IBUPROFENO 200MG COMPRIMIDO CX C/500 COMP | CX | 30 | 70,30 | 2.109,00 | Geolab |
| 370 | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO CX C/500 COMP | CX | 150 | 8,10 | 1.215,00 | Geolab |
| 373 | ITRACONAZOL 100MG CX C/400 COMP | CX | 40 | 170,30 | 6.812,00 | Geolab |
| 374 | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO CX C/500 UND | CX | 20 | 75,40 | 1.508,00 | Vitamedic |
| 383 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE | FR | 6000 | 1,00 | 6.000,00 | Natulab |
| 387 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO | FR | 2500 | 1,14 | 2.850,00 | Natulab |
| 389 | METILDOPA 500MG CX C/500 COMP | CX | 80 | 425,00 | 34.000,00 | Sanval |
| 391 | METRONIDAZOL 400MG CX C/500 COMP | CX | 40 | 90,00 | 3.600,00 | P. Donaduzzi |
| 393 | METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL | TB | 5.000 | 6,20 | 31.000,00 | P. Donaduzzi |
| 397 | NISTATINA CREME VAGINAL | TB | 6.000 | 4,15 | 24.900,00 | P. Donaduzzi |
| 400 | NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL | TB | 3.000 | 3,78 | 11.340,00 | Hipolabor |
| 409 | PREDNISONA 5MG CX C/500 COMP | CX | 80 | 40,00 | 3.200,00 | Sanval |
| 411 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO CX C/50 UND | CX | 50 | 22,10 | 1.105,00 | Natulab |
| 413 | SIMETICONA GOTAS | FR | 6000 | 0,90 | 5.400,00 | P. Donaduzzi |
| 417 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG CX C/400 COMP | CX | 180 | 24,20 | 4.356,00 | P. Donaduzzi |
| 421 | SULFATO FERROSO XAROPE | FR | 1.500 | 1,40 | 2.100,00 | Natulab |
| **VALOR DO LOTE** | | | | | **R$** | **348.121,00** |
| **Trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais** | | | | | | |

| **LOTE 05 - INSUMOS BÁSICOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **P. TOTAL** | **MARCA** |
| 431 | ÁLCOOL 70% CX C/12 UND | CX | 60 | 3,21 | 192,60 | Itaja |
| 433 | ALMOTOLIA | UND | 2.000 | 7,43 | 14.860,00 | J. Prolab |
| 445 | EQUIPO MACROGOTAS PCT C/25 UND | PCT | 500 | 21,37 | 10.685,00 | Descarpack |
| 449 | ESPÁTULA DE AYRES | PCT | 400 | 5,99 | 2.396,00 | Theoto |
| 458 | FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS CX C/50 UND | CX | 600 | 31,00 | 18.600,00 | Acon |
| 460 | GEL LUBRIFICANTE SACHÊ 5G | UND | 200.000 | 0,48 | 96.000,00 | Multigel |
| 481 | SERINGA 1ML C/ AGULHA CX C/500 UND | CX | 150 | 91,90 | 13.785,00 | SR |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 482 | SERINGA 3ML | UND | 16000 | 0,12 | 1.920,00 | Descarpack |
| 484 | SERINGA 10ML | UND | 16000 | 0,25 | 4.000,00 | Descarpack |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$** | **162.438,60** |
| **Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos** | | | | | | |

| **LOTE 06 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** | **MARCA** |
| 491 | ANESTÉSICO (CITANEST 3%) | CX | 120 | 80,00 | 9.600,00 | DFL |
| 494 | ADESIVO ( BOND ) | KIT | 300 | 19,00 | 5.700,00 | MAQUIRA |
| 495 | MEPIVALEM (3% sv ) | CX | 50 | 70,70 | 3.535,00 | DENTSPLY |
| 496 | LUVAS DE PROCEDIMENTO (P) | CX | 300 | 16,79 | 5.037,00 | SUPERMAX |
| 497 | LUVAS DE PROCEDIMENTO (M) | CX | 350 | 16,79 | 5.876,50 | SUPERMAX |
| 502 | GAZE (PACOTE) | PCT | 500 | 8,64 | 4.320,00 | MDA |
| 503 | BROCAS CARBIDE CIRÚRGICAS | UND | 100 | 5,74 | 574,00 | JET |
| 507 | GORROS (PACOTE) | PCT | 100 | 9,14 | 914,00 | DESCARPACK |
| 510 | RESINA OPALLES (BISNAGA) | BIS | 200 | 23,93 | 4.786,00 | FGM |
| 516 | CUNHA DE MADEIRA | ENV | 50 | 7,97 | 398,50 | IODONTOSUL |
| 522 | FIO DENTAL | UND | 50 | 1,27 | 63,50 | HILLO |
| 524 | HEMOSTÁTICO LIQUIDO | FR | 100 | 15,17 | 1.517,00 | MAQUIRA |
| 525 | EUGENOL | FR | 100 | 1,74 | 174,00 | MAQUIRA |
| 527 | PASTA PROFILÁTICA | CX | 150 | 5,26 | 789,00 | ALLPLAN |
| 528 | FLUOR COM SABOR (FRASCO) | FR | 500 | 5,78 | 2.890,00 | MAQUIRA |
| 531 | TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO | ENV | 120 | 6,39 | 766,80 | MAQUIRA |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$** | **46.941,30** |
| **Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos** | | | | | | |

| **LOTE 07: MATERIAL DE LABORATORIO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORD.** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** | **MARCA** |
| 533 | GLICOSE (ref. 133-1/500) | KIT | 40 | 59,00 | 2.360,00 | LABTEST |
| 534 | COLESTEROL (ref. 76-2/100) | KIT | 50 | 86,80 | 4.340,00 | LABTEST |
| 535 | TRIGLICÉRIDES (ref. 87-2/100) | KIT | 50 | 123,49 | 6.174,50 | LABTEST |

Proc: 15/2023
Fls: 246
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 536 | URÉIA CE (ref. 27-500) | KIT | 20 | 100,00 | 2.000,00 | LABTEST |
| 537 | URÉIA UV (ref. 104-4/50) | KIT | 30 | 156,00 | 4.680,00 | LABTEST |
| 538 | TGO (ref. 109-4/30) | KIT | 30 | 93,00 | 2.790,00 | LABTEST |
| 539 | TGP (ref. 108-4/30) | KIT | 30 | 93,00 | 2.790,00 | LABTEST |
| 540 | GAMA GT (ref. 105-2/30) | KIT | 30 | 71,00 | 2.130,00 | LABTEST |
| 541 | ÁCIDO ÚRICO (ref. 140-1/100) | KIT | 30 | 40,00 | 1.200,00 | LABTEST |
| 543 | LÁTEX (ref. 67-60) | KIT | 18 | 89,98 | 1.619,64 | WAMA |
| 544 | PCR (ref. 144-120) | KIT | 18 | 90,00 | 1.620,00 | LABTEST |
| 547 | SANGUE OCULTO NAS FEZES (ref. 112k7-20) | KIT | 15 | 87,53 | 1.312,95 | LABTEST |
| 549 | PSA TESTE RÁPIDO C/25UNIDADES (ref. 706/20) | KIT | 40 | 93,50 | 3.740,00 | WAMA |
| 550 | TESTE RÁPIDO BETA HCG (ref. 712T/25) | KIT | 40 | 32,50 | 1.300,00 | LABTEST |
| 551 | SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE BIO PLUS | FR | 3 | 43,40 | 130,20 | LABTEST |
| 552 | HDL (ref. 145-1/80) | KIT | 30 | 298,65 | 8.959,50 | LABTEST |
| 553 | ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA GALÃO C/5L | GL | 40 | 8,98 | 359,20 | ASFER |
| 554 | VDRL SIFILIS (PRONTO USO) (ref. 119-250) | KIT | 20 | 36,40 | 728,00 | LABTEST |
| 555 | MAGNÉSIO (ref. 50-200) | KIT | 12 | 51,10 | 613,20 | LABTEST |
| 556 | CREATININA (ref. 35-100) | KIT | 30 | 43,00 | 1.290,00 | LABTEST |
| 557 | PROTEÍNAS TOTAIS (ref. 99-250) | KIT | 12 | 28,00 | 336,00 | LABTEST |
| 558 | PROTEÍNAS TOTAIS (ref. 99-250) | KIT | 12 | 28,00 | 336,00 | LABTEST |
| 559 | LDH (ref. 86-2/30) | KIT | 12 | 59,00 | 708,00 | LABTEST |
| 560 | CALIBRA H (ref. 80-1) | KIT | 60 | 41,00 | 2.460,00 | LABTEST |
| 561 | QUALITROL 1 H (ref. 71-1) | KIT | 50 | 50,00 | 2.500,00 | LABTEST |
| 562 | ALBUMINA (ref. 19-1/250) | KIT | 12 | 37,00 | 444,00 | LABTEST |
| 563 | FERRO (ref. 91-2/50C) | KIT | 12 | 56,00 | 672,00 | LABTEST |
| 564 | FOSFATASE ALCALINA (ref. 79-4/30) | KIT | 12 | 78,00 | 936,00 | LABTEST |
| 565 | BILI T. (ref. 94-1/104) | KIT | 18 | 96,00 | 1.728,00 | LABTEST |
| 566 | BILI D. (ref. 93-1/104) | KIT | 18 | 88,00 | 1.584,00 | LABTEST |
| 567 | CALCIO (ref. 90-2/60) | KIT | 12 | 60,20 | 722,40 | LABTEST |
| 568 | AMILASE CNPG (ref. 142-2/30) | KIT | 12 | 229,00 | 2.748,00 | LABTEST |
| 569 | FOSFORO UV ( ref. 12-200) | KIT | 12 | 135,80 | 1.629,60 | LABTEST |
| 570 | LIPASE ( ref. 107-3/16) | KIT | 12 | 500,00 | 6.000,00 | LABTEST |
| 571 | LUGOL FORTE 5% 1 LITRO | FR | 2 | 45,45 | 90,90 | NEWPROV |
| 572 | CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN | CJ | 2 | 41,65 | 83,30 | NEWPROV |
| 575 | ÁGUA PARA INJEÇÃO | CX | 12 | 44,95 | 539,40 | FRESENIUS |
| 576 | ABX BASOLYSE II GALÃO 1 LITRO (ref. 0906003) | FR | 30 | 0,63 | 18,90 | HORIBA |
| 577 | ABX CLEANER GALÃO 1 LITRO (ref. 0903010) | FR | 30 | 56,00 | 1.680,00 | HORIBA |
| 578 | ABX LYSEBIO GALÃO 1 LITRO (ref. 0906013) | FR | 30 | 236,00 | 7.080,00 | HORIBA |

Proc: 15/2023
Fls: 242
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 579 | ABX EOSINOFIX GALÃO 1 LITRO ( ref. 1210206010) | FR | 30 | 280,00 | 8.400,00 | HORIBA |
| 580 | ABX DILUENT GALÃO 20 LITROS (ref. 09011020) | FR | 30 | 266,70 | 8.001,00 | HORIBA |
| 582 | ÁCOOL ÁCIDO 1% | FR | 3 | 28,20 | 84,60 | NEWPROV |
| 583 | TESTE RÁPIDO DE ROTAVIRUS AG | KIT | 10 | 16,75 | 167,50 | CTK |
| 590 | PONTEIRAS DESCARTÁVEIS AZUIS (PACOTE C/500 UNIDADES) | PCT | 20 | 42,00 | 840,00 | LABOR IMPORT |
| 593 | SERINGA 3 ML CX C/500 UNIDADES | CX | 20 | 65,90 | 1.318,00 | SR |
| 594 | SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7 CX C/500 UNIDADES | CX | 10 | 61,70 | 617,00 | SR |
| 595 | SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7 CX C/250 UNIDADES | CX | 30 | 75,30 | 2.259,00 | SR |
| 596 | DILUENTE – EMBALAGEM COM 20L | KIT | 5 | 258,30 | 1.291,50 | ERBA |
| 597 | YSE – EMBALEGEM COM 500ML | KIT | 5 | 398,40 | 1.992,00 | ERBA |
| 598 | H CLEAN – EMBALEGEM COM 50 ML | KIT | 5 | 159,80 | 794,00 | ERBA |
| 599 | TUBOS PLASTICOS 10 ML C/GEL SEPARADOR 8,0ML BANDEJA C/ 50 UNIDADES | CX | 150 | 23,00 | 3.450,00 | VACUETTE |
| 600 | TUBO 2,0 A 5,0 ML COM ANTICOAGULANTE EDTAK3 BANDEJA C/50 UNIDADES | CX | 150 | 24,00 | 3.600,00 | VACUETTE |
| 601 | TUDOS DE VIDRO 10ML S/TAMPA P/ ENSAIO CX C/250 UNIDADES | CX | 150 | 40,00 | 6.000,00 | PERFECTA |
| 602 | PIPETA DE PASTEUR GRADUADA EM 3 ML CX C/500 UNIDADES | PCT | 15 | 50,40 | 756,00 | CRAL |
| 614 | BOBINA DE PAPEL PARA BIO PLUS 200 | UND | 50 | 4,55 | 227,50 | PIGATTO |
| 620 | GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND, COM PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO. | UND | 10 | 10,50 | 105,00 | LABOR IMPORT |
| 622 | TUBO EPENDORF COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML EM PLÁSTICO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES | PCT | 10 | 42,00 | 420,00 | PERFECTA |
| 623 | TUBO PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL A 121ºC POR ATÉ 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML | UND | 500 | 0,06 | 30,00 | CRAL |
| 626 | PLACA DE KLINE (VDRL), COM 12 ESCAVAÇÕES 60X80 MM, DE VIDRO | UND | 6 | 59,50 | 357,00 | PERFECTA |
| 628 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, TAMANHO 25,4X76, 2MM APROXIMADAMENTE, COM PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 100 | 4,49 | 449,00 | EXACTA |
| 629 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO, TAMANHO 25,4X76, 2MM APROXIMADAMENTE, LISA, CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 100 | 3,23 | 323,00 | EXACTA |

Proc: 15/2023
Fls: 248
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 631 | ESTANTE EM METAL REVESTIDA EM PVC BRANCA. CAPACIDADE PARA 72 TUBOS. | CX | 6 | 9,10 | 54,60 | LABOR IMPORT |
| 632 | ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM INDICE DE REFRAÇÃO A 23º C =1,505. FRASCO COM 100 ML | FR | 2 | 19,12 | 38,24 | NEWPROV |
| 633 | CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 34,04 CM, LARGURA 23,11 CM. COMPRIMENTO 26,67 CM | UND | 6 | 126,00 | 756,00 | INCOTERM |
| 635 | AZUL DE METILENO - FRASCO DE 01 LITRO | LT | 20 | 19,75 | 395,00 | NEWPROV |
| 636 | CABO PARA BISTURI INOX N. 25 | UND | 20 | 1,75 | 35,00 | INDEX |
| 637 | CURATIVOS ADESIVOS REDONDOS, PÓS- PUNÇÃO CX C/500 UNIDADES | CX | 15 | 10,50 | 157,50 | LABOR CARE |
| 638 | KIT COLARAÇÃO DE GRAM (PRONTO USO) | CJ | 3 | 39,90 | 119,70 | NEWPROV |
| 640 | SACO DE LIXO LEITOSO DE 100 LITROS CX C/ 100 UNIDADES (COM TARJA DE LIXO INFECTANTE) | PCT | 10 | 47,23 | 472,30 | MARCLEAN |
| 641 | CUBETA DE REAÇÃO COM 5 POÇOS EM ACRILICO, PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO CX C/12 UNIDADES | PCT | 100 | 21,68 | 2.168,00 | LABTEST |
| 642 | PILOTO SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E CALOR | CX | 12 | 46,20 | 554,40 | PILOT |
| 644 | TESOURA USO GERAL 25CM | UND | 2 | 35,10 | 70,20 | GOLGRAN |
| 646 | TUBO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM PET, VOLUME DE 5,0 A 8,0 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES. | CX | 150 | 32,10 | 4.815,00 | VACUETTE |
| 647 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4,0ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA. APRESENTAR CBPF. BANDEJA C/ 50 UNIDADES. | CX | 150 | 32,10 | 4.815,00 | VACUETTE |
| 648 | YUMIZEN G APTT LIQ 2 - KIT COM 6X2ML, 240 TESTES | KIT | 6 | 195,00 | 1.170,00 | HORIBA |
| 649 | YUMIZEN G PT LIQ 4 – KIT COM 12X4ML, 480 TESTES | KIT | 6 | 658,20 | 3.949,20 | HORIBA |
| 650 | YUMIZEN G CTRL DDI I & II – KIT COM 5X1ML Ddi I + 5x1ml Ddi II | KIT | 6 | 1.560,20 | 9.361,20 | HORIBA |
| 651 | YUMIZEN G CTRL I & II – KIT COM 10X1ML CONT I + 10X1ML CONT II. (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA) | KIT | 6 | 495,10 | 2.970,60 | HORIBA |

Proc: 15/2023
Fls: 249
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio José da Guia, s/n -São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 652 | YUMIZEN G IMIDAZOL – KIT 12X15ML, 960 TESTES (SUGESTÃO DE MARCA: HORIBA) | KIT | 6 | 359,10 | 2.154,60 | HORIBA |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | | **R$** | **134.289,23** |
| **Cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos** | | | | | | |

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Anajatuba/MA, 10 de fevereiro de 2021.

Fernando Costa Arapão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2021
Contratante

Proc: 15/2023
Fls: 250
Assi:

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ATESTADO SANITÁRIO N.º 0021312022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. – UNIDADE MEDICAMENTOS – CNPJ Nº:63.424.121/0001-80**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Paulo Leminski, 31 – Monte Castelo, 65058-[illegible] cidade, sob a responsabilidade técnica de Mylena Oliveira da Conceição, CRF/MA Nº 6080.

São Luís/MA, [illegible] de setembro de 2022

**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**
Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de [illegible] anos a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 038, de 18/12/1998, sendo obrigatória a sua renovação.

Diretoria de Vigilância Sanitária

Proc: 15/10/2022
Fls: 251
Assi:

PREFEITURA DE

# SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ATESTADO SANITÁRIO N. 002155/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3540 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA.** Nome Fantasia: **BENTES SOUSA & CIA. – UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N°.63.424.121/0001-86 para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** situada na Rua Barão de Itapary, nº 155, Monte Castelo nesta cidade sob a responsabilidade técnica de Mailton Oliveira de Carvalho, CRF-MA nº 6018.

São Luís/MA, 15 de Setembro de 2022

**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser levado sempre à vista e fiscalizado, tendo validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 029 de 15.12.1998, sendo obrigatória a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Proc: 15/2023
Fls: 252
Assi:

# PREFEITURA DE
# SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ATESTADO SANITÁRIO N.º 002157/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA. - Nome Fantasia: BENTES SOUSA & CIA. - UNIDADE COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL - CNPJ Nº:63.424.121/0001-8**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, situada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Midian Oliveira de Carvalho, CRF/MA nº 6040.

Sao Luis(MA), 15 de Setembro de 2022.

**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação
Alvara.rpt

Proc: 15/2623
Fls: 253
Assi:

PREFEITURA DE

# SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATESTADO SANITÁRIO Nº 002158/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 128 e 170 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **BENTES SOUSA & CIA. LTDA.** – Nome Fantasia: **BENTES SOUSA & CIA. – UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** – CNPJ Nº 63.424.121/0001-80 para funcionamento de **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE** situada na Rua Dois Espigão, 25 – Monte Castelo, bem como a responsabilidade técnica do Médico Oftalmologista Dr. [illegible] CRM-MA nº 6016.

São Luís/MA, 1º de fevereiro de 2023

**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**
Superintendente de Vigilância Epidemiológica Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em lugar visível. Estabelecido com prazo de validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 039, de 15/12/1998, sendo obrigatório a renovação anual.

Rua Grande, 1º andar, Centro, São Luís/MA

Proc: 15/2023
Fls: 254
Assj:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABLITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, documentação de hablitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: G.R.B NUNES EIRELI-EPP - CNPJ: 02.210.872/0001-72.

Proc: 15/2023
Fls: 255
Assi:

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 15**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2° da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4° do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5° da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4° do Artigo 3° da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Santa Helena-MA, 24 de Março de 2023

**G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72**

**24/03/2023 16:10:41**

**Assinatura Digital: CEBDA9EBE4A52005A450A87C3E184C9D**

Proc: 15/2023
Fls: 256
Assi:

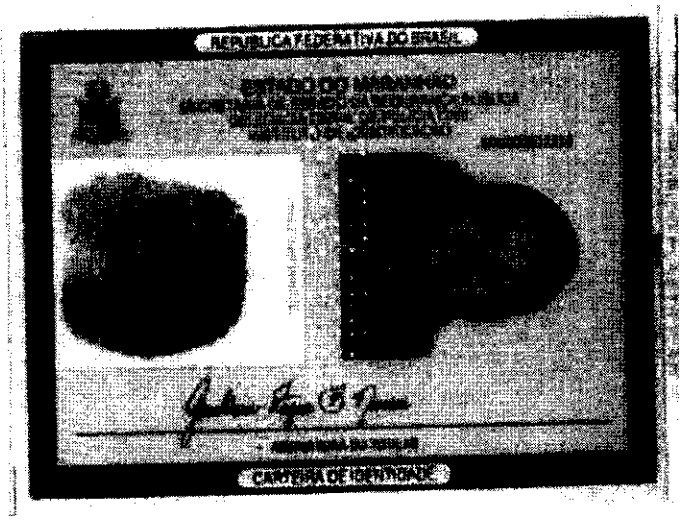


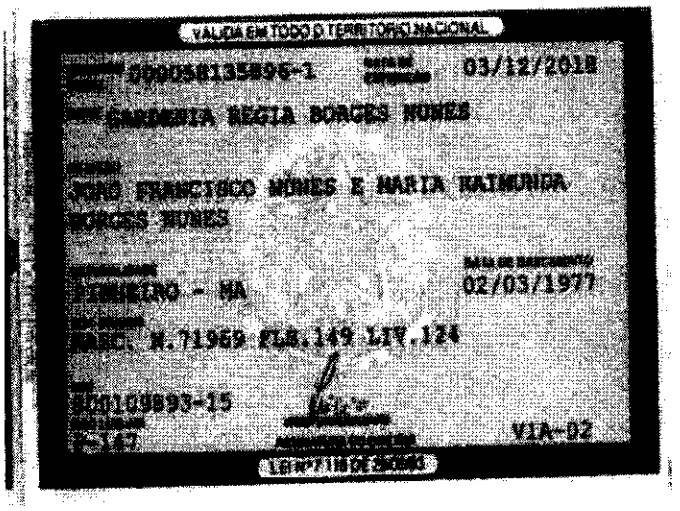


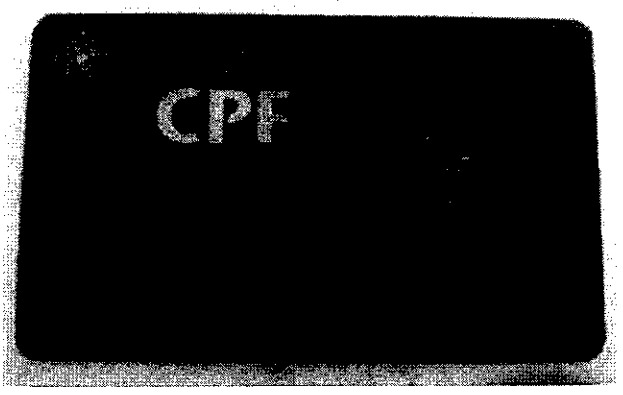

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Proc: 15/2023
Fls: 252
Assi:

Pelo presente instrumento particular **GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**, brasileira, empresária, natural de São Luís - MA, nascida em 02/03/1977, divorciado, identidade 581358961 SSP/MA CPF n 800.109.893-15, Residente e domiciliado, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, N 625, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000; na qualidade de titular da empresa **GRB NUNES EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, N 01, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21600059011, e no CNPJ sob Nº 03.210.872/0001-72, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que é Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena - MA CEP: 65.208-000, a partir deste ato passa a ser na **Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000;**

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL**: A empresa gira sob a denominação de GRB NUNES EIRELI - EPP, com sede na **Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000**, e usa a expressão "FARMAREGIA" como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Proc: 15/2023
Fls: 258
Assi:

**CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa é administrada pelo seu titular, GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social é encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA- DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPENDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, Io, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE**

Titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Helena do Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

Proc: 15/2023
Fls: 259
Assi:

São Luís - MA, 19 de julho de 2022.

**GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 15/2023
Fls: 260
Assi:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 80010989315 | GARDENIA REGIA BORGES NUNES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 10:51 SOB Nº 20220897778.
PROTOCOLO: 220897778 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209662413. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 15/2023
Fls: 261
Assi:

**ATO CONSTITUTIVO**
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**
**G R B NUNES EIRELI - EPP**
**CNPJ:.03.210.872/0001-72**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI:

**GARDENIA REGIA BORGES NUNES**, Brasileira, Solteira, data de nascimento 02/03/1977, Empresária, identidade 581358961 SSP/MA CPF nº 800.109.893-15 , residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, Nº 625, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000; na qualidade de titular da empresa **G R B NUNES – EPP,** com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 01, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21101126279, e no CNPJ sob Nº 03.210.872/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980ª da Lei n.º 10.406/02, resolve:

**Cláusula Primeira** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **G R B NUNES EIRELI - EPP,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – O capital social da EIRELI é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo que o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente da Empresa Individual, e o valor de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**Cláusula Terceira** – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**GARDENIA REGIA BORGES NUNES**, Brasileira, Solteira, data de nascimento 02/03/1977, Empresária, identidade 581358961 SSP/MA CPF nº 800.109.893-15 , residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, Nº 625, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000, na qualidade de titular da Empresa **G R B NUNES – EPP,** resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei no 10.406/02.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 15/2023
Fls: 262
Assi:

**ATO CONSTITUTIVO**
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**
**G R B NUNES EIRELI - EPP**
**CNPJ:.03.210.872/0001-72**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:**

A presente girará sob a denominação de **G R B NUNES EIRELI - EPP** , com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 01, Centro, Santa Helena no estado do Maranhão, e usará a expressão "**FARMA REGIA** " como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:**

Objeto Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Objeto Secundário:
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 6822-6/00 – Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 263
Assi:

**ATO CONSTITUTIVO**
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**
**G R B NUNES EIRELI - EPP**
**CNPJ:.03.210.872/0001-72**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO**
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **GARDENIA REGIA BORGES NUNES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

**GARDENIA REGIA BORGES NUNES** declara para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 15/2023
Fls: 264
Assi:

**ATO CONSTITUTIVO**
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**
**G R B NUNES EIRELI**
**CNPJ:.03.210.872/0001-72**

**CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1o, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís Capital do Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

**São luis – Ma, 31, de Julho de 2017**

Gardênia Régia B. Nunes
**GARDENIA REGIA BORGES NUNES**
**Titular**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 21600059011.
PROTOCOLO: 171128974 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532020. NIRE: 21600059011.
G R B NUNES EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 15/2023
Fls: 26
Assi:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21101126279 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GARDENIA REGIA BORGES NUNES

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| JOÃO FRANCISCO NUNES | MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 02/03/1977 | 581358961 | SSP | MA | 800.109.893-15 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA 7 DE SETEMBRO | 625 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65208-000 | 002561 - Santa Helena |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Santa Helena | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 (1) TRANSFORMACAO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| G R B NUNES - EPP | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | 01 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65208-000 | 002561 - Santa Helena |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Santa Helena | MA | BRASIL | XXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 70.000,00 | setenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4644301<br>Atividade Secundária<br>4645101, 4649408, 4664800, 4751201, 4753900, 4757100, 4772500, 4789005, 4930201, 4930202, 4930203 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 24/05/1999 | 03.210.872/0001-72 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 1 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 31/07/2017 | Gardênia Régia B. Nunes |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | MA1170001050061 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 20171128966.
PROTOCOLO: 171128966 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532011. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 266
Assi:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21101126279 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GARDENIA REGIA BORGES NUNES

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| JOÃO FRANCISCO NUNES | MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 02/03/1977 | 581358961 | SSP | MA | 800.109.893-15 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA 7 DE SETEMBRO | 625 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65208-000 | 002561 - Santa Helena |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Santa Helena | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 (1) TRANSFORMACAO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| G R B NUNES - EPP | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | 01 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65208-000 | 002561 - Santa Helena |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Santa Helena | MA | BRASIL | XXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 70.000,00 | setenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4644301<br>Atividade Secundária | PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 24/05/1999 | 03.210.872/0001-72 | | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM ☒ NÃO ☐ |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 31/07/2017 | Gardenia Regia B. Nunes |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | MA1170001050061 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 20171128966.
PROTOCOLO: 171128966 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532011. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 267
Assi:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21101126279 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GARDENIA REGIA BORGES NUNES

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| JOÃO FRANCISCO NUNES | MARIA RAIMUNDA BORGES NUNES |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 02/03/1977 | 581358961 | SSP | MA | 800.109.893-15 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA 7 DE SETEMBRO | 625 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65208-000 | 002561 - Santa Helena |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Santa Helena | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>046 (1) TRANSFORMACAO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| G R B NUNES - EPP | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | 01 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65208-000 | 002561 - Santa Helena |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Santa Helena | MA | BRASIL | XXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 70.000,00 | setenta mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4644301<br>Atividade Secundária | INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 24/05/1999 | 03.210.872/0001-72 | | | ☐ SIM ☐ NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 31/07/2017 | Gardênia Régia B. Nunes |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | MA1170001050061 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 15:58 SOB Nº 20171128966.
PROTOCOLO: 171128966 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703532011. NIRE: 21101126279.
G R B NUNES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 15/2023
Fls: 262
Assi:

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## G R B NUNES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular **GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**, brasileira, empresária, natural de São Luís - MA, nascida em 02/03/1977, divorciado, identidade 581358961 SSP/MA CPF n 800.109.893-15, Residente e domiciliado, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, N 625, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000; na qualidade de sócia administradora da empresa **G R B NUNES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias, N 998, Centro, Santa Helena -MA CEP: 65.208-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE Nº 21600059011, e no CNPJ sob Nº 03.210.872/0001-72, resolve consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL**: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** gira sob a denominação de **G R B NUNES LTDA - EPP**, com sede na **Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena – MA CEP: 65.208-000**, e usa a expressão "FARMAREGIA" como nome de fantasia podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**CLÁUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas de R$ **1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuída:

| SÓCIO ÚNICO | PERC. % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES | 100 | 400.000 | 400.000,00 |
| TOTAL | 100 | 400.000 | 400.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá ao sócio único **GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA SETIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Proc: 15/2023
Fls: 320
Assi:

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA -** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da **sociedade limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:
Se enquadra na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte):

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de **SANTA HELENA, MARANHÃO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o.

Santa Helena - MA, 21 de Dezembro de 2022.

**GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES**

Proc: 15/2023
Fls: 271
Assi:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 80010989315 | GARDENIA REGIA BORGES NUNES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 15:40 SOB Nº 20221482105.
PROTOCOLO: 221482105 DE 27/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216462165. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
G R B NUNES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade no endereço eletrônico
informado em nosso sistema de verificação.

Proc: 15/2023
Fls: 272
Assi:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80010989315
DATA: 06/01/2023
HORA: 10:36

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSC. ESTADUAL: | 12.298.447-1 | ÚLTIMA ALTERAÇÃO: | 30/12/2022 |
| RAZÃO SOCIAL: | G R B NUNES LTDA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO FISCAL: | REGULAR | SERASA: | Não |
| MOTIVOS FISCAIS: | | | |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO |
| MOTIVO CADASTRAL: | -- |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 03.210.872/0001-72 | INSC. CENTRALIZADORA: | -- |
| RAZÃO SOCIAL: | G R B NUNES LTDA | | |
| NIRE: | 21600059011 | TIPO PESSOA: | JURÍDICA |
| INÍCIO DE ATIVIDADES: | 25/07/2008 | CAPITAL SOCIAL: | 400.000,00 |
| AGÊNCIA REGIONAL: | 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO | UFRE: | 50 - UFRE / SANTA IN¿S |
| TIPO DE SOCIEDADE: | EIRELI | CAT. DO ESTABELECIMENTO: | MATRIZ OU UNICO |
| REGIME DE PAG.: | NORMAL | | |
| DATA OBRIG. NFE: | 01/12/2008 | DATA OBRIG. EFD: | 01/01/2016 |
| CORREIO ELETRÔNICO: | WWW.GARDENIA.1@HOTMAL.COM | ÁREA UTILIZADA: | -- |

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | 65208-000 | | |
| ENDEREÇO | AVE DUQUE DE CAXIAS | NÚMERO: | 998 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | SANTA HELENA | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (98)0000-0000 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | -- | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | -- | | |
| ENDEREÇO | AVE DUQUE DE CAXIAS | NÚMERO: | 998 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | SANTA HELENA | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (98)0000-0000 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 2 | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 3 | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; |
| 4 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 5 | 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS |
| 6 | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 7 | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 8 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 9 | 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 10 | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, |
| 11 | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE |
| 12 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |

## REPRESENTANTES LEGAIS

| CNH/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|---|---|---|
| 80010989315 | GARDENIA REGIA BORGES NUNES | 101 - SÓCIO |
| 80010989315 | GARDENIA REGIA BORGES NUNES | 205 - ADMINISTRADOR |
| 165413328 | JOSILENE DINIZ DOS SANTOS | 3 - CONTADOR |

## AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---|---|---|---|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

## OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

Proc: 15/2023
Fls: 273
Assi:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80010989315
DATA: 06/01/2023
HORA: 10:36

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 15/2023
Fls: 273
Assi:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS CNPJ: 06226583000150**

**PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO**

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000000366','000000366' )

| | |
|---|---|
| Data Emissão: | 09/01/2023 |
| Hora: | 10:16:50 |
| Exercício: | 2023 |
| Usuário: | DANILO |
| Página(s): | 1 de 2 |

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código:: **000002206**

Nome: **G R B NUNES LTDA - EPP** CNPJ: **03210872000172**

Nome Fant.: **FARMA REGIA** PIS/NIT:

Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS** Nº: **998** CEP: **65208000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **SANTA HELENA - MA** Estado: **MA**

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000000366**

Endereço: **AVN DUQUE DE CAXIAS** Nº: **998** CEP: **65208000**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **SANTA HELENA** Estado: MA

Area: **340,00** Nº Empregados: Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **22045** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

### DADOS GERAIS

Abertura: **27/05/1999** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **COMERCIO**

Tipo ISS: **04 - Fixo** Capital: Tipo de Cadastro: **PESSOA**

Optante SN: **N** Regime Especial: **Não Possui** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

| Código | Identificador | Tipo | Atividade | Qtde. | Início | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100002 | 000002 | 02 - Licença | COMERCIO | | 17/01/2017 | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, DISQUETES, FITAS | | | | | | |
| 100002 | 000002 | 02 - Licença | COMERCIO | | 17/01/2017 | |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO | | | | | | |
| 100001 | 000001 | 02 - Licença | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | 17/01/2017 | |
| TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO | | | | | | |
| 100002 | 000002 | 02 - Licença | COMERCIO | | 17/01/2017 | |
| COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES | | | | | | |
| 100002 | 000002 | 02 - Licença | COMERCIO | | 17/01/2017 | |
| COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA, COSMÉTICOS E CONGÊNERES | | | | | | |
| 000016 | 16.00 | 01 - Prestação de | Serviços de transporte de natureza municipal | 0 | | |

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

| Código | Principal | Atividade cnae |
|---|---|---|
| 4644301 | S | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4645101 | N | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4649408 | N | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4664800 | N | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4751201 | N | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4753900 | N | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4757100 | N | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto |
| 4772500 | N | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS CNPJ: 06226583000150**

**PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO**

**Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000000366','000000366' )**

| | |
|---|---|
| Data Emissão: | 09/01/2023 |
| Hora: | 10:16:50 |
| Exercício: | 2023 |
| Usuário: | DANILO |
| **Página(s):** | **2 de 2** |

Proc: 15/2023
Fls: 274
Assi:

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

| | | |
|---|---|---|
| 4789005 | N | **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários** |
| 4930201 | N | **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** |
| 4930202 | N | **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** |
| 4930203 | N | **Transporte rodoviário de produtos perigosos** |

| Código Alvará | Exercício | Descrição | Data Emissão | Data Validade |
|---|---|---|---|---|
| 57 | 2014 | DEFINITIVO | 04/02/2014 | 31/12/2014 |
| 59 | 2014 | DEFINITIVO | 05/02/2014 | 31/12/2014 |
| 74 | 2014 | DEFINITIVO | 01/01/2004 | 31/12/2014 |
| 7 | 2015 | DEFINITIVO | 06/01/2015 | 31/12/2015 |
| 13 | 2017 | DEFINITIVO | 17/01/2017 | 31/12/2017 |
| 32 | 2018 | DEFINITIVO | 19/01/2018 | 31/12/2018 |
| 6 | 2019 | DEFINITIVO | 08/01/2019 | 31/12/2019 |
| 9 | 2020 | DEFINITIVO | 09/01/2020 | 31/12/2020 |
| 9 | 2021 | DEFINITIVO | 05/01/2021 | 31/12/2021 |
| 17 | 2022 | DEFINITIVO | 06/01/2022 | 31/12/2022 |
| 14 | 2023 | DEFINITIVO | 05/01/2023 | 31/12/2023 |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 15/2023
Fls: 275
Assi:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.210.872/0001-72**<br>**MATRIZ** | | **27/05/1999** |

NOME EMPRESARIAL
**G R B NUNES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **FARMA REGIA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DUQUE DE CAXIAS** | **998** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.208-000** | **CENTRO** | **SANTA HELENA** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABILMENOTTI@GMAIL.COM** | **(98) 3302-2689** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/11/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **09:31:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc: 15/2023
Fls: 276
Assi:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: G R B NUNES EIRELI**
**CNPJ: 03.210.872/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:04 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2023.
Código de controle da certidão: **118C.0A85.8206.7579**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 15/2023
Fls: 278
Assi:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GARDENIA REGIA BORGES NUNES**
**CPF: 800.109.893-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:40:23 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.
Código de controle da certidão: **213E.D50E.4CE5.7063**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 15/2023
Fls: 229
Assi:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 002584/23 **Data da** 06/01/2023 11:39:32

**Inscrição Estadual:** 122984471 **CPF/CNPJ:**03210872000172

**Razão Social:** G R B NUNES LTDA

**Endereço:** AVE DUQUE DE CAXIAS, 998 CEP: 65208000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000 **Município:** SANTA HELENA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| AUTO DE INFRACAO | 502249000206 | 18/08/2022 | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 502249000207 | 18/08/2022 | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/01/2023 11:39:32

Proc: 15/2023
Fls: 280
Assi:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 012548/23 **Data da** 16/02/2023 17:08:30

**Inscrição Estadual:** 122984471 **CPF/CNPJ:**03210872000172

**Razão Social:** G R B NUNES LTDA

**Endereço:** AVE DUQUE DE CAXIAS, 998 CEP: 65208000 - CENTRO

**Telefone:** (98)00000000 **Município:** SANTA HELENA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/02/2023 17:08:30

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
CNPJ: 06226583000150

PREFEITURA SANTA HELENA

Proc: 15/2023
Fls: 22
Assi:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIPLÊNCIA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

**Dados da Empresa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cadastro: | **000000366** | Inscrição Municipal: | **22045** |
| Contribuinte: | **G R B NUNES LTDA - EPP** | CPF/CNPJ: | **03210872000172** |
| Nome Fantasia: | **FARMA REGIA** | | |
| Endereço: | **AVN DUQUE DE CAXIAS, 998** | Complem: | |
| Bairro: | **CENTRO** | CEP: | **65208000** |
| Cidade: | **SANTA HELENA - MA** | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | **27/05/1999** |

**Atividade(s) CNAE**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Número/Controle da Certidão: **D96165813BED7A99**

| **EMISSÃO:** | **VALIDADE:** |
|---|---|
| **05/01/2023** | **05/04/2023** |

**Othoniel Froes Soares**
**Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
CNPJ: 06226583000150

PREFEITURA SANTA HELENA

Proc: 15/2023
Fls: 282
Assi:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇO PUBLICO, CONTRIBUINTE)**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

**Dados da Empresa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cadastro: | **000000366** | Inscrição Municipal: | **22045** |
| Contribuinte: | **G R B NUNES LTDA - EPP** | CPF/CNPJ: | **03210872000172** |
| Nome Fantasia: | **FARMA REGIA** | | |
| Endereço: | **AVN DUQUE DE CAXIAS, 998** | Complem: | |
| Bairro: | **CENTRO** | CEP: | **65208000** |
| Cidade: | **SANTA HELENA - MA** | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | **27/05/1999** |

**Atividade(s) CNAE**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Número/Controle da Certidão: **D93BA5885CD29899**

| **EMISSÃO:** | **VALIDADE:** |
|---|---|
| **05/01/2023** | **05/04/2023** |

**Otonarciss...n Froes Soares**
**Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS**

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
CNPJ: 06226583000150

PREFEITURA SANTA HELENA

Proc: 15/2023
Fls: 283
Assi:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**(DIVIDA ATIVA)**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

**Dados da Empresa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cadastro: | **000000366** | Inscrição Municipal: | **22045** |
| Contribuinte: | **G R B NUNES LTDA - EPP** | CPF/CNPJ: | **03210872000172** |
| Nome Fantasia: | **FARMA REGIA** | | |
| Endereço: | **AVN DUQUE DE CAXIAS, 998** | Complem: | |
| Bairro: | **CENTRO** | CEP: | **65208000** |
| Cidade: | **SANTA HELENA - MA** | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | **27/05/1999** |

**Atividade(s) CNAE**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Número/Controle da Certidão: **3F353F8E1847C0FF**

**EMISSÃO:** 05/01/2023

**VALIDADE:** 05/04/2023

**Otho[illegible]on Frises Soares**
**Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

CNPJ: 06226583000150

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

Proc: 15/2023

Fls: 224

Assi:

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## Nº do Alvará: 14/2023 Exercício: 2023

**Nos termos da Lei Municipal n° 092/2008 e as suas alterações que regulam o Código Tributário Municipal, certificamos que a(o) empresa/autônomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exercíciode suas atividades neste município.**

**Contribuinte:** G R B NUNES LTDA - EPP

**Nome Fantasia:** FARMA REGIA

**Data de Abertura:** 27/05/1999

**Inscrição Municipal:** 22045

**CPF/CNPJ:** 03210872000172

**Endereço:** AVN DUQUE DE CAXIAS, 998 - CENTRO

**CEP:** 65208000

**Complemento:**

**Atividades Tributadas:**

| | |
|---|---|
| 4644301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 4757100 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4664800 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4930201 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930203 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| 4789005 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4772500 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |

**Observações:**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-669822-8BBM
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL: Nº107-PRD; Nº108-PRD; Nº110-PRD

**IMPORTANTE**

1. **Este documento deverá permanecer no estabelecimento em local visível à Fiscalização;**
2. **Deverá ser renovado anualmente;**
3. **Possui validade até 31 de Dezembro de 2023.**

**SANTA HELENA - MA,05/01/2023**

**Othonirgisson Frota Soares**
**Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0FA96691F80FEF39**

Proc: 15/2023
Fls: 285
Assi:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.210.872/0001-72
**Razão Social:** G R B NUNES
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 01 / CENTRO / SANTA HELENA / MA / 65208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031300504077089208

Informação obtida em 21/03/2023 14:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 15/2023
Fls: 284
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R B NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.210.872/0001-72
Certidão nº: 676273/2023
Expedição: 06/01/2023, às 16:15:12
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R B NUNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.210.872/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 15/2023
Fls: 227
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** G R B NUNES LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302401063 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600059011 | **CNPJ**<br>03.210.872/0001-72 | **Data de Ato Constitutivo**<br>26/05/1999 | **Início de Atividade**<br>24/05/1999 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 998. CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no Capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GARDENIA REGIA BORGES NUNES | 800.109.893-15 | R$ 400.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GARDENIA REGIA BORGES NUNES | [illegible] | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 27/12/2022 | 20221482105 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023 às 14:22:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **5PC2TFGX**.

MAC2302401063

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 15/2023
Fls: 288
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| Certificamos que a EMPRESA: G R B NUNES LTDA - EPP; CNPJ: 03.210.872/0001-72 | **Protocolo:** MAC2302401140 |
| **Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial** | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 14:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**. com o código **5KJ2GH9A**.

MAC2302401140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Proc: 15/2023
Fls: 289
Assi:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** G R B NUNES LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302401063 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600059011 | **CNPJ**<br>03.210.872/0001-72 | **Data de Ato Constitutivo**<br>26/05/1999 | **Início de Atividade**<br>24/05/1999 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 998, CENTRO - Santa Helena/MA - CEP 65208-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GARDENIA REGIA BORGES NUNES | 800.109.893-15 | R$ 400.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GARDENIA REGIA BORGES NUNES | [illegible] | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/evento | Situação |
|---|---|---|---|
| 27/12/2022 | 20221482105 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023 às 14:32:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **5PC2TFGX**.

MAC2302401063

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 15/2023
Fls: 29
Assi:

# Balanço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: G R B NUNES EIRELI EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72 Fortes Contábil
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 338205
NIRE: 21600059011 - Data: 26/05/1999

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 4.302.017,91 D |
| 11 | Ativo Circulante | 4.128.054,71 D |
| 111 | Disponível | 202.083,13 D |
| 11101 | Caixa Geral | 16.734,25 D |
| 11101.0001 | Caixa | 16.734,25 D |
| 11102 | Depósitos Bancários à Vista | 136.753,55 D |
| 11102.0001 | Banco do Brasil | 136.753,55 D |
| 11103 | Aplicação de Liquidez Imediata | 48.595,33 D |
| 11103.0001 | Aplicação Financeira | 48.595,33 D |
| 113 | Clientes | 125.997,95 D |
| 11301 | Duplicatas a Receber | 125.997,95 D |
| 11301.0001 | Dupl.Receber de Clientes | 125.997,95 D |
| 116 | Estoques | 3.799.973,63 D |
| 11603 | Estoque de Mercadorias | 3.799.973,63 D |
| 11603.0001 | Mercadorias | 3.799.973,63 D |
| 13 | Ativo Permanente | 173.963,20 D |
| 131 | Investimentos | 1.300,00 D |
| 13101 | Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial | 1.300,00 D |
| 13101.0001 | Título de Capitalização | 1.300,00 D |
| 133 | Imobilizado | 172.663,20 D |
| 13301 | Bens Em Operação | 172.663,20 D |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 52.140,60 D |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios | 120.522,60 D |
| 2 | *** Passivo *** | 4.302.017,91 C |
| 21 | Passivo Circulante | 245.413,41 C |
| 211 | Fornecedores | 6.951,96 C |
| 21101 | Fornecedores Nacionais | 6.951,96 C |
| 21101.0001 | Fornecedores Diversos | 6.951,96 C |
| 212 | Empréstimos e Financiamentos | 115.951,50 C |
| 21202 | Adiantamentos de Contratos de Câmbio | 115.951,50 C |
| 21202.0001 | Emprestimos Bancarios | 115.951,50 C |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 100.925,32 C |
| 21301 | Impostos e Contribuições | 83.790,25 C |
| 21301.0004 | IRPJ a Recolher | 36.523,62 C |
| 21301.0005 | PIS a Recolher | 5.269,32 C |
| 21301.0006 | COFINS a Recolher | 25.412,69 C |
| 21301.0007 | CSL a Recolher | 16.584,62 C |
| 21302 | Obrigações Trabalhistas | 17.135,07 C |
| 21302.0001 | INSS a Recolher | 11.509,77 C |
| 21302.0002 | FGTS a Recolher | 5.625,30 C |
| 216 | Outras Obrigações | 21.584,63 C |
| 21601 | Outras Obrigações | 21.584,63 C |
| 21601.0001 | Salários a Pagar | 21.584,63 C |
| 24 | Patrimônio Líquido | 4.056.604,50 C |
| 241 | Capital Social Integralizado | 400.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito | 400.000,00 C |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito | 400.000,00 C |
| 243 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 3.656.604,50 C |
| 24301 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 3.656.604,50 C |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 3.656.604,50 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.302.017,91 (Quatro Milhões Trezentos e Dois Mil e Dezessete Reais e Noventa e Um Centavos) .

Fim

Proc: 15/2023
Fls: 291
Assi:

Folha: 3

## Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: G R B NUNES EIRELI EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72
NIRE: 21600059011 - Data: 26/05/1999
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 338205

| Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 6.826.302,74 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 6.826.302,74 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 6.826.302,74 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 434.113,78 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 427.603,78 |
| 020.01.01 | ICMS | 83.168,94 |
| 020.01.03 | COFINS | 344.434,84 |
| 020.02 | Outras Deduções | 6.510,00 |
| 020.02.01 | Devoluções de Vendas | 6.510,00 |
| (=) 030 | Receita Liquida | 6.392.188,96 |
| (-) 040 | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 3.906.658,91 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Vendidas | 3.906.658,91 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 2.485.530,05 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 409.280,20 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | 52.366,67 |
| 070.03 | Despesas Financeiras Líquidas | 37.578,10 |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras | 37.578,10 |
| 070.04 | Despesas Tributárias | 319.335,43 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 2.076.249,85 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 2.076.249,85 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 2.076.249,85 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 2.076.249,85 |

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gardenia Regia Borges Nunes
CPF: 800.109.893-15
Empresária

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF: 001.654.133-28
CRC/MA 10477-O/2
Contadora

Fim

Proc: 15/2023
Fls: 292
Assi:

Folha: 2

## Balanço Patrimonial

Empresa: G R B NUNES EIRELI EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72 Fortes Contábil
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 3382056
NIRE: 21600059011 - Data: 26/05/1999

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|---|---|---|

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gardenia Regia Borges Nunes
CPF: 800.109.893-15
Empresária

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF: 001.654.133-28
CRC/MA 10477-O/2
Contadora

Fim

Proc: 15/2023
Fls: 293
Assi:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R B NUNES EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00165413328 | Josilene Diniz dos Santos Almeida |
| 80010989315 | GARDENIA REGIA BORGES NUNES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 15:44 SOB Nº 20220965161.
PROTOCOLO: 220965161 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210251448. CNPJ DA SEDE: 03210872000172.
NIRE: 21600059011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
G R B NUNES EIRELI - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 15/2023
Fls: 294
Assi:

Folha: 1

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 81 Folhas, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma G R B NUNES EIRELI EPP, estabelecida no(a) AV DUQUE DE CAXIAS, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.210.872/0001-72 e registrada no(a) G R B NUNES EIRELI EPP sob o nº 21600059011 por despacho de 26/05/1999.

Santa Helena-MA, 1 de Janeiro de 2021

Gardenia Regia Borges Nunes
CPF: 800.109.893-15
Empresária

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF: 001.654.133-28
CRC/MA 10477-O/2
Contadora

Proc: 15/2023
Fls: 295
Assi:

Folha: 80

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: G R B NUNES EIRELI EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Complemento: , N.º: 01, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Helena, Estado: MA, CEP: 65208000, Telefone: (98) 338205

| Código | Nome / Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| CE | Composição do Endividamento | (c21/(c21+c22))*100 | |
| | ( 245.413,41 /( 245.413,41 + 0,00 ))*100 | | 100,00 |
| | Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. | | |
| GA | Giro do Ativo | d030/c1 | |
| | 6.392.188,96 / 4.302.017,91 | | 1,49 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IPL | Imobilização do Patrimônio Líquido | (c13/c24)*100 | |
| | ( 173.963,20 / 4.056.604,50 )*100 | | 4,29 |
| | Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. | | |
| IRNC | Imobilização dos Recursos não correntes | (c13/(c24+c22))*100 | |
| | ( 173.963,20 /( 4.056.604,50 + 0,00 ))*100 | | 4,29 |
| | Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente | c11/c21 | |
| | 4.128.054,71 / 245.413,41 | | 16,82 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral | (c11+c12)/(c21+c22) | |
| | ( 4.128.054,71 + 0,00 )/( 245.413,41 + 0,00 ) | | 16,82 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata | c111/c21 | |
| | 202.083,13 / 245.413,41 | | 0,82 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca | (c111+c112+c113+c114)/c21 | |
| | ( 202.083,13 + 0,00 + 125.997,95 + 0,00 )/ 245.413,41 | | 1,34 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida | (d200/d030)*100 | |
| | ( 2.076.249,85 / 6.392.188,96 )*100 | | 32,48 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento | ((c21+c22)/c24)*100 | |
| | (( 245.413,41 + 0,00 )/ 4.056.604,50 )*100 | | 6,05 |
| | Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo | (d200/c1)*100 | |
| | ( 2.076.249,85 / 4.302.017,91 )*100 | | 48,26 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gardenia Regia Borges Nunes
CPF: 800.109.893-15
Empresária

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF: 001.654.133-28
CRC/MA 10477-O/2
Contadora

Fim

Proc: 15/2023
Fls: 296
Assi:

Folha: 81

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 81 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 81 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma G R B NUNES EIRELI EPP, estabelecida no(a) AV DUQUE DE CAXIAS, nº 01, bairro CENTRO, CEP 65208-000, cidade Santa Helena, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.210.872/0001-72 e registrada no(a) G R B NUNES EIRELI EPP sob o nº 21600059011 por despacho de 26/05/1999.

Santa Helena-MA, 31 de Dezembro de 2021

Gardenia Regia Borges Nunes
CPF: 800.109.893-15
Empresária

Josilene Diniz dos Santos Almeida
CPF: 001.654.133-28
CRC/MA 10477-O/2
Contadora

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 297
Assi:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | JOSILENE DINIZ DOS SANTOS ALMEIDA |
| REGISTRO..... : | MA-010477/O-2 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.654.133-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2023 as 16:43:44.
Válido até: 09/04/2023.
Código de Controle: 944436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Samey, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

*ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

**ATESTAMOS para** os fins de direito que a Empresa **G. R. B. NUNES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 03.210.872/0001-72, inscrição estadual 122.98.447-1, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 998, centro, Santa Helena - MA, forneceu Medicamento e Materiais médico-hospitalares, correlatos, material odontológicos e laboratoriais para esta Prefeitura, demonstrando satisfação e boa qualidade no fornecimento, sempre mantendo pontualidade e validade nos produtos, cumprindo assim com todas as cláusulas contratuais.

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021/SRP-CPL/PMSH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2021**

Fornecedor: GRB NUNES EIRELI - EPP
CNPJ: 03.210.872/0001-72 Inscrição Estadual:122.98.447-1
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Bairro: Centro
CEP: 65.208-000 Cidade: Santa Helena Estado: Maranhão
Telefone: 98 - 3382-1021 E-mail: grbnunes-me@hotmail.com
Banco: Brasil Agência: 1807-4 Conta Corrente: 17.441-6

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 4.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

**FARMACIA BASICA- REPASSE FEDERAL**

| Lote/Item | QNT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA e MODELO | VAL UNIT. | VAL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 20 | CX | Ácido Ascorbico 500Mg Cx C/500 Comp - Vitamina C Val: 01/06/2022 | Natulab | R$ 102,32 | R$ 2.046,40 |
| 10 | 500 | FRS | Ambroxol 6Mg/Ml Susp. Adulto 100Ml Val: 01/06/2022 | Natulab | R$ 3,94 | R$ 1.970,00 |
| 11 | 400 | FRS | Amoxicilina 250Mg/5Ml Susp 60Ml Val: 01/05/2022 | Prati | R$ 7,39 | R$ 2.956,00 |
| 12 | 20 | CX | Amoxicilina 500 Mg Cx C/840 Comp. Val: 01/03/2023 | Prati | R$ 342,76 | R$ 6.855,20 |
| 15 | 30 | CX | Atenolol 100Mg Cx C/ 600 Comp. Val: 01/08/2022 | Prati | R$ 78,99 | R$ 2.369,70 |
| 17 | 30 | CX | Atenolol 50Mg Cx C/ 600 Comp. Val: 01/06/2023 | Prati | R$ 69,99 | R$ 2.099,70 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Samey, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 30 | CX | Cetoconazol 200Mg Comp. Cx/C 500 Val: 01/04/2023 | Prati | R$ | 214,28 | R$ | 6.428,40 |
| 29 | 20 | CX | Cinarizina 25Mg Cx C/450 Comp Val: 01/02/2023 | Geolab | R$ | 31,79 | R$ | 635,80 |
| 32 | 30 | CX | Complexo B Cx C/500 Comp Val: 01/11/2022 | Natulab | R$ | 41,83 | R$ | 1.254,90 |
| 33 | 400 | FRS | Complexo B Susp. 100Ml Val: 01/11/2022 | Medquimica | R$ | 3,66 | R$ | 1.464,00 |
| 37 | 20 | CX | Dexclorfeniramina 2Mg Cx C/500 Comp. Val: 01/05/2022 | Geolab | R$ | 40,81 | R$ | 816,20 |
| 39 | 300 | FRS | Diclofenaco Resinato Gotas 15Mg/Ml 20Ml Val: 01/06/2022 | Geolab | R$ | 5,89 | R$ | 1.767,00 |
| 43 | 500 | FRS | Dipirona Sódica 500Mg/Ml Gotas 10Ml Val: 01/05/2023 | Farmace | R$ | 1,66 | R$ | 830,00 |
| 45 | 80 | CX | Enalapril 20Mg Cx C/500 Comp. Val: 01/05/2023 | Pharlab | R$ | 65,26 | R$ | 5.220,80 |
| 51 | 20 | CX | Furosemida 40Mg Cx C/500 Comp. Val: 01/09/2022 | Prati | R$ | 67,75 | R$ | 1.355,00 |
| 53 | 60 | CX | Hidroclorotiazida 25Mg C/400 Comp. Val: 01/05/2022 | Prati | R$ | 19,56 | R$ | 1.173,60 |
| 54 | 800 | FRS | Hidroxido De Aluminio 6% Susp. 100Ml Val: 01/01/2023 | Natulab | R$ | 3,42 | R$ | 2.736,00 |
| 55 | 600 | FRS | Iodeto De Potassio 2% 20Mg/Ml Susp.100Ml Val: 01/02/2023 | Natulab | R$ | 5,67 | R$ | 3.402,00 |
| 60 | 80 | CX | Losartana Potássica 100Mg Cx C/300Comp Val: 01/04/2023 | Prati | R$ | 137,66 | R$ | 11.012,80 |
| 63 | 500 | FRS | Mebendazol 20Mg/Ml Susp. 30Ml Val: 01/05/2023 | Natulab | R$ | 2,87 | R$ | 1.435,00 |
| 64 | 100 | CX | Metformina 500Mg Cx C/400 Comp. Val: 01/11/2022 | Prati | R$ | 62,68 | R$ | 6.268,00 |
| **Total do Lote** | | | | | **R$** | | | **64.096,50** |

**FARMACIA BASICA- REPASSE ESTADUAL**

| Lote/Item | QNT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA e MODELO | VAL UNIT. | VAL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

**MATERIAL HOSPITALAR-PAB**

| Lote/Item | QNT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA e MODELO | VAL UNIT. | VAL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 460 | 176 | CX | Agulha Desc. 20X0,6 Cx C/100 Und Val: 01/06/2023 | Solidor | R$ 30,24 | R$ 5.322,24 |
| 461 | 176 | CX | Agulha Desc. 20X5,5 Cx C/100 Und Val: 01/07/2024 | Solidor | R$ 30,24 | R$ 5.322,24 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 462 | 220 | CX | Agulha Desc. 25X7 Cx C/100 Und Val: 01/05/2023 | Solidor | R$ | 13,87 | R$ | 3.051,40 |
| 466 | 396 | CX | Agulha Desc. 40X12 Cx C/100 Und Val: 01/07/2023 | Solidor | R$ | 17,77 | R$ | 7.036,92 |
| 468 | 550 | FRS | Alcool Em Gel Anti-Septico 70% 500G Val: 01/05/2022 | HB | R$ | 8,52 | R$ | 4.686,00 |
| 470 | 600 | UND | Almotolia Plastica De 250 Ml Val: Ind | J Prolab | R$ | 4,50 | R$ | 2.700,00 |
| 477 | 100 | PCT | Atadura Gessada 10Cm X 3M Val: 01/05/2025 | PolarFix | R$ | 3,38 | R$ | 338,00 |
| 478 | 100 | PCT | Atadura Gessada 15Cm X 3M Val: 01/05/2025 | PolarFix | R$ | 3,38 | R$ | 338,00 |
| 480 | 200 | PCT | Avental Manga Curta Descartavel Pct C/10 Und Val: 01/03/2023 | Kasmed | R$ | 71,10 | R$ | 14.220,00 |
| 487 | 44 | CX | Cateter Intravenoso Jelco Nr 20G Cx C/50 Und Val: 01/06/2023 | Solidor | R$ | 64,28 | R$ | 2.828,32 |
| 489 | 44 | CX | Cateter Intravenoso Jelco Nr 24G Cx C/50 Und Val: 01/12/2024 | Solidor | R$ | 225,98 | R$ | 9.943,12 |
| 493 | 300 | UND | Coletor Perfuro Cortante 20 L Val: 01/01/2026 | Descarbox | R$ | 13,56 | R$ | 4.068,00 |
| 495 | 1100 | UND | COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO Val: 01/09/2023 | 3b Industria | R$ | 0,50 | R$ | 550,00 |
| 496 | 400 | PCT | Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/500 Und Val: 01/05/2023 | Solidor | R$ | 25,50 | R$ | 10.200,00 |
| 497 | 110 | PCT | Compressa De Gaze Campo Oper. 45X50M Pct C/50 Und Val: 01/08/2025 | America | R$ | 247,98 | R$ | 27.277,80 |
| 498 | 120 | GL | Detergente Enzimático 5L Val: 01/05/2023 | Rioquimica | R$ | 302,99 | R$ | 36.358,80 |
| 499 | 22 | CX | Escalpe Nr 19G Cx C/100 Und Val: 01/03/2025 | Lamedid | R$ | 101,49 | R$ | 2.232,78 |
| 501 | 44 | CX | Escalpe Nr 23G Cx C/100 Und Val: 01/05/2025 | Lamedid | R$ | 110,79 | R$ | 4.874,76 |
| 502 | 44 | CX | Escalpe Nr 25G Cx C/100 Und Val: 01/06/2025 | Lamedid | R$ | 110,79 | R$ | 4.874,76 |
| 512 | 60 | CX | Fio Catgut Cromado 5-0 C/Ag. 2Mr Cx C/24 Env Val: 01/08/2022 | Shalon | R$ | 140,81 | R$ | 8.448,60 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 513 | 50 | CX | Fio Catgut Simples 4-0 C/Ag Cx C/24 Env. Val: 01/10/2022 | Shalon | R$ | 135,70 | R$ | 6.785,00 |
| 515 | 44 | CX | Fio Nylon 2-0 C/Ag Cx C/24 Env Val: 01/10/2023 | Procare | R$ | 54,07 | R$ | 2.379,08 |
| 516 | 44 | CX | Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env. Val: 01/03/2023 | Procare | R$ | 54,07 | R$ | 2.379,08 |
| 517 | 44 | CX | Fio Nylon 4-0 C/Ag Cx C/24 Env Val: 01/03/2023 | Procare | R$ | 54,07 | R$ | 2.379,08 |
| 521 | 100 | UND | Fixador Citologico 100Ml Sist. Spray Val: 01/05/2023 | Vagispec | R$ | 9,40 | R$ | 940,00 |
| 522 | 100 | PCT | FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE Val: 01/03/2025 | Pampers | R$ | 22,49 | R$ | 2.249,00 |
| 523 | 100 | PCT | FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO Val: 01/04/2025 | Pampers | R$ | 22,49 | R$ | 2.249,00 |
| 524 | 80 | PCT | FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA Val: 01/05/2025 | Pampers | R$ | 22,49 | R$ | 1.799,20 |
| 525 | 80 | PCT | Fralda Geriatrica Tam G Pct C/8 Und Val: 01/10/2023 | Safety | R$ | 15,89 | R$ | 1.271,20 |
| 526 | 220 | PCT | Fralda Geriatrica Tam M Pct C/8 Und Val: 01/11/2023 | Safety | R$ | 17,89 | R$ | 3.935,80 |
| 529 | 110 | GL | Gel Para Ultrasson Condutor Galao 5Kg Val: 01/05/2024 | Mercur | R$ | 38,56 | R$ | 4.241,60 |
| 530 | 3000 | UND | Kit Papanicolau G Nao Esteril Val: 01/03/2025 | Vagispec | R$ | 4,15 | R$ | 12.450,00 |
| 531 | 5500 | UND | Kit Papanicolau M Nao Esteril Val: 01/05/2024 | Vagispec | R$ | 4,15 | R$ | 22.825,00 |
| **Total do Lote** | | | | | **R$** | | | **220.554,78** |

**MATERIAL ONDONTOLOGICO**

| Lote/Item | QNT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA e MODELO | VAL UNIT. | | VAL. TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 576 | 300 | unid. | Acido fosforicomagicacid 37% blister c/3 seringas Val: 01/08/2022 | Fgm | R$ | 15,09 | R$ | 4.527,00 |
| 577 | 25 | unid. | Abridor de boca adulto. Val: Ind | Iodontosul | R$ | 16,37 | R$ | 409,25 |
| 578 | 25 | unid. | Abridor de boca infantil. Val: Ind | Iodontosul | R$ | 16,37 | R$ | 409,25 |
| 586 | 20 | und | Alavanca apical infantil reta Val: Ind | Abc | R$ | 62,28 | R$ | 1.245,60 |
| 591 | 400 | pct | Algodão em roletes pct c/100 Val: 01/09/2026 | Ssplus | R$ | 3,05 | R$ | 1.220,00 |
| 593 | 10 | unid. | Alveolotomo curvo, aço inox Val: Ind | Golgran | R$ | 136,50 | R$ | 1.365,00 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 595 | 60 | cx. | Anest. Lid/Norepinefrina 3% C/Vaso Cx C/50 amp Val: 01/08/2022 | Dla | R$ | 121,93 | R$ | 7.315,80 |
| 597 | 100 | cx. | Anestésico tópico para uso odontológico a base de benzocaína, em gel com 200mg/g, benzotop, pote com 12g. Val: 01/05/2023 | Dfl | R$ | 10,93 | R$ | 1.093,00 |
| 598 | 120 | und. | Anti-septico bucal dentratmint1000ml Val: 01/11/2022 | Colgate | R$ | 33,59 | R$ | 4.030,80 |
| 599 | 2 | unid. | Aparelho fotopolimerizador de led com fio modelo ldmax com botão para acionamento/interrupção do led, botão para ajusto do tempo de ativação, sinal sonoro a cada 05 segundos, led com comprimento de onde de luz na faixa entre 440e460nm. Ms.10229030029. Proc. Nacional. Val: Ind | Schuster | R$ | 925,01 | R$ | 1.850,02 |
| 608 | 25 | unid. | Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº702 Val: Ind | Jota | R$ | 10,77 | R$ | 269,25 |
| 610 | 100 | und. | Broca carbide nº1/4 fg Val: Ind | Jota | R$ | 10,77 | R$ | 1.077,00 |
| 611 | 100 | und. | Broca carbide nº33, ½ de alta rotação em aço inox. Fg Val: Ind | Jota | R$ | 12,03 | R$ | 1.203,00 |
| 612 | 45 | unid. | Broca cirúrgica nº 08hl. Val: Ind | Jota | R$ | 28,80 | R$ | 1.296,00 |
| 647 | 50 | unid. | Broca diamantada alta rotação nº1091 Val: Ind | Fava | R$ | 8,07 | R$ | 403,50 |
| 664 | 10 | pct. | Caneta contra ângulo b. Rotação intramatit2068 Val: Ind | Alliage | R$ | 646,73 | R$ | 6.467,30 |
| 666 | 20 | unid. | Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco – hidro c, estojo com tubo de pasta base 13g e um tubo de pasta catalisadora 11g e bloco de papel para manipulação Val: 01/05/2022 | Maquira | R$ | 52,10 | R$ | 1.042,00 |
| 667 | 50 | frasco | Cimento cirúrgico liquido Val: 01/09/2022 | Coltene | R$ | 53,65 | R$ | 2.682,50 |
| 668 | 10 | unid. | Cinzel oschembein nº 3 e nº4 Val: Ind | Golgran | R$ | 104,80 | R$ | 1.048,00 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 669 | 150 | unid. | Clorexidina 2% 100ml Val: 01/07/2022 | Vicpharma | R$ | 3,29 | R$ | 493,50 |
| 670 | 200 | unid. | Colgadura individual Val: Ind | Fava | R$ | 7,27 | R$ | 1.454,00 |
| 671 | 20 | unid. | Colher de dentina escavadora em aço inox simples e duplo Val: Ind | Golgran | R$ | 17,86 | R$ | 357,20 |
| 682 | 30 | unid. | Escavador em aço inox nº5-colher de dentina Val: Ind | Golgran | R$ | 12,48 | R$ | 374,40 |
| 684 | 300 | und | Escova dental adulto, embalagem individual, com 4 fileiras de cerdas macias de nylon, cabo anatômico flexível Val: Ind | Dentalk | R$ | 1,44 | R$ | 432,00 |
| 723 | 50 | unid. | Lixa para acabamento de restauração de resina e ionômero com granulação grossa / fina, dorso de poliéster, resina e óxido de alumínio disperso em resina, incolor, caixa com 150 unidades. Val: 01/11/2023 | Maquira | R$ | 14,15 | R$ | 707,50 |
| 740 | 60 | unid. | Potes dappen Val: Ind | Prisma | R$ | 7,43 | R$ | 445,80 |
| 741 | 80 | unid. | Resina composta fotopolimerizávelmicrohíbrida, para esmalte, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor a1 (escala vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de led.(Z100 ou TPH) Val: 01/10/2023 | 3M | R$ | 46,54 | R$ | 3.723,20 |
| 748 | 50 | unid. | Resina composta fotopolimerizávelmicrohíbrida, para esmalte, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor c2 (escala vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de led. Val: 01/05/2022 | Dfl | R$ | 63,00 | R$ | 3.150,00 |
| **Total do Lote** | | | | | **R$** | | | **50.091,87** |
| **Valor Total:** | | | | | **R$** | | | **334.743,15** |

Proc: 15/2023
Fls: 304
Assi:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**
Praça Jose Sarney, 178 – Centro –Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Helena (MA), 01 de dezembro de 2022

Fabio Silva Nascimento
CPF:935.101.873-34
Secretario Responsável

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECPIR03019 7Q78XHW3NS:WPJD04
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
FABIO SILVA NASCIMENTO. Santa Helena/MA,
08/12/2022 10:04:25. Ato 13.17A. Total R$ 20,08
Emol R$ 18,10 FERC R$ 0,54 FADEP R$ 0,72 FEMP R$
0,72 Consulte em http://selo.tjma.jus.br

MICKAELLY DE KASSIA FARIAS PIRES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO 1º Ofício
Santa Helena - MA
Mickaelly de Kassia Farias Pires
Escrevente Autorizada

FLS. Nº 5788
Proc. Nº 158-2021
Rubrica

**CONTRATO Nº 20210326/2021 – SAÚDE – REF AO PE Nº 034/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Proc: 15/2023
Fls: 305
Assi:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E A EMPRESA: G R B NUNES – EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede no(a) Praça José Sarney, 178 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, representado pelo Sr. Fábio Silva Nascimento, residente à Rua 05, s/n, Bairro: São Francisco, Pinheiro – MA, portador da cédula de Identidade nº 124052299-9 SSP/MA e do CPF nº 935.101.873-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa G R B NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.210.872/0001-72, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 01, bairro centro, Santa Helena – MA, CEP: 65.208-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lauriston Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2156636200-24 GEJUSPC/MA e CPF nº 449.584.043-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 158/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Material Hospitalar em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Município de Santa Helena - MA em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | Especificações: Farmácia Básica – Repasse Federal | UND | MARCA | QNTD | UNIT. | VAL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Ácido Ascorbico 500Mg Cx C/500 Comp - Vitamina C Val: 01/06/2022 | CX | Natulab | 20 | R$ 102,32 | R$ 2.046,40 |
| 10 | Ambroxol 6Mg/Ml Susp. Adulto 100Ml Val: 01/06/2022 | FRS | Natulab | 500 | R$ 3,94 | R$ 1.970,00 |
| 11 | Amoxicilina 250Mg/5Ml Susp 60Ml Val: 01/05/2022 | FRS | Prati | 400 | R$ 7,39 | R$ 2.956,00 |
| 12 | Amoxicilina 500 Mg Cx C/840 Comp. Val: 01/03/2023 | CX | Prati | 20 | R$ 342,76 | R$ 6.855,20 |
| 15 | Atenolol 100Mg Cx C/ 600 Comp. Val: 01/08/2022 | CX | Prati | 30 | R$ 78,99 | R$ 2.369,70 |
| 17 | Atenolol 50Mg Cx C/ 600 Comp. Val: 01/06/2023 | CX | Prati | 30 | R$ 69,99 | R$ 2.099,70 |
| 26 | Cetoconazol 200Mg Comp. Cx/C 500 Val: 01/04/2023 | CX | Prati | 30 | R$ 214,28 | R$ 6.428,40 |
| 29 | Cinarizina 25Mg Cx C/450 Comp Val: 01/02/2023 | CX | Geolab | 20 | R$ 31,79 | R$ 635,80 |
| 32 | Complexo B Cx C/500 Comp Val: 01/11/2022 | CX | Natulab | 30 | R$ 41,83 | R$ 1.254,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Complexo B Susp. 100Ml Val: 01/11/2022 | FRS | Medquimic a | 400 | R$ 3,66 | R$ 1.464,00 |
| 37 | Dexclorfeniramina 2Mg Cx C/500 Comp. Val: 01/05/2022 | CX | Geolab | 20 | R$ 40,81 | R$ 816,20 |
| 39 | Diclofenaco Resinato Gotas 15Mg/Ml 20Ml Val: 01/06/2022 | FRS | Geolab | 300 | R$ 5,89 | R$ 1.767,00 |
| 43 | Dipirona Sódica 500Mg/Ml Gotas 10Ml Val: 01/05/2023 | FRS | Farmace | 500 | R$ 1,66 | R$ 830,00 |
| 45 | Enalapril 20Mg Cx C/500 Comp. Val: 01/05/2023 | CX | Pharlab | 80 | R$ 65,26 | R$ 5.220,80 |
| 51 | Furosemida 40Mg Cx C/500 Comp. Val: 01/09/2022 | CX | Prati | 20 | R$ 67,75 | R$ 1.355,00 |
| 53 | Hidroclorotiazida 25Mg C/400 Comp. Val: 01/05/2022 | CX | Prati | 60 | R$ 19,56 | R$ 1.173,60 |
| 54 | Hidroxido De Aluminio 6% Susp. 100Ml Val: 01/01/2023 | FRS | Natulab | 800 | R$ 3,42 | R$ 2.736,00 |
| 55 | Iodeto De Potassio 2% 20Mg/Ml Susp.100Ml Val: 01/02/2023 | FRS | Natulab | 600 | R$ 5,67 | R$ 3.402,00 |
| 60 | Losartana Potássica 100Mg Cx C/300Comp Val: 01/04/2023 | CX | Prati | 80 | R$ 137,66 | R$ 11.012,80 |
| 63 | Mebendazol 20Mg/Ml Susp. 30Ml Val: 01/05/2023 | FRS | Natulab | 500 | R$ 2,87 | R$ 1.435,00 |
| 64 | Metformina 500Mg Cx C/400 Comp. Val: 01/11/2022 | CX | Prati | 100 | R$ 62,68 | R$ 6.268,00 |
| | **VALOR** | | | | | **R$ 64.096,50** |

| ITEM | Especificações: Material Hospitalar - PAB | UND | MARCA | QNTD | UNIT. | VAL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 460 | Agulha Desc. 20X0,6 Cx C/100 Und Val: 01/06/2023 | CX | Solidor | 176 | R$ 30,24 | R$ 5.322,24 |
| 461 | Agulha Desc. 20X5,5 Cx C/100 Und Val: 01/07/2024 | CX | Solidor | 176 | R$ 30,24 | R$ 5.322,24 |
| 462 | Agulha Desc. 25X7 Cx C/100 Und Val: 01/05/2023 | CX | Solidor | 220 | R$ 13,87 | R$ 3.051,40 |
| 466 | Agulha Desc. 40X12 Cx C/100 Und Val: 01/07/2023 | CX | Solidor | 396 | R$ 17,77 | R$ 7.036,92 |
| 468 | Alcool Em Gel Anti-Septico 70% 500G Val: 01/05/2022 | FRS | HB | 550 | R$ 8,52 | R$ 4.686,00 |
| 470 | Almotolia Plastica De 250 Ml Val: Ind | UND | J Prolab | 600 | R$ 4,50 | R$ 2.700,00 |
| 477 | Atadura Gessada 10Cm X 3M Val: 01/05/2025 | PCT | PolarFix | 100 | R$ 3,38 | R$ 338,00 |
| 478 | Atadura Gessada 15Cm X 3M Val: 01/05/2025 | PCT | PolarFix | 100 | R$ 3,38 | R$ 338,00 |
| 480 | Avental Manga Curta Descartavel Pct C/10 Und Val: 01/03/2023 | PCT | Kasmed | 200 | R$ 71,10 | R$ 14.220,00 |
| 487 | Cateter Intravenoso Jelco Nr 20G Cx C/50 Und Val: 01/06/2023 | CX | Solidor | 44 | R$ 64,28 | R$ 2.828,32 |
| 489 | Cateter Intravenoso Jelco Nr 24G Cx C/50 Und Val: 01/12/2024 | CX | Solidor | 44 | R$ 225,98 | R$ 9.943,12 |
| 493 | Coletor Perfuro Cortante 20 L Val: 01/01/2026 | UND | Descarbox | 300 | R$ 13,56 | R$ 4.068,00 |
| 495 | COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO Val: 01/09/2023 | UND | 3b Industria | 1100 | R$ 0,50 | R$ 550,00 |
| [illegible] | Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Cm Pct C/500 Und Val: 01/05/2023 | PCT | Solidor | 400 | R$ 25,50 | R$ 10.200,00 |
| 497 | Compressa De Gaze Campo Oper. 45X50M Pct C/50 Und Val: 01/08/2025 | PCT | America | 110 | R$ 247,98 | R$ 27.277,80 |
| 498 | Detergente Enzimático 5L Val: 01/05/2023 | GL | Rioquimica | 120 | R$ 302,99 | R$ 36.358,80 |
| 499 | Escalpe Nr 19G Cx C/100 Und Val: 01/03/2025 | CX | Lamedid | 22 | R$ 101,49 | R$ 2.232,78 |
| 501 | Escalpe Nr 23G Cx C/100 Und Val: 01/05/2025 | CX | Lamedid | 44 | R$ 110,79 | R$ 4.874,76 |
| 502 | Escalpe Nr 25G Cx C/100 Und Val: 01/06/2025 | CX | Lamedid | 44 | R$ 110,79 | R$ 4.874,76 |
| 512 | Fio Catgut Cromado 5-0 C/Ag. 2Mr Cx C/24 Env Val: 01/08/2022 | CX | Shalon | 60 | R$ 140,81 | R$ 8.448,60 |
| 513 | Fio Catgut Simples 4-0 C/Ag Cx C/24 Env. Val: 01/10/2022 | CX | Shalon | 50 | R$ 135,70 | R$ 6.785,00 |
| 515 | Fio Nylon 2-0 C/Ag Cx C/24 Env Val: 01/10/2023 | CX | Procare | 44 | R$ 54,07 | R$ 2.379,08 |
| 516 | Fio Nylon 3-0 C/Ag Cx C/24 Env. Val: 01/03/2023 | CX | Procare | 44 | R$ 54,07 | R$ 2.379,08 |
| 517 | Fio Nylon 4-0 C/Ag Cx C/24 Env Val: 01/03/2023 | CX | Procare | 44 | R$ 54,07 | R$ 2.379,08 |
| 521 | Fixador Citologico 100Ml Sist. Spray Val: 01/05/2023 | UND | Vagispec | 100 | R$ 9,40 | R$ 940,00 |
| 522 | FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE Val: 01/03/2025 | PCT | Pampers | 100 | R$ 22,49 | R$ 2.249,00 |
| 523 | FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO Val: 01/04/2025 | PCT | Pampers | 100 | R$ 22,49 | R$ 2.249,00 |
| 524 | FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA Val: 01/05/2025 | PCT | Pampers | 80 | R$ 22,49 | R$ 1.799,20 |
| 525 | Fralda Geriatrica Tam G Pct C/8 Und Val: 01/10/2023 | PCT | Safety | 80 | R$ 15,89 | R$ 1.271,20 |
| 526 | Fralda Geriatrica Tam M Pct C/8 Und Val: 01/11/2023 | PCT | Safety | 220 | R$ 17,89 | R$ 3.935,80 |
| 529 | Gel Para Ultrasson Condutor Galao 5Kg Val: 01/05/2024 | GL | Mercur | 110 | R$ 38,56 | R$ 4.241,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 530 | Kit Papanicolau G Nao Esteril Val: 01/03/2025 | UND | Vagispec | 3000 | R$ 4,15 | R$ 12.450,00 |
| 531 | Kit Papanicolau M Nao Esteril Val: 01/05/2024 | UND | Vagispec | 5500 | R$ 4,15 | R$ 22.825,00 |
| **VALOR** | | | | | | **R$ 220.554,78** |
| **ITEM** | **Especificações: Material Odontológico** | **UND** | **MARCA** | **QNTD** | **UNIT.** | **VAL. TOTAL** |
| 576 | Acido fosforicomagicacid 37% blister c/3 seringas Val: 01/08/2022 | UND | Fgm | 300 | R$ 15,09 | R$ 4.527,00 |
| 577 | Abridor de boca adulto. Val: Ind | UND | Iodontosul | 25 | R$ 16,37 | R$ 409,25 |
| 578 | Abridor de boca infantil. Val: Ind | UND | Iodontosul | 25 | R$ 16,37 | R$ 409,25 |
| 586 | Alavanca apical infantil reta Val: Ind | UND | Abc | 20 | R$ 62,28 | R$ 1.245,60 |
| 591 | Algodão em roletes pct c/100 Val: 01/09/2026 | PCT | Ssplus | 400 | R$ 3,05 | R$ 1.220,00 |
| 593 | Alveolotomo curvo, aço inox Val: Ind | UND | Golgran | 10 | R$ 136,50 | R$ 1.365,00 |
| 595 | Anest. Lid/Norepinefrina 3% C/Vaso Cx C/50 amp Val: 01/08/2022 | CX | Dla | 60 | R$ 121,93 | R$ 7.315,80 |
| 597 | Anestésico tópico para uso odontológico a base de benzocaína, em gel com 200mg/g, benzotop, pote com 12g. Val: 01/05/2023 | CX | Dfl | 100 | R$ 10,93 | R$ 1.093,00 |
| 598 | Anti-septico bucal dentratmint1000ml Val: 01/11/2022 | UND | Colgate | 120 | R$ 33,59 | R$ 4.030,80 |
| 599 | Aparelho fotopolimerizador de led com fio modelo ldmax com botão para acionamento/interrupção do led, botão para ajusto do tempo de ativação, sinal sonoro a cada 05 segundos, led com comprimento de onde de luz na faixa entre 440e460nm. Ms.10229030029. Proc. Nacional. Val: Ind | UND | Schuster | 2 | R$ 925,01 | R$ 1.850,02 |
| 608 | Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº702 Val: Ind | UND | Jota | 25 | R$ 10,77 | R$ 269,25 |
| 610 | Broca carbide nº1/4 fg Val: Ind | UND | Jota | 100 | R$ 10,77 | R$ 1.077,00 |
| 611 | Broca carbide nº33, ½ de alta rotação em aço inox. Fg Val: Ind | UND | Jota | 100 | R$ 12,03 | R$ 1.203,00 |
| 612 | Broca cirúrgica nº 08hl. Val: Ind | UND | Jota | 45 | R$ 28,80 | R$ 1.296,00 |
| 647 | Broca diamantada alta rotação nº1091 Val: Ind | UND | Fava | 50 | R$ 8,07 | R$ 403,50 |
| 664 | Caneta contra ângulo b. Rotação intramatit2068 Val: Ind | PCT | Alliage | 10 | R$ 646,73 | R$ 6.467,30 |
| 666 | Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco – hidro c, estojo com tubo de pasta base 13g e um tubo de pasta catalisadora 11g e bloco de papel para manipulação Val: 01/05/2022 | UND | Maquira | 20 | R$ 52,10 | R$ 1.042,00 |
| 667 | Cimento cirúrgico liquido Val: 01/09/2022 | FRASCO | Coltene | 30 | R$ 53,65 | R$ 2.682,50 |
| 668 | Cinzel oschembein nº 3 e nº4 Val: Ind | UND | Golgran | 10 | R$ 104,80 | R$ 1.048,00 |
| 669 | Clorexidina 2% 100ml Val: 01/07/2022 | UND | Vicpharma | 150 | R$ 3,29 | R$ 493,50 |
| 670 | Colgadura individual Val: Ind | UND | Fava | 200 | R$ 7,27 | R$ 1.454,00 |
| 671 | Colher de dentina escavadora em aço inox simples e duplo Val: Ind | UND | Golgran | 20 | R$ 17,86 | R$ 357,20 |
| 682 | Escavador em aço inox nº5- colher de dentina Val: Ind | UND | Golgran | 30 | R$ 12,48 | R$ 374,40 |
| 684 | Escova dental adulto, embalagem individual, com 4 fileiras de cerdas macias de nylon, cabo anatômico flexível Val: Ind | UND | Dentalk | 300 | R$ 1,44 | R$ 432,00 |
| 723 | Lixa para acabamento de restauração de resina e ionômero com granulação grossa / fina, dorso de poliéster, resina e óxido de alumínio disperso em resina, incolor, caixa com 150 unidades. Val: 01/11/2023 | UND | Maquira | 50 | R$ 14,15 | R$ 707,50 |
| 740 | Potes dappen Val: Ind | UND | Prisma | 60 | R$ 7,43 | R$ 445,80 |
| 741 | Resina composta fotopolimerizávelmicrohíbrida, para esmalte, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor a1 (escala vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de led.(Z100 ou TPH) Val: 01/10/2023 | UND | 3M | 80 | R$ 46,54 | R$ 3.723,20 |

FLS. Nº 5291
Proc. Nº 158-2021
Rubrica
Proc: 15220/5
Fls: 308
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 748 | Resina composta fotopolimerizávelmicrohíbrida, para esmalte, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor c2 (escala vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de led. Val: 01/05/2022 | UND | Dfl | 50 | R$ 63,00 | R$ 3.150,00 |
| **VALOR** | | | | | | **R$ 50.091,87** |
| **VALOR GLOBAL** | | | | | | **R$ 334.743,15** |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de outubro de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 334.743,15 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02 17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA
10 301 Atenção Básica
10 301 0316 2212 0000 Manut. e Func. das Ações de Atenção Bás. de Saúde (PS)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.36

10 301 0316 2212 0000 Manut. e Func. das Ações de Atenção Bás. de Saúde (PS)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.10

10 301 0316 2217 0000 Manut. e Func. da Farmácia Básica Popular
Elemento de despesa: 3.3.90.32.99

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Proc: 158/2023
Fls: 309
Assi:

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Helena – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Helena – MA, 21 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA MA**
FÁBIO SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA HELENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

FLS. Nº 5794
Proc. Nº 158-2021
Rubrica

G R B NUNES EIRELI
CNPJ nº 03.210.872/0001-72
Sr. LAURISTON SOARES DA SILVA
CPF nº 449.584.043-68
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Proc: 15/2023
Fls: 316
Assi:

Recebemos de G R B NUNES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:11-

Proc: 15/3023
Fls: 312
Assi:

NF-e 000.005.017 Série: 1

Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00004280 - R$: 70.604,24

*Identificação do Emitente*

## G R B NUNES

AV DUQUE DE CAXIAS N 01 - CENTRO - CEP:65208000 - SANTA HELENA/MA - Fone(s): 9833820597 / 98 - Email:grbnunes-me@hotmail.com

Visite nosso site: XXXXXX

2121.1003.2108.7200.0172.5500.1000.0050.1711.0005.0177

**DANFE** Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e **000.005.017** **Serie: 1** Página: 01

| Natureza da Operação | Protocolo da NF-e |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 421210028753542 - 2021-10-29T12:38:58-03:00 |

| Inscrição Estadual | Insc.Estadual do Subs.Tributário | CNPJ |
|---|---|---|
| 122984471 | | 03.210.872/0001-72 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| Nome/Razão Social | | | CNPJ/CPF | Data Emissão |
|---|---|---|---|---|
| 11-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA () | | | 06226583000150 | 29/10/2021 |
| **Endereço** | **Bairro/Distrito** | **CEP** | | **Data Entrada/Saída** |
| PC JOSE SARNEY , 178 | CENTRO | 65208000 | | 29/10/2021 |
| **Município** | **Fone/FAX** | **UF** | **Inscrição Estadual** | **Hora Entrada/Saída** |
| SANTA HELENA | 9833821106 | MA | 122253329 | |

**FATURA**

| Título | Vencimento | Valor | Título | Vencimento | Valor | Título | Vencimento | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005017/01 | 28/11/21-CRED | 70604,24 | | - | | | - | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| Base Calculo do ICMS | Valor do ICMS | B. Calculo ICMS Subst. | V. ICMS Substituição | Valor do FCP | Vl.Aprox.Impostos IBPT | Valor dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.604,24 |
| **Valor do Frete** | **Valor do Seguro** | **Valor Desconto** | **Despesas Acessorias** | **Valor ICMS UF Dest.** | **Valor do IPI** | **Valor da NF** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.604,24 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| O PROPRIO | 0-Emitente 1-Destinatario [ 0 ] | | - | MA | |
| **Endereço** | **Município** | | | **UF** | **Inscrição Estadual** |
| - | SANTA HELENA | | | MA | |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Liquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.406 | VOLUMES | DIVERSOS | 14 | 0,000 | 0,000 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | VLR UNIT. | DESC % | VLR TOTAL | VLR ICMS | ICMS % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1715 | AGULHA DESC. 20X0,6 CX C/100 UND - SOLIDOR - LT: ASDFF-VAL: 08/08/23 | 90183220 | 500 | 5405 | CX | 176,00 | 30,24 | 0,00 | 5.322,24 | 0,00 | 0,00 |
| 2325 | AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND - SOLIDOR - LT: 50117121-VAL: 31/12/22 - GTIN: | 90183220 | 500 | 5405 | CX | 176,00 | 30,24 | 0,00 | 5.322,24 | 0,00 | 0,00 |
| 1716 | AGULHA DESC. 25X7 CX C/100 UND - SOLIDOR - LT: 53117101-VAL: 31/10/22 - GTIN: | 90183220 | 500 | 5405 | CX | 220,00 | 13,87 | 0,00 | 3.051,40 | 0,00 | 0,00 |
| 5910 | AGULHA DESC. 40X12 CX C/100 UND - SOLIDOR - LT: 57118052-VAL: 01/02/22 | 30049099 | 500 | 5405 | CX | 396,00 | 17,77 | 0,00 | 7.036,92 | 0,00 | 0,00 |
| 4457 | ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70% 500G - HB - LT: 139-71-VAL: 01/05/22 | 90183211 | 500 | 5405 | FR | 550,00 | 8,52 | 0,00 | 4.686,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5110 | ALMOTOLIA PLASTICA DE 250ML - J PROLAB - LT: 025-VAL: 02/02/23 | 30051090 | 500 | 5405 | UND | 600,00 | 4,50 | 0,00 | 2.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| [illegible]633 | ATADURA GESSADA 10CM X 3M - POLAR FIX - LT: 170460503-VAL: 23/05/22 | 90183999 | 500 | 5405 | UND | 100,00 | 3,38 | 0,00 | 338,00 | 0,00 | 0,00 |
| [illegible]79 | ATADURA GESSADA 15CM X 3M - POLAR FIX - LT: 02728/16-VAL: 01/05/22 - 1 | 30059090 | 500 | 5405 | RL | 100,00 | 3,38 | 0,00 | 338,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3779 | AVENTAL MANGA CURTA DESCARTAVEL PCT C/10 UND - KASMED - LT: 2012-VAL: 01/12/23 | 30049099 | 500 | 5405 | PCT | 200,00 | 71,10 | 0,00 | 14.220,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2124 | CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 20G CX C/50 UND - SOLIDOR - LT: 011606E-VAL: 01/05/22 | 90183922 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 64,28 | 0,00 | 2.828,32 | 0,00 | 0,00 |
| 2125 | CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24G CX C/50 UND - SOLIDOR - LT: 281212F-VAL: 01/08/22 | 90183922 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 225,98 | 0,00 | 9.943,12 | 0,00 | 0,00 |
| 2147 | COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L - DESCARPACK - LT: 189610701-VAL: 30/06/23 | 48191000 | 500 | 5405 | UND | 300,00 | 13,56 | 0,00 | 4.068,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2622 | COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO - 3B INDUSTRIA - LT: 041-VAL: 01/02/25 | 90183211 | 500 | 5405 | UND | 1100,00 | 0,50 | 0,00 | 550,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1029 | COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM PCT C/500 UND - MDA - LT: 54220813-VAL: 01/08/22 | 30059090 | 500 | 5405 | PCT | 400,00 | 25,50 | 0,00 | 10.200,00 | 0,00 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Calculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS** Usuário: GARDENIA

| Informações Complementares | Reservado ao Fisco |
|---|---|
| PV: 00004280 RCA: 000001 -<br><br>ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - ESTA NOTA É REFERENTE (MATERIAL HOSPITALAR- PAB) DO PREGÃO ELETRONICO NR 034/2021,CONTRATO Nº 20210326, PROC.ADM 158/2021 G.R.B NUNES AG:1807-4 Cc:17441-6 BANCO DO BRASIL / | |

Recebemos de G R B NUNES, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:11- PROC: 15/2023 Fls: 313 Assi:

Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00004282 - R$: 98.929,74

**NF-e**
000.005.019
Serie: 1

## *Identificação do Emitente*

# G R B NUNES

AV DUQUE DE CAXIAS N 01 - CENTRO - CEP:65208000 - SANTA HELENA/MA - Fone(s): 9833820597 / 98 - Email:grbnunes-me@hotmail.com

Visite nosso site: XXXXXX

2121.1003.2108.7200.0172.5500.1000.0050.1911.0005.0198

**DANFE**
Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
**000.005.019**
**Serie: 1**
Página: 01

| Natureza da Operação | Protocolo de NF-e |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | 421210028754649 - 2021-10-29T12:51:43-03:00 |

| Inscrição Estadual | Insc.Estadual do Subs.Tributário | CNPJ |
|---|---|---|
| 122984471 | | 03.210.872/0001-72 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Data Emissão |
|---|---|---|
| 11-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA () | 06226583000150 | 29/10/2021 |

| Endereço | Bairro/Distrito | CEP | Data Entrada/Saída |
|---|---|---|---|
| PC JOSE SARNEY . 178 | CENTRO | 65208000 | 29/10/2021 |

| Município | Fone/FAX | UF | Inscrição Estadual | Hora Entrada/Saída |
|---|---|---|---|---|
| SANTA HELENA | 9833821106 | MA | 122253329 | . |

**FATURA**

| Título | Vencimento | Valor | Título | Vencimento | Valor | Título | Vencimento | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005019/01 | 28/11/21-CRED | 98929,74 | | - | | | - | | |
| | - | | | - | | | - | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| Base Calculo do ICMS | Valor do ICMS | B. Calculo ICMS Subst. | V. ICMS Substituição | Valor do FCP | Vl.Aprox.Impostos IBPT | Valor dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.929,74 |
| **Valor do Frete** | **Valor do Seguro** | **Valor Desconto** | **Despesas Acessorias** | **Valor ICMS UF Dest.** | **Valor do IPI** | **Valor da NF** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.929,74 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa Veiculo | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| O PROPRIO | 0-Emitente 1-Destinatario [ 0 ] | . | - | MA | |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| - | SANTA HELENA | MA | |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Liquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 682 | VOLUMES | DIVERSOS | 11 | 0.000 | 0.000 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | VLR UNIT. | DESC % | VLR TOTAL | VLR ICMS | ICMS % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3192 | COMPRESSA DE GAZE CAMPO OPER. 45X50M PCT C/50 UND - AMERICA - LT: 1034610111-VAL: 01/11/22 | 39232110 | 500 | 5405 | PCT | 110,00 | 247,98 | 0,00 | 27.277,80 | 0,00 | 0,00 |
| 3926 | DETERGENTE ENZIMATICO 5L - RIOQUIMICA - LT: 10015050-VAL: 01/10/23 | 30039052 | 500 | 5405 | GL | 120,00 | 302,99 | 0,00 | 36.358,80 | 0,00 | 0,00 |
| 1538 | ESCALPE NR 19G CX C/100 UND - LAMEDID - LT: 280514A-VAL: 05/06/22 | 90183999 | 500 | 5405 | CX | 22,00 | 101,49 | 0,00 | 2.232,78 | 0,00 | 0,00 |
| 4033 | ESCALPE NR 23G CX C/100 UND - LAMEDID - LT: 812160901-VAL: 01/09/22 | 90183999 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 110,79 | 0,00 | 4.874,76 | 0,00 | 0,00 |
| 1532 | ESCALPE NR 25G CX C/100 UND - LAMEDID - LT: 83117081-VAL: 31/08/22 | 90183999 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 110,79 | 0,00 | 4.874,76 | 0,00 | 0,00 |
| 1534 | FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG.2MR CX C/24 ENV. - SHALON - LT: 0650220035-VAL: 01/02/23 | 90183211 | 500 | 5405 | CX | 60,00 | 140,81 | 0,00 | 8.448,60 | 0,00 | 0,00 |
| 3145 | FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG CX C/24 ENV. - SHALON - LT: 058450,-VAL: 06/03/22 | 90183211 | 500 | 5405 | CX | 50,00 | 135,70 | 0,00 | 6.785,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3302 | FIO NYLON 2-0 C/AG CX C/24 ENV - PROCARE - LT: 41417082-VAL: 30/05/22 | 90183220 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 54,07 | 0,00 | 2.379,08 | 0,00 | 0,00 |
| 3303 | FIO NYLON 3-0 C/AG CX C/24 ENV - PROCARE - LT: 40820043-VAL: 30/04/25 | 90183220 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 54,07 | 0,00 | 2.379,08 | 0,00 | 0,00 |
| 676 | FIO NYLON 4-0 C/AG CX C/24 ENV. - PROCARE - LT: 4201711L-VAL: 30/12/22 | 90183220 | 500 | 5405 | CX | 44,00 | 54,07 | 0,00 | 2.379,08 | 0,00 | 0,00 |
| 2251 | FIXADOR CITOLOGICO 100ML SIST. SPRAY - VAGISPEC - LT: 18699-VAL: 08/08/23 | 48114110 | 500 | 5405 | UND | 100,00 | 9,40 | 0,00 | 940,00 | 0,00 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| Inscrição Municipal | Valor Total dos Serviços | Base de Calculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|---|---|---|---|
| . | . | . | . |

**DADOS ADICIONAIS** — Usuário: GARDENIA

| Informações Complementares | Reservado ao Fisco |
|---|---|
| PV: 00004282 RCA: 000001 -<br><br>ICMS Subs.Trib.Ret Fonte Dec. 16757/99. Farm - - - ESTA NOTA É REFERENTE (MATERIAL HOSPITALAR- PAB) DO PREGÃO ELETRONICO NR 034/2021,CONTRATO Nº 20210326, PROC.ADM 158/2021 G.R.B NUNES AG:1807-4 Cc:17441-6 BANCO DO BRASIL / | |

Proc: 15/2023
Fls: 314
Assi:

**ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 139-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de [illegible] de dezembro de 1998 e o Processo Nº **15043/2023**, realizou inspeção na Empresa **G. R. B. NUNES LTDA EPP (FARMA RÉGIA)**, CNPJ Nº **03.210.[illegible]**, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro, Santa Helena – Ma, a qual fica autorizada como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **GARDÊNIA RÉGIA BORGES NUNES, CRF/MA Nº 3503**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 09 de fevereiro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

## ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 15/2023
Fls: 315
Assi:

**ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 140-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 10 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 15052/2023**, realizou inspeção na Empresa **G. R. B. NUNES LTDA EPP (FARMA RÉGIA)**, CNPJ **Nº 03.210.8[illegible]**, sita à Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro, Santa Helena – Ma, a qual fica licenciada como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **GARDÊNIA RÉGIA BORGES NUNES, CRF/MA Nº 3503**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 09 de fevereiro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

## ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 15/2023
Fls: 316
Assi:

**ESTADO DO MARANHÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 141-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 19 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 15063/2023**, realizou inspeção na Empresa **G. R. B. NUNES LTDA EPP (FARMA RÉGIA)**, CNPJ **Nº 03.210.872/0001-72**, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro, Santa Helena – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **GARDÊNIA RÉGIA BORGES NUNES, CRF/MA Nº 3503**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 09 de fevereiro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EVALDO DO CARMO CASTRO**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

## ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 15/2023
Fls: 312
Assi:

CERTJUDONE-VNSH - 62023
Código de validação: A5FFC5FD81

Número da guia: 23056101001413707.

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**VALIDADE: 60(SESSENTA) DIAS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data e horário da expedição, que **NADA CONSTA** distribuído contra **G R B NUNES LTDA, (FARMA REGIA – EPP)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **26.534.687/0001-39**, com endereço na Rua do Cemitério, s/n, loja 01, Centro, Turilândia/MA, CEP. 65.276-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o art. 152 do Código de Normas da CGJ/MA*. **CERTIFICO**, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão. Eu, **Edenilton de Jesus P. Costa**, consultei e digitei. Eu, **Francisco Carlos David Júnior**, dato e assino eletronicamente. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Esta certidão foi selada com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. A autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR CODE. (art. 5º, RESOL-GP – 382022)
Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária. (Art. 152, do CNCGJ-TJMA).

FRANCISCO CARLOS DAVID JUNIOR
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo - Secretário Judicial Substituto
1ª Vara de Santa Helena
Matrícula 197491

Documento assinado. SANTA HELENA, 16/02/2023 15:21 (FRANCISCO CARLOS DAVID JUNIOR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABLITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, documentação de hablitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20.

Proc: 15/2023
Fls: 319
Assi:

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 15**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações ...nentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27 10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Londrina-PR, 24 de Março de 2023

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA - 32.708.161/0001-20**

**24/03/2023 13:23:50**

**Assinatura Digital: 29166671A6B53AA3EE14AAB2B5421075**

Proc: 15/2023
Fls: 320
Assi:

# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

**CNPJ Nº: 32.708.161/0001-20**

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/04/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **0451.UMTD.1095**
Emitida em **10/02/2022** às **09:30:41**

Dados transmitidos de forma segura.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Proc: 15/2023
Fls: 321
Assi:

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32708161000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 15/2023
Fls: 322
Assi:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/01/2022 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.708.161/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.C091.2963.8993 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 15/2023
Fls: 323
Assi:

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/08/2022 15:10:00

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ: **32.708.161/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc: 15/2023
Fls: 324
Assi:

**Ministério da Fazenda**
**Receita Federal**
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**
**539.089.539-87**

**Nome**
**AILTON APARECIDO DA COSTA**

**Nascimento**
**12/03/1966**

**CÓDIGO DE CONTROLE**
**7D0C.D2EE.7BBE.8D4A**

**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**às 13:42:00 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília)**
**dígito verificador: 00**
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

Proc: 15/2023
Fls: 325
Assi:

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

Proc: 15/2023
Fls: 32
Assi:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:** O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

Proc: 15/2023
Fls: 327
Assi:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede e domicilio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

Proc: 15/2023
Fls: 322
Assi:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital da EIRELI na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

| Titular | % | Cotas | Valor |
|---|---|---|---|
| AILTON APARECIDO DA COSTA | 100,00 | 250.000 | 250.000,00 |
| **Total** | **100,00** | **250.000** | **250.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

**§1.º** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

Proc: 15/2023
Fls: 329
Assi:

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**
**NIRE: 416.0082407-5**

Proc: 15/2023
Fls: 330
Assi:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

**AILTON APARECIDO DA COSTA**

Proc: 15/2023
Fls: 331
Assi:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| [redacted] |
|---|
| CPF | Nome |
| 53908953987 | AILTON APARECIDO DA COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837.
PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

PROLINE
material hospitalar

Proc: 15/2023
Fls: 332
Assi:

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ n.º 32.708.161/0001-20, sito a Avenida Robert Koch, 1553 – ARAGARÇA - LONDRINA/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Ailton Aparecido da Costa, portador da CNH N. 850532975 e do CPF N.º 539.089.539-87.**

**OUTORGADO: Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS,** portador da cédula de identidade RG n.º 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79

**PODERES:** Pelo Presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, o Outorgante constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado, para o fim especial de promover a participação do Outorgante em Licitações Públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar Documentos e Petições, Efetuar Lances, Fazer Impugnações, Reclamações, Protestos; Prestar Cauções Levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; Assinar Atas e Contratos, Retirar Empenhos, Transigir, desistir e praticar todos os Atos necessários ao cumprimento do presente mandato; Construir Procurador "AD JUDICIA" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

**Válida por 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Londrina, 28 de Outubro de 2022.

AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Dados: 2022.10.28 09:57:01 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
AILTON APARECIDO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N. 539.089.539-87

Proc: 15/2023
Fls: 333
Assi:

# PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI
# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condominio Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado abaixo:

| SOCIO | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|
| AILTON APARECIDO DA COSTA | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 250.000 | 250.000,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4346-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

## CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 15/2023
Fls: 334
Assi:



**CLÁUSULA QUINTA**
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**
A administração da EIRELI caberá ao titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA**
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 15/2023
Fls: 335
Assi:

3

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI**
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**
Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Janeiro de 2019.

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

**AILTON APARECIDO DA COSTA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
[2I6i3nXI]-AILTON APARECIDO DA COSTAx-x-x-x-x-x-x-
Em test° da verdade
Londrina, 30 de Janeiro de 2019
CARLOS HENRIQUE FRANÇA - ESCREVENTE
Selo: PeKYe KYPQA Eh9j3 - Imenh 66vHR

3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR
Carlos Henrique França
Escrevente

Proc: 15/2023
Fls: 336
Assi:

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB N° 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc: 15/2023
Fls: 337
Assi:

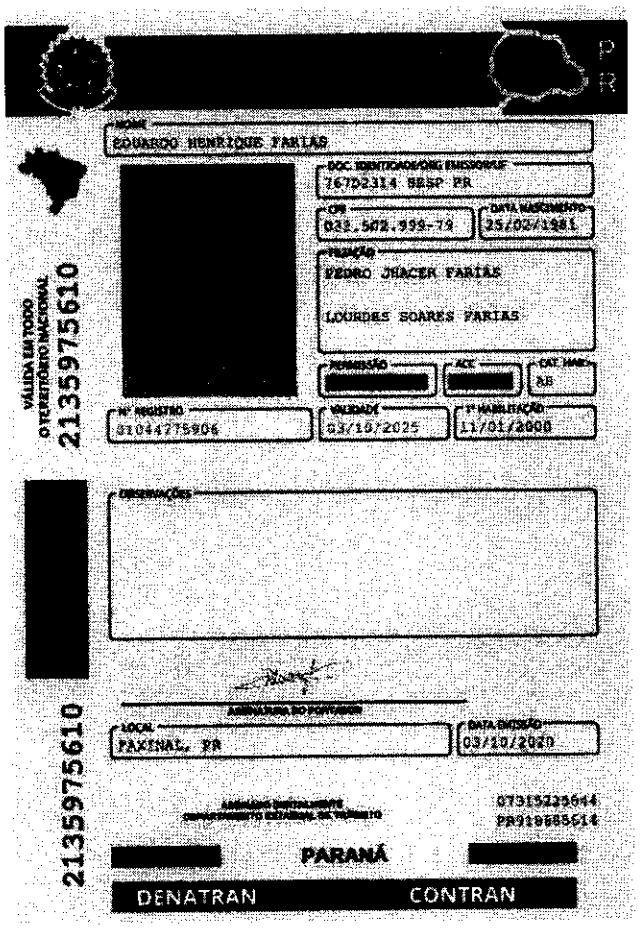


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

**SERPRO** / **DENATRAN**

Proc: 15/2023
Fls: 338
Assi:

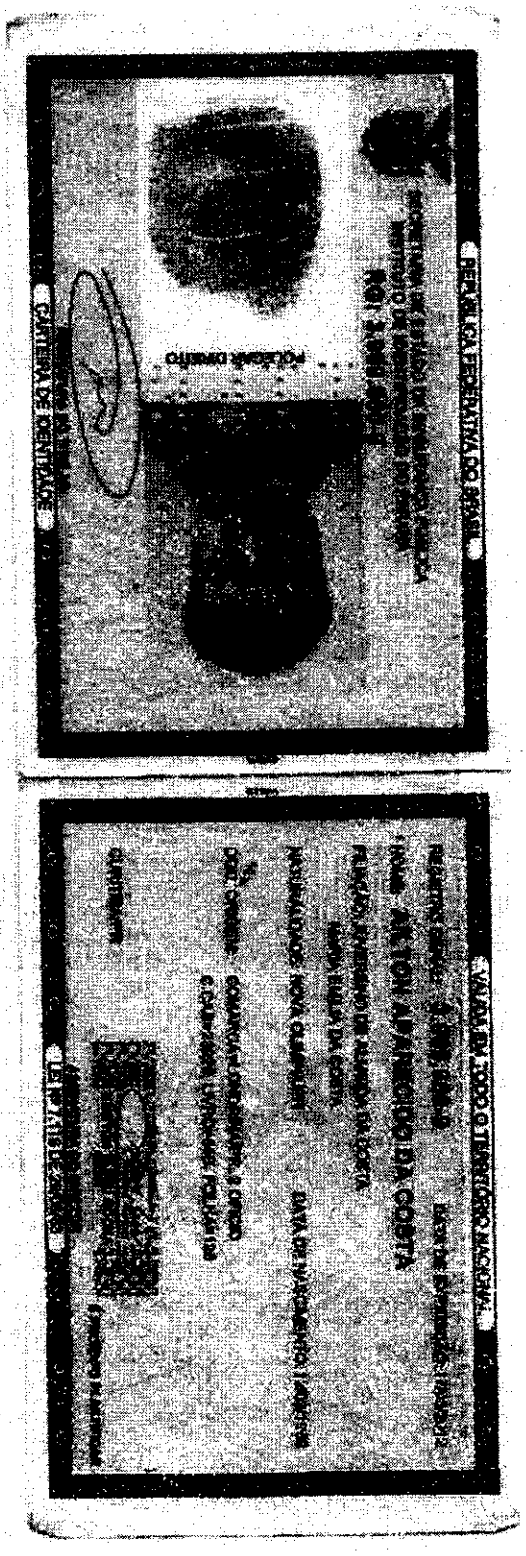

Proc: 15/2023
Fls: 339
Assi:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **32.708.161/0001-20**<br>**MATRIZ** | | **08/02/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**77.29-2-03 - Aluguel de material médico**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ROBERT KOCH** | **1553** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.037-010** | **ARAGARCA** | **LONDRINA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PROLINE2019@HOTMAIL.COM** | **(43) 3354-3621** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **22:17:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc: 15/2023
Fls: 340
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.708.161/0001-20** DUNS®: **91*****96**
Razão Social: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/06/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **17/06/2023** |
| FGTS | Validade: | **13/02/2023** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **01/04/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **06/05/2023** |
| Receita Municipal | Validade: | **08/06/2023** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**


CPF: 539.089.539-87 Nome: AILTON APARECIDO DA COSTA
Ass: _____

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Proc: 15/2023
Fls: 341
Assi:

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90804025-27 | 32.708.161/0001-20 | 02/2019 |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - CEP 86037-010**

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 02/2019**

**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 539.089.539-87 | AILTON APARECIDO DA COSTA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 05/04/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90804025-27**

Emitido Eletronicamente via Internet
**06/03/2023 11:28:24**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

# Prefeitura do Município de Londrina
## Estado do Paraná
## Secretaria Municipal de Fazenda

Proc: 15/2023
Fls: 342
Assi:

**VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!**

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

### SITUAÇÃO CADASTRAL

| C.M.C. | DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---|---|
| **2540177** | **08/02/2019** |

RAZÃO SOCIAL
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

CNPJ/CPF
**32708161000120**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
**G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item: )**
**G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item: )**
**G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item: )**
**G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item: )**
**G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: )**
**G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item: )**
**G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item: )**
**G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item: )**
**G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item: )**
**N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)**
**N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item: )**
**N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item: )**
**N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item: )**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AVENIDA ROBERT KOCH** | **1553** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86037010** | **ARAGARCA** | **LONDRINA** | **PR** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA |
|---|---|
| **Ativo** | **08/02/2019** |

| OPÇÃO SIMPLES NACIONAL | SIMEI |
|---|---|
| **SIM** | **NAO** |

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

Proc: 15/2023
Fls: 343
Assi:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CNPJ: 32.708.161/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:04 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.
Código de controle da certidão: **FC30.40EB.B6F4.D52B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Proc: 15/2023
Fls: 344
Assi:

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 029028619-23**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.708.161/0001-20**
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## ESTADO DO PARANÁ

Proc: 15/2023
Fls: 345
Assi:

**Secretaria Municipal de Fazenda**
**Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 3518715 / 2023**
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
**CPF/CNPJ:** 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**
4Jh0Na8TN0Yw

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

Proc: 15/2023
Fls: 346
Assi:

# ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
**32.708.161/0001-20**

C.M.C.
**254.017-7**

Processo nº
**19006162373202184 / 2021**

Validade
**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Nome Fantasia

Endereço
**AVENIDA ROBERT KOCH** **1563** **ARAGARCA**

| Cidade | UF | CEP | Área/m2 | Zoneamento: |
|---|---|---|---|---|
| **LONDRINA** | **PR** | **86037010** | **204** | **ZC-6** |

S.F.A.
**230100**

Início da Atividade
**08/02/2019**

| Código Cnae | Descrição da Atividade Econômica Principal |
|---|---|
| **G-4644-3/01-00** | **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)** |

| Código CNAE | Descrição das Atividades Econômicas Secundárias |
|---|---|
| **G-4641-9/03-00** | **Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4645-1/01-00** | **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4646-0/01-00** | **Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4646-0/02-00** | **Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4649-4/01-00** | **Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4649-4/08-00** | **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4664-8/00-00** | **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **G-4789-0/05-00** | **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **N-7729-2/02-00** | **Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **N-7729-2/03-00** | **Aluguel de material medico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **N-7733-1/00-00** | **Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |
| **N-7739-0/02-00** | **Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)** |

OBSERVAÇÃO
**- ESTABELECIMENTO FIXO: ATIVIDADES EXERCIDAS EM LOCAL/PRÉDIO DETERMINADO, EM IMÓVEL CUJO ENDEREÇO COINCIDE COM O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (DEC 1167/2020).**

**- ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO: RESULTANTE DA CONVERSÃO DE OUTROS TIPOS DE ALVARÁ, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PERMITE AS ATIVIDADES NELA PREVISTAS (DEC 1167/2020).**

Londrina, 08 de dezembro de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **0Wv3Mh0YW**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

**IMPORTANTE**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

Proc: 15/2023
Fls: 342
Assi:

# ALVARÁ DE LICENÇA

| CNPJ/CPF | C.M.C. |
|---|---|
| 32.708.161/0001-20 | 254.017-7 |

| Processo nº | Validade |
|---|---|
| 19006162373202184 / 2021 | **Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor** |

Nome ou Razão Social
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Voltar | Imprimir

Proc: 15/2023
Fls: 342
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.708.161/0001-20
**Razão Social:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
**Endereço:** R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031303271369891407

Informação obtida em 16/03/2023 16:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 15/2023
Fls: 349
Assi:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.708.161/0001-20
Certidão nº: 39664481/2022
Expedição: 11/11/2022, às 10:13:43
Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Proc: 15/2023
Fls: 350
Assi:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12202477645 em 24/02/2022, protocolo 221261605. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI |
| Número de Registro: | 41600824075 |
| CNPJ: | 32708161000120 |
| Munícipio: | Londrina |

| | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| | | |
|---|---|---|
| 53908953987 | AILTON APARECIDO DA COSTA | |
| 64071367920 | REGINALDO ANTONIO FIORI | PR036115O2 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:48 SOB Nº 20221261605.
PROTOCOLO: 221261605 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202477645. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ABERTURA



**Livro Diário**

**Número: 4** **Folha: 1**

Contém este livro 259 folhas numeradas do No. 1 ao 259 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Proc: 15/2023
Fls: 351
Assi:

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Ramo .....:

Endereço .....: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, S/Nº

Complemento .....:

Bairro .....: CONCEICAO

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2021

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 4.784.694,03 + 0,00 | 22,73 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 190.400,88 + 20.063,12 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 4.784.694,03 | 25,13 |
| | Passivo Circulante | 190.400,88 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 4.784.694,03 - -13.777,38 | 25,20 |
| | Passivo Circulante | 190.400,88 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | -32.865,71 | -0,17 |
| | Passivo Circulante | 190.400,88 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 4.784.694,03 | 22,73 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 190.400,88 + 20.063,12 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 190.400,88 + 20.063,12 | 0,04 |
| | Passivo Total | 4.784.694,03 | |
| **Índice de Endividamento Corrente** | Passivo Circulante | 190.400,88 | 0,04 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 4.574.230,03 + 0,00 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 190.400,88 + 20.063,12 | 0,04 |
| | Ativo | 4.784.694,03 | |

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| **ATIVO** | **6.372.048,77D** | **1.587.354,74D** |
| ATIVO CIRCULANTE | 6.372.048,77D | 1.587.354,74D |
| **DISPONÍVEL** | **1.394.564,61D** | **94.015,79D** |
| CAIXA | 60.710,30D | 93.576,01D |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | **393.370,48D** | **439,78D** |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 940.483,83D | 0,00 |
| **CLIENTES** | **4.065.643,70D** | **901.272,65D** |
| DUPLICATAS A RECEBER | 4.065.643,70D | 901.272,65D |
| **OUTROS CRÉDITOS** | **333.551,54D** | **0,00** |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 333.551,54D | 0,00 |
| **ESTOQUE** | **578.288,92D** | **592.066,30D** |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 578.288,92D | 592.066,30D |

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| **PASSIVO** | **6.372.048,77C** | **1.587.354,74C** |
| PASSIVO CIRCULANTE | 291.320,48C | 100.919,60C |
| **FORNECEDORES** | **249.718,72C** | **0,00** |
| FORNECEDORES | 249.718,72C | 0,00 |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **35.176,54C** | **12.654,86C** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 35.176,54C | 12.654,86C |
| **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **6.425,22C** | **2.287,66C** |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 3.225,06C | 1.088,87C |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **3.200,16C** | **1.198,79C** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 85.977,08C |
| **EMPRÉSTIMOS** | **0,00** | **85.977,08C** |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 20.063,12C | 0,00 |
| **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | **20.063,12C** | **0,00** |
| PARCELAMENTOS | 20.063,12C | 0,00 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **6.060.665,17C** | **1.486.435,14C** |
| CAPITAL SOCIAL | 250.000,00C | 250.000,00C |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **250.000,00C** | **250.000,00C** |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5.810.665,17C | 1.236.435,14C |
| **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **5.810.665,17C** | **1.236.435,14C** |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 6.372.048,77 (seis milhões trezentos e setenta e dois mil e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 20.098.153,56 | 20.098.153,56 |
| **DEDUÇÕES** | (1.311.044,27) | (1.311.044,27) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 18.787.109,29 |
| **CMV** | (6.169.966,01) | (6.169.966,01) |
| **LUCRO BRUTO** | | 12.617.143,28 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (2.480.578,79) |
| **DESPESAS COM VENDAS** | (2.480.578,79) | (2.480.578,79) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | (2.534.812,51) | (2.534.812,51) |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | (76.485,53) | (76.485,53) |
| **DESPESAS COM ENTREGA** | (1.307.111,24) | (1.307.111,24) |
| **DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES** | (709.863,26) | (709.863,26) |
| **DESPESAS GERAIS** | (392.702,92) | (392.702,92) |
| **DESPESAS FINANCEIRAS** | (65.912,30) | (65.912,30) |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** | (88.196,62) | (88.196,62) |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | 5.131,17 | 5.131,17 |
| **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | | |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 1.812,24 | 1.812,24 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 4.968.423,52 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | | 4.968.423,52 |
| **PROVISÕES PARA IR E CSLL** | (34.193,49) | (34.193,49) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 4.934.230,03 |

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**Empresa:** **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20
Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440
Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0249
Número: 4

Proc: 15/2023
Fls: 356
Assi:

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor | |
|---|---|---|
| **LUCROS/PREJUÍZOS** | **2021** | **2020** |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 1.236.435,14 | 0,00 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 4.934.230,03 | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.170.665,17 | 0,00 |
| **DESTINAÇÕES** | | |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | (360.000,00) | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 | (250.000,00) |
| Outras Destinações | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | (360.000,00) | (250.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5.810.665,17 | (250.000,00) |

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Proc: 15/2023
Fls: 352
Assi:

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | | Total |
|---|---|---|---|
| | Capital Social | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | |
| Aumento de Capital | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| Saldo em 31/12/2020 | 250.000,00 | 1.236.435,14 | 1.486.435,14 |
| Lucro / Prejuízo Líquido | 0,00 | 4.574.230,03 | 4.574.230,03 |
| Saldo em 31/12/2021 | 250.000,00 | 5.810.665,17 | 6.060.665,17 |

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**Empresa:** **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
C.N.P.J.: 32.708.161/0001-20
Endereço: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, CONCEICAO, LONDRINA/PR, CEP 86020-440
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41600824075 Data: 08/02/2019

Proc: 15/2023
Fls: 352
Assi:

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Valores Recebidos de Clientes | 16.282.904,01 | 0,00 |
| Valores pagos a fornecedores | (6.797.951,65) | 0,00 |
| Valores pagos a empregados | (49.833,58) | 0,00 |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | 9.435.118,78 | 0,00 |
| Tributos pagos | (115.497,41) | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 9.319.621,37 | 0,00 |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos | (7.518.931,33) | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.800.690,04 | 0,00 |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Pagamentos de lucros e dividendos | (360.000,00) | 0,00 |
| Empréstimos tomados | (140.141,22) | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (500.141,22) | 0,00 |
| Aumento nas Disponibilidades | 1.300.548,82 | 0,00 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 94.015,79 | 0,00 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.394.564,61 | 94.015,79 |

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Proc: 15/2023
Fls: 359
Assi:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - CEP 86.020-440 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41600824075 em data de 08/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.
Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**.
Seu objeto social é de Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

Empresa: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** Folha: 253
CNPJ: 32.708.161/0001-20 Número livro: 0004

Proc: 15/2023
Fls: 390
Assi:

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG n° 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010_

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas e R$ 1,00(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

| SOCIO | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|
| AILTON APARECIDO DA COSTA | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 250.000 | 250.000,00 |

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2021**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, copmerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** que têm sua sede e domicílio na cidade de Londrina - Paraná, na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141 - Conceição - CEP 86.020-440 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº/02/201 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 32.708.161/0001-20.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e

avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período de **31 de Dezembro 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

TITULAR PESSOA FISICA

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 539.089.539-87
R.G. 67230- MT -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

# TERMO DE ENCERRAMENTO



**Livro Diário**

**Número: 4** **Folha: 259**

Contém este livro 259 folhas numeradas do No. 1 ao 259 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Proc: 15/2023
Fls: 363
Assi:

Nome da Empresa .....: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Ramo .....:

Endereço .....: Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, S/Nº

Complemento .....:

Bairro .....: CONCEICAO

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.708.161/0001-20

Inscrição Estadual.....: 9080402527

Registro na junta.....: 41600824075 Data registro: 08/02/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2021

AILTON APARECIDO DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 539.089.539-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Proc: 15/2023
Fls: 369
Assi:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| [redacted] | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 53908953987 | AILTON APARECIDO DA COSTA |
| 64071367920 | REGINALDO ANTONIO FIORI |

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:48 SOB Nº 20221261605.
PROTOCOLO: 221261605 DE 23/02/2022. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Proc: 15/2023
Fls: 345
Assi:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : REGINALDO ANTONIO FIORI |
| REGISTRO..... | : PR-036115/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.713.679-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/10/2022 as 14:14:12.
Válido até: 08/01/2023.
Código de Controle: 971829.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**Data da consulta:** 29/10/2020 15:21:19

Proc: 15/2023
Fls: 366
Assi:

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.708.161/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Proc: 15/2023
Fls: 367
Assi: [signature]

# PODER JUDICIÁRIO
# ESTADO DO PARANÁ
# COMARCA DE LONDRINA

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

## CERTIDÃO

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.-.-.-**
**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=B5953335B8829CEF3372DCE0BEA92491

Expedido por : ESDA

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de Fevereiro de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2023-02-16 13:58:36

DISTRIBUIDOR
*Iwerlei Bueno Moraes*
Empregado Juramentado

Proc: 15/2023
Fls: 368
Assi:

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES,** vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI , inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001- 20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Julho de 2021

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**
*Secretário de Saúde*



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108891608216577842826

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108891608216577842826-1 Data: 16/08/2021 16:31:45 Valor Total do Ato: R$ 4,84 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00646-Y7AQ: Cartório Azevêdo Bastos Tabelião Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Júnior TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:32:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 15/2023
Fls: 364
Assi:

**CONTRATO N.º 515/2021-SEL**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, VISANDO A PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (ANTIMICROBIANOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL), PARA ABASTECER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCIAL, NA FORMA QUE SEGUE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central-Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES,** inscrito no CPF - 784.995.181-68.

**CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, Londrina – PR, CEP: 86.020-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato, representada, pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS,** Identidade nº 76702314 SESP-PR e CPF nº 539.089.539-87.

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 153/2020,** em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2020.029.796**.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central

de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | MARCA | V. UNT. R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | **Avental descartável manga curta,** tamanho único, em polipropileno (TNT), gramatura mínima de 30g/m2, para uso de pacientes. Com registro ANVISA. | 20.000 | AMEDICA | 3,99 | 79.800,00 |
| 73 | **Luva cirúrgica nº 6.5**, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA | 40.000 | SANRO | 1,43 | 57.200,00 |
| 74 | **Luva cirúrgica nº 7.0**, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. | 20.000 | SANRO | 1,43 | 28.600,00 |
| 75 | **Luva cirúrgica nº 7.5**, um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA | 30.000 | SANRO | 1,43 | 42.900,00 |
| 76 | **Luva cirúrgica nº 8.0,** um par de luvas constituídas de borracha natural, esterilizada, lubrificadas com pó Bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, antiaderente e posicionada de forma que possa garantir técnica asséptica no momento do procedimento. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. | 15.000 | SANRO | 1,43 | 21.450,00 |
| 79 | **Luva para procedimento não cirúrgico nº P,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio com | 20.000 | NUGARD | 85,41 | 1.708.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades.** | | | | |
| 80 | **Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades** | 30.000 | NUGARD | 85,41 | 2.562.300,00 |
| 81 | **Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G,** constituída em látex de borracha natural, de cor natural, não estéril, lubrificada com pó Bio Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE) e registro ANVISA. **Apresentação em caixa com 100 unidades.** | 20.000 | NUGARD | 85,41 | 1.708.200,00 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

**2.1.** Os produtos serão fornecidos parceladamente no prazo máximo de10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição, até que seja atingida a quantidade total contratada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo Fundo Municipal de Saúde e assinadas pelo (indicar órgão/unidade administrativa e cargo do servidor (gestor) responsável), no(s) local(is) indicado(s) constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.

**2.2.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

**2.2.1.** Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá ser impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

**2.3.** Os medicamentos devem ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Washington Luiz, Quadra 10, Lote 29/31 - Setor Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia, de segunda a sexta feira, nos seguintes horários: 8h às 11h e 13h às 16h.

**2.3.1.** Os medicamentos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico (de acordo com a Denominação Comum Brasileira) e comercial data de fabricação e de validade, lote, número do Registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nome e endereço do fabricante.

**2.3.2.** A marca e a apresentação dos medicamentos no ato da entrega deverão ser as mesmas adjudicadas no pregão e descritas na Autorização de Entrega e deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

**2.3.3.** Não serão aceitos produtos fracionados.

**2.3.4.** As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

**2.3.5.** No ato da entrega os medicamentos deveram ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda por vencer, contado da data de sua fabricação. As exceções

serão resolvidas pela Coordenação de Assistência Farmacêutica da SMS de Aparecida de Goiânia.

**2.3.6.** O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

**2.3.7.** Para os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C), a embalagem (devem ser acondicionados em caixa térmica com gelo) e os controles devem garantir a integridade do medicamento. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

**2.3.8.** O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

**2.3.9.** Reserva-se ao Município o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas à estudos de biodisponibilidade e bioequivalência dos Medicamentos.

**2.3.10.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria contratada obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apresentado nos documentos de habilitação, proposta e no contrato. Não serão aceitas notas fiscais emitidas com outros CNPJ´s, mesmo aqueles de filiais e matriz;

**2.3.11.** Deverão estar descritos na nota fiscal os números dos lotes dos medicamentos constantes da mesma, com base nos requisitos da RDC nº 320 de 22 de novembro de 2002.

**2.3.12.** Além do número do lote, na nota fiscal deve constar a data de validade e fabricante do medicamento.

**2.3.13.** Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.

**2.4.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**2.5.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

**2.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**2.5.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito;

**2.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**2.5.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito.

**2.6.** Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, a critério do contratante, dentro dos limites legais, estima-se o prazo para entrega total do objeto licitado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**2.7.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**2.8.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Atestado de Recebimento" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

**3.1.** Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO

**4.1. DO PREÇO:** A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do item 1.1, perfazendo o valor total de **R$ 6.208.650,00** (seis milhões duzentos e oito mil seiscentos e cinqüenta reais) conforme proposta apresentada no certame, o qual faz parte integrante deste instrumento.

**4.1.1.** Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

**4.1.2.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, tendo como data base o dia de apresentação da proposta inicial, ressalvados os casos previstos no Art.65, II "d" da Lei 8.883/94.

**4.1.3.** Caso haja reajuste do contrato, o índice a ser adotado será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), cujo fundamento legal, acha-se esculpido nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal de nº 8.666/93.

**4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

**4.3.** Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

**4.3.1.** Data de emissão;

**4.3.2.** Estar endereçada ao órgão responsável pelo contrato;

**4.3.3.** Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

**4.3.4.** Valor unitário e total;

**4.3.5.** Especificação do objeto fornecido.

**4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.5. ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA.

**4.6.** A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

**5.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**2020.05.0520.10.302.5206.2292.339030 – fonte: 114 – ficha 20201476**

**5.2.** As despesas oriundas deste contrato serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

**6.1. A CONTRATADA** obriga-se a:

**6.1.1.** Executar, fielmente o contrato, de acordo com as clausulas avençadas;

**6.1.2.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo;

**6.1.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;

**6.1.4.** Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRTANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

**6.1.5.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

**6.1.6.** Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

**6.1.7.** Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

**6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93;

**6.1.9.** A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os produtos objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto;

**6.1.10.** A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

**6.1.11.** A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

**6.1.12.** A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

**6.1.13.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da autorização de entrega, número do empenho, registro da ANVISA, lote, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

**6.1.14.** Garantir que os medicamentos com obrigatoriedade de armazenamento sob refrigeração (entre 2°C e 8°C) estarão mantidos nestas condições durante todo o transporte até o momento da entrega. Serão aceitos somente aqueles que estiverem nas condições de temperatura exigidas no momento do recebimento.

**6.1.15.** Além das responsabilidades resultantes da Lei n° 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

**a)** Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

**b)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste projeto básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

**6.2. O CONTRATANTE** se compromete a:

**6.2.1.** Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

**6.2.2.** Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

**6.2.3.** Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

**6.2.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA em conformidade com o estabelecido neste termo.

**6.2.5.** Comunicar em tempo hábil à CONTRATADA, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.

**6.2.6.** Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

## 7. CLÁUSULA SETIMA– DAS PENALIDADES E MULTA

**7.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

**7.1.1.** As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**7.1.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

**7.1.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

**7.1.2.2.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

**7.1.2.3.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**7.1.3.** A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

**I.** 6 (seis) meses, nos casos de:

**a)** aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

**b)** alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

**II.** 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

**III.** 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de;

**a)** entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

**b)** paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

**c)** praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

**d)** sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**7.1.4.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

**7.1.5.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

**8.1.** A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**8.2.** A rescisão poderá ser:

**a)** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;

**b)** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**c)** Judicial, nos termos da legislação.

**8.3.** Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei n° 10.520/02, e lei federal n° 8.666/93 e alterações.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, __ de _____ de _____.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979 Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979 Dados: 2021.01.28 18:14:01 -03'00'

| | |
|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** |
| **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES** | **EDUARDO HENRIQUE FARIAS** |

Testemunhas:

1-_____ CPF: _____

2-_____ CPF: _____

**C O N T R A T O N.° 515/2021-SEL**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
RODOVIA BR 280, 3065, GALPAO 18 19 E 20
COLÉGIO AGRÍCOLA - ARAQUARI-SC
CEP: 89245-000 - TELEFONE: 45-3039-4242

# DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.055.963
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 1010 2687 8000 0290 5500 0000 0550 6314 1007 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Proc: 15/2023
Fls: 332

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA | | 342210189700805 08/10/2021 16:14:32 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO** | **CNPJ** |
| 256.245.630 | | 10.268.780/0002-90 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF/IdEstrangeiro | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | | | 32.708.161/0001-20 | 08/10/2021 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** |
| AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 | ARAGARCA | | 86037-010 | 08/10/2021 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| LONDRINA | | PR | 908.04025-27 | 16:12:34 |

**FATURA/DUPLICATA**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 22/10/21 | R$ 441,00 | 002 | 29/10/21 | R$ 441,00 | 003 | 05/11/21 | R$ 441,00 | 004 | 12/11/21 | R$ 441,00 |
| 005 | 19/11/21 | R$ 441,00 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.100,00 | 84,00 | 0,00 | 0,00 | 630,00 | 2.100,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105,00 | 2.205,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TIVALOG TRANS LOG ARM E DIST | | | 1-Dest (FOB) | | | | 82.467.531/0001-53 |
| **ENDEREÇO** | | | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| R MARIALVA, BRCAO, 441 | | | PINHAIS | | | PR | 903.82097-76 |
| **QUANTIDADE** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | | **PESO BRUTO** | | **PESO LÍQUIDO** |
| 15 | CAIXA | | | | 85,500 | | 85,500 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | VLR APROX. TRIBUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8663 | LUVA VINIL SAUDE S/PO TAM P 100UND<br>Cod Barras (cEan): 7898947170404<br>Lote: 21031207 - Fab: 01/05/2021 - Val: 01/05/2026<br>Pis: 33,26 - Cofins: 153,22 | 39262000 | 100 | 6102 | CT | 150 | 14,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | 84,00 | 105,00 | 4 | 5 | 630,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Pis: 33,26 - Cofins: 153,22<br>ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012<br>MERCADORIA IMPORTADA NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO<br>CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES<br>Val aprox dos tributos R$ 630,00 (28,57%) Fonte:IBPT | |

Recebemos de MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/10/2021,Valor Total: R$2.205,00, Destinatário: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI AVENIDA ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - LONDRINA/PR

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 000.055.963
SÉRIE: 1

**Prefeitura Municipal de Cambé**
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Proc: 15/2023
Fls: 329
Assi:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.708.161/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 90804025-27, com sede à Avenida Robert Koch, nº.1.553, Aragarça, CEP: 86.037-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 26 de maio de 2.022.

Atenciosamente,

Vanilze Simone Lamberti Pelozo
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico de Cambé
CRF 5872/PR

VANILZE SIMONE
Farmacêutica Bioquímica
CRF 5872 - SMSP - CAMBÉ/PR

Edital de Publicações Eletrônicas em 06/05/2022

# Prefeitura do Município de Londrina
## Estado do Paraná

Proc: 15/2023
Fls: 380
Assi:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

## LICENÇA SANITÁRIA

| CNPJ: 32.708.161/0001-20 | CMC: 254.017-7 | PROCESSO Nº 60.005142/2022-72 |
|---|---|---|

Razão Social: **Proline Material Hopitalar - Eireli**

Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553 Bairro Aragarça Londrina- Pr

Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades econômicas secundárias:

-46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho

-46-45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

-46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

-46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

-46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos

-46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar

-46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças

-47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

-77.29-2-02-Aluguel de moveis,utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal,instrumentos musicais

-77.29-2-03-Aluguel de material médico

-77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

-77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,sem operador

Licenciado até **06/05/2024**

### IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.

### OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa Matrícula 12320-0 Proc: 15/2023
Fls: 381
Assi:

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 06/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7732105** e o código CRC **27C7C1E5**.

**Referência:** Processo nº 60.005142/2022-72 SEI nº 7732105

Proc: 15/2023
Fls: 322
Assi:

Menu principal (/?pEncPastaId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0aIXmc-9CKW0TYmATI_5NXdVIVIbkYUCfVWLGogI_RyQ5ddIKcF6u_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)
Fornecedores (/?pEncPastaId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qIJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)
Emitir Certidão

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

# CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no **CNPJ 32.708.161/0001-20.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **05/10/2021 às 07:42:56 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **DC50-D504-E543-483C-B48B-60C1-51C2-AD79**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão

Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

Proc: 15/2023
Fls: 363
Assi:

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

Imprimir | Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)

Proc: 15/2023
Fls: 364
Assi:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

| CADASTRO NO CRF SOB O | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 25858 | 31/03/2027 | 916B10922AA9F1268A58141893387C2F |

233838

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

NOME FANTASIA
**DISTRIBUIDORA PROLINE**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| AVENIDA ROBERT KOCK 1553 | 32.708.161/0001-20 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| ARAGARÇA | LONDRINA-PR |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |
| ********** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ********** |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 24638 | EMILIA KAPUSTA | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |
| ********** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

**Curitiba, 21 de Março de 2022**

**Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021**
**Farm. Gabriele Luiza Pereira - Gerente Cad/PJ**
**Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF**
**Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

LICITANET

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc: 15/2023
Fls: 385
Assi:

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

# PROCESSO LICITATÓRIO 15

Às **08:00:07 horas do dia 27 de Março de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|---|---|
| IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | Microempresa |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | Grande Porte |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | Grande Porte |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | Grande Porte |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | Microempresa |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | Microempresa |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | Microempresa |

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29836 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | ESTILOS | ESTILOS | R$ 10,00 | Classificada | -- |
| 89585 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | THEOTO ANVISA-80002369001 | THEOTO ANVISA-80002369001 | R$ 25,00 | Classificada | -- |
| 26430 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Talge | Pacote | R$ 4,57 | Classificada | -- |
| 94747 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Theoto | pct c/ 100 unds | R$ 10,00 | Classificada | -- |
| 13330 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Theoto | Theoto | R$ 9,90 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 326
Assi:

**Lances do Item 1**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 25,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 10,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 10,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 9,90 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 6,49 | 27/03/2023 08:07:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 6,48 | 27/03/2023 08:10:19 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 4,57 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |

**Mensagens do Item 1**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:13 | A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$4,57**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 1, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 1, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 4,57 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 6,48 |

Proc: 15/2023
Fls: 382
Assi:

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 3º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 6,49 |
| 4º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 10,00 |
| 5º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 10,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10173 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | CRAL RMS-10379860084 | CRAL RMS-10379860084 | R$ 5,00 | Classificada | -- |
| 97747 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Vacuentte | Unidade | R$ 0,54 | Classificada | -- |
| 53612 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Cral Plast | pct c/ 100 unds | R$ 0,60 | Classificada | -- |
| 44138 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Cral Plast | Cral Plast | R$ 0,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 2**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,60 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,54 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,50~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,45~~ | ~~27/03/2023 08:07:59~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,40 | 27/03/2023 08:08:40 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,39~~ | ~~27/03/2023 08:11:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,35~~ | ~~27/03/2023 08:10:28~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 2**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:13 | A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |

Proc: 15/2023
Fls: 328
Assi:

**Mensagens do Item 2**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:17:59 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,35**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,39**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$0,40**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 2, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 2, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 2**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,40 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,60 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 3

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36527 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | SOLIDOR | SOLIDOR | R$ 0,09 | Classificada | -- |
| 98868 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | MEDIX 25X08 RMS-80495510095 | MEDIX 25X08 RMS-80495510095 | R$ 1,00 | Classificada | -- |
| 33613 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Solidor | Unidade | R$ 1,21 | Classificada | -- |
| 38258 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | Classificada | -- |
| 88418 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Descarpack | Descarpack | R$ 0,20 | Classificada | -- |

**Lances do Item 3**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1,21 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 1,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,85 | 27/03/2023 08:09:10 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,25 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |

Proc: 15/2023
Fls: 329
Assi:

**Lances do Item 3**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,20~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,14~~ | ~~27/03/2023 08:08:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,13~~ | ~~27/03/2023 08:09:12~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 0,09~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 3**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:14 | A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:17:36 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 0,09**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,13**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$0,14**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:24 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,14**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$0,25**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 3, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 3, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|

Proc: 15/2023
Fls: 39
Assi:

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,25 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,85 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95172 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | SOLIDOR | SOLIDOR | R$ 0,09 | Classificada | -- |
| 2951 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRSTLAB 25X08 | FIRSTLAB 25X08 | R$ 1,00 | Classificada | -- |
| 18199 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | GT | Unidade | R$ 7,31 | Classificada | -- |
| 9165 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,80 | Classificada | -- |
| 54434 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Descarpack | Descarpack | R$ 0,70 | Classificada | -- |

**Lances do Item 4**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 7,31 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,16 | 27/03/2023 08:09:18 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 1,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,80 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,70~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,29~~ | ~~27/03/2023 08:08:14~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,28~~ | ~~27/03/2023 08:09:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 0,09~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 4**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:14 | A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |

Proc: 15/2023
Fls: 396
Assi:

**Mensagens do Item 4**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:17:36 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 0,09**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$0,29**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:24 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,29**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$0,80**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 4, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 4, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,80 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,16 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 5

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84353 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | BELLOBELLA | BELLOBELLA | R$ 19,00 | Classificada | -- |
| 58045 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | TUPI RMS-ISENTO | TUPI RMS-ISENTO | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 56175 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Cristália | Unidade | R$ 13,07 | Classificada | -- |
| 78569 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Start | cx c/ 12 frsc | R$ 16,50 | Classificada | -- |
| 51538 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Start | Start | R$ 16,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 392
Assi:

**Lances do Item 5**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 19,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 16,50 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 16,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 15,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 13,07 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 13,00 | 27/03/2023 08:02:46 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 12,50 | 27/03/2023 08:08:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 12,45 | 27/03/2023 08:08:51 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 12,40 | 27/03/2023 08:09:29 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 12,00 | 27/03/2023 08:10:44 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 11,95 | 27/03/2023 08:11:16 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 11,00 | 27/03/2023 08:11:49 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,90 | 27/03/2023 08:12:03 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 10,00 | 27/03/2023 08:12:32 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 9,95 | 27/03/2023 08:13:11 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 9,90 | 27/03/2023 08:13:46 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 9,85 | 27/03/2023 08:15:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 9,80 | 27/03/2023 08:15:55 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 9,75 | 27/03/2023 08:16:05 | Manual |

**Mensagens do Item 5**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:18:05 | A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$9,75**. |

Proc: 15/2023
Fls: 393
Assi:

**Mensagens do Item 5**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 5, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 5, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 5**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 9,75 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 9,80 |
| 3º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 10,00 |
| 4º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 16,50 |
| 5º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 19,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 6

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41379 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | IMUNOSCAN | IMUNOSCAN | R$ 45,00 | Classificada | -- |
| 80126 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Ebram | Frasco | R$ 47,06 | Classificada | -- |
| 88380 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Ebram | Frasco c/ 10 ml | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 92947 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Ebram | Ebram | R$ 34,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 6**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 47,06 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 45,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 35,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 34,50 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 34,00 | 27/03/2023 08:08:28 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 33,95 | 27/03/2023 08:09:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 33,90 | 27/03/2023 08:09:57 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 364
Assi:

**Lances do Item 6**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 33,85 | 27/03/2023 08:10:04 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 33,00 | 27/03/2023 08:10:49 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 32,95 | 27/03/2023 08:11:12 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 32,00 | 27/03/2023 08:11:55 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 31,95 | 27/03/2023 08:13:37 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,90 | 27/03/2023 08:13:46 | Manual |

**Mensagens do Item 6**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:15:46 | A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$31,90**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 6, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 6, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 6**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,90 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 31,95 |
| 3º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 32,00 |
| 4º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 35,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 395
Assi:

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61740 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | IMUNOSCAN RMS-81034870004 | IMUNOSCAN RMS-81034870004 | R$ 45,00 | Classificada | -- |
| 48969 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Ebram | Frasco | R$ 47,06 | Classificada | -- |
| 1383 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Ebram | Frasco c/ 10 ml | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 95262 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Ebram | Ebram | R$ 34,50 | Classificada | -- |

### Lances do Item 7

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 47,06 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 45,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 35,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 34,50~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 34,00 | 27/03/2023 08:08:35 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 33,95~~ | ~~27/03/2023 08:09:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 33,90 | 27/03/2023 08:09:56 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 33,00 | 27/03/2023 08:10:55 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 32,95~~ | ~~27/03/2023 08:11:09~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 32,00 | 27/03/2023 08:12:01 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,95~~ | ~~27/03/2023 08:13:33~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,90 | 27/03/2023 08:13:48 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,85~~ | ~~27/03/2023 08:15:47~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,80 | 27/03/2023 08:15:56 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,75~~ | ~~27/03/2023 08:16:31~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,70 | 27/03/2023 08:16:56 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,65~~ | ~~27/03/2023 08:17:13~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,60 | 27/03/2023 08:17:30 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,55~~ | ~~27/03/2023 08:17:39~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,50 | 27/03/2023 08:18:11 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,45~~ | ~~27/03/2023 08:18:15~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,40 | 27/03/2023 08:18:55 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 324
Assi:

**Lances do Item 7**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,35~~ | ~~27/03/2023 08:19:01~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,30 | 27/03/2023 08:19:54 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 31,25~~ | ~~27/03/2023 08:20:31~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 7**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:22:33 | A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 31,25**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$31,30**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 7, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 7, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 7**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 31,30 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 32,00 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 35,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 8

Proc: 15/2023
Fls: 392

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67294 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Lena | Unidade | R$ 20,40 | Classificada | -- |
| 94800 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Perfecta | cx c/ 10 und | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 76767 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Perfecta | Perfecta | R$ 39,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 8**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 40,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 39,50 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 20,40 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 19,20 | 27/03/2023 08:02:58 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 19,15 | 27/03/2023 08:10:14 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 19,10 | 27/03/2023 08:11:41 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 19,00 | 27/03/2023 08:12:33 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 18,95 | 27/03/2023 08:13:27 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 18,80 | 27/03/2023 08:13:56 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 17,75 | 27/03/2023 08:14:33 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 17,70 | 27/03/2023 08:15:16 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 17,65 | 27/03/2023 08:16:02 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 17,60 | 27/03/2023 08:16:11 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 17,55 | 27/03/2023 08:16:56 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 17,50 | 27/03/2023 08:17:01 | Manual |

***Mensagens do Item 8***

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:19:01 | A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$17,50**. |

Proc: 15/2023
Fls: 392
Assi:

**Mensagens do Item 8**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 8, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 8, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 8**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 17,50 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 17,55 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 40,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 9

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14616 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | CRAL | CRAL | R$ 1,20 | Classificada | -- |
| 70856 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRSTLAB RMS-81628880009 | FIRSTLAB RMS-81628880009 | R$ 2,00 | Classificada | -- |
| 27531 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | 3B | Unidade | R$ 0,73 | Classificada | -- |
| 82100 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Cral Plast | pct c/ 100 unds | R$ 0,90 | Classificada | -- |
| 78124 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Cral Plast | Cral Plast | R$ 0,85 | Classificada | -- |

**Lances do Item 9**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 2,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 1,20 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,90 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,85~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,73 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,68~~ | ~~27/03/2023 08:03:25~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Proc: 15/2023
Fls: 394
Assi:

**Lances do Item 9**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,60~~ | ~~27/03/2023 08:08:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,55 | 27/03/2023 08:10:26 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,50~~ | ~~27/03/2023 08:11:05~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,45~~ | ~~27/03/2023 08:11:48~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 9**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:14 | A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,45**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$0,50**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:24 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$0,55**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 9, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 9, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,55 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,90 |

Proc: 15/2023
Fls: 466
Assi:

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 3º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 1,20 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29928 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Vitoria | Unidade | R$ 10,98 | Classificada | -- |
| 76709 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Mb Textil | Cx c/ 50 und | R$ 25,00 | Classificada | -- |
| 86373 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Mb Textil | Mb Textil | R$ 24,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 10**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 24,50 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,98 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 10,93 | 27/03/2023 08:03:57 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,85 | 27/03/2023 08:10:37 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 10,80 | 27/03/2023 08:11:56 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,70 | 27/03/2023 08:13:01 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 10,65 | 27/03/2023 08:13:19 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,60 | 27/03/2023 08:14:34 | Manual |

**Mensagens do Item 10**

| *Usuário* | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:16:34 | A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$10,60**. |

Proc: 15/2023
Fls: 461
Assi:

**Mensagens do Item 10**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 10, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 10, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 10**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,60 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 10,65 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 11

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15681 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Missner | Unidade | R$ 2,14 | Classificada | -- |
| 37278 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | LABOR IMPORT | cx c/ 500 und | R$ 37,00 | Classificada | -- |
| 92762 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 36,90 | Classificada | -- |

**Lances do Item 11**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 37,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 36,90 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 2,14 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 2,09 | 27/03/2023 08:04:25 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 2,04 | 27/03/2023 08:10:59 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 1,96 | 27/03/2023 08:13:07 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1,90 | 27/03/2023 08:14:43 | Manual |

**Mensagens do Item 11**

Proc: 15/2023
Fls: 462
Assi:

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:16:46 | A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$1,90**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 11, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 11, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 11**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1,90 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 1,96 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 37,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 12

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50513 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | WAMA ANVISA-10310030203 | WAMA ANVISA-10310030203 | R$ 65,00 | Classificada | -- |
| 23055 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Labtest | Tubos | R$ 286,23 | Classificada | -- |
| 1212 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | R$ 200,00 | Classificada | -- |
| 25466 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 199,98 | Classificada | -- |

**Lances do Item 12**

Proc: 15/2023
Fls: 493
Assi:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 286,23 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 202,04 | 27/03/2023 08:11:18 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 200,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 199,98~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 65,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 64,95~~ | ~~27/03/2023 08:05:09~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 63,50~~ | ~~27/03/2023 08:08:01~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 63,45~~ | ~~27/03/2023 08:10:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 63,00~~ | ~~27/03/2023 08:11:11~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 62,95~~ | ~~27/03/2023 08:12:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 12**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:59 | A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 62,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$63,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:25 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 63,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$200,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Proc: 15/2023
Fls: 444
Assi:

**Mensagens do Item 12**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 12, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 12, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 200,00 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 202,04 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76715 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | GLOBAL ANVISA-80633180014 | GLOBAL ANVISA-80633180014 | R$ 45,00 | Classificada | -- |
| 83332 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | L.Import | Caixas | R$ 8,82 | Classificada | -- |
| 43265 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | INDUSTRIA FRONTINENS | cx / 25 tiras | R$ 25,00 | Classificada | -- |
| 65487 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | INDUSTRIA FRONTINENS | INDUSTRIA FRONTINENS | R$ 24,99 | Classificada | -- |

**Lances do Item 13**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 45,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 24,99~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 14,49 | 27/03/2023 08:09:08 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 8,82 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 8,76~~ | ~~27/03/2023 08:05:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 8,70 | 27/03/2023 08:11:25 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 8,65~~ | ~~27/03/2023 08:12:47~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Proc: 15/2023
Fls: 465
Assi:

**Mensagens do Item 13**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:47 | A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$8,70**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 13, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 13, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 13**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 8,70 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 14,49 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85110 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070002 | VIDA ANVISA-80785070002 | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 37919 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 95,03 | Classificada | -- |
| 38013 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 200 testes | R$ 75,00 | Classificada | -- |
| 30739 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 76,99 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 406
Assi:

**Lances do Item 14**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 95,03 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 85,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 76,99~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 75,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 74,95~~ | ~~27/03/2023 08:05:49~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 72,00 | 27/03/2023 08:09:18 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 71,95~~ | ~~27/03/2023 08:10:37~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 70,00 | 27/03/2023 08:11:25 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 69,90 | 27/03/2023 08:11:30 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 69,85~~ | ~~27/03/2023 08:12:37~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 14**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:38 | A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:25 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 69,85**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$69,90**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 14, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 14, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** . |

Proc: 15/2023
Fls: 407
Assi:

**Classificação Final do Item 14**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 69,90 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 70,00 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 75,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89528 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070064 | VIDA ANVISA-80785070064 | R$ 899,00 | Classificada | -- |
| 59648 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 292,40 | Classificada | -- |
| 60354 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Wama | KIT c/c 20 t | R$ 120,00 | Classificada | -- |
| 3600 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Wama | Wama | R$ 118,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 15**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 899,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 292,40 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 264,00 | 27/03/2023 08:10:04 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 206,90 | 27/03/2023 08:11:43 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 120,90 | 27/03/2023 09:32:46 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 120,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 119,90 | 27/03/2023 09:32:52 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 119,80 | 27/03/2023 09:34:02 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 119,00 | 27/03/2023 09:34:14 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 118,95 | 27/03/2023 09:34:31 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 118,50~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 118,00 | 27/03/2023 09:34:40 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 117,95 | 27/03/2023 09:34:52 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 100,00 | 27/03/2023 09:34:57 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 99,95 | 27/03/2023 09:35:08 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 92,00 | 27/03/2023 09:36:33 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 90,00 | 27/03/2023 09:35:14 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 400
Assi:

**Lances do Item 15**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~27/03/2023 08:06:00~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 15**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:02:08 | O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:12:10 | A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:14:14 | A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:26 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 40,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:26:12 | O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 15** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Negociação** |
| Sistema | 27/03/2023 09:36:13 | A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 09:38:34 | A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$90,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 15, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 15, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** . |

Proc: 15/2023
Fls: 409
Assi:

**Classificação Final do Item 15**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 90,00 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 92,00 |
| 3º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 264,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9224 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | LIFE CARE ANVISA-80258020031 | LIFE CARE ANVISA-80258020031 | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 84671 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Caixa | R$ 187,00 | Classificada | -- |
| 44454 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | Classificada | -- |
| 74980 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 53,85 | Classificada | -- |

**Lances do Item 16**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 187,00 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 132,00 | 27/03/2023 08:27:28 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 85,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 54,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 53,85~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 52,00~~ | ~~27/03/2023 08:27:23~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 51,95~~ | ~~27/03/2023 08:32:15~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~27/03/2023 08:33:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 49,95~~ | ~~27/03/2023 08:33:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 48,50~~ | ~~27/03/2023 08:34:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 48,45~~ | ~~27/03/2023 08:35:35~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 48,00~~ | ~~27/03/2023 08:36:17~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 47,95~~ | ~~27/03/2023 08:40:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 16**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Proc: 15/2023
Fls: 406
Assi:

**Mensagens do Item 16**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:25 | A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:26 | **ID: 74980 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:26 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 47,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$48,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:25 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 48,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$54,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 16, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 16, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 16**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 54,00 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 132,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85910 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070014 | VIDA ANVISA-80785070014 | R$ 199,00 | Classificada | -- |
| 73108 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kir | R$ 170,29 | Classificada | -- |
| 91880 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 50 testes | R$ 134,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 44
Assi:

## Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49156 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 133,65 | Classificada | – |

**Lances do Item 17**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 199,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 170,29 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 134,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 133,65~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 132,00 | 27/03/2023 08:27:07 | Intermediario |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 100,00~~ | ~~27/03/2023 08:26:38~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 99,95 | 27/03/2023 10:10:36 | Negociacao |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 98,00~~ | ~~27/03/2023 08:27:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 97,95~~ | ~~27/03/2023 08:32:11~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 95,80~~ | ~~27/03/2023 08:33:28~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 95,75~~ | ~~27/03/2023 08:33:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 94,50~~ | ~~27/03/2023 08:34:15~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 94,45~~ | ~~27/03/2023 08:35:41~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 93,00~~ | ~~27/03/2023 08:36:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 92,90~~ | ~~27/03/2023 08:40:40~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

***Mensagens do Item 17***

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:35 | A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:35 | **ID: 49156 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**. |

Proc: 15/2023
Fls: 412
Assi:

**Mensagens do Item 17**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:26 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 92,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$93,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:25 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 93,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$132,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:10:36 | ITEM 17 negociado no valor de **R$ 99,95** pelo fornecedor ID: 73108 - Data Prop.: 24/03/2023 18:21:01 |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 17, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 17, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 17**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 99,95 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 134,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1223 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | KATAL ANVISA-10377390189 | KATAL ANVISA-10377390189 | R$ 145,00 | Classificada | -- |
| 58994 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Unidade | R$ 88,40 | Classificada | -- |
| 96128 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 70,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 413
Assi:

## Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19289 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 69,89 | Classificada | -- |

**Lances do Item 18**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 145,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 88,40 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 70,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 69,89~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 62,40 | 27/03/2023 08:27:51 | Intermediario |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 55,67~~ | ~~27/03/2023 08:26:48~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 55,61 | 27/03/2023 10:09:52 | Negociacao |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 52,50~~ | ~~27/03/2023 08:27:41~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 52,45~~ | ~~27/03/2023 08:32:06~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 51,50~~ | ~~27/03/2023 08:33:35~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 51,45~~ | ~~27/03/2023 08:34:02~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~27/03/2023 08:34:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 49,95~~ | ~~27/03/2023 08:35:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 48,50~~ | ~~27/03/2023 08:36:39~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 48,45~~ | ~~27/03/2023 08:40:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

***Mensagens do Item 18***

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:39 | A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:40 | **ID: 19289 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**. |

Proc: 15/2023
Fls: 414
Assi:

**Mensagens do Item 18**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:26 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 48,45**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:03 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$48,50**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:25 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 48,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:27 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$62,40**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:09:52 | ITEM 18 negociado no valor de **R$ 55,61** pelo fornecedor ID: 58994 - Data Prop.: 24/03/2023 18:21:01 |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 18, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 18, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 18**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 55,61 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 70,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12631 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | KATAL ANVISA-10377390196 | KATAL ANVISA-10377390196 | R$ 199,00 | Classificada | -- |
| 24990 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 181,73 | Classificada | -- |
| 83670 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | KIT C/ 30 TESTES | R$ 142,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 415
Assi:

## Propostas Inicias do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49481 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 141,90 | Classificada | -- |

**Lances do Item 19**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 199,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 181,73 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 142,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 141,90~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 128,28 | 27/03/2023 08:28:01 | Intermediario |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 112,00~~ | ~~27/03/2023 08:26:56~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 111,95 | 27/03/2023 10:10:04 | Negociacao |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 110,00~~ | ~~27/03/2023 08:27:47~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 109,95~~ | ~~27/03/2023 08:32:02~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 108,00~~ | ~~27/03/2023 08:32:11~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 107,95~~ | ~~27/03/2023 08:34:05~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 106,50~~ | ~~27/03/2023 08:34:28~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 105,95~~ | ~~27/03/2023 08:35:57~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 104,50~~ | ~~27/03/2023 08:36:48~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 104,45~~ | ~~27/03/2023 08:40:51~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

***Mensagens do Item 19***

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:48 | A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:48 | **ID: 49481 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |

Proc: 15/2023
Fls: 416
Assi:

**Mensagens do Item 19**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:27 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 104,45**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$104,50**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:25 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 104,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:27 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$128,28**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:10:04 | ITEM 19 negociado no valor de **R$ 111,95** pelo fornecedor ID: 24990 - Data Prop.: 24/03/2023 18:21:01 |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 19, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 19, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 19**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 111,95 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 142,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67309 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | KATAL ANVISA-10377390208 | KATAL ANVISA-10377390208 | R$ 199,00 | Classificada | – |
| 26188 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 67,15 | Classificada | – |
| 24987 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | KIT C/ 30 TESTES | R$ 140,00 | Classificada | |

Proc: 15/2023
Fls: 447
Assi:

## Propostas Inicias do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39168 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 138,60 | Classificada | – |

**Lances do item 20**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 199,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 140,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 138,60 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 106,00 | 27/03/2023 08:39:15 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 67,15 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 67,10 | 27/03/2023 08:27:09 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 65,50 | 27/03/2023 08:27:54 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 65,40 | 27/03/2023 08:28:11 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 63,50 | 27/03/2023 08:28:38 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 63,45 | 27/03/2023 08:28:45 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 63,20 | 27/03/2023 08:29:45 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 63,15 | 27/03/2023 08:31:46 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 63,10 | 27/03/2023 08:31:55 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 63,00 | 27/03/2023 08:32:03 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 52,50 | 27/03/2023 08:32:18 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 52,45 | 27/03/2023 08:34:12 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 52,40 | 27/03/2023 08:34:21 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 52,30 | 27/03/2023 08:34:56 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 52,25 | 27/03/2023 08:35:29 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 52,20 | 27/03/2023 08:36:09 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 52,15 | 27/03/2023 08:36:41 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 52,10 | 27/03/2023 08:37:01 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 52,00 | 27/03/2023 08:37:23 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 51,90 | 27/03/2023 08:37:35 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 51,85 | 27/03/2023 08:38:17 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 418
Assi:

**Mensagens do Item 20**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20 será** encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:41:17 | A prorrogação automática do **ITEM 20 está** encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$51,85**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 20, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 20, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 20**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 51,85 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 51,90 |
| 3º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 52,20 |
| 4º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 106,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 21

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33487 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070039 | VIDA ANVISA-80785070039 | R$ 299,00 | Classificada | -- |
| 16690 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 207,40 | Classificada | -- |
| 13654 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 340,00 | Classificada | -- |
| 11426 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 330,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 419
Assi:

**Lances do Item 21**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 340,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 330,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 299,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 257,00 | 27/03/2023 08:39:26 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 207,40 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 180,00 | 27/03/2023 08:27:18 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 175,50~~ | ~~27/03/2023 08:28:00~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 175,45 | 27/03/2023 08:28:38 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 172,50~~ | ~~27/03/2023 08:28:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 172,45 | 27/03/2023 08:28:50 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 170,00~~ | ~~27/03/2023 08:29:50~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 169,90 | 27/03/2023 08:31:52 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 160,95 | 27/03/2023 08:31:51 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 160,90 | 27/03/2023 08:31:59 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 158,00~~ | ~~27/03/2023 08:32:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 157,95 | 27/03/2023 08:34:15 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 157,90 | 27/03/2023 08:34:30 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 155,00~~ | ~~27/03/2023 08:35:01~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 154,90 | 27/03/2023 08:35:33 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 154,85 | 27/03/2023 08:36:18 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 154,80 | 27/03/2023 08:36:44 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 153,00~~ | ~~27/03/2023 08:37:09~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 152,95 | 27/03/2023 08:37:27 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 151,00~~ | ~~27/03/2023 08:37:41~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 150,95 | 27/03/2023 08:38:24 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 142,00~~ | ~~27/03/2023 08:39:13~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 21**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Proc: 15/2023
Fls: 420
Assi:

**Mensagens do Item 21**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:41:26 | A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:17:59 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 142,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$150,95**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 21, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 21, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 21**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 150,95 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 154,85 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 257,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 22

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92619 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | KATAL ANVISA-10377390181 | KATAL ANVISA-10377390181 | R$ 199,00 | Classificada | -- |
| 98460 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 829 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 530,00 | Classificada | -- |
| 8905 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 525,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 22**

Proc: 15/2023
Fls: 421
Assi:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 530,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 525,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 199,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 85,00 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 84,95 | 27/03/2023 08:27:31 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 83,50~~ | ~~27/03/2023 08:28:10~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 83,45 | 27/03/2023 08:28:56 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 82,50~~ | ~~27/03/2023 08:29:56~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 82,45 | 27/03/2023 08:31:46 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 82,20 | 27/03/2023 08:32:09 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 80,00~~ | ~~27/03/2023 08:32:38~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 79,95 | 27/03/2023 08:34:20 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 79,90 | 27/03/2023 08:34:37 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 48,50~~ | ~~27/03/2023 08:35:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 22**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 22** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:26 | A prorrogação automática do **ITEM 22** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:17:59 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 48,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$79,90**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 22, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |

**Mensagens do Item 22**

Proc: 15/2023
Fls: 412
Assi:

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 22, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 22**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 79,90 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 79,95 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 530,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94405 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | RENYLAB ANVISA-80002670083 | RENYLAB ANVISA-80002670083 | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 70324 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Labtest | Unidade | R$ 79,56 | Classificada | -- |
| 86341 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 60,00 | Classificada | -- |
| 23595 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 59,44 | Classificada | -- |

**Lances do Item 23**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 85,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 79,56 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 60,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 59,44~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 56,16 | 27/03/2023 08:29:04 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 56,10 | 27/03/2023 09:34:20 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~27/03/2023 08:27:38~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 50,00 | 27/03/2023 09:34:32 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 49,95 | 27/03/2023 09:34:45 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 49,90 | 27/03/2023 09:35:55 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 49,85 | 27/03/2023 09:36:41 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 48,50~~ | ~~27/03/2023 08:28:49~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Proc: 15/2023
Fls: 423
Assi:

**Lances do Item 23**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 48,45~~ | ~~27/03/2023 08:31:40~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 47,50~~ | ~~27/03/2023 08:32:44~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 47,45~~ | ~~27/03/2023 08:34:27~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~27/03/2023 08:35:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 23**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:26 | A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:17:59 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 45,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:27 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 47,45**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:26:12 | O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 23** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Negociação** |
| Sistema | 27/03/2023 09:36:13 | A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 09:38:43 | A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$49,85**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 23, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 23, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** . |

Proc: 15/2023
Fls: 424
Assi:

**Classificação Final do Item 23**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 49,85 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 49,90 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 24

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8886 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 12,50 | Classificada | -- |
| 6597 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRSTLAB RMS-81628880009 | FIRSTLAB RMS-81628880009 | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 77136 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Exacta | Caixa | R$ 16,95 | Classificada | -- |
| 91970 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Perfecta | cx c/ 50 und | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 39288 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Perfecta | Perfecta | R$ 18,60 | Classificada | -- |

**Lances do Item 24**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 20,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 18,60~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 16,95 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 12,50~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 11,96 | 27/03/2023 08:29:19 | Intermediario |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 11,45~~ | ~~27/03/2023 08:27:47~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 11,20~~ | ~~27/03/2023 08:28:23~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~27/03/2023 08:29:28~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 10,80~~ | ~~27/03/2023 08:30:06~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~27/03/2023 08:30:21~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 9,80~~ | ~~27/03/2023 08:30:38~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 9,75~~ | ~~27/03/2023 08:31:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 9,50~~ | ~~27/03/2023 08:32:49~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 9,45~~ | ~~27/03/2023 08:34:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~27/03/2023 08:35:35~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 8,95~~ | ~~27/03/2023 08:40:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Proc: 15/2023
Fls: 425
Assi:

**Mensagens do Item 24**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:26 | A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:26 | **ID: 39288 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:27 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$9,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:27 | O fornecedor **JOSE NERGINO SOBREIRA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$10,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:46:34 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 10,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:46:35 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$11,96**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 24, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 24, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 24**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 11,96 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 20,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 25

Proc: 15/2023
Fls: 44
Assi:

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86397 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 44,00 | Classificada | -- |
| 47831 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRSTLAB RMS-ISENTO | FIRSTLAB RMS-ISENTO | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 34203 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Perfecta | Caixa | R$ 32,67 | Classificada | -- |
| 96736 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 25,00 | Classificada | -- |
| 76966 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Perfecta | Perfecta | R$ 24,60 | Classificada | -- |

**Lances do Item 25**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 44,00~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 32,67 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 24,60~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 24,20~~ | ~~27/03/2023 08:28:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 24,15 | 27/03/2023 08:29:32 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 24,00~~ | ~~27/03/2023 08:30:13~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 23,06 | 27/03/2023 08:32:29 | Intermediario |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 22,00~~ | ~~27/03/2023 08:30:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 21,00~~ | ~~27/03/2023 08:30:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 19,00~~ | ~~27/03/2023 08:30:57~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 18,50~~ | ~~27/03/2023 08:31:15~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 18,45~~ | ~~27/03/2023 08:31:20~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 16,00~~ | ~~27/03/2023 08:32:44~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 15,80~~ | ~~27/03/2023 08:32:57~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 15,75~~ | ~~27/03/2023 08:34:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 15,70~~ | ~~27/03/2023 08:35:42~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 15,65~~ | ~~27/03/2023 08:40:59~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 25**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente! |

Proc: 15/2023
Fls: 412
Assi:

**Mensagens do Item 25**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:26 | A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:27 | **ID: 76966 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:27 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 15,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$15,70**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 15,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:27 | O fornecedor **JOSE NERGINO SOBREIRA** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$16,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:46:34 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 16,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:46:35 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$23,06**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 25, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 25, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 25**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 23,06 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20854 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 34,00 | Classificada | -- |
| 60251 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRSTLAB RMS-ISENTO | FIRSTLAB RMS-ISENTO | R$ 12,00 | Classificada | -- |
| 67724 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Exacta | Caixa | R$ 10,57 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 428
Assi:

## Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3565 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 8,50 | Classificada | – |
| 95833 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Perfecta | Perfecta | R$ 8,42 | Classificada | – |

**Lances do Item 26**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 34,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,57 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 8,50 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 8,42 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 8,00~~ | ~~27/03/2023 08:29:01~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 7,95 | 27/03/2023 08:29:48 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 7,50~~ | ~~27/03/2023 08:30:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 7,46 | 27/03/2023 08:32:54 | Intermediario |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 7,45 | 27/03/2023 08:30:51 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 7,20~~ | ~~27/03/2023 08:31:26~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 7,15 | 27/03/2023 08:33:27 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 7,00~~ | ~~27/03/2023 08:33:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 6,95 | 27/03/2023 08:34:45 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 6,90~~ | ~~27/03/2023 08:35:51~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 6,80 | 27/03/2023 08:37:41 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 6,50~~ | ~~27/03/2023 08:37:51~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 26**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 26** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:39:54 | A prorrogação automática do **ITEM 26** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:39:54 | **ID: 3565 - Data Prop.: 25/03/2023 11:47:36** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |

Proc: 15/2023
Fls: 429
Assi:

**Mensagens do Item 26**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:44:54 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 26**. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$6,80**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 26, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 26, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 26**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 6,80 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 6,95 |
| 3º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 7,45 |
| 4º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 7,46 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 27

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15568 | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21589394000135 | MEDIX CA: 45.918 | LUVA | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 61655 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32708161000120 | MEDIX | MEDIX | R$ 26,00 | Classificada | -- |
| 39242 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | NOBRE | NOBRE | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 55956 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 65,00 | Classificada | -- |
| 12437 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Supermax | Caixa | R$ 20,37 | Classificada | -- |
| 59736 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Supermax | cx c/ 100 unds | R$ 36,50 | Classificada | -- |
| 86152 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Medix | Medix | R$ 35,78 | Classificada | -- |

**Lances do Item 27**

Proc: 15/2023
Fls: 452
Assi:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 65,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 36,50 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 35,78~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 30,00 | 24/03/2023 10:41:29 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 26,50 | 27/03/2023 08:38:03 | Intermediario |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 26,00 | 24/03/2023 13:26:37 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 25,90 | 27/03/2023 08:29:15 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 20,37 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 15,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 14,99~~ | ~~27/03/2023 08:28:15~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,95 | 27/03/2023 08:26:23 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,80 | 27/03/2023 08:29:53 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,75 | 27/03/2023 08:30:05 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,70 | 27/03/2023 08:30:25 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,65 | 27/03/2023 08:30:35 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,60 | 27/03/2023 08:30:46 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,55 | 27/03/2023 08:30:50 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,50 | 27/03/2023 08:33:06 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,45 | 27/03/2023 08:33:10 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,35 | 27/03/2023 08:33:20 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,30 | 27/03/2023 08:33:23 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 14,25~~ | ~~27/03/2023 08:33:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,20 | 27/03/2023 08:33:33 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 14,15~~ | ~~27/03/2023 08:34:52~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,10 | 27/03/2023 08:34:55 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 14,05~~ | ~~27/03/2023 08:35:16~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,00 | 27/03/2023 08:35:18 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 13,95~~ | ~~27/03/2023 08:41:03~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 27**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Proc: 15/2023
Fls: 431
Assi:

**Mensagens do Item 27**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 27** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:40:06 | A prorrogação automática do **ITEM 27** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:40:06 | **ID: 86152 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:27 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 13,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:30 | **ID: 12437 - Data Prop.: 24/03/2023 18:21:01** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 09:25:30 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 27**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$14,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:59 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI -32.708.161/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 27, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 27, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 27**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,00 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,35 |
| 3º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 15,00 |
| 4º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 25,90 |
| 5º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 26,50 |
| 6º | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 30,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 15/2023
Fls: 432
Assi:

## Propostas Inicias do Item 28

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91418 | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21589394000135 | ANTONELLE ANVISA: 82189770004 | MASCARA | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 8109 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32708161000120 | SPK | SPK | R$ 12,00 | Classificada | -- |
| 7521 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Descarbox | Caixa | R$ 7,31 | Classificada | -- |
| 65668 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Descarpack | cx c/ 50 unds | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 59274 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | saude hospitalar | saude hospitalar | R$ 19,60 | Classificada | -- |

**Lances do Item 28**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 20,00 | 24/03/2023 10:41:29 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 20,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 19,60 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 12,00 | 24/03/2023 13:26:37 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 11,00 | 27/03/2023 08:38:25 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 7,31 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 7,26 | 27/03/2023 08:26:28 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 7,01 | 27/03/2023 08:28:32 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 6,96 | 27/03/2023 08:28:35 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 6,91 | 27/03/2023 08:29:22 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 6,86 | 27/03/2023 08:29:24 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 6,81 | 27/03/2023 08:30:19 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 6,76 | 27/03/2023 08:30:20 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 6,71 | 27/03/2023 08:30:30 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 6,66 | 27/03/2023 08:30:33 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 6,61 | 27/03/2023 08:30:41 | Manual |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 6,56 | 27/03/2023 08:30:43 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,51 | 27/03/2023 08:30:52 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 5,45 | 27/03/2023 08:33:35 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,40 | 27/03/2023 08:33:46 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 5,35 | 27/03/2023 08:34:59 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,30 | 27/03/2023 08:35:11 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 433
Assi:

**Lances do Item 28**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 5,25 | 27/03/2023 08:35:21 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,20 | 27/03/2023 08:37:00 | Manual |

**Mensagens do Item 28**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 28** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:40:26 | A prorrogação automática do **ITEM 28** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$5,20**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 28, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 28, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 28**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 5,20 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 5,25 |
| 3º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 6,56 |
| 4º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 11,00 |
| 5º | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 20,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Proc: 15/2023
Fls: 434
Assi:

## Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12985 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Kasvi | Unidade | R$ 184,57 | Classificada | -- |
| 5339 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Kacil | cx c/ 1 und | R$ 600,00 | Classificada | -- |
| 27768 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Kacil | Kacil | R$ 589,65 | Classificada | -- |

**Lances do Item 29**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 600,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 589,65 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 500,00 | 27/03/2023 08:39:01 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 184,57 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 184,52 | 27/03/2023 08:28:56 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 184,40 | 27/03/2023 08:31:05 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 184,35 | 27/03/2023 08:33:39 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 184,20 | 27/03/2023 08:34:05 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 184,15 | 27/03/2023 08:35:02 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 184,10 | 27/03/2023 08:35:16 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 184,05 | 27/03/2023 08:35:24 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 184,00 | 27/03/2023 08:37:08 | Manual |

**Mensagens do Item 29**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 29** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:41:01 | A prorrogação automática do **ITEM 29** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$184,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Proc: 15/2023
Fls: 435
Assi:

**Mensagens do Item 29**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 29, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 29, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 29**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 184,00 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 184,05 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 500,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 30

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28203 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070068 | VIDA ANVISA-80785070068 | R$ 95,00 | Classificada | -- |
| 37403 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Labtest | Kit | R$ 171,02 | Classificada | -- |
| 85348 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | KIT C/ 120 TESTES | R$ 140,00 | Classificada | -- |
| 93486 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 140,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 30**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 171,02 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 140,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 140,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 120,72 | 27/03/2023 08:31:18 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 95,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 60,00~~ | ~~27/03/2023 08:29:05~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 58,50~~ | ~~27/03/2023 08:29:25~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 58,45~~ | ~~27/03/2023 08:33:44~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Proc: 15/2023
Fls: 434
Assi:

**Lances do Item 30**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 57,50~~ | ~~27/03/2023 08:33:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 57,45~~ | ~~27/03/2023 08:35:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 57,00~~ | ~~27/03/2023 08:36:01~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 56,95~~ | ~~27/03/2023 08:41:08~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 30**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:26:21 | O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:36:25 | A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:27 | A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:38:27 | **ID: 93486 - Data Prop.: 25/03/2023 21:19:58** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:27 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 56,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$57,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:26 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 57,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:45:27 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$120,72**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:49:45 | O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:45 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:01:22 | O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:11:22 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 30, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |

Proc: 15/2023
Fls: 437
Assi:

**Mensagens do Item 30**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 30, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 30**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 120,72 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 140,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70059 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | PRECISION GLASS | PRECISION GLASS | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 79504 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Kacil | Unidade | R$ 14,62 | Classificada | -- |
| 35953 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Perfecta | 10 ml 1/10 | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 6158 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Perfecta | Perfecta | R$ 35,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 31**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 35,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 26,50 | 27/03/2023 08:40:34 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 14,62 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 11,00~~ | ~~27/03/2023 08:36:43~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,32 | 27/03/2023 08:40:19 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~27/03/2023 08:39:46~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 9,95~~ | ~~27/03/2023 08:42:38~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 9,44~~ | ~~27/03/2023 08:44:19~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 31**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Proc: 15/2023
Fls: 43
Assi:

**Mensagens do Item 31**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:50 | A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,44**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$10,32**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 31, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 31, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 31**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 10,32 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 26,50 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 32

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93806 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 69,00 | Classificada | -- |
| 80620 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | KASVI ANVISA- ISENTO | KASVI ANVISA- ISENTO | R$ 35,00 | Classificada | -- |
| 53240 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Cral | Pacote | R$ 58,79 | Classificada | -- |
| 76111 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Cral | cx c/ 1000 unds | R$ 89,11 | Classificada | -- |
| 74494 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Cral | Cral | R$ 89,11 | Classificada | -- |

**Lances do Item 32**

Proc: 15/2023
Fls: 439
Assi:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 89,11 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 89,11~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 69,00~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 58,79 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 41,50 | 27/03/2023 08:42:35 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 35,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 34,95~~ | ~~27/03/2023 08:36:49~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 33,00~~ | ~~27/03/2023 08:39:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~27/03/2023 08:40:57~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 29,95~~ | ~~27/03/2023 08:42:43~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~27/03/2023 08:44:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 32**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:50 | A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 29,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **JOSE NERGINO SOBREIRA** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$30,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:44:45 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 30,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:44:46 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$41,50**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

Proc: 15/2023
Fls: 440
Assi:

**Mensagens do Item 32**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 32, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 32, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 32**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 41,50 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 89,11 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 33

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11198 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 69,00 | Classificada | -- |
| 79664 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | KASVI ANVISA- ISENTO | KASVI ANVISA- ISENTO | R$ 65,00 | Classificada | -- |
| 56826 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Cral | Pacote | R$ 40,80 | Classificada | -- |
| 26551 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Cral | cx c/ 1000 unds | R$ 36,50 | Classificada | -- |
| 20332 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Cral | Cral | R$ 36,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 33**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 69,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 65,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 40,80 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 40,75 | 27/03/2023 08:42:10 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 36,50 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 36,50 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 35,00 | 27/03/2023 08:36:55 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 32,00~~ | ~~27/03/2023 08:39:59~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 30,00 | 27/03/2023 08:41:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 29,95 | 27/03/2023 08:42:46 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 29,90 | 27/03/2023 08:42:53 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 23,00~~ | ~~27/03/2023 08:45:01~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

Proc: 15/2023
Fls: 441
Assi:

**Mensagens do Item 33**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 33** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:50 | A prorrogação automática do **ITEM 33** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 23,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$29,90**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 33, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 33, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 33**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 29,90 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 29,95 |
| 3º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 30,00 |
| 4º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 36,50 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6801 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | ECO DIAG ANVISA-80954880009 | ECO DIAG ANVISA-80954880009 | R$ 299,00 | Classificada | -- |
| 30023 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Labtest | Caixa | R$ 187,00 | Classificada | -- |
| 25653 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Wama | KIT c/c 25 t | R$ 166,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 442
Assi:

## Propostas Iniciais do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62465 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Wama | Wama | R$ 166,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 34**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 299,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 187,00 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 166,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 166,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 165,95~~ | ~~27/03/2023 08:37:11~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 160,00~~ | ~~27/03/2023 08:40:10~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 159,95~~ | ~~27/03/2023 08:42:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 159,90 | 27/03/2023 08:43:09 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 150,00~~ | ~~27/03/2023 08:45:17~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 149,90 | 27/03/2023 08:47:43 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 149,85~~ | ~~27/03/2023 08:48:06~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 125,00~~ | ~~27/03/2023 08:48:10~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 118,00~~ | ~~27/03/2023 08:49:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 34**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:51:30 | A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 118,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 149,85**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |

Proc: 15/2023
Fls: 443
Assi:

**Mensagens do Item 34**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$149,90**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 34, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 34, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 34**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 149,90 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 166,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43235 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | RENYLAB ANVISA- ISENTO | RENYLAB ANVISA- ISENTO | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 35764 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Cristália | Frasco | R$ 39,58 | Classificada | -- |
| 43079 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | RENYLAB | frsc c/ 1000 ml | R$ 60,00 | Classificada | -- |
| 7091 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | RENYLAB | RENYLAB | R$ 60,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 35**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 85,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 60,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 60,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 44,00 | 27/03/2023 08:40:53 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 39,58 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 39,53 | 27/03/2023 08:37:20 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 38,50~~ | ~~27/03/2023 08:40:16~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 38,45 | 27/03/2023 08:42:59 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 444
Assi:

**Lances do Item 35**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 38,40 | 27/03/2023 08:43:23 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 27,00~~ | ~~27/03/2023 08:45:31~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 35**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:50 | A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 27,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$38,40**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 35, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 35, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 35**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 38,40 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 38,45 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 44,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 36

Proc: 15/2023
Fls: 345
Assi:

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59170 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070002 | VIDA ANVISA-80785070002 | R$ 145,00 | Classificada | -- |
| 16297 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Kit | R$ 95,03 | Classificada | -- |
| 48333 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 80,00 | Classificada | -- |
| 7599 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 80,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 36**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 145,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 95,03 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 80,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 80,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 79,95~~ | ~~27/03/2023 08:37:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 75,00~~ | ~~27/03/2023 08:40:29~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 74,95~~ | ~~27/03/2023 08:43:04~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 74,00 | 27/03/2023 08:41:13 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 73,90 | 27/03/2023 08:43:36 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 73,85~~ | ~~27/03/2023 08:44:16~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 73,00 | 27/03/2023 08:44:27 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 66,00 | 27/03/2023 08:46:55 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 55,00~~ | ~~27/03/2023 08:45:41~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 54,50 | 27/03/2023 08:46:25 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 50,00~~ | ~~27/03/2023 08:46:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 49,95~~ | ~~27/03/2023 08:48:18~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 40,00~~ | ~~27/03/2023 08:48:26~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 37,00~~ | ~~27/03/2023 08:49:48~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 36**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente! |

Proc: 15/2023
Fls: 446
Assi:

**Mensagens do Item 36**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 36** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:51:50 | A prorrogação automática do **ITEM 36** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:00 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 37,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 49,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$54,50**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 36, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 36, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 36**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 54,50 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 66,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20837 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | VIDA ANVISA-80785070040 | VIDA ANVISA-80785070040 | R$ 145,00 | Classificada | -- |
| 67043 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Bioclin | Frasco | R$ 102,63 | Classificada | -- |
| 27760 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 100,00 | Classificada | -- |
| 22318 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 100,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 37**

Proc: 15/2023
Fls: 447
Assi:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 145,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 102,63 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 100,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 100,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 99,95~~ | ~~27/03/2023 08:37:28~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 95,00~~ | ~~27/03/2023 08:40:40~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 94,00 | 27/03/2023 08:41:25 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 93,95~~ | ~~27/03/2023 08:43:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 93,90 | 27/03/2023 08:43:46 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 93,80 | 27/03/2023 08:44:34 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 93,75~~ | ~~27/03/2023 08:45:03~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 92,00 | 27/03/2023 08:47:04 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 80,00~~ | ~~27/03/2023 08:45:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 79,85 | 27/03/2023 08:46:30 | Manual |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 65,00~~ | ~~27/03/2023 08:47:05~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 64,95 | 27/03/2023 08:47:32 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 63,00 | 27/03/2023 08:49:19 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 55,00~~ | ~~27/03/2023 08:48:19~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 54,95~~ | ~~27/03/2023 08:48:33~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~27/03/2023 08:48:53~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 42,00~~ | ~~27/03/2023 08:50:00~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 37**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:52:01 | A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |

Proc: 15/2023
Fls: 442
Assi:

**Mensagens do Item 37**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:18:01 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 42,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 54,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$63,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 37, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 37, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 37**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 63,00 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 92,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 38

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71727 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | LS CIENTIFICA ANVISA-10009010326 | LS CIENTIFICA ANVISA-10009010326 | R$ 989,00 | Classificada | -- |
| 26370 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Labtest | Unidade | R$ 549,05 | Classificada | -- |
| 10738 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 5L | R$ 450,00 | Classificada | -- |
| 4588 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 450,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 38**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 989,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 549,05 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 450,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 450,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |

Proc: 15/2023
Fls: 449
Assi:

**Lances do Item 38**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 449,95 | 27/03/2023 08:37:42 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 440,00 | 27/03/2023 08:40:46 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 430,00 | 27/03/2023 08:41:38 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 429,95 | 27/03/2023 08:43:18 | Manual |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 429,90 | 27/03/2023 08:43:53 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 429,80 | 27/03/2023 08:44:41 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 400,00 | 27/03/2023 08:46:17 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 399,95 | 27/03/2023 08:46:36 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 399,90 | 27/03/2023 08:53:34 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 370,00 | 27/03/2023 08:47:14 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 369,95 | 27/03/2023 08:48:15 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 350,00 | 27/03/2023 08:48:36 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 349,95 | 27/03/2023 08:49:37 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 341,00 | 27/03/2023 08:50:20 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 340,95 | 27/03/2023 08:51:47 | Manual |

**Mensagens do Item 38**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 38** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:55:34 | A prorrogação automática do **ITEM 38** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:04 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$340,95**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

Proc: 15/2023
Fls: 485
Assi:

**Mensagens do Item 38**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 38, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 38, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 38**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 340,95 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 341,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 399,90 |
| 4º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 429,90 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15309 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | LS CIENTIFICA ANVISA-10009010326 | LS CIENTIFICA ANVISA-10009010326 | R$ 1.989,00 | Classificada | -- |
| 97948 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Labtest | Unidade | R$ 1.525,21 | Classificada | -- |
| 33598 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Labtest | kit c/ 20L | R$ 1.050,00 | Classificada | -- |
| 62630 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Labtest | Labtest | R$ 1.050,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 39**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 1.989,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1.525,21 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1.076,62 | 27/03/2023 08:44:05 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1.050,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 1.050,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 1.045,95 | 27/03/2023 08:37:52 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 1.040,00 | 27/03/2023 08:40:57 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1.039,00 | 27/03/2023 08:41:52 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 1.034,00 | 27/03/2023 08:43:28 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1.033,50 | 27/03/2023 08:45:06 | Manual |

Proc: 15/2023
Fls: 451
Assi:

**Lances do Item 39**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 1.032,95 | 27/03/2023 08:47:19 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 1.000,00 | 27/03/2023 08:46:05 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 999,95 | 27/03/2023 08:46:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 999,90 | 27/03/2023 08:49:03 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 950,00 | 27/03/2023 08:47:26 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 949,95 | 27/03/2023 08:48:21 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 920,00 | 27/03/2023 08:48:46 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 919,95 | 27/03/2023 08:49:42 | Manual |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 872,00 | 27/03/2023 08:50:35 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 871,95 | 27/03/2023 08:52:07 | Manual |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 871,90 | 27/03/2023 08:52:42 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 871,85 | 27/03/2023 08:54:13 | Manual |

**Mensagens do Item 39**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 39** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:56:13 | A prorrogação automática do **ITEM 39** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$871,85**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 39, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 39, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:** . |

Proc: 15/2023
Fls: 452
Assi:

**Classificação Final do Item 39**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 871,85 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 871,90 |
| 3º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 872,00 |
| 4º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1.076,62 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 40

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55761 | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21589394000135 | DESCARPACK ANVISA: 10330660103 | SERINGA | R$ 100,00 | Classificada | -- |
| 75726 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | DESCARPACK ANVISA-10330669025 | DESCARPACK ANVISA-10330669025 | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 86048 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Solidor | Caixa | R$ 0,32 | Classificada | -- |
| 60092 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Descarpack | cx c/ 100 und | R$ 40,00 | Classificada | -- |
| 6378 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | SR | SR | R$ 40,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 40**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 100,00 | 24/03/2023 10:41:29 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 85,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 40,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 40,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 39,95 | 27/03/2023 08:38:12 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 30,00 | 27/03/2023 08:42:37 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 29,85 | 27/03/2023 08:43:41 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 26,90 | 27/03/2023 08:41:04 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 26,85 | 27/03/2023 08:43:46 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,32 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |

**Mensagens do Item 40**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Proc: 15/2023
Fls: 453
Assi:

**Mensagens do Item 40**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 40** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:50 | A prorrogação automática do **ITEM 40** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$0,32**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 40, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 40, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 40**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,32 |
| 2º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 26,85 |
| 3º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 26,90 |
| 4º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 30,00 |
| 5º | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 100,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 41

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89633 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Solidor | Caixa | R$ 0,63 | Classificada | -- |
| 93167 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Descarpack | cx c/ 100 und | R$ 60,00 | Classificada | -- |
| 86176 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | SR | SR | R$ 60,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 41**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|

Proc: 15/2023
Fls: 454
Assi:

**Lances do Item 41**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 60,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 60,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 59,95 | 27/03/2023 08:40:18 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 44,00 | 27/03/2023 08:42:56 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,63 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |

**Mensagens do Item 41**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 41** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:50 | A prorrogação automática do **ITEM 41** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$0,63**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 41, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 41, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 41**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,63 |
| 2º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 44,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 59,95 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 15/2023
Fls: 455
Assi:

## Propostas Inicias do Item 42

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92488 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | PROC9 | PROC9 | R$ 169,00 | Classificada | -- |
| 266 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | RENYLAB | RENYLAB | R$ 145,00 | Classificada | -- |
| 16505 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Newprov | Frasco | R$ 190,62 | Classificada | -- |
| 63382 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Newprov | frc c/ 1000ml | R$ 180,00 | Classificada | -- |
| 40395 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Newprov | Newprov | R$ 180,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 42**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 190,62 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 180,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 180,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 169,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 145,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 144,95~~ | ~~27/03/2023 08:39:59~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 142,00 | 27/03/2023 08:41:20 | Manual |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 137,00 | 27/03/2023 08:43:08 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 134,46 | 27/03/2023 08:44:37 | Intermediario |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 129,00 | 27/03/2023 08:42:16 | Intermediario |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 123,00~~ | ~~27/03/2023 08:41:29~~ | ~~Lance Excluído~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 60,00 | 27/03/2023 09:24:33 | Manual |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 59,00~~ | ~~27/03/2023 08:41:55~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 42**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:41:54 | O **92488** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 123,00**. Pelo motivo abaixo: **Foi ofertado o lance com valor errado.** |
| Sistema | 27/03/2023 08:42:01 | Fornecedor: **92488**, seu lance no valor de **R$ 123,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!** |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 42** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:47:51 | A prorrogação automática do **ITEM 42** está encerrada. |

Proc: 15/2023
Fls: 454
Assi:

**Mensagens do Item 42**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 59,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:30 | **ID: 16505 - Data Prop.: 24/03/2023 18:21:01** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$60,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 42, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 42, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 42** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 42**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 60,00 |
| 2º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 129,00 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 137,00 |
| 4º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 142,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43620 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | iMUNOSCAN RMS-81034870002 | IMUNOSCAN RMS-81034870002 | R$ 45,00 | Classificada | -- |
| 40505 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Ebram | Unidade | R$ 88,40 | Classificada | -- |
| 51406 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | Classificada | -- |
| 34213 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | EBRAM | EBRAM | R$ 28,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 43**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|

Proc: 15/2023
Fls: 437
Assi:

**Lances do Item 43**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 88,40 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 62,40 | 27/03/2023 08:44:49 | Intermediario |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 45,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 28,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 28,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 27,95~~ | ~~27/03/2023 08:39:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 23,00~~ | ~~27/03/2023 08:46:36~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 16,50~~ | ~~27/03/2023 08:41:26~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 43**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:42:50 | O **43620** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 16,50**. Pelo motivo abaixo: **ERRO NA FORMULAÇÃO DO LANCE. OBRIGADO.** . |
| Sistema | 27/03/2023 08:43:25 | Fornecedor: **43620**, seu lance no valor de **R$ 16,50**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!** |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 43** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:48:39 | A prorrogação automática do **ITEM 43** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:01 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 23,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 27,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$28,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 43, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 43, está encerrado. |

Proc: 15/2023
Fls: 458
Assi:

**Mensagens do Item 43**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 43** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 43**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 28,00 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 62,40 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 44

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10625 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | IMUNOSCAN RMS-81034870002 | IMUNOSCAN RMS-81034870002 | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 93872 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Ebram | Caixa | R$ 90,10 | Classificada | -- |
| 33175 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | Classificada | -- |
| 38527 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | EBRAM | EBRAM | R$ 30,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 44**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 90,10 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 85,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 63,60 | 27/03/2023 08:45:05 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 30,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 30,00~~ | ~~25/03/2023 21:18:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 29,95~~ | ~~27/03/2023 08:39:39~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 28,49~~ | ~~27/03/2023 08:41:54~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 44**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 44** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |

Proc: 15/2023
Fls: 459
Assi:

**Mensagens do item 44**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:47:51 | A prorrogação automática do **ITEM 44** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:01 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 28,49**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:28 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 29,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$30,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 44, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 44, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 44** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 44**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 30,00 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 63,60 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 45

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42311 | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21589394000135 | MEDIX ANVISA: 80495510123 | TOUCA | R$ 20,00 | Classificada | -- |
| 5571 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32708161000120 | SPK | SPK | R$ 28,00 | Classificada | -- |
| 47838 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | DEJAMARO | DEJAMARO | R$ 12,00 | Classificada | -- |
| 49797 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Hndesc | Unidade | R$ 11,71 | Classificada | -- |
| 77183 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Descapack | Pct c/ 100 und | R$ 15,00 | Classificada | -- |
| 57923 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Descapack | Descapack | R$ 15,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 45**

Proc: 15/2023
Fls: 468
Assi:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 28,00 | 24/03/2023 13:26:37 | Classificado |
| IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 20,00 | 24/03/2023 10:41:29 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 15,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 15,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,99 | 27/03/2023 08:35:53 | Intermediario |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 12,00~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 11,71 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 11,65~~ | ~~27/03/2023 08:39:34~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 10,00~~ | ~~27/03/2023 08:42:25~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 9,95 | 27/03/2023 08:45:15 | Manual |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 9,00~~ | ~~27/03/2023 08:45:24~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 8,95~~ | ~~27/03/2023 08:46:36~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 45**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 45** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:48:39 | A prorrogação automática do **ITEM 45** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:29 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **JOSE NERGINO SOBREIRA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$9,00**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:44:46 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 9,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:44:46 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$9,95**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |

Proc: 15/2023
Fls: 461
Assi:

**Mensagens do Item 45**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 45, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 45, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 45** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 45**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 9,95 |
| 2º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA | 32.708.161/0001-20 | R$ 14,99 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 15,00 |
| 4º | IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES EIRELI | 21.589.394/0001-35 | R$ 20,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 46

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42794 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 200,00 | Classificada | -- |
| 60865 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | CRAL RMS-10379860179 | CRAL RMS-10379860179 | R$ 145,00 | Classificada | -- |
| 43675 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Vacuentte | Pacote | R$ 2,04 | Classificada | -- |
| 77353 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Greiner | Kit c/ 50 tbs | R$ 150,00 | Classificada | -- |
| 84932 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Greiner | Greiner | R$ 150,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 46**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 200,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 150,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 150,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 145,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 144,95 | 27/03/2023 08:39:27 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 123,00 | 27/03/2023 08:43:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 122,95 | 27/03/2023 08:46:28 | Intermediario |
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 75,00 | 27/03/2023 08:43:32 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 41,90 | 27/03/2023 08:43:12 | Intermediario |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 2,04 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |

Proc: 15/2023
Fls: 462
Assi:

**Mensagens do Item 46**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 46** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:48:30 | A prorrogação automática do **ITEM 46** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$2,04**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 46, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 46, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 46** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 46**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 2,04 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 41,90 |
| 3º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 75,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 122,95 |
| 5º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 123,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68250 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 3,90 | Classificada | -- |
| 72972 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRTLAB RMS-ISENTO | FIRTLAB RMS-ISENTO | R$ 5,00 | Classificada | -- |
| 53821 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | L.Import | Unidade | R$ 1,19 | Classificada | -- |
| 80117 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 1,00 | Classificada | -- |
| 7456 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | DESKARPLAS | DESKARPLAS | R$ 1,00 | Classificada | -- |

Proc: 15/2023
Fls: 463
Assi:

**Lances do Item 47**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 5,00~~ | ~~24/03/2023 18:09:32~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 3,90~~ | ~~24/03/2023 17:48:22~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1,19 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 1,00~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,95~~ | ~~27/03/2023 08:39:07~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 0,90~~ | ~~27/03/2023 08:43:16~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,80~~ | ~~27/03/2023 08:43:25~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 0,70~~ | ~~27/03/2023 08:43:42~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,65 | 27/03/2023 08:45:42 | Manual |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 0,60~~ | ~~27/03/2023 08:47:43~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,59~~ | ~~27/03/2023 08:49:30~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~JOSE NERGINO SOBREIRA~~ | ~~63.478.895/0001-94~~ | ~~R$ 0,50~~ | ~~27/03/2023 08:47:57~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| ~~GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA~~ | ~~20.352.354/0001-02~~ | ~~R$ 0,45~~ | ~~27/03/2023 08:46:45~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |

**Mensagens do Item 47**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 47** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:51:30 | A prorrogação automática do **ITEM 47** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:18:01 | Fornecedor: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,45**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4.4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **JOSE NERGINO SOBREIRA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$0,50**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:44:46 | Fornecedor: **JOSE NERGINO SOBREIRA**, com lance no valor de **R$ 0,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:44:46 | O fornecedor **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$0,59**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:47:00 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,59**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu as exigências do Edital, Item 4.!** |

Proc: 15/2023
Fls: 469
Assi:

**Mensagens do Item 47**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:47:00 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$0,65**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:40 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA -63.424.121/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 47, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 47, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 47** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 47**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 0,65 |
| 2º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1,19 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 48

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57580 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 200,00 | Classificada | -- |
| 35102 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | CRAL RMS-ISENTO | CRAL RMS-ISENTO | R$ 85,00 | Classificada | -- |
| 17604 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Olen | Pacote | R$ 2,04 | Classificada | -- |
| 83947 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Cral | pct c/ 100 und | R$ 25,00 | Classificada | -- |
| 21110 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Cral | Cral | R$ 25,00 | Classificada | -- |

**Lances do Item 48**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 200,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 85,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 25,00 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 25,00 | 25/03/2023 21:19:58 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 24,95 | 27/03/2023 08:39:03 | Intermediario |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 15,00 | 27/03/2023 08:46:03 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 9,80 | 27/03/2023 08:43:37 | Intermediario |

Proc: 15/2023
Fls: 465
Assi:

**Lances do Item 48**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 2,04 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |

**Mensagens do Item 48**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 48** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:48:05 | A prorrogação automática do **ITEM 48** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$2,04**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 48, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 48, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 48** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 48**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 2,04 |
| 2º | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 9,80 |
| 3º | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 15,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41.130.513/0001-02 | R$ 24,95 |
| 5º | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 200,00 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Proc: 15/2023
Fls: 466
Assi:

## Propostas Inicias do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94271 | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63478895000194 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R$ 3,00 | Classificada | -- |
| 23044 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20352354000102 | FIRTLAB ANVISA-81628880015 | FIRTLAB ANVISA-81628880015 | R$ 2,00 | Classificada | -- |
| 4045 | G R B NUNES LTDA | 03210872000172 | Vacuentte | Tubos | R$ 1,45 | Classificada | -- |
| 8753 | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63424121000180 | Greiner | Kit c/ 50 tbs | R$ 1,50 | Classificada | -- |
| 80602 | DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA | 41130513000102 | Greiner | Greiner | R$ 1,50 | Classificada | -- |

**Lances do Item 49**

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 3,00 | 24/03/2023 17:48:22 | Classificado |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 2,00 | 24/03/2023 18:09:32 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1,50 | 25/03/2023 11:47:36 | Classificado |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 1,50~~ | ~~25/03/2023 21:19:58~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 1,45 | 24/03/2023 18:21:01 | Classificado |
| BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1,05 | 27/03/2023 08:46:14 | Intermediario |
| GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 0,75 | 27/03/2023 08:43:49 | Intermediario |
| ~~DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA~~ | ~~41.130.513/0001-02~~ | ~~R$ 0,70~~ | ~~27/03/2023 08:38:39~~ | ~~Fornecedor Desclassificado~~ |
| G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,70 | 27/03/2023 09:32:20 | Manual |

**Mensagens do Item 49**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:01:58 | O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:35:44 | O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 27/03/2023 08:45:46 | A etapa de envio de lances do **ITEM 49** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte! |
| Sistema | 27/03/2023 08:48:14 | A prorrogação automática do **ITEM 49** está encerrada. |
| Sistema | 27/03/2023 08:57:33 | O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:33 | O tempo de negociação está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 09:20:29 | Fornecedor: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu o item 4. do Edital.!** |
| Sistema | 27/03/2023 09:26:12 | O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente! A disputa do **ITEM 49** foi reiniciada pelo seguinte motivo: **Negociação** |

Proc: 15/2023
Fls: 467
Assi:

**Mensagens do Item 49**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:36:13 | Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. |
| Sistema | 27/03/2023 09:43:05 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$0,70**. |
| Sistema | 27/03/2023 10:55:32 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **G R B NUNES LTDA -03.210.872/0001-72** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 27/03/2023 10:56:11 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 27/03/2023 11:06:14 | **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.* |
| Sistema | 27/03/2023 11:08:44 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 49, onde o mesmo encerrará em 27/03/2023 13:08:00. |
| Sistema | 27/03/2023 13:08:01 | Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 49, está encerrado. |
| Sistema | 27/03/2023 14:42:06 | A disputa do **ITEM 49** está encerrada. **Despacho:** . |

**Classificação Final do Item 49**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1° | G R B NUNES LTDA | 03.210.872/0001-72 | R$ 0,70 |
| 2° | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | 20.352.354/0001-02 | R$ 0,75 |
| 3° | BENTES SOUSA & CIA LTDA | 63.424.121/0001-80 | R$ 1,05 |
| 4° | JOSE NERGINO SOBREIRA | 63.478.895/0001-94 | R$ 3,00 |

# Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 08:00:07 | Bom dia<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.<br><br>Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 27/03/2023 09:29:33 | Lance<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Falta esses três itens, vamos dar os lances.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 27/03/2023 09:35:26 | Lance<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Item 15 - Média estimada: R$ 40,00<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |

Proc: 15/2023
Fls: 466
Assi:

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 27/03/2023 09:52:12 | Lances<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Itens acima do orçado, vamos dar os lances.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 27/03/2023 09:56:32 | Lances<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Item 4 - Valor Orçado: R$ 0,75<br><br>Item 12 - Valor Orçado:R$ 65,00<br><br>Item 15 - Valor Orçado:R$ 40,00<br><br>Item 17 - Valor Orçado:R$ 100,00<br><br>Item 18 - Valor Orçado: R$ 55,67<br><br>Item 19 - Valor Orçado:R$ 112,00<br><br>Item 30 - Valor Orçado:R$ 60,00<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 27/03/2023 09:59:03 | Itens Desertos<br><br>Sr(s). Fornecedor(es),<br>Vmaos dar os lancas para os itens não ficarem desertos.<br><br>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 27/03/2023 11:06:52 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **27/03/2023 11:06:00hs** até o dia **27/03/2023 13:06:00hs** para o(s) fornecedor(es):<br><br>BENTES SOUSA & CIA LTDA<br>G R B NUNES LTDA<br>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. |
| Sistema | 27/03/2023 11:25:33 | O fornecedor **G R B NUNES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_adequada_1679927133.pdf no proposta final. |
| Sistema | 27/03/2023 11:54:03 | O fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1679928843.pdf no proposta final. |
| Sistema | 27/03/2023 13:06:01 | O prazo para o fornecedor **BENTES SOUSA & CIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 13:06:01 | O prazo para o fornecedor **G R B NUNES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**. |
| Sistema | 27/03/2023 13:06:01 | O prazo para o fornecedor **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado**. |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:42:06 horas do dia 27 de Março de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**MAURO LEITE LIMA**
Pregoeiro(a) Oficial

**ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES**

Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Proc: 15/2023
Fls: 469
Assi:

Autenticação: D553049DF0188F29C17A490DDC0A1299

Proc: 15/2023
Fls: 470
Assi:

# JUNTADA PROPOSTA ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta adequada da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: G.R.B NUNES EIRELI-EPP, CNPJ: 03.210.872/0001-72.

# G.R.B. NUNES EIRELI-EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72 - Insc. Estadual: 12.298.447-1

Insc. Municipal : 21441

Proc: 15/2023
Fls: 471
Visto:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

**PROPOSTA - ADEQUADA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº: **15/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Edital nº: **10/2023**
Forma: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial**

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE | G.R.B. NUNES LTDA - EPP |
| CNPJ: | 03.210.872/0001-72 |
| INSC. ESTADUAL: | 12298447-1 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 998, CENTRO |
| CIDADE: | SANTA HELENA |
| ESTADO: | MARANHÃO |
| TELEFONE: | 98 3382-1021 |
| E-MAIL | grbnunes-me@hotmail.com |

| | |
|---|---|
| INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS: | |
| BANCO: | Banco do Brasil |
| AGÊNCIA: | 1807-4 |
| CONTA: | 17441-6 |

| | |
|---|---|
| REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: | Gardênia Régia Borges Nunes |
| Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/ | Gardênia Régia Borges Nunes, Brasileira, Solteira, RG: 58135896-1, CPF: 800.109.893-15 |
| E-MAIL: | Gardênia.nunes@gmail.com |
| TELEFONE: | 98 3382-1021 |

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pacote | 50 | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 228,50 |
| 2 | Unidade | 100 | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuentte | R$ 0,54 | R$ 54,00 |
| 5 | Unidade | 100 | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na | Cristália | R$ 13,07 | R$ 1.307,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | | | |
| 6 | Frasco | 100 | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 47,06 | R$ 4.706,00 |
| 7 | Frasco | 100 | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 47,06 | R$ 4.706,00 |
| 8 | Unidade | 50 | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 20,40 | R$ 1.020,00 |
| 9 | Unidade | 500 | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | 3B | R$ 0,73 | R$ 365,00 |
| 10 | Unidade | 250 | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,98 | R$ 2.745,00 |
| 11 | Unidade | 250 | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 2,14 | R$ 535,00 |
| 13 | Caixas | 50 | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o | L.Import | R$ 8,82 | R$ 441,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | | | |
| 14 | Kit | 50 | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 95,03 | R$ 4.751,50 |
| 17 | Kir | 50 | Kit colesterol monorreagente método enzimáticocolorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 170,29 | R$ 8.514,50 |
| 18 | Unidade | 50 | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 88,40 | R$ 4.420,00 |
| 19 | Kit | 50 | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Bioclin | R$ 181,73 | R$ 9.086,50 |
| | Kit | 50 | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 67,15 | R$ 3.357,50 |
| 21 | Kit | 50 | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 207,40 | R$10.370,00 |
| 22 | Kit | 50 | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 85,00 | R$ 4.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Caixa | 20 | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Exacta | R$ 16,95 | R$ 339,00 |
| 25 | Caixa | 30 | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 32,67 | R$ 980,10 |
| 28 | Caixa | 100 | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 7,31 | R$ 731,00 |
| 29 | Unidade | 20 | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,57 | R$ 3.691,40 |
| 31 | Unidade | 100 | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Kacil | R$ 14,62 | R$ 1.462,00 |
| 32 | Pacote | 50 | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 | Cral | R$ 58,79 | R$ 2.939,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | | | |
| 33 | Pacote | 50 | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 40,80 | R$ 2.040,00 |
| 34 | Caixa | 50 | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 187,00 | R$ 9.350,00 |
| 3 | Frasco | 50 | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 39,58 | R$ 1.979,00 |
| 40 | Caixa | 100 | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Solidor | R$ 0,32 | R$ 32,00 |
| 41 | Caixa | 100 | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de | Solidor | R$ 0,63 | R$ 63,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 436
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | | | |
| 42 | Frasco | 20 | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Newprov | R$ 190,62 | R$ 3.812,40 |
| 45 | Unidade | 100 | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 11,71 | R$ 1.171,00 |
| 46 | Pacote | 80 | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Vacuentte | R$ 2,04 | R$ 163,20 |
| 48 | Pacote | 100 | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2,04 | R$ 204,00 |
| 49 | Tubos | 6000 | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de | Vacuentte | R$ 1,45 | R$ 8.700,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 477
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração** | | | |

**Valor Global da Proposta: R$ 69.284,20 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**

2. **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Santa Helena – MA 27 de Março de 2023

Gardênia Regia B. Nunes

**Gardênia Regia Borges Nunes,**
**Titular.**
**ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA**
**CPF n.º 800.109.893-15**

Proc: 15/2023
Fls: 478
Assi:

# JUNTADA PROPOSTA ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA

Junto aos autos do Processo Administração nº 15/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, proposta adequada da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA**: BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 63.424.121/0001-80.

# Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Proc: 15/2023
Fls: 479
Assi:

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA***
*Comissão Permanente de Licitação*
*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023*
*PROCESSO ADMINISTRATIVO N 15/2023*
*São Luís (MA),27 de março de 2023.*
***Proposta Adequada***

***Objeto:*** *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.*

**MATERIAL LABORATORIAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA | FABRICANTE | PROCEDENCIA | MODELO | REGISTRO | PRAZO DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Unidade | 3000 | 0,25 | 750,00 | Descarpack | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | Importado | cx c/ 100 unds | 10330669063 | 12 meses |
| 4 | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta | Unidade | 3000 | 0,80 | 2.400,00 | Descarpack | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | Importado | cx c/ 100 unds | 10330669063 | 12 meses |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

Proc: 15/2023
Fls: 420
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | | | | | | | | | | |
| 2 | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Tubos | 50 | 200,00 | 10.000,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | KIT C/ 150 TESTES | 10009010171 | 12 meses |
| 16 | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Caixa | 100 | 54,00 | 5.400,00 | Labtest | Nacional | KIT C/ 25 TESTES | KIT C/ 25 TESTES | 10009010072 | 12 meses |
| 23 | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sifilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Unidade | 50 | 49,85 | 2.492,50 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 250 testes | 10009010223 | 12 meses |
| 26 | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 | 6,80 | 136,00 | Perfecta | Perfecta | Importado | cx c/ 100 und | Isento | 12 meses |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:2116 4517368

Proc: 15/2023
Fls: 421
Assi:

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Kit | 20 | 54,50 | 1.090,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 100 testes | 10009010071 | 12 meses |
| 37 | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Fras co | 20 | 63,00 | 1.260,00 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | Kit c/ 500 testes | 10009010003 | 12 meses |
| 38 | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Unid ade | 10 | 340,95 | 3.409,50 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 5L | 10009010145 | 12 meses |
| 39 | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Unid ade | 10 | 871,85 | 8.718,50 | Labtest | LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL | Nacional | kit c/ 20L | 10009010146 | 12 meses |
| 43 | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | Unid ade | 50 | 28,00 | 1.400,00 | EBRAM | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | frsc c/ 10 ml | 10159820203 | 12 meses |
| 44 | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | Caix a | 50 | 30,00 | 1.500,00 | EBRAM | EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL | Nacional | cx c/ 5 frsc | 10159820203 | 12 meses |
| 47 | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | Unid ade | 300 | 0,65 | 195,00 | DESKARPLAS | DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL | nacional | pct c/ 500 und | 80130300009 | 12 meses |
| **VALOR DO LOTE I** | | | | | **R$ 38.751,50** | | | | | | |
| **trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos** | | | | | | | | | | | |

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368

# Bentes & Sousa

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Proc: 15/2023
Fls: 482
Assi:

***CONDIÇÕES:***
***DADOS BANCARIOS:***
*Banco do Brasil Nº 01 AG 2972-6 C/C 12260-2 - Agencia D. Pedro I - Av. D. Pedro I - Centro - São Luís - MA.*
***NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA***
***DO CONTRATO:***
*Valdira Bentes de Sousa - Socia- CPF nº 211.645.173-68 e ID nº 044447672012-1 SSP/MA - Residente na Rua Madressilva 05, super quadra D, Lote 2-B Apto 802 - Jardins de Bordeaux – Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão – CEP. 65.077-54.*
***VALIDADE DA PROPOSTA:*** *O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;*
***CNPJ:*** *63.424.121/0001-80*
***INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº*** *12.116.789-5*
***INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº*** *4769007*
***ENDEREÇO:*** *Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA.*
***TELEFONE*** *(98) 3261-9100*
***E-mail:*** *licitacao@bentesesousa.com.br*
***PRAZO DE ENTREGA:*** *O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor, salvo em casos de mandados judiciais, onde a entrega deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas.*
***FORMA DE PAGAMENTO:*** *O pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.*
***PRAZO DE VIGÊNCIA:*** *O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*
*Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.*
*Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 15/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.*
*Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.*
*Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;*
*Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
*Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;*
*Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.*
*Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.*

VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20444428000174, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA:21164517368
Dados: 2023.03.27 11:52:01 -03'00'

*Valdira Bentes de Sousa*
*RG 044447672012-1 SSP/MA*
*CPF 211.645.173-68*
*Sócia*

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 15

Proc: 15/2023
Fls: 483
Assi:

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 referente à *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

## Fornecedor : G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50,00 | Pacote | Talge | Pacote | R$ 4,57 | R$ 228,50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 | 29,6923 % | R$ 1,93 |
| **Descrição:** Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| 2 | 100,00 | Unidade | Vacuentte | Unidade | R$ 0,40 | R$ 40,00 | R$ 1,80 | R$ 180,00 | 77,7777 % | R$ 1,40 |
| **Descrição:** Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | | | | | | | | | | |
| 5 | 100,00 | Unidade | Cristália | Unidade | R$ 9,75 | R$ 975,00 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 | 42,6470 % | R$ 7,25 |
| **Descrição:** Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | | | | | | | | | | |
| 6 | 100,00 | Frasco | Ebram | Frasco | R$ 31,90 | R$ 3.190,00 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 | 36,2000 % | R$ 18,10 |
| **Descrição:** Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | | | | | | | | | | |
| 7 | 100,00 | Frasco | Ebram | Frasco | R$ 31,30 | R$ 3.130,00 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 | 25,4761 % | R$ 10,70 |
| **Descrição:** Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | | | | | | | | | | |
| 8 | 50,00 | Unidade | Lena | Unidade | R$ 17,50 | R$ 875,00 | R$ 19,20 | R$ 960,00 | 8,8541 % | R$ 1,70 |
| **Descrição:** Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | | | | | | | | | | |
| 9 | 500,00 | Unidade | 3B | Unidade | R$ 0,55 | R$ 275,00 | R$ 50,60 | R$ 25.300,00 | 98,9130 % | R$ 50,05 |
| **Descrição:** Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | | | | | | | | | | |
| 10 | 250,00 | Unidade | Vitoria | Unidade | R$ 10,60 | R$ 2.650,00 | R$ 45,00 | R$ 11.250,00 | 76,4444 % | R$ 34,40 |
| **Descrição:** Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | | | | | | | | | | |

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 250,00 | Unidade | Missner | Unidade | R$ 1,90 | R$ 475,00 | R$ 25,00 | R$ 6.250,00 | 92,4000 % | R$ 23,10 |

**Descrição:** Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 50,00 | Caixas | L.Import | Caixas | R$ 8,70 | R$ 435,00 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 | 84,1818 % | R$ 46,30 |

**Descrição:** Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 69,90 | R$ 3.495,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 | 12,6250 % | R$ 10,10 |

**Descrição:** Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | **R$ 90,00** | **R$ 4.500,00** | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 | -125,0000 % | R$ -50,00 |

**Descrição:** Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 50,00 | Kir | Bioclin | Kir | R$ 99,95 | R$ 4.997,50 | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 | 0,0500 % | R$ 0,05 |

**Descrição:** Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 50,00 | Unidade | Bioclin | Unidade | R$ 55,61 | R$ 2.780,50 | R$ 55,67 | R$ 2.783,50 | 0,1077 % | R$ 0,06 |

**Descrição:** Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.)

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 111,95 | R$ 5.597,50 | R$ 112,00 | R$ 5.600,00 | 0,0446 % | R$ 0,05 |

**Descrição:** Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 51,85 | R$ 2.592,50 | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 | 66,5483 % | R$ 103,15 |

**Descrição:** Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin)

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 150,95 | R$ 7.547,50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 | 16,1388 % | R$ 29,05 |

**Descrição:** Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 79,90 | R$ 3.995,00 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 | 33,4166 % | R$ 40,10 |

**Descrição:** Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin)

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 20,00 | Caixa | Exacta | Caixa | R$ 11,96 | R$ 239,20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 | 40,2000 % | R$ 8,04 |

Proc: 15/2023
Fls: 485
Assi:

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | | | | | | | | | | |
| **25** | 30,00 | Caixa | Perfecta | Caixa | R$ 23,06 | R$ 691,80 | R$ 50,00 | R$ 1.500,00 | 53,8800 % | R$ 26,94 |
| **Descrição:** Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| **28** | 100,00 | Caixa | Descarbox | Caixa | R$ 5,20 | R$ 520,00 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | 88,4444 % | R$ 39,80 |
| **Descrição:** Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | | | | | | | | | | |
| **29** | 20,00 | Unidade | Kasvi | Unidade | R$ 184,00 | R$ 3.680,00 | R$ 280,00 | R$ 5.600,00 | 34,2857 % | R$ 96,00 |
| **Descrição:** Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | | | | | | | | | | |
| **30** | 50,00 | Kit | Labtest | Kit | **R$ 120,72** | **R$ 6.036,00** | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | -101,2000 % | R$ -60,72 |
| **Descrição:** PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analitica: 200 ui/ml. | | | | | | | | | | |
| **31** | 100,00 | Unidade | Kacil | Unidade | R$ 10,32 | R$ 1.032,00 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 | 6,1818 % | R$ 0,68 |
| **Descrição:** Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | | | | | | | | | | |
| **32** | 50,00 | Pacote | Cral | Pacote | R$ 41,50 | R$ 2.075,00 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | 30,8333 % | R$ 18,50 |
| **Descrição:** Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | | | | | | | | | | |
| **33** | 50,00 | Pacote | Cral | Pacote | R$ 29,90 | R$ 1.495,00 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 | 14,5714 % | R$ 5,10 |
| **Descrição:** Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | | | | | | | | | | |
| **34** | 50,00 | Caixa | Labtest | Caixa | R$ 149,90 | R$ 7.495,00 | R$ 499,00 | R$ 24.950,00 | 69,9599 % | R$ 349,10 |
| **Descrição:** PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | | | | | | | | | | |
| **35** | 50,00 | Frasco | Cristália | Frasco | R$ 38,40 | R$ 1.920,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 | 52,0000 % | R$ 41,60 |
| **Descrição:** Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | | | | | | | | | | |
| **40** | 100,00 | Caixa | Solidor | Caixa | R$ 0,32 | R$ 32,00 | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 | 99,1794 % | R$ 38,68 |

Proc: 15/2023
Fls: 426
Assi:

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | | | | | | | | |
| **41** | 100,00 | Caixa | Solidor | Caixa | R$ 0,63 | R$ 63,00 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 | 98,5000 % | R$ 41,37 |
| **Descrição:** Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | | | | | | | | | | |
| **42** | 20,00 | Frasco | Newprov | Frasco | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 | 0,0000 % | R$ 0,00 |
| **Descrição:** Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | | | | | | | | | | |
| **45** | 100,00 | Unidade | Hndesc | Unidade | R$ 9,95 | R$ 995,00 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 | 71,5714 % | R$ 25,05 |
| **Descrição:** Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| **46** | 80,00 | Pacote | Vacuentte | Pacote | R$ 2,04 | R$ 163,20 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 | 97,7333 % | R$ 87,96 |
| **Descrição:** Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | | | | | | | | | | |
| **48** | 100,00 | Pacote | Olen | Pacote | R$ 2,04 | R$ 204,00 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 | 98,6400 % | R$ 147,96 |
| **Descrição:** Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| **49** | 6.000,00 | Tubos | Vacuentte | Tubos | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 | 0,0000 % | R$ 0,00 |
| **Descrição:** Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | | | | | | | | | | |
| | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 79.820,20** | | | **Subtotal Orçado: R$ 189.048,50** | **57,7779 %** | **R$ 109.228,30** |

## Fornecedor : BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63.424.121/0001-80

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | 3.000,00 | Unidade | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 750,00 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 | 37,5000 % | R$ 0,15 |

Proc: 15/2023
Fls: 477
Assi:

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | | | | | | | | | | |
| **4** | 3.000,00 | Unidade | Descarpack | cx c/ 100 unds | **R$ 0,80** | **R$ 2.400,00** | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 | -6,6666 % | R$ -0,05 |
| **Descrição:** Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | | | | | | | | | | |
| **12** | 50,00 | Tubos | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | **R$ 200,00** | **R$ 10.000,00** | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 | -207,6923 % | R$ -135,00 |
| **Descrição:** Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteina, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | | | | | | | | | | |
| **16** | 100,00 | Caixa | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 5.400,00 | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 | 55,0000 % | R$ 66,00 |
| **Descrição:** Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | | | | | | | | | | |
| **23** | 50,00 | Unidade | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.492,50 | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 | 0,3000 % | R$ 0,15 |
| **Descrição:** Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | | | | | | | | | | |
| **26** | 20,00 | Caixa | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 136,00 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 | 90,2857 % | R$ 63,20 |
| **Descrição:** Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras liquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Caracteristicas: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| **36** | 20,00 | Kit | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 1.090,00 | R$ 66,00 | R$ 1.320,00 | 17,4242 % | R$ 11,50 |
| **Descrição:** Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | | | | | | | | | | |
| **37** | 20,00 | Frasco | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.260,00 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 | 31,5217 % | R$ 29,00 |
| **Descrição:** Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | | | | | | | | | | |
| **38** | 10,00 | Unidade | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 3.409,50 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 | 51,2928 % | R$ 359,05 |
| **Descrição:** SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | | | | | | | | | | |
| **39** | 10,00 | Unidade | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 8.718,50 | R$ 1.100,00 | R$ 11.000,00 | 20,7409 % | R$ 228,15 |
| **Descrição:** SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | | | | | | | | | | |

Proc: 15/2023
Fls: 488
Assi:

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 50,00 | Unidade | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 | 65,0000 % | R$ 52,00 |

**Descrição:** Soro anti rh - anti soro especifico para antigenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 50,00 | Caixa | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.500,00 | R$ 145,00 | R$ 7.250,00 | 79,3103 % | R$ 115,00 |

**Descrição:** Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 300,00 | Unidade | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 195,00 | R$ 20,00 | R$ 6.000,00 | 96,7500 % | R$ 19,35 |

**Descrição:** Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subtotal Adjudicado: R$ 38.751,50** | **Subtotal Orçado: R$ 61.010,00** | **36,4833 %** | **R$ 22.258,50** |

## Fornecedor : PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA - 32.708.161/0001-20

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 100,00 | Caixa | MEDIX | MEDIX | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 | 90,6666 % | R$ 136,00 |

**Descrição:** Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subtotal Adjudicado: R$ 1.400,00** | **Subtotal Orçado: R$ 15.000,00** | **90,6666 %** | **R$ 13.600,00** |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 119.971,70 | R$ 265.058,50 | 54,7376 % | 145.086,80 |

Presidente Sarney - Maranhão, 27 de Março de 2023

MAURO LEITE LIMA
PREGOEIRO

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 489
Assi:

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2023.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27/03/2023 às 08h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: G R B NUNES LTDA – CNPJ: 03.210.872/0001-72, BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 63.424.121/0001-80 e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 15/2023
Fls: 494
Assi:

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 27 de março de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27/03/2023 as 08h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: G R B NUNES LTDA – CNPJ: 03.210.872/0001-72, BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 63.424.121/0001-80 e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27/03/2022 às 11h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2022, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: ARTE GRAFICA EIRELI, CNPJ: 10.366.849/0001-37 e M DE JESUS RIBEIRO EIRELI, CNPJ: 05.533.367/0001-94, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11h00min, com término no dia 28/03/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, foi consagrada vencedora a empresa: T.R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 28 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 441
Assi:

**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2023**

Presidente Sarney- MA, 27 de março de 2023.

**À**
**Assessoria Jurídica**

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 492
Assi:

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Processo Administrativo** nº 15/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico-SRP
**Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.
**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

### I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

### II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Maranhão e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 27/03/2023 às 08h00min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br as empresas: G.R.B NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72; DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ: 41.130.513/0001-02; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 20.352.354/0001-02; JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94; BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80; IMPERIO IND E COM DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 21.589.394/0001-35; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA, CNPJ: 32.708.161/0001-20, no dia e horário designados. Sendo feitas as análises das documentações de habilitação dos licitantes, julgando o Pregoeiro e equipe de apoio que as empresas: G.R.B NUNES LTDA, BENTES SOUSA & CIA LTDA e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR-LTDA, atendem os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu a sua classificação de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedora do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

### III –CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 24 de fevereiro de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE SARNEY/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 15

Proc: 15/2023
Fls: 493
Assi:

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.*

## Fornecedor : G R B NUNES LTDA - 03.210.872/0001-72

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50,00 | Pacote | Talge | Pacote | R$ 4,57 | R$ 228,50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 | 29,69 | R$ 1,93 |
| **Descrição:** Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| 2 | 100,00 | Unidade | Vacuentte | Unidade | R$ 0,40 | R$ 40,00 | R$ 1,80 | R$ 180,00 | 77,78 | R$ 1,40 |
| **Descrição:** Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | | | | | | | | | | |
| 5 | 100,00 | Unidade | Cristália | Unidade | R$ 9,75 | R$ 975,00 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 | 42,65 | R$ 7,25 |
| **Descrição:** Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | | | | | | | | | | |
| 6 | 100,00 | Frasco | Ebram | Frasco | R$ 31,90 | R$ 3.190,00 | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 | 36,20 | R$ 18,10 |
| **Descrição:** Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | | | | | | | | | | |
| 7 | 100,00 | Frasco | Ebram | Frasco | R$ 31,30 | R$ 3.130,00 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 | 25,48 | R$ 10,70 |
| **Descrição:** Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | | | | | | | | | | |
| 8 | 50,00 | Unidade | Lena | Unidade | R$ 17,50 | R$ 875,00 | R$ 19,20 | R$ 960,00 | 8,85 | R$ 1,70 |
| **Descrição:** Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | | | | | | | | | | |
| 9 | 500,00 | Unidade | 3B | Unidade | R$ 0,55 | R$ 275,00 | R$ 50,60 | R$ 25.300,00 | 98,91 | R$ 50,05 |
| **Descrição:** Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | | | | | | | | | | |
| 10 | 250,00 | Unidade | Vitoria | Unidade | R$ 10,60 | R$ 2.650,00 | R$ 45,00 | R$ 11.250,00 | 76,44 | R$ 34,40 |
| | | | | | Subtotal Adjudicado | R$ 79.820,20 | Subtotal Orçado: | R$ 189.048,50 | 57,7779 % | R$ 109.228,30 |

Proc: 15/2023
Fls: 494
Assi:

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | | | | | | | | | | |
| 11 | 250,00 | Unidade | Missner | Unidade | R$ 1,90 | R$ 475,00 | R$ 25,00 | R$ 6.250,00 | 92,40 | R$ 23,10 |
| **Descrição:** Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | | | | | | | | | | |
| 13 | 50,00 | Caixas | L.Import | Caixas | R$ 8,70 | R$ 435,00 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 | 84,18 | R$ 46,30 |
| **Descrição:** Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | | | | | | | | | | |
| 14 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 69,90 | R$ 3.495,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 | 12,63 | R$ 10,10 |
| **Descrição:** Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | | | | | | | | | | |
| 15 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | **R$ 90,00** | **R$ 4.500,00** | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 | -125,00 | R$ -50,00 |
| **Descrição:** Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituido com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | | | | | | | | | | |
| 17 | 50,00 | Kir | Bioclin | Kir | R$ 99,95 | R$ 4.997,50 | R$ 100,00 | R$ 5.000,00 | 0,05 | R$ 0,05 |
| **Descrição:** Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | | | | | | | | | | |
| 18 | 50,00 | Unidade | Bioclin | Unidade | R$ 55,61 | R$ 2.780,50 | R$ 55,67 | R$ 2.783,50 | 0,11 | R$ 0,06 |
| **Descrição:** Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | | | | | | | | | | |
| 19 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 111,95 | R$ 5.597,50 | R$ 112,00 | R$ 5.600,00 | 0,04 | R$ 0,05 |
| **Descrição:** Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | | | | | | | | | | |
| 20 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 51,85 | R$ 2.592,50 | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 | 66,55 | R$ 103,15 |
| **Descrição:** Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | | | | | | | | | | |
| 21 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 150,95 | R$ 7.547,50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 | 16,14 | R$ 29,05 |
| **Descrição:** Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | | | | | | | | | | |
| 22 | 50,00 | Kit | Bioclin | Kit | R$ 79,90 | R$ 3.995,00 | R$ 120,00 | R$ 6.000,00 | 33,42 | R$ 40,10 |
| | | | | | Subtotal Adjudicado | R$ 79.820,20 | Subtotal Orçado: | R$ 189.048,50 | 57,7779 % | R$ 109.228,30 |

Proc: 15/2023
Fls: 445
Assi

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Biocln) | | | | | | | | | | |
| 24 | 20,00 | Caixa | Exacta | Caixa | R$ 11,96 | R$ 239,20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 | 40,20 | R$ 8,04 |
| **Descrição:** Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | | | | | | | | | | |
| 25 | 30,00 | Caixa | Perfecta | Caixa | R$ 23,06 | R$ 691,80 | R$ 50,00 | R$ 1.500,00 | 53,88 | R$ 26,94 |
| **Descrição:** Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | | | | | | | | | | |
| 28 | 100,00 | Caixa | Descarbox | Caixa | R$ 5,20 | R$ 520,00 | R$ 45,00 | R$ 4.500,00 | 88,44 | R$ 39,80 |
| **Descrição:** Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | | | | | | | | | | |
| 29 | 20,00 | Unidade | Kasvi | Unidade | R$ 184,00 | R$ 3.680,00 | R$ 280,00 | R$ 5.600,00 | 34,29 | R$ 96,00 |
| **Descrição:** Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | | | | | | | | | | |
| 30 | 50,00 | Kit | Labtest | Kit | **R$ 120,72** | **R$ 6.036,00** | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | -101,20 | R$ -60,72 |
| **Descrição:** PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | | | | | | | | | | |
| 31 | 100,00 | Unidade | Kacil | Unidade | R$ 10,32 | R$ 1.032,00 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 | 6,18 | R$ 0,68 |
| **Descrição:** Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | | | | | | | | | | |
| 32 | 50,00 | Pacote | Cral | Pacote | R$ 41,50 | R$ 2.075,00 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 | 30,83 | R$ 18,50 |
| **Descrição:** Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | | | | | | | | | | |
| 33 | 50,00 | Pacote | Cral | Pacote | R$ 29,90 | R$ 1.495,00 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 | 14,57 | R$ 5,10 |
| **Descrição:** Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | | | | | | | | | | |
| 34 | 50,00 | Caixa | Labtest | Caixa | R$ 149,90 | R$ 7.495,00 | R$ 499,00 | R$ 24.950,00 | 69,96 | R$ 349,10 |
| **Descrição:** PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | | | | | | | | | | |
| 35 | 50,00 | Frasco | Cristália | Frasco | R$ 38,40 | R$ 1.920,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 | 52,00 | R$ 41,60 |
| **Descrição:** Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Subtotal Adjudicado R$ 79.820,20 | | Subtotal Orçado: R$ 189.048,50 | 57,7779 % | R$ 109.228,30 |

Proc: 15/2023
Fls: 496
Assi

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 100,00 | Caixa | Solidor | Caixa | R$ 0,32 | R$ 32,00 | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 | 99,18 | R$ 38,68 |

**Descrição:** Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 100,00 | Caixa | Solidor | Caixa | R$ 0,63 | R$ 63,00 | R$ 42,00 | R$ 4.200,00 | 98,50 | R$ 41,37 |

**Descrição:** Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 20,00 | Frasco | Newprov | Frasco | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 | 0,00 | R$ 0,00 |

**Descrição:** Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 100,00 | Unidade | Hndesc | Unidade | R$ 9,95 | R$ 995,00 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 | 71,57 | R$ 25,05 |

**Descrição:** Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 80,00 | Pacote | Vacuentte | Pacote | R$ 2,04 | R$ 163,20 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 | 97,73 | R$ 87,96 |

**Descrição:** Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100)

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 100,00 | Pacote | Olen | Pacote | R$ 2,04 | R$ 204,00 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 | 98,64 | R$ 147,96 |

**Descrição:** Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 6.000,00 | Tubos | Vacuentte | Tubos | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 | 0,00 | R$ 0,00 |

**Descrição:** Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração

| | | | |
|---|---|---|---|
| Subtotal Adjudicado R$ 79.820,20 | Subtotal Orçado: R$ 189.048,50 | 57,7779 % | R$ 109.228,30 |

## Fornecedor : BENTES SOUSA & CIA LTDA - 63.424.121/0001-80

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Subtotal Adjudicado R$ 38.751,50 | Subtotal Orçado: R$ 61.010,00 | 36,4833 % | R$ 22.258,50 |

Proc: 15/2023
Fls: 447
Assi:

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.000,00 | Unidade | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 750,00 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 | 37,50 | R$ 0,15 |

**Descrição:** Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 3.000,00 | Unidade | Descarpack | cx c/ 100 unds | **R$ 0,80** | **R$ 2.400,00** | R$ 0,75 | R$ 2.250,00 | -6,67 | R$ -0,05 |

**Descrição:** Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 50,00 | Tubos | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | **R$ 200,00** | **R$ 10.000,00** | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 | -207,69 | R$ -135,00 |

**Descrição:** Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 100,00 | Caixa | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 5.400,00 | R$ 120,00 | R$ 12.000,00 | 55,00 | R$ 66,00 |

**Descrição:** Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 50,00 | Unidade | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.492,50 | R$ 50,00 | R$ 2.500,00 | 0,30 | R$ 0,15 |

**Descrição:** Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 20,00 | Caixa | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 136,00 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 | 90,29 | R$ 63,20 |

**Descrição:** Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Caracteristicas: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 20,00 | Kit | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 1.090,00 | R$ 66,00 | R$ 1.320,00 | 17,42 | R$ 11,50 |

**Descrição:** Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 20,00 | Frasco | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.260,00 | R$ 92,00 | R$ 1.840,00 | 31,52 | R$ 29,00 |

**Descrição:** Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin).

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 10,00 | Unidade | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 3.409,50 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 | 51,29 | R$ 359,05 |

**Descrição:** SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Subtotal Adjudicado | R$ 38.751,50 | Subtotal Orçado: | R$ 61.010,00 | 36,4833 % | R$ 22.258,50 |

Proc: 15/2023
Fls: 492
Assi

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 10,00 | Unidade | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 8.718,50 | R$ 1.100,00 | R$ 11.000,00 | 20,74 | R$ 228,15 |

**Descrição:** SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 50,00 | Unidade | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 | 65,00 | R$ 52,00 |

**Descrição:** Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 50,00 | Caixa | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.500,00 | R$ 145,00 | R$ 7.250,00 | 79,31 | R$ 115,00 |

**Descrição:** Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 300,00 | Unidade | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 195,00 | R$ 20,00 | R$ 6.000,00 | 96,75 | R$ 19,35 |

**Descrição:** Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Subtotal Adjudicado R$ 38.751,50 | Subtotal Orçado: R$ 61.010,00 | 36,4833 % | R$ 22.258,50 |

## Fornecedor : PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA - 32.708.161/0001-20

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 100,00 | Caixa | MEDIX | MEDIX | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 | R$ 150,00 | R$ 15.000,00 | 90,67 | R$ 136,00 |

**Descrição:** Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Subtotal Adjudicado R$ 1.400,00 | Subtotal Orçado: R$ 15.000,00 | 90,6666 % | R$ 13.600,00 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 119.971,70 | R$ 265.058,50 | 54,7376 % | 145.086,80 |

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney-MA , 30 de Março de 2023

RENATO FORREST TRINDADE
Gestor

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS



Proc: 15/2023
Fls: 499
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO..... 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... 1
AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..... 2

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 17/03/2023 às 08h00min, com término dia 30/03/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA, foram consagrados vencedoras as empresas: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - CNPJ: 39.684.701/0001-22, J. C. MENDES EIRELI - CNPJ: 07.627.532/0001-00, A J PEREIRA - CNPJ: 32.033.876/0001-20, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 30 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2023.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 20/03/2023 às 08h00min, com término dia 28/03/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração, foram consagrados vencedoras as empresas: T A DA S LOPES LTDA - CNPJ: 10.794.128/0001-28, J I MARQUES - CNPJ: 24.630.431/0001-08, A DE J C CUTRIM LTDA - CNPJ: 17.280.741/0001-76, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 30 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS**: G.R.B NUNES LTDA – CNPJ: 03.210.872/0001-72; BENTES SOUSA & CIA LTDA – CNPJ: 63.424.121/0001-80; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ: 32.708.161/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas

Proc: 15/2023
Fls: 5ce
Assi:

da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **VALORES**: G.R.B NUNES LTDA: R$ 79.820,20 (Setenta e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos); BENTES SOUSA & CIA LTDA: R$ 38.751,50 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); PROLINE MATERIAL HOSPITALAR: R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais). Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA. 30/03/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS**: ARTE GRAFICA EIRELI. CNPJ: 10.366.849/0001-37; M DE JESUS RIBEIRO EIRELI. CNPJ: 05.533.367/0001-94. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALORES**: ARTE GRAFICA EIRELI: R$ 146.298,23 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). M DE JESUS RIBEIRO EIRELI: R$ 122.920,47 (Cento e vinte e dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney-MA. 30/03/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS**: ARTE GRAFICA EIRELI. CNPJ: 10.366.849/0001-37; M DE JESUS RIBEIRO EIRELI. CNPJ: 05.533.367/0001-94. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação. **VALORES**: ARTE GRAFICA EIRELI: R$ 209.379,81 (Duzentos e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). M DE JESUS RIBEIRO EIRELI: R$ 191.616,46 (Cento e noventa e um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney-MA. 30/03/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS**: ARTE GRAFICA EIRELI. CNPJ: 10.366.849/0001-37; M DE JESUS RIBEIRO EIRELI. CNPJ: 05.533.367/0001-94. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material grafico, destinados a atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. **VALORES**: ARTE GRAFICA EIRELI: R$ 171.145,21 (Cento e setenta e um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). M DE JESUS RIBEIRO EIRELI: R$ 168.004,76 (Cento e sessenta e oito mil quatro reais e setenta e seis centavos). Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA. 30/03/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS**: ARTE GRAFICA EIRELI. CNPJ: 10.366.849/0001-37; M DE JESUS RIBEIRO EIRELI. CNPJ: 05.533.367/0001-94. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material grafico, destinados a atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALORES**: ARTE GRAFICA EIRELI: R$ 109.016,47 (Cento e nove mil dezesseis reais e quarenta e sete centavos). M DE JESUS RIBEIRO EIRELI: R$ 156.721,49 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Luciane Bezerra Araújo. Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney-MA. 30/03/2023.

## AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes: G.R.B NUNES LTDA. CNPJ: 03.210.872/0001-72; BENTES SOUSA & CIA LTDA. CNPJ: 63.424.121/0001-80; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA. CNPJ: 32.708.161/0001-20. Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 30 de março de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Proc: 15/2023
Fls: 501
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023.

**OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes:

**G.R.B NUNES LTDA, CNPJ: 03.210.872/0001-72;**
**BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80;**
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA, CNPJ: 32.708.161/0001-20**

Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 30 de março de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



Proc: 15/2023
Fls: 502
Assi:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**
**VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 15/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| **Empresa**: G.R.B NUNES EIRELI-EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ**: 03.210.872/0001-72 | | | | **Telefone:** (98) 3382-1021 | | |
| ***Endereço***: *Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena-MA* | | | | ***Representante:*** *Gardênia Régia Borges Nunes* | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unt** | **Valor Total** |
| 1 | 50 | Pacote | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 228,50 |
| 2 | 100 | Unidade | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuentte | R$ 0,40 | R$ 40,00 |
| 5 | 100 | Unidade | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Cristália | R$ 9,75 | R$ 975,00 |
| 6 | 100 | Frasco | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,90 | R$ 3.190,00 |
| 7 | 100 | Frasco | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,30 | R$ 3.130,00 |
| 8 | 50 | Unidade | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 17,50 | R$ 875,00 |
| 9 | 500 | Unidade | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | 3B | R$ 0,55 | R$ 275,00 |
| 10 | 250 | Unidade | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,60 | R$ 2.650,00 |
| 11 | 250 | Unidade | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 1,90 | R$ 475,00 |
| 13 | 50 | Caixas | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | L.Import | R$ 8,70 | R$ 435,00 |
| 14 | 50 | Kit | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 69,90 | R$ 3.495,00 |
| 15 | 50 | Kit | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de | Bioclin | R$ 90,00 | R$ 4.500,00 |

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | | | |
| 17 | 50 | Kir | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 99,95 | R$ 4.997,50 |
| 18 | 50 | Unidade | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 55,61 | R$ 2.780,50 |
| 19 | 50 | Kit | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compativel com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Bioclin | R$ 111,95 | R$ 5.597,50 |
| 20 | 50 | Kit | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compativel com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 51,85 | R$ 2.592,50 |
| 21 | 50 | Kit | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 150,95 | R$ 7.547,50 |
| 22 | 50 | Kit | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 79,90 | R$ 3.995,00 |
| 24 | 20 | Caixa | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Exacta | R$ 11,96 | R$ 239,20 |
| 25 | 30 | Caixa | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 23,06 | R$ 691,80 |
| 28 | 100 | Caixa | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 5,20 | R$ 520,00 |
| 29 | 20 | Unidade | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs : micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,00 | R$ 3.680,00 |
| 30 | 50 | Kit | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Labtest | R$ 120,72 | R$ 6.036,00 |
| 31 | 100 | Unidade | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Kacil | R$ 10,32 | R$ 1.032,00 |
| 32 | 50 | Pacote | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Cral | R$ 41,50 | R$ 2.075,00 |
| 33 | 50 | Pacote | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 29,90 | R$ 1.495,00 |
| 34 | 50 | Caixa | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antigeno prostático especifico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 149,90 | R$ 7.495,00 |
| 35 | 50 | Frasco | Reagente analitico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 38,40 | R$ 1.920,00 |
| 40 | 100 | Caixa | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material | Solidor | R$ 0,32 | R$ 32,00 |

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | |
| 41 | 100 | Caixa | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Solidor | R$ 0,63 | R$ 63,00 |
| 42 | 20 | Frasco | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água. frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Newprov | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 45 | 100 | Unidade | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 9,95 | R$ 995,00 |
| 46 | 80 | Pacote | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Vacuentte | R$ 2,04 | R$ 163,20 |
| 48 | 100 | Pacote | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2,04 | R$ 204,00 |
| 49 | 6.000 | Tubos | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Vacuentte | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 |

**Empresa**: BENTES & SOUSA

**CNPJ**: 63.424.121/0001-80 — **Telefone**: (98) 3261-9112

**Endereço**: Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA — **Representante**: Valdira Bentes de Sousa

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.000 | Unidade | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 750,00 |
| 4 | 3.000 | Unidade | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,80 | R$ 2.400,00 |
| 12 | 50 | Tubos | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 16 | 100 | Caixa | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 5.400,00 |

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | | | | |
| 23 | 50 | Unidade | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.492,50 |
| 26 | 20 | Caixa | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 136,00 |
| 36 | 20 | Kit | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 1.090,00 |
| 37 | 20 | Frasco | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.260,00 |
| 38 | 10 | Unidade | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 3.409,50 |
| 39 | 10 | Unidade | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 8.718,50 |
| 43 | 50 | Unidade | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policional | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 |
| 44 | 50 | Caixa | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.500,00 |
| 47 | 300 | Unidade | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 195,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Empresa**: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | | | | | | | |
| **CNPJ:** 07.851.653/0001-23 | | | | **Telefone**: (43) 3354-5621 | | | |
| **Endereço**: Avenida Robert Koch, n° 1553, Aragarça - Londrina - PR | | | | **Representante:** EDUARDO HERIQUE FARIAS | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Descrição** | | **Marca** | **Valor Lance** | **Valor Total** |
| 27 | 100,00 | Caixa | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | | MEDIX | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 |

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**
3.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
6.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**
7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**
8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.


CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

DocuSign Envelope ID: C24C16BE-AF9F-4990-AB8A-2054D6D31F4D



11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas

Presidente Sarney-MA, 05 de abril de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

DocuSigned by:
GARDENIA REGIA BORGES NUNES
34629310EFF44C7...
Gardênia Régia Borges Nunes
G.R.B NUNES EIRELI-EPP
CONTRATADA

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

VALDIRA BENTES DE SOUSA:2[illegible]64517368
Valdira Bentes de Sousa
BENTES & SOUSA
CONTRATADA

Eduardo Henrique Farias
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: [illegible] CPF Nº 607 473 953-65

NOME: [illegible] CPF Nº 034-422-173-15

Proc: 15/2023
Fls: 509
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas | | | |
| 140 | 100 | BLOCO | REQUISIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO/ABASTECIMENTO, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas duas vias, com numeração, carbonado 1ª via branca, 2ª via amarela. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatoria apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 50 folhas | Própria | R$ 47,38 | R$ 4.738,00 |
| 142 | 300 | BLOCO | SERVIÇO DE FARMACIA, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatoria apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas | Propria | R$ 47,38 | R$ 14.214,00 |
| 145 | 100 | BLOCO | TERMO DE COMPROMISSO, impressão frente e verso, papel offset, 75gr, bloco com 100unds, colado. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte grafica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas | Própria | R$ 47,38 | R$ 4.738,00 |
| 146 | 100 | BLOCO | TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, 75gr, papel offset, Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço. bloco com 100 folhas | Própria | R$ 47,38 | R$ 4.738,00 |

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 05 de abril de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretario Municipal de Administração e Finanças.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023. Processo Administrativo nº 15/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Saude. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saude de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

**Empresa**: G.R.B NUNES EIRELI-EPP

**CNPJ**: 03.210.872/0001-72 **Telefone:** (98) 3382-1021

**Endereço**: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena-MA **Representante:** Gardênia Regia Borges Nunes

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 | Pacote | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartavel, comprimento 14 cm, formato tipo espatula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 228,50 |

Proc: 15/2023
Fls: 51
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 100 | Unidade | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rigido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuette | R$ 0,40 | R$ 40,00 |
| 5 | 100 | Unidade | Alcool etilico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Cristália | R$ 9,75 | R$ 975,00 |
| 6 | 100 | Frasco | Antigeno A grupo sanguineo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,90 | R$ 3.190,00 |
| | 100 | Frasco | Antigeno B grupo sanguineo 10ml. Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguineo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,30 | R$ 3.130,00 |
| 8 | 50 | Unidade | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 17,50 | R$ 875,00 |
| 9 | 500 | Unidade | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, caracteristica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente | 3B | R$ 0,55 | R$ 275,00 |
| 10 | 250 | Unidade | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10.00, tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,60 | R$ 2.650,00 |
| 11 | 250 | Unidade | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 1,90 | R$ 475,00 |
| 13 | 50 | Caixas | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de latex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | L.Import | R$ 8,70 | R$ 435,00 |
| 14 | 50 | Kit | Kit ácido urico, monoreagente - método enzimático colorimetrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 69,90 | R$ 3.495,00 |
| 15 | 50 | Kit | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método nao enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituido com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Bioclin | R$ 90,00 | R$ 4.500,00 |

Proc: 15422023
Fls: 511
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 50 | Kit | Kit colesterol monoreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 99,95 | R$ 4.997,50 |
| 18 | 50 | Unidade | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico, para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compativel com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 55,61 | R$ 2.780,50 |
| 19 | 50 | Kit | Kit Transaminase ALT (TGP). Metodo para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinetico, compativel com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL.; reagente 2: 4X3 mL. | Bioclin | R$ 111,95 | R$ 5.597,50 |
| 20 | 50 | Kit | Kit Transaminase AsT (TGo). Metodo para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinetico, compativel com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL.; reagente 2: 4X3 mL.. (Bioclin) | Bioclin | R$ 51,85 | R$ 2.592,50 |
| 21 | 50 | Kit | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 150,95 | R$ 7.547,50 |
| 22 | 50 | Kit | Kit ureia enzimática, método enzimatico colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml.. (Bioclin) | Bioclin | R$ 79,90 | R$ 3.995,00 |
| 24 | 20 | Caixa | Lâmina lisa para microscopio. Caixa com 50 unidades. Registro no Ministerio da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Exacta | R$ 11,96 | R$ 239,20 |
| 25 | 30 | Caixa | *Lamina para microscópio lamina para microscopio. - material* vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Caracteristicas adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 23,06 | R$ 691,80 |
| 28 | 100 | Caixa | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalergicas, sendo a intermediaria e filtro que proteção adequada sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 5,20 | R$ 520,00 |
| 29 | 20 | Unidade | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estagios obs. micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,00 | R$ 3.680,00 |
| 30 | 50 | Kit | PCR - kit para determinação da proteina c reativa: - por metodologia de aglutino látex. - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml. - controle positivo: 1 frasco com 1 ml: - controle negativo: 1 frasco com 1 ml: - sensibilidade analitica: 200 ui/ml. | Labtest | R$ 120,72 | R$ 6.036,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 512
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 100 | Unidade | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0 10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1:10. | Kacil | R$ 10,32 | R$ 1.032,00 |
| 32 | 50 | Pacote | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Cral | R$ 41,50 | R$ 2.075,00 |
| 33 | 50 | Pacote | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 29,90 | R$ 1.495,00 |
| | 50 | Caixa | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antigeno prostático especifico (PSA) em soro pelo metodo imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 149,90 | R$ 7.495,00 |
| 35 | 50 | Frasco | Reagente analitico. Tipo alcool-ácido, concentração solução a 3%, caracteristica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 38,40 | R$ 1.920,00 |
| 40 | 100 | Caixa | Seringa hipodérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, numero do lote.registro no ministerio da saude. item exclusivo | Solidor | R$ 0,32 | R$ 32,00 |
| 41 | 100 | Caixa | Seringa hipodermica esteril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministerio da saude.de acordo com nr 32. | Solidor | R$ 0,63 | R$ 63,00 |
| 42 | 20 | Frasco | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potassio e agua, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Newprov | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 45 | 100 | Unidade | Touca cirurgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elastico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 9,95 | R$ 995,00 |
| 46 | 80 | Pacote | Tubo a vacuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do | Vacuette | R$ 2,04 | R$ 163,20 |

Proc: 15/2023
Fls: 513
Assi:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | | | |
| 48 | 100 | Pacote | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2.04 | R$ 204.00 |
| 49 | 6.000 | Tubos | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catalogo e volume de aspiração | Vacuette | R$ 0,70 | R$ 4.200,00 |

Empresa: **BENTES & SOUSA**

CNPJ: **63.424.121/0001-80** **Telefone**: (98) 3261-9112

**Endereço**: Rua Paulo Frontin, Nº 217 - Monte Castelo - São Luís - MA **Representante**: Valdira Bentes de Sousa

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.000 | Unidade | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atoxico e aterogênico, encaixe hermetico em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao metodo de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 750,00 |
| 4 | 3.000 | Unidade | Agulha descartavel, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,80 | R$ 2.400,00 |
| 12 | 50 | Tubos | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para deteção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteina, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificacao, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |

Proc: 15/2023
Fls: 514
Assi:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 100 | Caixa | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 5.400,00 |
| 23 | 50 | Unidade | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.492,50 |
| 26 | 20 | Caixa | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter especimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Caracteristicas: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superficie sem bolhas ou imperfeições. Embaladas em Caixa Plastica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicavel Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 136,00 |
| 36 | 20 | Kit | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimatico colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 1.090,00 |
| 37 | 20 | Frasco | Reagente para determinação enzimatica de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.260,00 |
| 38 | 10 | Unidade | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 3.409,50 |
| 39 | 10 | Unidade | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 8.718,50 |
| 43 | 50 | Unidade | Soro anti rh - anti soro especifico para antigenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro anti rh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituido pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.400,00 |
| 44 | 50 | Caixa | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.500,00 |
| 47 | 300 | Unidade | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 195,00 |

**Empresa**: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

**CNPJ**: 07.851.653/0001-23

**Telefone**: (43) 3354-5621

**Endereço**: Avenida Robert Koch, nº 1553, Aragarça - Londrina - PR

**Representante**: EDUARDO HERIQUE FARIAS

Proc: 15/2023
Fls: 515
Assi:

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Lance | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 100,00 | Caixa | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | MEDIX | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 |

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 05 de abril de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de abril de 2023 às 08h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: W S CANINDÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 05 de abril de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 15/2023
Fls: 5
Assi:

Presidente Sarney - MA, 30 de maio de 2023.

Da: Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos de V.Sª, autorização e elaboração de contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2023 (SRP), tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo.

Segue, em anexo, tabela contendo a especificação dos itens a serem contratado.

Atenciosamente,

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 15/2023
Fls: 517
Assi:

## ANEXO

**Empresa Vencedora:** G.R.B NUNES EIRELI-EPP

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 43 | Pacote | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 194,23 |
| 2 | 85 | Unidade | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuentte | R$ 0,40 | R$ 34,00 |
| 5 | 85 | Unidade | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Cristália | R$ 9,75 | R$ 828,75 |
| 6 | 85 | Frasco | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,90 | R$ 2.711,50 |
| 7 | 85 | Frasco | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,30 | R$ 2.660,50 |
| 8 | 43 | Unidade | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 17,50 | R$ 743,75 |
| 9 | 425 | Unidade | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | 3B | R$ 0,55 | R$ 233,75 |
| 10 | 213 | Unidade | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,60 | R$ 2.252,50 |
| 11 | 213 | Unidade | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 1,90 | R$ 403,75 |
| 13 | 43 | Caixas | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | L.Import | R$ 8,70 | R$ 369,75 |
| 14 | 43 | Kit | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 69,90 | R$ 2.970,75 |
| 15 | 43 | Kit | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Bioclin | R$ 90,00 | R$ 3.825,00 |
| 17 | 43 | Kir | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Biocliin | R$ 99,95 | R$ 4.247,88 |
| 18 | 43 | Unidade | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi - automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 55,61 | R$ 2.363,43 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 43 | Kit | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Bioclin | R$ 111,95 | R$ 4.757,88 |
| 20 | 43 | Kit | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 51,85 | R$ 2.203,63 |
| 21 | 43 | Kit | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 150,95 | R$ 6.415,38 |
| 22 | 43 | Kit | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, *enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50* ml. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 79,90 | R$ 3.395,75 |
| 24 | 17 | Caixa | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Exacta | R$ 11,96 | R$ 203,32 |
| 25 | 26 | Caixa | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 23,06 | R$ 588,03 |
| 28 | 85 | Caixa | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 5,20 | R$ 442,00 |
| 29 | 17 | Unidade | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,00 | R$ 3.128,00 |
| 30 | 43 | Kit | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Labtest | R$ 120,72 | R$ 5.130,60 |
| 31 | 85 | Unidade | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Kacil | R$ 10,32 | R$ 877,20 |
| 32 | 43 | Pacote | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Cral | R$ 41,50 | R$ 1.763,75 |
| 33 | 43 | Pacote | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 29,90 | R$ 1.270,75 |
| 34 | 43 | Caixa | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 149,90 | R$ 6.370,75 |
| 35 | 43 | Frasco | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 38,40 | R$ 1.632,00 |
| 40 | 85 | Caixa | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e | Solidor | R$ 0,32 | R$ 27,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | |
| 41 | 85 | Caixa | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do *lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32.* | Solidor | R$ 0,63 | R$ 53,55 |
| 42 | 17 | Frasco | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Newprov | R$ 60,00 | R$ 1.020,00 |
| 45 | 85 | Unidade | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 9,95 | R$ 845,75 |
| 46 | 68 | Pacote | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Vacuentte | R$ 2,04 | R$ 138,72 |
| 48 | 85 | Pacote | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2,04 | R$ 173,40 |
| 49 | 5100 | Tubos | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Vacuentte | R$ 0,70 | R$ 3.570,00 |

**Empresa Vencedora:** BENTES & SOUSA

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2550 | Unidade | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 637,50 |
| 4 | 2550 | Unidade | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,80 | R$ 2.040,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | | | | |
| 12 | 43 | Tubos | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | R$ 200,00 | R$ 8.500,00 |
| 16 | 85 | Caixa | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 4.590,00 |
| 23 | 43 | Unidade | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.118,63 |
| 26 | 17 | Caixa | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 115,60 |
| 36 | 17 | Kit | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 926,50 |
| 37 | 17 | Frasco | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.071,00 |
| 38 | 9 | Unidade | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 2.898,08 |
| 39 | 9 | Unidade | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 7.410,73 |
| 43 | 43 | Unidade | Soro anti rh - anti soro especifico para antigenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.190,00 |
| 44 | 43 | Caixa | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.275,00 |
| 47 | 255 | Unidade | Tubo cônico graduado em polipropileno. com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 165,75 |

**Empresa Vencedora:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Lance | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 100,00 | Caixa | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | MEDIX | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 52
Assi:

**DESPACHO**

Presidente Sarney - MA, 31 de maio de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 15/2023
Fls: 522
Assi:

**Presidente Sarney - MA, 31 de maio de 2023.**

**MEMORANDO**

**DA:** **Setor Contábil do município**
**PARA:** **Secretaria de Adm. Finanças**
**ASSUNTO:** **Disponibilidade de Dotação Orçamentária**

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Nas seguintes rubricas:

SEMUS

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | 07. Secretaria Municipal de Saúde |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0701–Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUB - FUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | **1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde** |
| VALOR DISPONÍVEL: | **500.000,00** |

FMS

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUB - FUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0029 – Atenção Básica Municipal |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | **1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção**<br>**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde** |
| VALOR DISPONÍVEL: | **1.100.000,00** |

**Joabe Dantas de Lima**
**CRC MA – 014466/O-7**
**CONTADOR**

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 01 de junho de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**
**ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 15/2023
Fls: 5-24
Assi:

Presidente Sarney-MA, 01 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

**AUTORIZO** a elaboração dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 10/2023, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Segue, em anexo, tabela contendo os itens e quantitativos para atender as necessidades das referidas Secretarias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Proc: 15/2023
Fls: 525
Assi:

## ANEXO

**Empresa Vencedora:** G.R.B NUNES EIRELI-EPP

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 43 | Pacote | Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 194,23 |
| 2 | 85 | Unidade | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuentte | R$ 0,40 | R$ 34,00 |
| 5 | 85 | Unidade | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Cristália | R$ 9,75 | R$ 828,75 |
| 6 | 85 | Frasco | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,90 | R$ 2.711,50 |
| 7 | 85 | Frasco | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,30 | R$ 2.660,50 |
| 8 | 43 | Unidade | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 17,50 | R$ 743,75 |
| 9 | 425 | Unidade | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | 3B | R$ 0,55 | R$ 233,75 |
| 10 | 213 | Unidade | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,60 | R$ 2.252,50 |
| 11 | 213 | Unidade | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 1,90 | R$ 403,75 |
| 13 | 43 | Caixas | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | L.Import | R$ 8,70 | R$ 369,75 |
| 14 | 43 | Kit | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 69,90 | R$ 2.970,75 |
| 15 | 43 | Kit | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Bioclin | R$ 90,00 | R$ 3.825,00 |
| 17 | 43 | Kir | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 99,95 | R$ 4.247,88 |
| 18 | 43 | Unidade | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi - automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 55,61 | R$ 2.363,43 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 43 | Kit | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Bioclin | R$ 111,95 | R$ 4.757,88 |
| 20 | 43 | Kit | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 51,85 | R$ 2.203,63 |
| 21 | 43 | Kit | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 150,95 | R$ 6.415,38 |
| 22 | 43 | Kit | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 79,90 | R$ 3.395,75 |
| 24 | 17 | Caixa | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades, Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | Exacta | R$ 11,96 | R$ 203,32 |
| 25 | 26 | Caixa | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 23,06 | R$ 588,03 |
| 28 | 85 | Caixa | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 5,20 | R$ 442,00 |
| 29 | 17 | Unidade | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,00 | R$ 3.128,00 |
| 30 | 43 | Kit | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Labtest | R$ 120,72 | R$ 5.130,60 |
| 31 | 85 | Unidade | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Kacil | R$ 10,32 | R$ 877,20 |
| 32 | 43 | Pacote | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Cral | R$ 41,50 | R$ 1.763,75 |
| 33 | 43 | Pacote | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 29,90 | R$ 1.270,75 |
| 34 | 43 | Caixa | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 149,90 | R$ 6.370,75 |
| 35 | 43 | Frasco | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%. característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 38,40 | R$ 1.632,00 |
| 40 | 85 | Caixa | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e | Solidor | R$ 0,32 | R$ 27,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | | | |
| 41 | 85 | Caixa | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Solidor | R$ 0,63 | R$ 53,55 |
| 42 | 17 | Frasco | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em parasitologia. | Newprov | R$ 60,00 | R$ 1.020,00 |
| 45 | 85 | Unidade | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 9,95 | R$ 845,75 |
| 46 | 68 | Pacote | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Vacuentte | R$ 2,04 | R$ 138,72 |
| 48 | 85 | Pacote | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2,04 | R$ 173,40 |
| 49 | 5100 | Tubos | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Vacuentte | R$ 0,70 | R$ 3.570,00 |

**Empresa Vencedora:** BENTES & SOUSA

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Modelo | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2550 | Unidade | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 637,50 |
| 4 | 2550 | Unidade | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,80 | R$ 2.040,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | | | | |
| 12 | 43 | Tubos | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | R$ 200,00 | R$ 8.500,00 |
| 16 | 85 | Caixa | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 4.590,00 |
| 23 | 43 | Unidade | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.118,63 |
| 26 | 17 | Caixa | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 115,60 |
| 36 | 17 | Kit | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 926,50 |
| 37 | 17 | Frasco | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.071,00 |
| 38 | 9 | Unidade | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 2.898,08 |
| 39 | 9 | Unidade | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 7.410,73 |
| 43 | 43 | Unidade | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.190,00 |
| 44 | 43 | Caixa | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.275,00 |
| 47 | 255 | Unidade | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 165,75 |

**Empresa Vencedora:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Lance | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 100,00 | Caixa | Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não estéril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades. | MEDIX | R$ 14,00 | R$ 1.400,00 |

**CONTRATO N.º 140/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Paulo Frontim, nº 217 - Monte Castelo - CEP.: 65.031-360 - São Luis-MA, inscrita no CNPJ nº. 63.424.121/0001-80; Inscrição Estadual nº 12.116.789-5, neste ato representado pela Sra. Valdira Bentes de Sousa, brasileira, portadora do RG nº 044447672012-1 SSP-MA e CPF nº 211.645.173-68, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO**

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde não se obriga a adquirir todos os itens dos lotes relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1° - O valor global dos itens é de R$ 32.938,78 (trinta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Conforme segue os itens abaixo:

| Item | Quant. | Und | Descrição | Marca | Modelo | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2550 | Unidade | Agulha descartável 30x8 - agulha descartável estéril, calibre 30x8mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aterogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual integra, apropriada ao método de esterilização, com identificação de material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização e prazo de validade. Quando houver | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,25 | R$ 637,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | carimbo de identificação, deverá estar na borda da embalagem. Selagem eficiente com 7mm (mínimo), com resistência mecânica que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, com registro no ministério da saúde. | | | | |
| 4 | 2550 | Unidade | Agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo 30x8 agulha descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 30x8, siliconizada, epirogênica, atóxica, esterilizada a oxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem esteril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. | Descarpack | cx c/ 100 unds | R$ 0,80 | R$ 2.040,00 |
| 12 | 43 | Tubos | Fita reagente para detecção de substancias na urina - para detecção de glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitrito e leucócitos, tubo com 100 fitas, embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de estabilização. Obs: urofita 10dl c/125 tiras. | Labtest | KIT C/ 150 TESTES | R$ 200,00 | R$ 8.500,00 |
| 16 | 85 | Caixa | Kit beta HCG teste rápido fita. 50 teste (sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de soro ou urina, metodologia imunocromatografia). | Labtest | KIT C/ 25 TESTES | R$ 54,00 | R$ 4.590,00 |
| 23 | 43 | Unidade | Kit VDRL, contendo suspensão estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada (usr) de detecção de sífilis e 1 conta-gotas, kit para 250 determinações. | Labtest | Kit c/ 250 testes | R$ 49,85 | R$ 2.118,63 |
| 26 | 17 | Caixa | Lamínula 22x22. Aplicação: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em Caixa Plástica com sache de sílica. Informações Técnicas: Espessura: 0,13mm - 0,16mm; Dimensões: 22 x 22 mm; Registro ANVISA: Não aplicável Apresentação: Caixa com 100 unidades. | Perfecta | cx c/ 100 und | R$ 6,80 | R$ 115,60 |
| 36 | 17 | Kit | Reagente da Bioclin Ácido Úrico. Teste enzimático colorimétrico, monoreagente para uso diagnóstico in vitro com especificações de reagente 1 com 100 ml para reagente 2 com 3 ml | Labtest | kit c/ 100 testes | R$ 54,50 | R$ 926,50 |
| 37 | 17 | Frasco | Reagente para determinação enzimática de glicose monoreagente. Apresentação: frasco com aproximadamente 100 testes e padrão. (Bioclin). | Labtest | Kit c/ 500 testes | R$ 63,00 | R$ 1.071,00 |
| 38 | 9 | Unidade | SDH diluente - solução diluente para analisador hematológico sdh-20 20 litros 8. | Labtest | kit c/ 5L | R$ 340,95 | R$ 2.898,08 |
| 39 | 9 | Unidade | SDH lisante - solução lisante para aparelho analisador hematológico sdh-20 5litros. | Labtest | kit c/ 20L | R$ 871,85 | R$ 7.410,73 |
| 43 | 43 | Unidade | Soro anti rh - anti soro especifico para antígenos do sistema rh soro controle rh da mesma procedência do soro antirh reativo em tubo policlonal, do tipo anti rh, reativo em tubo, data de validade, no lote e informações técnicas em português, constituído pelos estabilizantes e conservantes obrigatoriamente mesmo fabricante do soro anti rh(d) policlonal | EBRAM | frsc c/ 10 ml | R$ 28,00 | R$ 1.190,00 |
| 44 | 43 | Caixa | Soro controle-RH (10ml) - frasco com 10 ml, caixa com 5 frascos. Reagentes com validade superior a 12 meses a partir da data da compra. | EBRAM | cx c/ 5 frsc | R$ 30,00 | R$ 1.275,00 |
| 47 | 255 | Unidade | Tubo cônico graduado em polipropileno, com tampa de rosca, área para identificação da amostra, com volume de 15 ml. | DESKARPLAS | pct c/ 500 und | R$ 0,65 | R$ 165,75 |

§ 4° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com crédito na conta da empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA** no Banco do Brasil, Agência: 2972-6, Conta Corrente: 12.260-2.

§ 5° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) A reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante;
c) Evitar a entrega dos produtos, impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
d) A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da validade, mesmo expirado o prazo de garantia;
e) Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os Materiais e Insumos;
f) Aceitar os acréscimos e supressões dos valores inicialmente estimados para as aquisições em apreço no termo do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;
g) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes a fornecimento dos produtos;
h) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
i) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, com relação ao fornecimento dos Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares;
j) Os Materiais e Insumos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega;
k) As empresas contratadas se obrigam ainda a substituir, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde, no caso de qualquer defeito que impossibilite o uso dos Materiais e Insumos;
l) A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial utilizado do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;
b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.
c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SEMUS

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | 07. Secretaria Municipal de Saúde |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0701–Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUB - FUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde |

| | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | **1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde** |
| VALOR DISPONÍVEL: | **500.000,00** |

FMS

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUB - FUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0029 – Atenção Básica Municipal |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | **1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção**<br>**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde** |
| VALOR DISPONÍVEL: | **1.100.000,00** |

**CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

**a)** multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

**b)** além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 02 de junho de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATANTE**

VALDIRA BENTES DE SOUSA

Assinado de forma digital por VALDIRA BENTES DE SOUSA
DN: cn=VALDIRA BENTES DE SOUSA, o=CPF, ou=04444767201, ou=SSP-MA, email=valdirabentessousa@..., c=BR
Dados: 2023.06.22 10:45:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174

Valdira Bentes de Sousa
**BENTES SOUSA & CIA LTDA**
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. Elenilda Ferreira Caimar
CPF/MF nº 747.512.043-00

2. Debora Abreu de Castro
CPF/MF nº 022.353.253-35

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 15/2023
Fls: 533
Assi:

**CONTRATO N.º 141/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA G.R.B NUNES EIRELI-EPP.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa G.R.B NUNES EIRELI-EPP, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 01, Centro, Santa Helena, Estado do Maranhão, Cep.: 65.208-000, CNPJ nº 03.210.872/0001-72, Inscrição Estadual nº 122984471, neste ato representado pela Sra. Gardênia Regia Borges Nunes, R.G. n.º 581358961 SSP/MA, CPF nº. 800.109.893-15, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO**

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde não se obriga a adquirir todos os itens dos lotes relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1° - O valor global dos itens é de R$ 67.847,17 (Sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). Conforme segue os itens abaixo:

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca | Valor Unt | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 43 | Pacote | Abaixador lingua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm. Pacote 100 unidades. | Talge | R$ 4,57 | R$ 194,23 |
| 2 | 85 | Unidade | Adaptador para tubo de coleta à vácuo. Adaptador plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue à vácuo, com flange e marca guia. Para coleta de sangue. | Vacuentte | R$ 0,40 | R$ 34,00 |
| 5 | 85 | Unidade | Álcool etílico 70%, com a descrição do fabricante e certificação de qualidade na embalagem, embalado em frascos de 1 litros. | Cristália | R$ 9,75 | R$ 828,75 |
| 6 | 85 | Frasco | Antígeno A grupo sanguíneo 10ml, reagente monoclonal murino igm para classificação do grupo sanguíneo. | Ebram | R$ 31,90 | R$ 2.711,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Validade mínima de 1 ano. Registro no ministério da saúde ou registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | | | |
| 7 | 85 | Frasco | Antígeno B grupo sanguíneo 10ml, Reagente monoclonal murino IgM para classificação do grupo sanguíneo. Validade mínima de 1 ano. Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega. | Ebram | R$ 31,30 | R$ 2.660,50 |
| 8 | 43 | Unidade | Cálice - em vidro (transparente), para sedimentação, capacidade 125ml, com base redonda, para parasitologia, acondicionado em embalagem apropriada para o produto | Lena | R$ 17,50 | R$ 743,75 |
| 9 | 425 | Unidade | Coletor universal, aplicação: recipiente para coleta de amostras de fezes ou urina, material: polipropileno, cor(es): translúcido, capacidade: 80ml, apresentação: contendo tampa rosqueável com vedação hermética e pá, característica(s): graduado, não estéril, embalados individualmente. | 3B | R$ 0,55 | R$ 233,75 |
| 10 | 213 | Unidade | Compressa de gaze tipo queijo, confeccionada com 13 fios, unidade 10,00 tamanho normal de 91x91, com 4 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. | Vitoria | R$ 10,60 | R$ 2.252,50 |
| 11 | 213 | Unidade | Curativo tipo adesivo, material filme plástico, componentes com membrana polimérica, dimensões* cerca de 10 x 10 cm, esterilidade estéril. | Missner | R$ 1,90 | R$ 403,75 |
| 13 | 43 | Caixas | Garrote descartável para flebotomia. Características: Em tiras. Livre de látex, sem talco. Tamanho: 36 cm. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Caixa com 25 tiras. | L.Import | R$ 8,70 | R$ 369,75 |
| 14 | 43 | Kit | Kit ácido úrico, mnorreagente - método enzimático colorimétrico,para equipamentos semi automáticos,com frascos de reagente ácido úrico de 100 ml e padrão 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 69,90 | R$ 2.970,75 |
| 15 | 43 | Kit | Kit ASLO - determinação por turbidimetria, método não enzimático, modo de reação ponto final, técnica turbidez 340 nm, volume máximo de 20 testes por kit, estocagem na temperatura de 2 a 8c, automação não automatizado, rotulagem contendo Nr. do lote, data de fabricacao/valiadde, reagente principal liofilizado, reconstituído com agua destilada, para determinação em soro, anticoagulante sem anticoagulante, volume total do kit: 20 testes, número de reagentes do kit: monoreagente, presença de padrão não acompanha padrão. Obs: ASLO turbidimetria (biosystems). | Bioclin | R$ 90,00 | R$ 3.825,00 |
| 17 | 43 | Kir | Kit colesterol monorreagente método enzimático-colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente colesterol de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 99,95 | R$ 4.247,88 |
| 18 | 43 | Unidade | Kit de reagentes para equipamento laboratorial para dosagem quantitativa de creatinina no soro, plasma ou urina com método cinético colorimétrico. para aparelho semi -automatizado. (Volume para 300 testes, compatível com bioplus 200.) | Bioclin | R$ 55,61 | R$ 2.363,43 |
| 19 | 43 | Kit | Kit Transaminase ALT (TGP). Método para determinação da alanina amino transferase (ALT ou TGP), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. | Bioclin | R$ 111,95 | R$ 4.757,88 |
| 20 | 43 | Kit | Kit Transaminase AsT (TGo). Método para determinação da aspartato amino transferase (AsT ou TGo), cinético, compatível com o equipamento da Bioclin. Apresentação: reagente 1: 4x27 mL; reagente 2: 4X3 mL. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 51,85 | R$ 2.203,63 |
| 21 | 43 | Kit | Kit triglicérides monoreagente método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de reagente triglicérides de 2 x 100 ml (200 ml) e padrão de 3 ml. (Bioclin). | Bioclin | R$ 150,95 | R$ 6.415,38 |
| 22 | 43 | Kit | Kit ureia enzimática, método enzimático colorimétrico, para equipamentos semi automáticos, com frascos de padrão 3 ml, enzimas 25 ml, tampão estoque 100 ml e oxidante estoque 50 ml. . (Bioclin) | Bioclin | R$ 79,90 | R$ 3.395,75 |
| 24 | 17 | Caixa | Lâmina lisa para microscópio, Caixa com 50 unidades. | Exacta | R$ 11,96 | R$ 203,32 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Registro no Ministério da Saúde ou Registro na ANVISA, na embalagem do produto e será verificado no ato da entrega | | | |
| 25 | 26 | Caixa | Lâmina para microscópio lamina para microscópio. - material vidro, tipo lisa lapidada, comprimento 76 mm, largura 26 mm, espessura 1,2 mm. Características adicionais. Transparente com uma ponta fosca, caixa com 100 unidades. | Perfecta | R$ 23,06 | R$ 588,03 |
| 28 | 85 | Caixa | Máscara cirúrgica descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação, com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m², a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 unidades. | Descarbox | R$ 5,20 | R$ 442,00 |
| 29 | 17 | Unidade | Micropipeta automática - 10 microlitros, em metal autolavável e 2 estágios obs.: micropipeta de volume fixo 10 ul. | Kasvi | R$ 184,00 | R$ 3.128,00 |
| 30 | 43 | Kit | PCR - kit para determinação da proteína c reativa: - por metodologia de aglutino látex; - kit contendo: - látex: 1 frasco com 1,5 ml; - controle positivo: 1 frasco com 1 ml; - controle negativo: 1 frasco com 1 ml; - sensibilidade analítica: 200 ui/ml. | Labtest | R$ 120,72 | R$ 5.130,60 |
| 31 | 85 | Unidade | Pipeta - em vidro, graduada, com capacidade de 10ml, com zero na parte superior e sub divisão: 0.10, técnicas de acordo com as normas técnicas da NBR/ABNT, acondicionada em embalagem apropriada. Rotulo com número do lote, data fabricação/validade e procedência. Obs.: pipeta graduada de vidro de 10 ml 1/10. | Kacil | R$ 10,32 | R$ 877,20 |
| 32 | 43 | Pacote | Ponteiras azuis para micropipetas de 100 microlitros a 1000 microlitros. Pacote com 1000 unidades | Cral | R$ 41,50 | R$ 1.763,75 |
| 33 | 43 | Pacote | Ponteiras sem filtro (tipo oxford), amarelas, tipo gilson para micropipetas, com volume de 0 a 100 micro litros capacidade de 200 a 1000 mcrl(ui), azul. Pacote com 1000un. | Cral | R$ 29,90 | R$ 1.270,75 |
| 34 | 43 | Caixa | PSA. 25 teste (kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico). Caixa com 30 unidades. | Labtest | R$ 149,90 | R$ 6.370,75 |
| 35 | 43 | Frasco | Reagente analítico. Tipo álcool-ácido, concentração solução a 3%, característica adicional para coloração de ziehl-neelsen. Frasco de 1 litro. | Cristália | R$ 38,40 | R$ 1.632,00 |
| 40 | 85 | Caixa | Seringa hipoddérmica estéril descartável 5ml, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 5 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde. item exclusivo | Solidor | R$ 0,32 | R$ 27,20 |
| 41 | 85 | Caixa | Seringa hipodérmica estéril descartável 10ml, com dispositivo de segurança, uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 10 ml. o cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo luer lock , flange e dispositivo de segurança articulado e pré acoplado ao corpo da seringa.o êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.a escala de graduação é em traços longos(tl) e traços curtos(tc), sendo (tl)1ml e(tc)0,2ml.embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.registro no ministério da saúde.de acordo com nr 32. | Solidor | R$ 0,63 | R$ 53,55 |
| 42 | 17 | Frasco | Solução lugol parasitológico, com iodo-iodeto de potássio e água, frasco âmbar com 1000 ml, para uso em | Newprov | R$ 60,00 | R$ 1.020,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | parasitologia. | | | |
| 45 | 85 | Unidade | Touca cirúrgica descartável confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalérgico, gramatura 30, formato anatômico, com capacidade de ventilação, com elástico em toda sua extensão, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 100 unidades. | Hndesc | R$ 9,95 | R$ 845,75 |
| 46 | 68 | Pacote | Tubo a vácuo para coleta de sangue - em vidro ou plástico, estéril, composto com EDTA, para hemograma, tampa plástica com sistema de segurança, para aspiração de 04 ml, na dimensão de 13 x 75mm, no tubo com o nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada com etiqueta avulsa (tubo para coleta desague a vácuo de 04 ml c/edta k3 pct c/100) | Vacuentte | R$ 2,04 | R$ 138,72 |
| 48 | 85 | Pacote | Tubo de ensaio tubos de ensaio - plástico 12 mm x 75 mm, com fundo redondo. Capacidade para 5 ml. Modelos: pp (polipropileno - autoclavavel) e ps (poliestireno). Pacote com 100 unidades. | Olen | R$ 2,04 | R$ 173,40 |
| 49 | 5100 | Tubos | Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador com design aperfeiçoado (para btenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo Hemogard, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação Gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração | Vacuentte | R$ 0,70 | R$ 3.570,00 |

§ 4° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancaria com crédito na conta da empresa **G.R.B NUNES EIRELI-EPP** no Banco do Brasil, Agência: 1807-4, Conta Corrente: 17.441-6.

§ 5° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento, Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) A reparar corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante;
c) Evitar a entrega dos produtos, impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
d) A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da validade, mesmo expirado o prazo de garantia;
e) Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os Materiais e Insumos;
f) Aceitar os acréscimos e supressões dos valores inicialmente estimados para as aquisições em apreço no termo do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;
g) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes a fornecimento dos produtos;

h) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
i) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, com relação ao fornecimento dos Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares;
j) Os Materiais e Insumos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega;
k) As empresas contratadas se obrigam ainda a substituir, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde, no caso de qualquer defeito que impossibilite o uso dos Materiais e Insumos;
l) A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial utilizado do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;
b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.
c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SEMUS

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | 07. Secretaria Municipal de Saúde |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0701–Secretaria Municipal de Saúde |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUB - FUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | **1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde** |
| VALOR DISPONÍVEL: | **500.000,00** |

FMS

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: | 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| FUNÇÃO: | 10 – Saúde |
| SUB - FUNÇÃO: | 122 – Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0029 – Atenção Básica Municipal |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | **1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção**<br>**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde** |
| VALOR DISPONÍVEL: | **1.100.000,00** |

**CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES**

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

**a)** multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
**b)** além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 02 de junho de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATANTE**

Gardênia Regia Borges Nunes
G.R.B NUNES EIRELI-EPP
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. [illegible]
CPF/MF nº 028.352.323-97

2. [illegible]
CPF/MF nº 021.082.993-19

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS



Proc: 15/2023
Fls: 539
Assi:

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|---|
| RESENHA DE CONTRATO | 1 |

## RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 142/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a EMPRESA W S CANINDÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 01/06/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO**: R$: 1.025.240,00 (Um milhão vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: **1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – Manter as atividades do – MDE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: **1500100100 – Receita de imposto e trans. – Educação:** ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0064 – Gestão Educacional; PROJETO ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: **1500100100 – Receita de Imposto e Trans – Educação:** ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701– Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 17 – Saneamento; SUB - FUNÇÃO: 511 – Saneamento básico rural; PROGRAMA: 0056 – Saneamento básico; PROJETO ATIVIDADE: 2.032 – Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'agua; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: **1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde:** ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701–Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: **1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde:** ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde – FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301–Fundo Municipal de Saúde – FMS; FUNÇÃO: 10 – Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0029 – Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: **1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção; 1500100200 – Receita de imposto e transf. – saúde:** ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica – FUNDEB; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0072 - Atividades do ensino fundamental; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção das atividades da Educação básica –Fundeb 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: **1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF**. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney – MA. 01/06/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 140/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. **PARTES**: PREFEITURA

Proc: 15/2023
Fls: 540
Assi:

MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80. **OBJETO**: Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2023. **VIGENCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 32.938,78 (trinta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO:07 Secretaria Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde: 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receita de Imposto e Transf. -Saúde 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA. 02/06/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 141/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: G.R.B NUNES EIRELI-EPP, CNPJ: 03.210.872/0001-72. **OBJETO**: Aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 67.847,17 (Sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. ÓRGÃO:07. Secretaria Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde: 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receita de Imposto e Transf. -Saúde 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA. 02/06/2023.

PREFEITU RA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 143/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa: MARIA MADALENA MORAES SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 39.851.237/0001-11. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "quentinhas" para dar suporte a Secretaria Municipal de Administração. **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301-Sec Municipal de Administração e Finanças; FUNÇÃO: 04-Administração; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.006-Manut. Funcionamento da Sec. Mun. De Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretario Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney-MA. 02/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 144/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: MARIA MADALENA MORAES SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 39.851.237/0001-11. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "quentinhas" para dar suporte a Secretaria Municipal de Educação. **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401-Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0064-Gestão Educacional; PROJETO ATIVIDADE: 2.011-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100100-Receita de Imposto e Trans. – Educação. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney-MA. 02/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 145/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: MARIA MADALENA MORAES SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 39.851.237/0001-11. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "quentinhas" para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde: 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutencão das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutencão e Funcionamento da Rede Publica de Saúde-FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receita de Imposto e Transf. Saúde; 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção. Renato